

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 3 de Março de 2017 Nº 26972

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 869 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, a redistribuição de cargos de em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC tem por finalidade elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei Complementar nº 576, de 11 de março de 2016.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3 - Ouvidoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Gestão Sistêmica
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1 - Gerência de Provimento e Manutenção
 - 1.2 - Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.2.1 - Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.2.2 - Gerência Financeira
 - 1.2.3 - Gerência Contábil
 - 1.3 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.3.1 - Gerência de Contratos
 - 1.4 - Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.4.1 - Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.4.2 - Gerência de Transportes
 - 1.4.3 - Gerência de Apoio Logístico
 - 1.5 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.6 - Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
 - 1.1 - Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
 - 1.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Regional
- 2 - Superintendência de Educação Profissional e Superior
 - 2.1 - Coordenadoria de Fiscalização
 - 2.2 - Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica
 - 2.3 - Coordenadoria de Avaliação Institucional
 - 2.4 - Coordenadoria de Educação à Distância

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta
 - 1.1 - Conselho Diretor
 - 1.1.1 - Conselho Fiscal
- 1.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 1.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
 - 1.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 2 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças
 - 2.1 - Conselho Diretor
 - 2.1.1 - Conselho Fiscal
 - 2.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 2.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
 - 2.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 3 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino
 - 3.1 - Conselho Diretor
 - 3.1.1 - Conselho Fiscal
- 3.2 - Gerência de Apoio Pedagógico
- 3.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 4 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis
 - 4.1 - Conselho Diretor
 - 4.1.1 - Conselho Fiscal
- 4.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 4.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
- 4.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 5 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop
 - 5.1 - Conselho Diretor
 - 5.1.1 - Conselho Fiscal
- 5.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 5.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
- 5.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

6 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra

6.1 - Conselho Diretor

6.1.1 - Conselho Fiscal

6.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

6.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

6.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

7 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá

7.1 - Conselho Diretor

7.1.1 - Conselho Fiscal

7.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

8 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

8.1 - Conselho Diretor

8.1.1 - Conselho Fiscal

8.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

9 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo

9.1 - Conselho Diretor

9.1.1 - Conselho Fiscal

9.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

9.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

9.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

2 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos incisos V, VI e VII do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação.

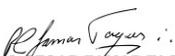
Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 800, de 12 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.1. Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
1.3.1 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.4.3. Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6. Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
1.1 Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2. Superintendência de Educação Profissional e Superior				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
2.1 Coordenadoria de Fiscalização				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-	
2.2 Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.3 Coordenadoria de Avaliação Institucional				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.4 Coordenadoria de Educação à Distância				
- Coordenador	DGA-6	1	-	

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

1. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta				
- Diretor	DGA-4	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-	
1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças				
- Diretor	DGA-4	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-	
2.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino				
- Diretor	DGA-4	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-	
3.1 Gerência de Apoio Pedagógico				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis				
- Diretor	DGA-4	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-	
4.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop				
- Diretor	DGA-4	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	

- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
5.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
9.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		91	2
TOTAL			93

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	2	-
DGA 3	0	-
DGA 4	16	-
DGA 5	5	-
DGA 6	33	2
DGA 7	0	-
DGA 8	27	-
DGA 9	7	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	91	2
TOTAL		93

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 16.297/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 92985/2017, do Mato Grosso Previdência, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.330/2014, de 16.05.2014, alterado pelo Ato Governamental nº 1.724/2015, de 18.03.2015, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **BENILDO BOM DESPACHO BARRETO**, RG nº. 0207274-2//SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“..., portador (a) do RG nº 207274/SSP/MT...”

LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº 0207274-0/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 16.298/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 446391/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **ROSANGELA APARECIDA DE JESUS**, portador do RG nº 0455488-4/SSP/MT e do CPF nº 535.942.311-00, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “06”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 25 Anos, 01 Mês e 18 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 Anos, 09 Meses e 02 Dias, períodos de 16.07.1990 a 16.12.1990; 18.02.1991 a 28.02.1992; 01.04.1992 a 30.03.1993; 01.03.1993 a 11.01.1994; 21.02.1994 a 06.01.1995; 01.03.1996 a 11.01.1997; 10.03.1997 a 09.09.1997; 09.02.1998 a 31.12.1998; 17.05.1999 a 14.08.1999 e 01.02.2000 a 02.03.2017. **AVERBADOS**: 01 Ano, 04 Meses e 16 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 16.299/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 530379/2015, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 009/CMMCE/GM/15**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolvem Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **NEVES NETO DOS SANTOS**, portador do RG nº 878.639/PM-MT e do CPF nº 432.716.001-63, na graduação de 3º SARGENTO-PM, Nível “003”, contando com 27 Anos, 03 Meses e 07 Dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 Anos e 23 Dias, no período de 19.02.1993 a 02.03.2017. **AVERBADOS**: 03 Anos, 02 Meses e 14 Dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 16.300/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 574951/2015, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 012/CMMCE/GM/15**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **EVANDRO RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 881.728/PM-MT e do CPF nº 631.653.411-68, na graduação de CABO-PM, Nível “002”, contando com 22 Anos, 10 Meses e 03 Dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 14 Anos, 11 Meses 15 Dias, no período de 26.03.2002 a 02.03.2017. **AVERBADOS**: 07 Anos, 10 Meses e 18 Dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 16.301/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 124887/2016, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 004/CMMCE/GM/16**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 882.279/PM-MT e do CPF nº 959.019.571-72, na graduação de CABO-PM, Nível “002”, contando com 13 Anos, 08 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, no período de 02.07.2003 a 02.03.2017, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.302/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 103955/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANA GONCALINA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0388320-5/SSP/MT e do CPF nº 845.541.771-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.303/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 103964/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZETE VIEIRA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 0411000-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 204.366.701-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.304/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 103996/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELOETE CANTON**, portador (a) do RG nº 5036681772/SSP/rs e do CPF nº 473.795.290-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.305/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104026/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA MARIA MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1768779-9/SSP/MT e do CPF nº 340.147.801-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho,

contando com 35 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.306/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104075/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 0205378-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 205.432.471-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.307/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104144/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCILEIDE FONTINELLE PASSOS**, portador (a) do RG nº 001042099/SSP/MS e do CPF nº 898.208.781-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

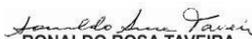

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.308/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104266/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENOZIRA SANTOS PADUA COSTA**, portador (a) do RG nº 0521073-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 352.733.131-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.309/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104423/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEY GARCIA ALMEIDA TELES**, portador (a) do RG nº 325225/SSP/MT e do CPF nº 230.054.321-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 B-04, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.310/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104514/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU**, portador (a) do RG nº 0215388-2/SJ/MT e do CPF nº 207.679.781-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição,

lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.311/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104623/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUSI APARECIDA INOUI**, portador (a) do RG nº 316560/SSP/MT e do CPF nº 299.687.121-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.312/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 104710/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NELSON BENACHIO SCANDIANI**, portador (a) do RG nº 879420/POLICIA MI/MT e do CPF nº 537.307.201-04, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 4 Meses e 5 Dias de serviço, e, destes, 22 Anos, 10 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.313/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 104851/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILSON ATAYDE ALVES DUARTE**, portador (a) do RG nº 0296108-3/SSP/MT e do CPF nº 204.367.691-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

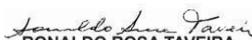
ATO N. 16.314/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 105070/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FAUSE ABRAO NASSARDEN**, portador (a) do RG nº 001742/SSP/MT e do CPF nº 161.898.251-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.315/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 105177/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**,

o (a) Sr (a). **SOELY MENDES MARTINS DE BARROS**, portador (a) do RG nº 0447728-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 328.359.901-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 16.316/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. **ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA**, portadora do RG nº 0360013-0/SSP/MT, e do CPF nº 207.432.891-53, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 16 Anos, 11 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 15.08.1978 a 08.05.1980 e 13.12.2001 a 03.03.2017, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.317/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 105309/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORALICE ANTONINA COSTA MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0295692-6/SJ/MT e do CPF nº 940.398.281-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

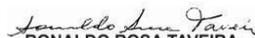
ATO N. 16.318/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.099, de 29 de março de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 105418/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LODIR MANOEL HEITOR**, portador (a) do RG nº 0007485-3/SESP/MT e do CPF nº 048.361.891-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUDITOR DO ESTADO D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 47 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 16.319/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 510960/2016, resolve autorizar a cessão de **FLÁVIA DE OLIVEIRA PIRES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 127452/2, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC** pelo período de **01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.320/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 256388/2016, resolve conceder a **GLEYSON CEZAR LEME DA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 120749/1, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Rondonópolis-MT**, pelo período de **01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ATO Nº 16.321/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 552011/2016, resolve autorizar a cessão de **HELEN FARIAS FERREIRA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 79597/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 16.322/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 581014/2016, **resolve autorizar a cessão** de **LEUZA MARIA BATISTA MENEZES**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 225433/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Vice Governadoria** pelo **período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.323/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 581757/2016, **resolve autorizar a cessão** de **SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 27666/2, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo **período de 12 de janeiro de 2017 a 11 de Janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

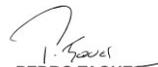


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 16.324/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 87624/2017, **resolve autorizar** a servidora **DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO**, Médica Veterinária do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, a se ausentar do País no período de 06 a 08 de março de 2017, com a finalidade de participar do "Seminário Internacional ProgRESSVet de Capacitação em Defesa Sanitária", que será realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 16.325/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II da Comissão Permanente de Licitação, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.326/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA LÚCIA NOGUEIRA DA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.327/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ ANTONIO DE CASTRO LEITE NOGUEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação, **da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.328/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

WILSON DIAS DA SILVA - Coordenador de Popularização da Ciência, Nível DGA-6;

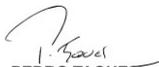
MÁRCIO JOSÉ TIBOLA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA DORILEO - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

VANTUIR BONDESPACHO DA SILVA - Assistente Técnico I da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréu, Nível DGA-8;

SOLANGE EUGENIA MENESES DE SOUZA - Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Lucas do Rio Verde, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.329/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIANA MARTINS DA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Crédito, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



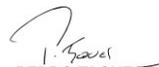
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 16.330/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TOMAS SANDOR GRUNWALD** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Planejamento e Controle Finalístico, **do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso - IPEM**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.331/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II da Comissão Permanente de Licitação, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

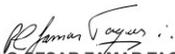
ATO Nº 16.332/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEX JONY SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação, **da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.333/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ ANTONIO DE CASTRO LEITE NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da **Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.334/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO SARMENTO FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

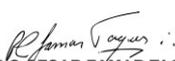
ATO Nº 16.335/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA LÚCIA NOGUEIRA DA ROCHA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Crédito, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 243443/2016; 428150/2014; 462767/2013; 521212/2016; 663809/2015
INTERESSADO: ALAN RODRIGUES VIEIRA
ASSUNTO: EXTRATO - RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Recurso Administrativo, aviado por **ALAN RODRIGUES VIEIRA** diante da decisão de improvimento do Pedido de Reconsideração autuado sob nº 243443/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2016, e manteve a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor, exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2016.

Deve-se destacar que o presente recurso é uma cópia integral do Pedido de Reconsideração autuado sob o nº 243443/2016, sem trazer qualquer fundamento ou fato novo, sendo que todos os argumentos já foram objetos de análise pela Procuradoria do Estado de Mato Grosso, e, novamente, através do Parecer nº 48/SGGP/2016, de lavra da Dra. Cláudia Regina Souza Ramos.

Portanto, o comportamento desonroso praticado pelo ora recorrente, pode e deve ser punido na esfera administrativa, porque tal conduta com certeza abalou o crédito, a seriedade e a moralidade com que devem ser considerados os agentes da Administração Pública, desacreditando, por via indireta, o prestígio estatal perante a sociedade, não sendo conveniente a permanência de tal servidor como integrante da estrutura administrativa do Estado.

Diante do exposto, **decido pelo improvimento do recurso**, sobretudo porque que justa e adequada a ação administrativa, devendo ser mantida a decisão de **demissão** do recorrente **Alan Rodrigues Vieira**.
Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 104385/2016
INTERESSADO: ADRIANO PEREIRA CARLOS
ASSUNTO: EXTRATO - RECURSO DISCIPLINAR DE QUEIXA

Trata-se de Recurso Administrativo de Queixa, previsto em Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, interposto pelo ex-SD PM **ADRIANO PEREIRA CARLOS** contra decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Aduz o recorrente, que fora submetido ao Conselho de Disciplina, e que durante a tramitação não houve a análise preliminar arguida, bem como de argumentos de mérito, que se confundem entre si, quais sejam: Da afronta ao Princípio da Presunção de Inocência, aduzindo o sobrestamento do feito enquanto não houver decisão na Ação Penal nº 16617-14.2009.811.0041, razão pela qual requer a nulidade do processo administrativo; Da afronta ao Princípio do *NON BIS IN IDEM*, por haver Sindicância nº 28/SIND/DJD/CR-I/09 e o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/PADM/SJD/10ºBPM/09; Da Dependência Química, causadora dos fatos; Da necessária aplicação do Princípio do *"in dubio pro réu"*; e Da necessidade da aplicação do Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade.

Em que pese às observações acima, o presente recurso é intempestivo, tendo em vista que não observou o prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no art. 14, parágrafo único, da Lei nº 3.800/76.

Convém destacar também, que a conduta transgressiva disciplinar perpetrada pelo Recorrente atingiu fatalmente os valores, os deveres e vedações da caserna, cabendo, no caso em tela, julgar o caráter ético, moral e decoro.

Restou demonstrado e comprovado que o Recorrente violou dispositivos legais castrenses, e foi submetido ao devido processo demissório, que foi instaurado à luz das normas que regem o tema.

O Recorrente, no presente recurso, não conseguiu demonstrar a inadequação da sanção que lhe fora aplicada e a presente propositura de recurso encontra-se intempestiva.

Diante do exposto, **decido pelo não conhecimento** do recurso interposto em razão da **intempestividade** e **mantenho** a penalidade aplicada ao recorrente **ADRIANO PEREIRA CARLOS**.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO N.º 013/2016/CM.

O ESTADO DE MATO GROSSO através da CASA MILITAR, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº.03.507.415/0010-35, neste ato representado por **EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO - CEL PM**, portador do RG. 879.376 PM/MT e do CPF nº. 569.677.481-49, residente e domiciliado nesta Capital, **RETIFICA A CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** onde se lê "**Projeto Atividade 2007 - Natureza de despesa 33.90.36.12 - Fonte de recurso 100 (...)**", **Leia-se: Projeto Atividade 2005 - Natureza de Despesa - 33.90.36.12 - Fonte de recurso 100**, fazendo constar esta retificação no presente instrumento e seus aditivos.

Cuiabá /MT, 02 de março de 2017.


EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO
 Secretário Chefe da Casa Militar

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA N.º 057/2017/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando os termos da Portaria Inaugural Conjunta nº 013/2017/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E em 20/01/2017, pág. 02;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo presidente da comissão processante, acompanhado das fundamentadas razões, na forma que dispõe a norma processual;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º - MANTER os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado.

Art. 2º - PRORROGAR o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 30 (trinta) dias, **com efeitos a partir de 19/02/2017 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.**

Art. 3º - Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
 Secretário Controlador - Geral do Estado

PORTARIA N.º 016/2017/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** de servidora da **Controladoria Geral do Estado**, referente ao ano de 2016/2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
111652	Aucymare Beatriz Josetti Guimaraes de Amorim	Auditora do Estado	9,75

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de março de 2017.

Ciro Rodolpho Gonçalves
 Secretário Controlador-Geral do Estado
 (Original assinado)

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 356/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **290662/2014** Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **08** à servidora **ELOIDI FALCHETTI** - Matrícula nº **34459/02** - Cargo: **Professor da Educação Superior**, lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, com efeito financeiro a partir de **18/11/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 309/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **305203/2014** Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO N.º 1157/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de **11/06/2015**, que concedeu Progressão Vertical para o Nível "**03**" à servidora **RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO**, Matrícula nº **75044/07** - Cargo: **PROFESSOR UNEMAT**, lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** com efeito financeiro a partir de **22/09/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 314/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **305203/2014** Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **03** à servidora **RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO** - Matrícula nº **75044/07** - Cargo: **Professor da Educação Superior**, lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, com efeito financeiro a partir de **07/04/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 315/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **305203/2014** Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **04** à servidora **RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO** - Matrícula nº **75044/07** - Cargo: **Professor da Educação Superior**, lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, com efeito financeiro a partir de **21/11/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 310/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **305383/2014** Resolve:

Art. 1º **EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 446/SEGES/2015**, publicado no Diário Oficial de **04/03/2015**, que concedeu Progressão Vertical para o Nível "03" ao servidor **JOSÉ ROBERTO RAMBO**, Matrícula nº **136259/02** - Cargo: **PROFESSOR UNEMAT**, lotado na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** com efeito financeiro a partir de **03/10/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 318/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **305383/2014** Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **03** ao servidor **JOSÉ ROBERTO RAMBO** - Matrícula nº **136259/02** - Cargo: **Professor da Educação Superior**, lotado na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, com efeito financeiro a partir de **07/04/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 319/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **305383/2014** Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **04** ao servidor **JOSÉ ROBERTO RAMBO** - Matrícula nº **136259/02** - Cargo: **Professor da Educação Superior**, lotado na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, com efeito financeiro a partir de **02/12/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 311/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **293535/2014** Resolve:

Art. 1º **EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 446/SEGES/2015**, publicado no Diário Oficial de **04/03/2015**, que concedeu Progressão Vertical para o Nível "03" à servidora **LIERGE LUPPI**, Matrícula nº **81034/02** - Cargo: **PROFESSOR UNEMAT**, lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** com efeito financeiro a partir de **17/09/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 316/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **293535/2014** Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **03** à servidora **LIERGE LUPPI** - Matrícula nº **81034/02** - Cargo: **Professor da Educação Superior**, lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, com efeito financeiro a partir de **07/04/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 317/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **293535/2014** Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **04** à servidora **LIERGE LUPPI** - Matrícula nº **81034/02** - Cargo: **Professor da Educação Superior**, lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, com efeito financeiro a partir de **05/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 426/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **625802/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"03"** à servidora **ELIZA MARA DE AMORIM**- Matrícula nº **217615/02** Cargo: **Assistente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **13/12/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2017


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 097/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando ainda, o que dispõe no **Processo nº 627798/2016**, Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/SEGES/2017**, publicado no Diário Oficial de **17/01/2017**, que Progressão Vertical à servidora **ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE** - Matrícula nº **251966/01** - Cargo: **Técnico Administrativo**. lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública**.

Onde se lê: "(...) com efeito financeiro a partir de **08/01/2017** (...)"

Leia-se: "(...) com efeito financeiro a partir de **24/01/2017** (...)"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 393/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 626284/2016** resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme quadro abaixo:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
203459/01	CÉLIO FERREIRA DE CARVALHO	03	01/12/2016
203542/01	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	03	01/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 425/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 24063/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" ao servidor **JOSÉ CARLOS LOPES DIAS** - Matrícula nº **35804/02** - Cargo: **Técnico Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado no **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, com efeito financeiro a partir de **19/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 403/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 585397/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "08" à servidora **ELUSA PINHEIROS CLAROS** - Matrícula: **80094/04**- Cargo: **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, lotado no **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT**, com efeito financeiro a partir de **22/11/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 348/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 143850/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "02" ao servidor **CARLOS ANTONIO VIEIRA** - Matrícula nº **256093/01** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado no **Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso- INDEA**, com efeito financeiro a partir de **24/03/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0460/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: **Art.1º** Conceder progressão de classe aos servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
700/2017	216550	SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	B	15/02/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
629932/2016	120027	LEONARDO SANTOS LEMES	B	28/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017/SEGES, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera critérios para elaboração e atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando que compete à Secretaria de Estado de Gestão a orientação da elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos, conforme dispõe o Decreto nº 762, publicado em 09 de dezembro de 2017, resolve instituir a presente Instrução Normativa.

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A presente Instrução Normativa possui a finalidade de orientar sobre a atualização ou elaboração dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos, referenciando a metodologia e a ferramenta a serem utilizadas.

Título II**Da Padronização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos****Capítulo I****Da Composição e do Conteúdo**

Art. 2º O Manual Técnico de Processos e Procedimentos deve conter os itens definidos no artigo 4º do Decreto nº 762/2016, que instituiu o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

Art. 3º O Manual Técnico de Processos e Procedimentos será dividido em duas partes, uma documental, e outra referente à gestão de processos.

Art. 4º A parte documental será composta pelos seguintes elementos pré-textuais e capítulos.

I - os elementos pré-textuais são:

- a) capa com nome da secretaria;
- b) contracapa: neste deve conter o nome da equipe das autoridades em exercício, da equipe de orientação da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional e da equipe técnica do órgão ou entidade.
- c) sumário: neste conterá o resumo com os tópicos do documento.

II - os capítulos padronizados pela Secretaria de Estado de Gestão são:

a) introdução: este capítulo deve apresentar os objetivos, sua aplicação e a gestão do manual e será desenvolvido pela Superintendência de Desenvolvimento Organizacional - SEGES, o qual será comum a todos os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

b) contextualização: este capítulo deve conter os itens abaixo, seguindo a respectiva ordem.

- base legal;
- identidade organizacional: missão, visão e valores;
- competências definidas na lei;
- os sistemas corporativos informatizados disponíveis.

c) glossário, siglas e abreviaturas: este capítulo conterá o significado dos termos mais usuais adotados pelo sistema ou pelo órgão ou entidade no Poder Executivo Estadual;

d) bibliografia: este capítulo deve apresentar as doutrinas teóricas que orientam as normas e procedimentos no Poder Executivo Estadual.

Art. 5º A parte de gestão de processos será composta pelos mapeamentos dos processos e procedimentos de trabalho, disponibilizada em sítios institucionais, e deve conter no Manual Técnico de Processos e Procedimento as seguintes informações:

I - cadeia de valor e seus macroprocessos;

II - diagramas dos processos, subprocessos, atividades e tarefas por meio de documentos padronizados;

III - indicadores de processos.

§1º Nos diagramas dos processos será anexado os documentos padronizados como POPs, *check list*, Instrução de Trabalho e Guias, dentre outros.

§2º Os modelos de documentos padronizados citados acima serão disponibilizados no Manual de Gestão por Processos.

§3º O modelo da hierarquia de processos e o modelo da cadeia de valor constará no Manual de Gestão por Processos.

Capítulo II**Da Responsabilidade**

Art. 6º A alínea "a" do inciso II do Art. 4º desta instrução normativa será elaborado e atualizado pela Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, órgão central da Secretaria de Estado de Gestão e será um capítulo padronizado a todos os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º Os dirigentes ou representantes do órgão ou entidade serão responsáveis pela elaboração, revisão e monitoramento das alíneas "a, b e c" do inciso I do art. 4º e as alíneas "b, c e d" do inciso II do art. 4º desta instrução normativa.

Art. 8º A Superintendência de Desenvolvimento Organizacional será responsável pela orientação técnica, tendo o Anexo deste instrumento, o "Manual de Gestão por Processos" e o "Guia de Modelagem de Processos utilizando a Ferramenta Bizagi" como referencial metodológico para o conteúdo indicado no Art. 4º e 5º.

Art. 9º A formatação da parte documental de cada Manual Técnico de Processos e Procedimentos será de responsabilidade da equipe designada pelo órgão ou entidade, de acordo com o padrão dessa Instrução Normativa.

Capítulo III**Da Formatação e Redação do Manual Técnico**

Art. 10 O arranjo dos dispositivos que descrevem os temas a serem tratados na parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimento deverá ser organizado nos respectivos níveis:

I - título: este contará na capa do Manual Técnico de Processos e Procedimentos de cada órgão ou entidade;

II - capítulos: devem ser dispostos os itens tratados no inciso II do Art. 4º desta instrução normativa.

III - seções: devem tratar sobre assuntos que serão divididos dentro do capítulo.

IV - subseções: devem tratar sobre assuntos que serão divididos dentro da seção, caso necessário.

Art. 11 A formatação dos textos contidos na parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimentos deverá observar a formatação padrão, conforme especificada abaixo:

I - a fonte será Calibri;

II - as margens serão: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm, e direita 2cm;

III - o estilo do texto terá as seguintes características:

- tamanho 12;
- cor preta;
- espaçamento entre linhas de 1,15;
- espaçamento entre parágrafos 6 pts antes;
- alinhamento justificado;
- recuo da esquerda de 1cm;

IV - o estilo do sumário terá todas as características do estilo do texto com exceção do recuo:

- recuo da direita de 1 cm.

IV - o estilo dos capítulos terá as seguintes características:

- tamanho 14;
- cor azul (RGB 27.50.129);
- negrito;
- caixa alta;
- alinhado à margem esquerda;
- espaçamento simples entre linhas;
- espaçamento entre parágrafos de 10 pts antes;
- nenhum recuo;
- numeração sequencial em primeiro nível;

X - o estilo das seções terá as seguintes características:

- tamanho 13;
- cor cinza escuro (RGB 35.31.32);
- negrito;
- caixa alta;
- alinhado à margem esquerda;
- espaçamento simples entre linhas;
- espaçamento entre parágrafos de 10 pts antes;
- nenhum recuo;
- numeração sequencial em segundo nível;

XI - o estilo das demais subseções terá as seguintes características:

- tamanho 12;
- cor azul (RGB 27.50.129);
- a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas (exceto nomes próprios);
- alinhado à margem esquerda;
- espaçamento simples entre linhas;
- espaçamento entre parágrafos de 10 pts antes;
- recuo de 1cm;
- numeração em terceiro ou maior nível;

VI - em caso de citação com mais de 3 linhas iniciar novo parágrafo com recuo de 4cm, entre aspas, itálico, com tamanho de fonte número 10 e o resto do estilo igual ao texto;

VII - a paginação será realizada em algarismos arábicos (1,2,3...) na parte inferior direita da folha, iniciando na primeira página de texto;

VIII - a disponibilização do arquivo deve ser em PDF e publicado em meio virtual conforme estabelecido no art. 13 do Decreto nº 762/2016. Não será necessária sua impressão.

Parágrafo único. Para melhor visualização da formatação e do arranjo dos dispositivos, segue no Anexo I o modelo dos documentos elencados no art. 4º.

Art. 12 Os itens do sumário devem conter *hiperlinks* para suas respectivas seções.

Art. 13 A elaboração da parte documental deverá assegurar a clareza, objetividade e coerência da redação, considerando as seguintes diretrizes:

- I - dar preferência à redação por tópicos com frases curtas e objetivas;
- II - empregar palavras de uso corrente e sentido preciso, bem como termos técnicos definidos em terminologias pertinentes;
- III - evitar o uso de siglas e abreviaturas que não tenham sido instituídas em legislação própria.

Capítulo IV

Da Metodologia e Ferramenta

Art. 14 A metodologia para o mapeamento dos processos e procedimentos indicados no Art. 5º, será a BPM - *Business Process Management* - Gerenciamento de Processos de Negócios. Essa

metodologia dispõe sobre alguns conceitos como:

I - cadeia de valor: consiste em um conjunto de Macroprocessos que agregam valor à organização, bem como as interfaces, para a satisfação dos seus clientes e o cumprimento de seus objetivos.

II - macroprocesso: conjunto de processos executados de forma ordenada para realização de objetivos e metas da Organização. A integração entre os macroprocessos de uma Organização é fundamental para sua competitividade e formam a cadeia de valor, constituindo a base inicial do desenho da operação da organização. Existem três tipos macroprocessos: primário, suporte e gerencial.

a) Processo Primário - também chamados de Negócios, Essenciais ou Finalísticos, pois representa a atividade essencial que uma organização executa para cumprir a missão organizacional e agrega valor diretamente para o cliente.

b) Processo de Suporte - também chamados de Apoio ou Sustentação que auxilia a gestão efetiva da organização garantindo o suporte adequado aos processos primários.

c) Processo Gerencial - também chamados de Gerenciamento ou Estratégico, estão ligados à estratégia da organização que tem o propósito de formular diretrizes, medir, controlar e monitorar o desempenho para o alcance de suas metas.

III - processo: seqüência de ações integradas, estruturadas e mensuráveis que produzem um resultado que agrega valor na percepção do cliente. O processo é vinculado a um macroprocesso e pode ser desdobrado em outros níveis de processos (subprocesso);

IV - subprocesso: processo em um nível maior de detalhamento, que demonstra os fluxos de trabalho e atividades sequenciais e interdependentes para a execução de cada processo da Organização;

V - atividade: ocorre dentro de um subprocesso, executada por uma unidade organizacional, e corresponde a "o quê" é feito e "como" é feito durante o processo;

VI - tarefa: é o nível mais detalhado das atividades. É um conjunto de trabalhos a serem executados envolvendo rotina e prazo determinado.

Parágrafo único Mais informações sobre a metodologia de gestão por processos serão detalhadas no Manual de Gestão por Processo.

Art. 15 A ferramenta a ser utilizada na elaboração dos processos, subprocessos e procedimentos de trabalho descritos no Art. 5º desta instrução normativa será o Bizagi Modeler (*free*). Esta ferramenta pode ser encontrada para download no sítio: www.bizagi.com.

Parágrafo único Maiores informações sobre a ferramenta serão detalhadas no Guia de Modelagem de Processos utilizando a Ferramenta Bizagi.

Título III Das Disposições Finais

Art. 16 A utilização da metodologia e dos instrumentos dispostos nesta Instrução Normativa enfatiza a padronização necessária para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo na atualização e elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicável aos processos já em trâmite.

Art. 18 Revoga-se a Instrução normativa nº 002 de 05 de fevereiro de 2017 e outras disposições em contrário.

**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2017.

Anexo I

Capa:



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MANUAL TÉCNICO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

[NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE]

MANUAL TÉCNICO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS
[NOME DO SISTEMA, ÓRGÃO OU ENTIDADE]

Início da página pré-textual:

<folha de registro de autoridades>

Fim da página pré-textual.

Início da página pré-textual:

EQUIPE TÉCNICA

MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS MANUAIS

<tabela com membros>

Fim da página pré-textual.

Início da página pré-textual:

SUMÁRIO

1.1. [SEÇÃO]	3
1.1.1. [Subseção]	3
1.2. [SEÇÃO]	3
1.2.1. [Subseção]	3

Fim da página pré-textual.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
4 ARTES GRAFICA E EDITORA LTDA	131508121	34251/54/28/2017
A A ANDRE & CIA LTDA - EPP	131786180	34975/54/28/2017
A A DA SILVA CORREA	130586277	33946/54/28/2017
A A GOMES & CIA LTDA	131705105	35071/54/28/2017
A B DE OLIVEIRA MARCENARIA	131675923	34943/54/28/2017
A BATISTA DE ALMEIDA	131781545	34902/54/28/2017
A BONITATT BOUTIQUE LTDA - EPP	131552082	34295/54/28/2017
A CIGANA COMERCIO DE ART DE UMBANDA LTDA	130416010	33487/54/28/2017
A COELHO NUNES	131456776	34223/54/28/2017
A DURIA DE SOUZA	131304909	34349/54/28/2017
A F DOS SANTOS BRAGA - ME	131665685	34771/54/28/2017
A F SANTOS CIMENTO	130639338	33961/54/28/2017
A FERREIRA DE ALMEIDA	130933112	34014/54/28/2017
A G DA CRUZ NEVES ME	131431846	34209/54/28/2017
A G MOITINHO	130706426	33805/54/28/2017
A GOMES LEITE	131359606	34513/54/28/2017
A M DE ANDRADE SILVA	131381580	34453/54/28/2017
A M DOS SANTOS CALCADOS	130957828	34030/54/28/2017
A MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	130459615	33746/54/28/2017
A P BENEVIDES	131617842	34730/54/28/2017
A PLOTHOW ME	131425404	34355/54/28/2017
A ROSALEN & CIA LTDA	131475207	34229/54/28/2017
A S DOS SANTOS MERCEARIA	131294989	34139/54/28/2017
A SOARES DA LUZ E CIA LTDA EPP	130114707	33511/54/28/2017
A TAPAJOS CONFECÇÕES LTDA	131640623	34995/54/28/2017
A. ALVES FILHO PEÇAS - ME	130338435	33684/54/28/2017
ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA	131429876	34519/54/28/2017
ABRAO DIAS DE OLIVEIRA	132702819	33673/54/28/2017
ACTUAL INFORMATICA DE RESULTADO LTDA	131760203	34863/54/28/2017
ADAIR BARBOSA	131541510	34540/54/28/2017
ADAIR HENRIQUE DA SILVA	132970953	34485/54/28/2017
ADEJAIR MARQUES DA SILVA E CIA LTDA - ME	131716506	35076/54/28/2017
ADEJAMIL DOMINGOS SILVA	131723766	34963/54/28/2017
ADELIA CAMPOS DE ALMEIDA	133250059	33703/54/28/2017
ADEMAR MOREIRA DE LIMA	131238922	34482/54/28/2017
ADEMAR ZEN CARDOSO EPP	131714040	34924/54/28/2017
ADEMILSON SERON ME	131516930	34317/54/28/2017
ADEMIR ZUFFO	131780182	34900/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADENIR PEDRO BALASTRELLI ME	131603159	34709/54/28/2017
ADIL MARIA DA SILVA FRANCO	130425150	33502/54/28/2017
ADILSON PAULINO RAMOS COMERCIO -ME	131368630	34401/54/28/2017
ADMILSON BOTEGA - ME.	131513753	34351/54/28/2017
ADOLFO BERNARD - ME	130712868	33837/54/28/2017
ADRIANO COZZA	131777564	34897/54/28/2017
ADVALDO PEREIRA MATOS	131745280	35097/54/28/2017
AERO AGRICOLA BOM FUTURO LTDA	131598767	34703/54/28/2017
AGEM ARMAZENS GERAIS MATOGROSSENSE LTDA	130472379	33753/54/28/2017
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO SERRA LTDA	131546430	34281/54/28/2017
AGNELO FARIAS DE NOVAIS	133413330	33541/54/28/2017
AGRO COMERCIAL RIO COMBUCO LTDA	131648926	34761/54/28/2017
AGROBEDOIS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	131481177	34233/54/28/2017
AGROLESTE COML AGROPEC DO LESTE LTDA	131390139	34415/54/28/2017
AGROMENDES REPRESENTACOES LTDA - EPP	131544284	34279/54/28/2017
AGRONESIA AGROP NOVA ESPERANCA SA	133314022	33973/54/28/2017
AGROP REUNIDAS DO PAPAGAIO LTDA	132512947	34023/54/28/2017
AGROPEC COM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	131625802	34743/54/28/2017
AGROPECUARIA ADRIANA LTDA	133474879	33635/54/28/2017
AGROPECUARIA CAMPINA DO NORTE LTDA	132899230	33844/54/28/2017
AGROPECUARIA GARCA BRANCA LTDA	131416022	34203/54/28/2017
AGROPECUARIA GARGATANO LTDA	133440630	33597/54/28/2017
AGROPECUARIA GRAEFF LTDA	133386767	33455/54/28/2017
AGROPECUARIA PEIXE BOI S A	130778524	33908/54/28/2017
AGROPECUARIA TAPAJOS COM AGRICOLA LTDA - EP	130396362	33474/54/28/2017
AGROPECUARIA TAPIAPO LTDA	133292126	34003/54/28/2017
AGROPECUARIA VALE DO CRAVARI LTDA	130723657	33982/54/28/2017
AGROPECUARIA VANGUARDA NORTE SA	133471349	34092/54/28/2017
AGROSHOP MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	131537148	34561/54/28/2017
AGROSHOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	131688669	34787/54/28/2017
AGROZEBU - IND. E COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	131494252	34240/54/28/2017
AGUIA DE OURO CONSTRUÇÕES SERVICOS LTDA	130629090	33958/54/28/2017
AGUIAR IND E COM DE MADEIRAS LTDA	131770527	35089/54/28/2017
AGUINALDO S VIANA	131473433	34543/54/28/2017
AIRTON MOREIRA	132745941	34527/54/28/2017
AKUSTYC DIST. DE SOM E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA	131726820	34822/54/28/2017
ALAOR GERALDINO	132599252	33466/54/28/2017
ALBERTI & CIA LTDA - ME	131354132	34165/54/28/2017
ALBERTO DE SOUZA	131563840	34689/54/28/2017
ALCEBIADES ZAMBENEDETTI TRANSPORTES - ME	131579142	34688/54/28/2017
ALCIDES BERTOTI PEREIRA	130215961	33640/54/28/2017
ALCIR DE ALMEIDA COUTO ME	130525693	33934/54/28/2017
ALDENIRA FONSECA GOMES	131758004	34969/54/28/2017
ALDERONDE DELFINO SABINO	133087751	33547/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALEDIL CONCEICAO DOS ANJOS	131762729	35082/54/28/2017
ALENCASTRO & CIA LTDA	130457108	33739/54/28/2017
ALERCIO PEREIRA & CIA LTDA	131343521	34160/54/28/2017
ALEXSANDRO GIOVANI DE SOUZA	132494337	34190/54/28/2017
ALFREDO ASSIS DUARTE JUNIOR - ME	131672436	34773/54/28/2017
ALICERCE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -ME	131164910	34072/54/28/2017
ALLIGATORS BURGER LTDA	131673211	34983/54/28/2017
ALMIR FERREIRA PINTO	133269655	33781/54/28/2017
ALQUIMIA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	131696785	34793/54/28/2017
ALTEMAR PEREIRA ROCHA - ME	130736457	33986/54/28/2017
ALVARO CALMON RIBEIRO	130200646	33497/54/28/2017
ALVARO COELHO	133553930	33661/54/28/2017
ALVORADA HOTEL LTDA	130026212	33414/54/28/2017
ALZENIR FARIAS - ME	131216520	34101/54/28/2017
AMADEK ARTEFATOS DE MADEIRAS KIRSCH LTDA-EPP	131191365	34090/54/28/2017
AMADO FRANCO & CIA LTDA - ME	130014966	33409/54/28/2017
AMARILDO A.DO AMARAL & CIA LTDA-ME	131717812	35070/54/28/2017
AMAZONIA CONFECOES LTDA	130115800	33471/54/28/2017
AMILTON MEDEIROS & CIA LTDA-ME	131564390	34649/54/28/2017
ANA BATISTA DO PRADO	132765632	33954/54/28/2017
ANESIO DE OLIVEIRA	132309521	34373/54/28/2017
ANTENOR FERRAZ GOMES	132388006	34143/54/28/2017
ANTENOR HENRIQUE CASSINI	132872285	33587/54/28/2017
ANTENOR MICHELON E OUTROS	132671859	33968/54/28/2017
ANTONER ANDRADE NERY	131703919	34797/54/28/2017
ANTONIO BERNARDINO DAS FLORES	132797143	34250/54/28/2017
ANTONIO CARLOS NOGEIRA E OUTRO	133332306	33788/54/28/2017
ANTONIO COSTA NOGUEIRA	132381877	34702/54/28/2017
ANTONIO EDELSSON OLSSON	131166581	34074/54/28/2017
ANTONIO FLAMINI	133064573	33458/54/28/2017
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR E OUTRA	132898918	33553/54/28/2017
ANTONIO GARCIA MOCHON	132965623	33721/54/28/2017
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	132917670	33643/54/28/2017
ANTONIO JORGE DA CRUZ	133451496	34537/54/28/2017
ANTONIO JOSE CERQUEIRA FILHO	131542222	34278/54/28/2017
ANTONIO MENDES MOREIRA	132683709	33626/54/28/2017
ANTONIO NIVALDO DE SOUZA	130528986	33904/54/28/2017
ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO	132607522	33733/54/28/2017
ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO	133234452	33745/54/28/2017
ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO FILHO	132870215	33440/54/28/2017
ANTONIO REGINALDO ROLDAO	132851130	33791/54/28/2017
ANTONIO WILSON PAULO	132827522	34486/54/28/2017
APARECIDA CONCEICAO FANTE CARRARA	131620584	34735/54/28/2017
APARECIDA V DA SILVA	131655566	34763/54/28/2017
APPEL INDUSTRIA E COMERCIO MADEIRAS LTDA	131358340	34337/54/28/2017
APROCAMPO MAQ AGRICOLAS E REP COMERCIAIS LTDA EPP	131342860	34159/54/28/2017
APROCAMPO MAQ MOTORES E PROD AGROPECUARIOS LTDA ME	131688235	34786/54/28/2017
APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS E REPRES COMERCIAIS	131688103	34785/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AQUARIO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	130687715	33972/54/28/2017
ARAGUAIA BOMBAS INJETORAS LTDA	130280593	33664/54/28/2017
ARCIDIO BIAZON E OUTRO	132496127	33862/54/28/2017
ARENA SPORTS EIRELI	131543270	34594/54/28/2017
ARGEMIRO GARCIA DE OLIVEIRA	132271478	33734/54/28/2017
ARI MALACARNE E OUTROS	132353822	34122/54/28/2017
ARIEL PLANEJAMENTO INCORPORACOES LTDA	130230820	33646/54/28/2017
ARINO BARANCELLI	131538250	34271/54/28/2017
ARISTON DELMONDES DA SILVA	132368854	33529/54/28/2017
ARITINO AQUINO MARTINS	133255433	33680/54/28/2017
ARLINDO JUNZO HIRATA	131022628	34044/54/28/2017
ARMANDO ARAUJO DE SIQUEIRA	130078263	33424/54/28/2017
ARMINDO BORELLI	132880830	33620/54/28/2017
ARNALDO MORAES DE AMICEZIO - ME	131793349	34956/54/28/2017
ARRUDA & BORGES LTDA	130751944	33875/54/28/2017
ARTE ENGENHARIA LTDA	130537071	33936/54/28/2017
ARTUR DE BASTOS NETO	132680246	33545/54/28/2017
ATACADO MARACAIBO LTDA	131671618	34947/54/28/2017
ATAIDE MENDES MOREIRA	132758164	33456/54/28/2017
ATAYDE PEREIRA FIGUEIREDO & CIA LTDA	130007781	33401/54/28/2017
ATHENAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	130627607	33823/54/28/2017
ATILA PEREIRA	131664093	35075/54/28/2017
ATLANTICA REPRESENTACOES LTDA	131491318	34236/54/28/2017
AUDIMAR MARQUES ORTENCIO	131226703	34297/54/28/2017
AUGUSTO FREDERICO MULLER	132495023	33554/54/28/2017
AUREA GABRIELA DE MOURA CARVALHO - ME	130516295	33800/54/28/2017
AUTO ELETRICA ALENCAR LTDA	130939609	33794/54/28/2017
AUTO LOCADORA SINOP LTDA	131749978	34848/54/28/2017
AUTO MECANICA ABDALLA LTDA	131495321	34530/54/28/2017
AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	131339567	34158/54/28/2017
AUTO PECAS VERDAO LTDA - ME	130565008	33780/54/28/2017
AUTO PECAS XINGU LTDA	130716812	33846/54/28/2017
AUTO POSTO 14 BIS LTDA	131546082	34348/54/28/2017
AUTO POSTO IRMAOS CHAVES LTDA	130175960	33590/54/28/2017
AUTO POSTO ROTA DO SOL LTDA-ME	131606794	34714/54/28/2017
AUTO POSTO TORIXOREU LTDA	130680443	33830/54/28/2017
B M MERCADAO DE PORTAS E JANELAS LTDA	131673777	34774/54/28/2017
B M MERCADAO DE PORTAS E JANELAS LTDA - ME	131608622	34717/54/28/2017
B TORRES DE MELO ME	131368443	34174/54/28/2017
B. B. SUPERMERCADO LTDA EPP	131769189	34887/54/28/2017
B. RYBA ELETRODOMÉSTICOS - EPP	131778013	34898/54/28/2017
BABY MODAS COMERCIO DE CONFECOES LTDA	130495492	33765/54/28/2017
BARAO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIM LTDA	131718576	34948/54/28/2017
BARBIERI E CIA LTDA	130510106	33925/54/28/2017
BARBOSA & RODRIGUES LTDA	130226793	33645/54/28/2017
BARBOSA DO NASCIMENTO & ANTONELLI LTDA-EPP	131487310	34361/54/28/2017
BARBOSA LIMA COM COSM E ART BELEZA LTDA	131353551	34164/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
BAUERMANN INFORMATICA LTDA - ME	131625080	34741/54/28/2017
BAZA MADEIRAS LTDA	131358332	34487/54/28/2017
BEBEDOUROS PRIMAVERA LTDA	131493728	34544/54/28/2017
BEIRA RIO MAT P CONSTRUCAO LTDA	131708422	34802/54/28/2017
BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	131361791	34325/54/28/2017
BELA MODAS COMÉRCIO LTDA.	131276930	34378/54/28/2017
BELLA ART CORTINAS E DECORACOES LTDA ME	131726803	34989/54/28/2017
BELMIRO ALMEIDA ALVES	132368820	33751/54/28/2017
BENEDITO AFONSO NASCIMENTO ME	131548271	34359/54/28/2017
BENEDITO AMARO DE MORAES - ME	131691376	35068/54/28/2017
BENEDITO PAULO SARDINHA COSTA	133260119	33446/54/28/2017
BENEDITO RODRIGUES MACIEL	131005146	34041/54/28/2017
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LUZ LTDA ME	130667595	33892/54/28/2017
BENTO L ABRACOS	130321818	33676/54/28/2017
BERTOLINI & BORTOLINI LTDA	1300901877	34043/54/28/2017
BETA AGROPECUARIA LTDA-ME	130961825	34034/54/28/2017
BETOSFER COM IMP EXP REPRESENTAÇÃO LTDA	130384640	33696/54/28/2017
BEZERRA & KASAB LTDA	131563726	34648/54/28/2017
BEZERRA & MALAGUTI BEZERRA LTDA	131544500	34420/54/28/2017
BIAZON MADEIRAS MATERIAL DE CONSTRU LTDA	131274562	34574/54/28/2017
BICICLETARIA CAMPO VERDE LTDA	131529404	34512/54/28/2017
BIGUELINI & CIA LTDA-EPP	130721468	33980/54/28/2017
BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP	131756850	34964/54/28/2017
BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP	131687565	35107/54/28/2017
BOLD COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA M	131583204	34682/54/28/2017
BORGES & BESSA LTDA	131303090	34391/54/28/2017
BORGES & GONTIJO LTDA	131296582	34140/54/28/2017
BRAHMASOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131759205	34861/54/28/2017
BRAS-FRIO AR CONDICIONADO LTDA	131619934	34733/54/28/2017
BRASWEY S A INDUSTRIA E COMERCIO	130127000	33617/54/28/2017
BRILHANTE EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS EIRELI ME	131702734	34944/54/28/2017
BRILHO E SOL MODAS LTDA - ME	131432001	34210/54/28/2017
BRISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	131615319	34727/54/28/2017
BST CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	130230162	33550/54/28/2017
BUSS & SILVA BUSS LTDA	131571192	34652/54/28/2017
C A DE LIMA ME	130031372	33415/54/28/2017
C C PAZIM	131540157	34517/54/28/2017
C DO C DE SOUZA	130935387	34015/54/28/2017
C M DA SILVA EPP	131741640	35039/54/28/2017
C M FONSECA	131441507	34326/54/28/2017
C R ARAUJO COMERCIO	130563544	33911/54/28/2017
C VARESCHINI & CIA LTDA	131722522	35029/54/28/2017
C. R. SANTOS ME	130672327	33969/54/28/2017
CAICARA RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	131576305	34684/54/28/2017
CAMPOS WORST & CIA LTDA - ME	130511315	33926/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME	131782347	34903/54/28/2017
CARLOS ALBERTO SILVA ALVES	132274175	33894/54/28/2017
CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA	131709160	35000/54/28/2017
CARLOS BENTO DA SILVA	132977583	33920/54/28/2017
CARLOS E PRADO RUIZ	131277839	34524/54/28/2017
CARLOS HENRIQUE BORGES	132516683	33570/54/28/2017
CARLOS O GOMES LOPES E CIA LTDA	130433160	33491/54/28/2017
CARLOS ROBERTO DA COSTA	133018750	33685/54/28/2017
CARLOS ROBERTO GHIORZI	131666320	34961/54/28/2017
CARLOS SASSI ME	131784579	34908/54/28/2017
CARMELINO MOREIRA DA SILVA	132972808	34292/54/28/2017
CARMINO GIGLIOTTI E OUTRO	132684136	33740/54/28/2017
CARVALHAIS & CIA LTDA	131467026	34587/54/28/2017
CASA DAS TINTAS COMERCIAL LTDA	130266540	33473/54/28/2017
CASA DO CAMPO COM PROD AGROPECUAR LTDA	131747754	34844/54/28/2017
CASA DO LAVRADOR PROD AGROPECUARIOS LTDA	131230360	34417/54/28/2017
CASA DO TELEFONE COM E INSTALACOES LTDA	130579114	33910/54/28/2017
CASA RURAL COMERCIO EQUIP. AGRICOLAS EIRELI EPP	130632775	33854/54/28/2017
CASSIANO AGRO COMERCIAL LTDA	131286080	34418/54/28/2017
CASSIO MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	131492519	34238/54/28/2017
CASTOLDI DIESEL LTDA	131291432	34138/54/28/2017
CATAVENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	130878146	33817/54/28/2017
CATISTE & CATISTE LTDA ME	130773956	33776/54/28/2017
CAVITERRA ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP	131419412	34204/54/28/2017
CCL CONSTRUTORA CANTAGALO LTDA	130512834	33884/54/28/2017
CELIA ALEXANDRE PEREIRA	131770497	34889/54/28/2017
CEMAYER INDUSTRIA COM DE CERAMICAS LTDA- EIRELI	131685279	34953/54/28/2017
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASL S.A. - ELETRONORTE	131142712	34063/54/28/2017
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASL S.A. - ELETRONORTE	131163647	34071/54/28/2017
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASL S.A. - ELETRONORTE	131459732	34224/54/28/2017
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASL S.A. - ELETRONORTE	131764209	34872/54/28/2017
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASL S.A. - ELETRONORTE	131764101	35038/54/28/2017
CENTRAL COMERCIO DE OCULOS LTDA	131423614	34206/54/28/2017
CENTRAL DAS COOP CREDITO DOS ESTADOS MT E MS	131552899	34302/54/28/2017
CENTRO CLINICA LTDA	130564516	33896/54/28/2017
CENTRO NORTE BAZAR PET VET LTDA - ME	131688340	35003/54/28/2017
CENTRO OESTE MALHAS LTDA	131760114	34990/54/28/2017
CERAMICA 3 ESTRELAS LTDA	131556428	34291/54/28/2017
CERAMICA ARGILAS LTDA	130823309	34007/54/28/2017
CERRADO TRANSPORTES LTDA	130252859	33472/54/28/2017
CHARLES AUGUSTO LAURINI ME	131298046	34412/54/28/2017
CHAVES COMER E REPRES DE PRODU AGRICOLAS LTDA EPP	131748831	34847/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CHECAMBA LANCHES E SORVETES LTDA	131705520	35010/54/28/2017
CHURRASCARIA E PIZZARIA GAUCHA LTDA	130678325	33865/54/28/2017
CICERO TELECOMUNICACOES LTDA	131656589	34765/54/28/2017
CICLO CROSS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME	131506447	34389/54/28/2017
CIDILAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	131095692	34050/54/28/2017
CILENE DE AQUINO BEZ BATTI	130744352	33890/54/28/2017
CINE FOTO VISAO LTDA	130254967	33606/54/28/2017
CITADELLA COM EQUIPAM DE TELECOMUNIC LTDA EPP	131791362	34916/54/28/2017
CLARISMUNDO SENNA PEREIRA ME	130856410	33866/54/28/2017
CLAUDECIR PEREIRA DA SILVA	130954683	34026/54/28/2017
CLAUDIANO SANTOS MUNIZ ME	131520717	34262/54/28/2017
CLAUDIO BISPO	130613924	33897/54/28/2017
CLAUDIO DE MESQUITA AFFONSO	130676659	33970/54/28/2017
CLAUDIO PEREIRA LIMA	133004996	34421/54/28/2017
CLEBER JOALHEIROS COMERCIO EIRELI	131629522	34747/54/28/2017
CLEBSON FERNANDO GAIOTTI	130102032	33428/54/28/2017
CLEUSA M R GUIMARAES-EPP	131676920	34777/54/28/2017
CLEUZA SOUZA DOS SANTOS	130120260	33563/54/28/2017
COINP CONST E INCORP PIRAMIDE LTDA	131764454	34874/54/28/2017
COLNIZA COLONIZACAO COM E INDUSTRIA LTDA	130351016	33520/54/28/2017
COMERCIAL ANDRASAR LTDA	131367544	34381/54/28/2017
COMERCIAL ANDRASAR LTDA	131538187	34397/54/28/2017
COMERCIAL DE ALIMENTOS GENOVA LTDA	131523201	34473/54/28/2017
COMERCIAL MONTANHA DE MOVEIS LTDA	130426121	33514/54/28/2017
COMERCIAL MULTICASA LTDA	131187635	34086/54/28/2017
COMERCIAL PIQUI DE PROD ALIMENTICIOS LTD	130587958	33872/54/28/2017
COMERCIAL SAO MARCOS LTDA	130120936	33612/54/28/2017
COMERCIAL VIDROS IGUACU LTDA	130922200	33809/54/28/2017
COMERCIO DE ALIMENTOS KOVALESCKI LTDA	131622781	34736/54/28/2017
COMERCIO DE CONFECOES BARRETO LTDA	131731173	35074/54/28/2017
COMERCIO DE CONFECOES REQUINTE LTDA - EPP	131710842	35046/54/28/2017
COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS SHIRMBECK LTDA - ME	131783181	34965/54/28/2017
COMERCIO DE MOVEIS ARIPUANA LTDA	131619179	34732/54/28/2017
COMERCIO PRODUTOS FARMAC LEHNEN LTDA-ME	131755684	34856/54/28/2017
COMPANHIA VALE DO RIO ROOSEVELT	133001911	33549/54/28/2017
CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	130710938	33828/54/28/2017
CONGEPEL ENG E CONST GARCIA PERES LTDA	131189034	34087/54/28/2017
CONSTIL CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	130552933	33799/54/28/2017
CONSTRUMELLO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	131694979	35072/54/28/2017
CONSTRUTORA CAEZE LTDA	131726374	34821/54/28/2017
CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA	130335355	33603/54/28/2017
COOP PESC ART PAI ANDRE E BONSUCESSO	131758870	34980/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COPROCENTRO COOP PROD CENTRO OESTE LTDA	131446568	34218/54/28/2017
COSME JOSE SOUZA	131398121	34551/54/28/2017
COSSU FREIOS LTDA	131263595	34119/54/28/2017
COSTA & FERNANDES LTDA	131260731	34409/54/28/2017
COTRIMA COML TRATORES IMPL MAQUINAS LTDA	130871281	34009/54/28/2017
COURIPLAST DISTRIB E COM PLASTICOS LTDA	130349313	33499/54/28/2017
COZER ARMAZENS GERAIS LTDA	131652567	34974/54/28/2017
CPM COMERCIO REPP MED HOSPITALARES LTDA	131656163	34764/54/28/2017
CRISTAL COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	131570315	34651/54/28/2017
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	130775800	33997/54/28/2017
CRUZ & MERCEDES LTDA	130458015	33742/54/28/2017
CUIABA AUTO ONIBUS COMERCIO LTDA	130230456	33517/54/28/2017
CYNTIA DE ABREU EVANGELISTA	131530879	34318/54/28/2017
D ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP	131793012	35002/54/28/2017
D G DELFINO	131790307	35052/54/28/2017
D GONCALVES DA SILVA SECOS E MOLHADOS	130641499	33962/54/28/2017
D I AUDIO ELETROELETRONICOS LTDA	131673920	34923/54/28/2017
D J ALVES & ALVES LTDA - EPP	131323814	34151/54/28/2017
D. J. FERREIRA & CIA LTDA - ME	131743600	34838/54/28/2017
DAGUANO & CORREA LTDA	131793020	35004/54/28/2017
DALGOMAR IMP EXP PROD AGROPECUARIOS LTDA	131234900	34107/54/28/2017
DALMOLIN SIMON & CIA LTDA	131697072	34794/54/28/2017
DALVA A DELPIN	131783572	34905/54/28/2017
DANILO BOZA E OUTRO	132812371	34286/54/28/2017
DARCI EUZEBIO DE MOURA	132566842	34695/54/28/2017
DARIO BRASILEIRO RIOS	132273128	33484/54/28/2017
DARROZ & RODRIGUES LTDA	130309885	33672/54/28/2017
DAS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	131660462	35081/54/28/2017
DATALAB BRASIL INFORMATICA LTDA	130036129	33400/54/28/2017
DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA	131636189	34752/54/28/2017
DEISE REGINA VIOLIN ME	131397567	34592/54/28/2017
DEJALMA ALVES DA SILVA - ME	131556398	34290/54/28/2017
DEVANETE L SILVA	131769235	35026/54/28/2017
DI PARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	131546015	34280/54/28/2017
DILAMAR PEREIRA MENDES SILVA COUTINHO	130516490	33801/54/28/2017
DILSON BASSO	130480916	33831/54/28/2017
DILSON PEREIRA DA SILVA	132845490	33953/54/28/2017
DIOGO RODRIGUES ALONSO	132524970	33650/54/28/2017
DIOMEDES CARLOS NOGUEIRA	133330591	33893/54/28/2017
DIONISIO DOS SANTOS PINTO-ME	130089915	33427/54/28/2017
DIONISIO MENEZES	132330458	33593/54/28/2017
DIOSMAR DIST DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	131407619	34568/54/28/2017
DIRVAL RODRIGUES GOMES EPP	131278487	34410/54/28/2017
DISCAP AUTO CENTER LTDA	130029670	33392/54/28/2017
DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131402960	34315/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131402986	34465/54/28/2017
DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131402951	34495/54/28/2017
DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131704958	34799/54/28/2017
DISMEQ COML IMP DE MAQ P ESCRITORIO LTDA	130612014	33813/54/28/2017
DISTARCTICA - DIST DE BEBIDAS LTDA EPP	131540718	34275/54/28/2017
DISTR PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMA LTDA	131568590	34677/54/28/2017
DISTRIB BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	131760637	34865/54/28/2017
DISTRIBUIDORA ALO MATO GROSSO LTDA	130942308	33802/54/28/2017
DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671	33758/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COQUEIROS LTDA	131286048	34135/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PIZZATTO LTDA	131230417	34469/54/28/2017
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABA LTDA	131784625	34909/54/28/2017
DISTRIBUIDORA RADIADORES RADIAL LTDA	131382861	34182/54/28/2017
DIVANILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	131737562	34835/54/28/2017
DIVINO MUDESTO DE OLIVEIRA - ME	131587528	34663/54/28/2017
DJALMA DE JESUS CARVALHO -ME	131552945	34287/54/28/2017
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS	132870487	33433/54/28/2017
DOMINGOS SAVIO VIVI	131549090	34477/54/28/2017
DONALDO ALVES DA CUNHA	131761650	34870/54/28/2017
DORACINA MESQUITA MARCONI	131441175	34552/54/28/2017
DORIVAL LIBORIO SOARES	130854735	34008/54/28/2017
DROGA SOL MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	131698150	34795/54/28/2017
DROGARIA COXIPO LTDA - EPP	130920991	34010/54/28/2017
DROGARIA DROGA CHICK LTDA - EPP	130538639	33937/54/28/2017
DROGARIA DROGA FACIL LTDA - EPP	130409782	33712/54/28/2017
DROGARIA FLORASIL LTDA	130061581	33418/54/28/2017
DROGARIA MED DROGA LTDA	131791800	34918/54/28/2017
DROGARIA MEDFAR LTDA	131707701	34936/54/28/2017
DROGARIA MEDFARMA LTDA	130301582	33513/54/28/2017
DROGARIA PLATINA LTDA	131150685	34067/54/28/2017
DROGARIA PLUS LTDA	131238965	34340/54/28/2017
DROGARIA SÃO JORGE LTDA - ME	130578355	33774/54/28/2017
DUDA TAXI LOTAÇÃO TURISMO E EVENTOS LTDA ME	131328964	34413/54/28/2017
DUO CONFECÇÕES LTDA - ME	131689800	34790/54/28/2017
DURVAL LAURINDO DE BARROS	132289253	33622/54/28/2017
DURVAL MOREIRA DA SILVA	133243850	33557/54/28/2017
E REIS LIMA	131507419	34536/54/28/2017
E ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP	131627279	34745/54/28/2017
E F DOS SANTOS	130726907	33792/54/28/2017
E FERNANDES ARTIGOS FUNERARIOS	131198203	34094/54/28/2017
E J MALIMANN - ME	131365541	34433/54/28/2017
E M DOS ANJOS	131579282	34657/54/28/2017
E P DA CUNHA	130960144	34033/54/28/2017
E PELACHIM_DE SOUZA	131235460	34109/54/28/2017
E R BEZERRA REPRESENTACOES	131681575	34780/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
E S ALVES ME	131497944	34400/54/28/2017
E S BECKMANN - ME	131781057	35108/54/28/2017
E S COMERCIO DE GAS LTDA	131547372	34459/54/28/2017
E. M. BARROS CONFECÇOES - ME	131662651	34942/54/28/2017
E. MENDES DE SOUZA ME	131440233	34213/54/28/2017
EDILBERTO DE ARAUJO	132768097	33425/54/28/2017
EDITORA E GRÁFICA ATALAIÁ LTDA	130127922	33619/54/28/2017
EDIVALDO PEREIRA EPP	131789058	34912/54/28/2017
EDMILSON CARLOS FARIA & CIA LTDA	130326399	33679/54/28/2017
EDNEY PORTILHO	131548220	34282/54/28/2017
EDSON DOS SANTOS MATTOS	131761838	34871/54/28/2017
EDSON GARCIA JUNIOR	130116360	33464/54/28/2017
EDSON LUIZ DALL AGNOL	131724894	34817/54/28/2017
EDUARDO A PERES	131609653	34719/54/28/2017
EDUARDO CALIXTO DA SILVA - ME	130967360	34036/54/28/2017
EDUARDO GARCIA CASTANHEIRA	132555751	34533/54/28/2017
EDUARDO SILVA SOBRINHO	130331767	33682/54/28/2017
EDVANA MOREIRA DA SILVA	130630004	33772/54/28/2017
EISELE & FABRIZIO LTDA - EPP	131361392	34461/54/28/2017
ELEDIR MIRANDA DE AMORIM	132842394	33445/54/28/2017
ELENILZA FREITAS TOLEDO	131777246	34896/54/28/2017
ELETRONICA DIMPREL LTDA	130198536	33522/54/28/2017
ELETRONICA PAULISTA LTDA	130109070	33535/54/28/2017
ELI MODAS INDUSTRIA COM. E CONF. DE ROUPAS LTDA M	131170724	34078/54/28/2017
ELIANA MACHADO LIBER - ME	131479296	34230/54/28/2017
ELIAS DE MELO FRANCO E OUTRO	132927136	33702/54/28/2017
ELIAS FARAH & CIA LTDA	130051934	33416/54/28/2017
ELISABETE MENDES DE OLIVEIRA	131684485	34922/54/28/2017
ELISEU JOSE SCHAFFER	132313383	33964/54/28/2017
ELIZA BRAGA DE OLIVEIRA	131628992	35018/54/28/2017
ELIZABETH S REIS - RESTAURANTE	131259105	34475/54/28/2017
ELIZEU ZAMBERLAN E ESPOSA	132604906	33462/54/28/2017
ELSO VICENTE POZZOBON	1300719971	33909/54/28/2017
ELTON VOLNEI VOLLMER	131616951	34728/54/28/2017
ELUEDIR CONCEIÇÃO DE FRANÇA CASTRO ME	130378968	33533/54/28/2017
ELY R. DA SILVA CONFECÇÕES - ME	131428608	34208/54/28/2017
ELZO JOAQUIM DA SILVA	130384585	33695/54/28/2017
ELZONIS CORDEIRO	133040771	33822/54/28/2017
EMPRESA SAO LUCAS LTDA	131026046	34046/54/28/2017
ENDO KAWAY & KAWAY LTDA	131493701	34379/54/28/2017
ENI C DUTRA	131748335	34846/54/28/2017
ENICAR - TECIDOS LTDA-EPP	131718088	34813/54/28/2017
ENIER MARTINS	132694530	33580/54/28/2017
ENIO BILIBIO	131270320	34366/54/28/2017
ERASMO BRISOT	132856433	33482/54/28/2017
ERICA SCHNEIDER & CIA LTDA ME	131569970	34669/54/28/2017
ERONILCE LEMOS DOS REIS	131330640	34155/54/28/2017
ESMERALDA INES OGLIARI	132648920	34437/54/28/2017
ESP DE LENOIR JOAO BRIZOT	132953587	33729/54/28/2017
ESPOLIO DE AURELIO FRANCISCO LUNARDI	133267903	33459/54/28/2017
ESPOLIO DE JOAO CLEMENTE DA SILVA	132503913	33567/54/28/2017
ESPOLIO DE ROQUE NASCIMENTO	133711110	33636/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ESPÓLIO DE SINOMAR LACERDA DE BRITO	132505398	33637/54/28/2017
ESPÓLIO DÍMAS ROSA DA SILVA	132404729	34330/54/28/2017
ESPÓLIO JOSE ALVES DE CARVALHO	132955750	33735/54/28/2017
ESTALIN FERREIRA DE OLIVEIRA	130496898	33921/54/28/2017
ESTELINO EUGENIO JALES	132683539	33841/54/28/2017
ESTELITA CANOVAS DO PRADO	130944564	33857/54/28/2017
ETUINO DZIEDZIC	130411302	33479/54/28/2017
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP. TUR LTDA	130725013	33795/54/28/2017
EUCLESIO JOSE FERRETTO ME	131366114	34173/54/28/2017
EUCLIDES BALERONI	132618796	33443/54/28/2017
EUDES FORTUNATO NETO	131596225	34700/54/28/2017
EUGENIO JOSE ANTONIO PINESSO E OUTROS	132684497	33727/54/28/2017
EURIKO MATSUBARA KUROYANAGI	133275396	33477/54/28/2017
EVANILDA MARTINS BORGES-ME	130174394	33627/54/28/2017
EXPRESSO MAIA LTDA	130955930	34027/54/28/2017
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	130712027	33833/54/28/2017
F A MASSON	130735302	33868/54/28/2017
F ABEL DA COSTA EPP	131562487	34647/54/28/2017
F DANTAS ME	130218650	33641/54/28/2017
FAGNER RODRIGUES ARAUJO	131566377	34676/54/28/2017
FAMA FERRAGENS E ACESS SERRALHERIA LTDA	130741221	33905/54/28/2017
FARILIMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131593064	34667/54/28/2017
FARMACIA FARMAROCE LTDA	130778397	33876/54/28/2017
FAROESTE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	130467456	33750/54/28/2017
FAVORITO COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	130621153	33825/54/28/2017
FAZENDAS REUNIDAS LISOT LTDA	132617374	33551/54/28/2017
FELICIO ROMANO COCATO	132370794	33899/54/28/2017
FERNANDA MATOS DE LIMA	131725025	34930/54/28/2017
FERNANDO LOPES DOS SANTOS	131747061	34843/54/28/2017
FERONATO & FERONATO LTDA-EPP	130933066	34013/54/28/2017
FERRAMEL FERRAGENS E MAT DE CONST LTDA	131145509	34064/54/28/2017
FERRARINI & FERRARINI LTDA	131695460	34921/54/28/2017
FERREIRA & OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA	131700529	34979/54/28/2017
FERRO VELHO UBA LTDA	130711403	33978/54/28/2017
FERROSUL MAT P TORNEARIAS E INDUSTRIAS LTDA - EPP	130925900	34012/54/28/2017
FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP	131216147	34547/54/28/2017
FICAGNA FABRICAÇÃO DE SABOES LTDA-ME	131728105	34823/54/28/2017
FILOGOMES F SUPERMERCADO - ME	130498041	33922/54/28/2017
FL PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA	130165395	33448/54/28/2017
FLAMARC PIZZARIA LTDA	130516597	33928/54/28/2017
FLORENCIO RODRIGUES DE FREITAS ME	130435830	33723/54/28/2017
FLORIANO & SILVA LTDA	131791389	34917/54/28/2017
FOFURA BABY COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	131386638	34518/54/28/2017
FOLHADOS REPRESENTACOES LTDA	131227815	34103/54/28/2017
FONSECA & MACIEL LTDA	130669695	33895/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FORNARI & CIA. LTDA - ME	131770659	34993/54/28/2017
FRANCISCO F DA SILVA ME	130200360	33528/54/28/2017
FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA	132795140	34441/54/28/2017
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	132489880	34029/54/28/2017
FRANCISCO LUIZ DE JESUS	133514021	33616/54/28/2017
FRANCISCO O RIZZON COMERCIO	131650351	34762/54/28/2017
FRANCISCO PEREIRA DINIZ NETO	132776987	34157/54/28/2017
FRANCISCO PEREIRA NOCHELLI	131528440	34491/54/28/2017
FRANCISCO RUIZ BRITES EPP	130633771	33960/54/28/2017
FRANCISCO SALES DE BARROS	130188328	33631/54/28/2017
FRANCISCO SALES DOS ANJOS	131589733	34664/54/28/2017
FRANCO MARCONI SCHMIDT	131761170	34868/54/28/2017
FRIGOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	131608878	34718/54/28/2017
FUGIWARA & ANACLETO LTDA - EPP	131628240	34746/54/28/2017
FUNERARIA XAVANTINA LTDA	131468723	34472/54/28/2017
FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	131639587	35111/54/28/2017
FUSCAR AUTO PEÇAS LTDA ME	131560786	34462/54/28/2017
G B VIECILI ME	130571830	33764/54/28/2017
G F LOPES DA ROCHA	131441345	34214/54/28/2017
G L DE FARIA	130548391	33806/54/28/2017
G M PANICA ME	131661337	35061/54/28/2017
G N DE MORAES & CIA LTDA	130745235	33989/54/28/2017
G P MARQUES	131305352	34494/54/28/2017
G T DE SOUSA	131720775	35031/54/28/2017
GALERIA MEDALHAO LTDA	131000373	34040/54/28/2017
GARCIA & GARCIA LTDA	130074136	33387/54/28/2017
GAVIOLLI & BIANCHI LTDA	131293567	34380/54/28/2017
GD MATO GROSSO IND E COM MADEIRAS LTDA	131025104	34045/54/28/2017
GELO EDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	130064394	33422/54/28/2017
GELO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA-ME	131693573	35100/54/28/2017
GENTIL MAZZON	133313107	34306/54/28/2017
GENYFFER A M SANTOS SILVA	131689479	34788/54/28/2017
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	130164917	33625/54/28/2017
GERALDES E GERALDES LTDA	131765825	34877/54/28/2017
GERALDO BEZERRA SOBRINHO	131346431	34161/54/28/2017
GERALDO FELIX DE ARAUJO - EPP	131384929	34184/54/28/2017
GERALDO TOMAS PIAU - ME	130925349	33760/54/28/2017
GERSON GOMES DO NASCIMENTO	130027391	33381/54/28/2017
GERSON JOSE DA COSTA	131729624	34828/54/28/2017
GESSY SORES	132543664	34185/54/28/2017
GIACOMETI & ANDRADE LTDA	131760122	34862/54/28/2017
GILBERTO JOSE HOLZ	132374889	33959/54/28/2017
GILDETE RODRIGUES DA SILVA	130392804	33586/54/28/2017
GILIANE MALANSKI REIS CARMONA	131435868	34211/54/28/2017
GILSON DE BARROS PINHEIRO LIMA	132321750	33666/54/28/2017
GILSON RAMOS NOGUEIRA	131178210	34080/54/28/2017
GIMENES & PERECIN LTDA	131590855	34694/54/28/2017
GIRARDI COM PROD PARA FAZENDA LTDA	131610090	34720/54/28/2017
GIROTO & CIA LTDA - ME	130411450	33465/54/28/2017
GIUVALDO ESTEVAO BOTAN	132526557	33700/54/28/2017
GLAUBER SILVEIRA DA SILVA	132349469	34141/54/28/2017
GOLD GRAIN COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	131500775	34244/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
GOMES & MOTTI LTDA	130759872	33814/54/28/2017
GOMES TRANSPORTES LTDA-EPP	131260359	34506/54/28/2017
GONCALVES E MOURA COM DE CONFECÇOES LTDA	131784374	34907/54/28/2017
GRAFICA E EDITORA CENTRO OESTE LIMITADA	130752983	33835/54/28/2017
GRAFICA SHANGRI-LA LTDA	130956333	34028/54/28/2017
GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	130923605	33914/54/28/2017
GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	131594214	34698/54/28/2017
GRANFONE COM DE COMP EQUIP ELETR LTDA	131300415	34541/54/28/2017
GUSTAVO ANTONIO FILHO	132766000	34333/54/28/2017
GUTEMBERG S DA SILVA	131682954	35079/54/28/2017
GV LOCAÇÃO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	131453114	34538/54/28/2017
H B MOREIRA ME	130446459	33732/54/28/2017
H F MEDEIROS CONFECÇOES	131714589	35030/54/28/2017
H J FOLLMANN REFEIÇOES	131780255	35069/54/28/2017
H S SILVA & CIA LTDA	130942227	34020/54/28/2017
H.W.A COMERCIO E SERVICOS LTDA	131445650	34314/54/28/2017
HAMILTON GOMES DE OLIVEIRA	131683454	34925/54/28/2017
HAMONA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	131770470	34888/54/28/2017
HARUMI MATSUNAGA	131573705	34653/54/28/2017
HEBE CANDIDO S CAMARGO	131611178	34721/54/28/2017
HEBE CANDIDO S CAMARGO	131638874	34756/54/28/2017
HEINE RAMBO	133411109	33840/54/28/2017
HELENA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HATTORI	131511920	34558/54/28/2017
HELIOSEL COM DE PLASTICO PAPEL LTDA	131260693	34339/54/28/2017
HENRIQUE BELETARLES RAMOS	132630109	34221/54/28/2017
HENRIQUE LAFAYETTE F V DE MORAES	133244016	33998/54/28/2017
HENRIQUE PEREIRA LIMA	133290964	33614/54/28/2017
HIKARI CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME	130048810	33406/54/28/2017
HILARIO BOSING	132713039	33574/54/28/2017
HIMEL MAQUINAS E FERRAM ELETRICAS LTDA	131775456	34893/54/28/2017
HONORATO RODRIGUES AMADOR	133071324	33435/54/28/2017
HONORIO SLAVIERO	131114638	34054/54/28/2017
HOSPITAL NOVA BRASILIA LTDA	131381342	34181/54/28/2017
HOUNSELL & HOUNSELL LTDA	131567640	34683/54/28/2017
I A DE SOUZA COMERCIO - ME	131758330	34987/54/28/2017
I M DO NASCIMENTO CAMPOS	131763865	35013/54/28/2017
I. DE A. CUNHA - JOALHERIA ME	131753401	35020/54/28/2017
IAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131633163	34751/54/28/2017
IDERLOM ROCHA CARAPIA	131589229	34681/54/28/2017
IDILVAN MIRANDA SOUSA - ME	130383619	33463/54/28/2017
IGINO G VIEIRA NETO	130412813	33461/54/28/2017
ILARIO BORTOLINI	132627167	34335/54/28/2017
ILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	130958352	34032/54/28/2017
IMAGEM ESTETICA SAUDE LTDA	131683071	34939/54/28/2017
IMPACTO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	131743520	34992/54/28/2017
IMPERIO MINERACOES LTDA	130403660	33709/54/28/2017
IMPERIO MINERACOES LTDA	130446394	33731/54/28/2017
IMPERIO MINERACOES LTDA	130841064	33900/54/28/2017
INCOPECAS IND COM PECAS AGRICOLAS LTDA	131767380	34884/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
Ind Com Prod Alim Silva Prates Ltda	130725072	33984/54/28/2017
IND DE MAD OLIVEIRA DO NORTE LTDA	130778036	33999/54/28/2017
IND E COM DE VELAS BRILHANTE LTDA EPP	131530895	34266/54/28/2017
INDUSTRIA E COM DE FUNDICAO FEMAR LTDA	131764268	34873/54/28/2017
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ARAÇAENSE LTDA	131542427	34577/54/28/2017
INDUSTRIA GRAF E BRINDES EXCELENTES LTDA	131505335	34503/54/28/2017
INDUSTRIAL MADEIREIRA ALVES LTDA	131542877	34408/54/28/2017
INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES S. B. LTDA.	130632040	33810/54/28/2017
INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES S. B. LTDA.	131327810	34402/54/28/2017
INMAPEL INDUSTRIA DE MADEIRAS PETRI LTDA	131154540	34068/54/28/2017
INSTALSOM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	130716979	33979/54/28/2017
INSTITUIÇÃO ADVENT CENTRAL BRAS EDUC E ASS SOCIAL	130936359	34017/54/28/2017
IONE CARDOSO MARTINELI	130519006	33931/54/28/2017
IONE NOEMIA ZARTH	131654861	35012/54/28/2017
IRINEU GASS	132358786	33503/54/28/2017
IRINEU LOSS - EPP	131734288	34831/54/28/2017
IRIS C BORGES	131274120	34542/54/28/2017
IRMA PINHO DE SOUZA	131572490	34690/54/28/2017
IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIMENT LTDA	130534692	33786/54/28/2017
ISABEL BOTELHO VIANA	132543176	33919/54/28/2017
ISMAR IRBER	130570591	33784/54/28/2017
ISRAEL MESSIAS PIRES	130755060	33993/54/28/2017
IVAIR MARCOS BORGES - ME	131295977	34374/54/28/2017
IVAN LUIZ BERTOL E OUTRO	132854465	33955/54/28/2017
IVANETE A SANTOS	131774735	34891/54/28/2017
IVANIR ACOSTA CARVALHO	131760912	34866/54/28/2017
IVO BORGES	130081884	33384/54/28/2017
IVOLZIR BEDIN	132585200	34358/54/28/2017
IVONETE O CAMARGO ME	131593072	34696/54/28/2017
J A ALVES PESSOA	131630202	34986/54/28/2017
J A ASSIS	131680633	34960/54/28/2017
J A MIOTTO	131496050	34557/54/28/2017
J B DE OLIVEIRA CICLO	131712187	34809/54/28/2017
J B TAVARES - EPP	131499017	34241/54/28/2017
J BERNARDES DOS SANTOS	131718606	35051/54/28/2017
J C FERREIRA	131298372	34566/54/28/2017
J C Z DE MATTOS - ME	131764993	34876/54/28/2017
J DO NASCIMENTO ARAUJO	130222518	33555/54/28/2017
J F COM E TRANSP DE COMBUSTIVEIS LTDA	131706047	34800/54/28/2017
J F PLACAS LTDA - ME	131573268	34674/54/28/2017
J F SILVA FREITAS	131761269	34869/54/28/2017
J F VALEIRO	131644777	34951/54/28/2017
J J FACCIO & CIA LTDA - ME	131720244	35037/54/28/2017
J J GASPAS	130423270	33720/54/28/2017
J L B DE BRITO	131508962	34252/54/28/2017
J LELIS DE OLIVEIRA	131309765	34146/54/28/2017
J MAROSTICA - ME	131582046	34658/54/28/2017
J NEVES COMERCIO E REPRESENTACOES	131434152	34344/54/28/2017
J.B BARROS ME	131719556	35055/54/28/2017
J.G ALVES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA -ME	130474010	33755/54/28/2017
JAIME LUIZ BERNARDELLI	133431410	33951/54/28/2017
JAIR RIBEIRO CALVO	133393739	33766/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JAIR SILVERIO PINTO RIBEIRO	133012735	33779/54/28/2017
JAIRO NASCIMENTO DE BARROS	130263230	33659/54/28/2017
JANDIR JURACI ZANDONA	132583747	34025/54/28/2017
JANNE DE SOUZA FERREIRA ARAUJO - ME	130440698	33728/54/28/2017
JASTO KONOPKA	131227220	34562/54/28/2017
JEAN MARCOS DE ARRUDA PINTO - EPP	131715356	34811/54/28/2017
JJ CADORE & CIA LTDA	131390201	34189/54/28/2017
JOACI BENEDITO DE SIQUEIRA	133344517	33683/54/28/2017
JOANILDES JACINTO BARCELOS MASSOTTI	131378821	34471/54/28/2017
JOAO ALVES PEDROSA	132781450	33408/54/28/2017
JOAO AUGUSTO SANTANA	132538040	33738/54/28/2017
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	132650240	33540/54/28/2017
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	131180215	34081/54/28/2017
JOAO BATISTA SOARES AMORIM	130000191	33393/54/28/2017
JOAO BOSCO DA COSTA JUNIOR	131709461	34806/54/28/2017
JOAO CARLOS DE LIMA & CIA LTDA	131304585	34144/54/28/2017
JOAO CARLOS VAGETE	131378210	34177/54/28/2017
JOAO CLAUDIO RODRIGUES & CIA LTDA	131361147	34170/54/28/2017
JOAO COSTA NETO	132544016	34069/54/28/2017
JOAO DEVINO DE BRITO	131062662	34048/54/28/2017
JOAO FERNANDES DOS REIS	132978989	33583/54/28/2017
JOAO FERREIRA DA SILVA	132536773	34076/54/28/2017
JOAO LEITE PEREIRA	133269051	34455/54/28/2017
JOAO MACIEL DE LIMA	131372599	34593/54/28/2017
JOAO MARIA DA ROSA	132759845	33441/54/28/2017
JOAO TORQUATO DE OLIVEIRA	132615134	33395/54/28/2017
JOAO VILSON GETTEN	132358816	33498/54/28/2017
JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO	132606518	33688/54/28/2017
JOAPA COM E REPRESENTACOES LTDA	130193941	33490/54/28/2017
JOAQUIM ANTONIO DE MELO	132655519	34416/54/28/2017
JOAQUIM PEDRO REFATTI	132998980	33832/54/28/2017
JOCAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	131186450	34085/54/28/2017
JOEL P DA SILVA	131377132	34176/54/28/2017
JONAS HOTTS TEIXEIRA ME	130606553	33950/54/28/2017
JONAS HYZY DA COSTA	132270374	33714/54/28/2017
JONAS ROSA MORAES	133358135	33975/54/28/2017
JONATHAS MACHADO MIRANDA	131740121	35014/54/28/2017
JORGE DUTRA DE PAULA	132532530	34497/54/28/2017
JORGE JOSE PEREIRA	131725416	34926/54/28/2017
JOSE ALVES DE ANDRADE E OUTRO	132665301	33777/54/28/2017
JOSE ANTONIO SAMPAIO	132262800	33874/54/28/2017
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	132296365	34065/54/28/2017
JOSE BECCI DA SILVA	132770768	34365/54/28/2017
JOSE CARLOS PIRES DA MATA - ME	131440691	34419/54/28/2017
JOSE CUSTODIO SOBRINHO	130016560	33380/54/28/2017
JOSE DE MORAES SOUZA	132533715	34124/54/28/2017
JOSE DE SOUZA TUNES	132867435	34193/54/28/2017
JOSE DOLCE	132875535	34575/54/28/2017
JOSE DOMINGUES	131752642	34853/54/28/2017
JOSE EDEVILSON BUENO LOPES	131493590	34239/54/28/2017
JOSE ELIAS MAKHOUL	132643901	34037/54/28/2017
JOSE EUGENIO BONJOUR	133369277	33879/54/28/2017
JOSE FERNANDES JUNIOR	132710315	33450/54/28/2017
JOSE FERREIRA DE CASTRO	132769921	33638/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JOSE FRANCISCO SOUZA TEXTIL ME	131443364	34308/54/28/2017
JOSE GERALDO DE SABOIA CAMPOS	132671069	33674/54/28/2017
JOSE HORTENCIO DA SILVA	132445751	34125/54/28/2017
JOSE HUMBERTO DE DEUS ME	131695126	34937/54/28/2017
JOSE JARIO BARROS DOS SANTOS	132889366	33530/54/28/2017
JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA	131648969	34941/54/28/2017
JOSE LUIZ GARCINO	131363913	34171/54/28/2017
JOSE LUIZ TEIXEIRA	132599996	33704/54/28/2017
JOSE MAR GONCALVES DE OLIVEIRA ME	131519468	34261/54/28/2017
JOSE MARIA DE ALMEIDA LOBO	130402370	33707/54/28/2017
JOSE MARIA PEREIRA LEITE	132870304	33515/54/28/2017
JOSE MARTINS FRANÇA	131589830	34665/54/28/2017
JOSE MENDES SOBRINHO	133243389	34121/54/28/2017
JOSE P GODINHO FILHO CONFECOES	131480715	34232/54/28/2017
JOSE RODRIGUES	132927144	34321/54/28/2017
JOSE RUBENS VIEIRA - EPP	131468340	34226/54/28/2017
JOSE VENANCIO DE SOUZA	132771403	34059/54/28/2017
JOSE VIRGINIO DE MORAES	132792907	33559/54/28/2017
JOSE VITORINO NETO	131682792	34782/54/28/2017
JOSELINA PEREIRA DA SILVA ME	131472577	34526/54/28/2017
JOSELITO PAULO BAZANA	131657500	34766/54/28/2017
JOSIAS GONCALVES DA SILVA	131782959	34904/54/28/2017
JOSIAS MONTEIRO DA CUNHA	132657759	33618/54/28/2017
JOSIMAR RODRIGUES ME	131538918	34528/54/28/2017
JOSINEY DOS SANTOS CONCEICAO	131402528	34369/54/28/2017
JOVERCINO RODRIGUES DA SILVA	131240390	34112/54/28/2017
JOVINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131363964	34172/54/28/2017
JULIO CESAR D DINIZ	130753173	33991/54/28/2017
JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	131327968	34493/54/28/2017
JURACI DE QUEIROZ	132812614	33639/54/28/2017
JUVENAL SCARDUA	133011666	33651/54/28/2017
KAKARIA AUDIO E VIDEO LTDA	131776070	34976/54/28/2017
KAMILI SUPERMERCADO LTDA ME	131502492	34247/54/28/2017
KAWASAKI VEICULOS LTDA	131277677	34130/54/28/2017
KAYNA IND E COM DE MADEIRAS LTDA	131407635	34324/54/28/2017
KAZUTO HATAKEYAMA COM SERV FOTOGRAFIA LTDA	130062049	33419/54/28/2017
KAZUYOSHI UEMURA COMERCIO	130578797	33944/54/28/2017
KLAQUETE CONFECOES LTDA	131531883	34571/54/28/2017
KRAUSE & KRAUSE LTDA ME	131323725	34309/54/28/2017
KUNIOCHI & CIA LTDA-EPP	131669117	35044/54/28/2017
L .S. FRANCESCHET -ME	131549979	34284/54/28/2017
L F FERNANDES	131398865	34556/54/28/2017
L FERREIRA RIBEIRO ME	131150308	34066/54/28/2017
L G SATELES-ME	131337980	34393/54/28/2017
L N CALCADOS LTDA EPP	131639757	35106/54/28/2017
L N DA SILVA	131568779	34650/54/28/2017
L OLIVEIRA & F OLIVEIRA LTDA	131515527	34260/54/28/2017
L P DE FREITAS ALVES	131744631	34841/54/28/2017
LAERTE RIBEIRO MARTINS	132369044	33948/54/28/2017
LAMINADOS AMAZONIA LTDA EPP	130792497	33882/54/28/2017
LAROPA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	131282255	34131/54/28/2017
LATICINIOS COMODORO COMERCIO EIRELI - EPP	131709046	34805/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
LAUDELINO L FERREIRA JUNIOR	131700170	34935/54/28/2017
LAURENCE A OLIVEIRA- ME	131514253	34258/54/28/2017
LAURITA MARTINS RICARDO DAS DORES	132772205	34075/54/28/2017
LAURO PEDRO DA SILVA- ME	131262475	34300/54/28/2017
LAVANDERIA APOLO LTDA - ME	130493171	33853/54/28/2017
LAZARO GONCALVES DE MOURA FILHO	131361708	34447/54/28/2017
LEANDRO GENUINO DA SILVA & CIA LTDA - ME	131548964	34283/54/28/2017
LEMAG LIVRARIA EVANGELICA MAGALY LTDA	131235400	34108/54/28/2017
LEO KRONBAUER BATTIROLA	132848473	33710/54/28/2017
LEO VICENTE DO NASCIMENTO	132342456	34316/54/28/2017
LEON DENIS J P AVILA	131244345	34375/54/28/2017
LEONARDO LEVINSKI	132735180	33469/54/28/2017
LEONARDO MINORO TOGOE	130546232	33940/54/28/2017
LEONCIO BRAGA TABOSA	131256262	34331/54/28/2017
LEONES & MONTEIRO LTDA	131580884	34670/54/28/2017
LEONIDIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	130523429	33933/54/28/2017
LEONIL FERREIRA GUIMARAES	130596205	33949/54/28/2017
LEONORA DE FREITAS ALVES	132777827	34666/54/28/2017
LEUDELIA RODRIGUES DE FREITAS	131660870	34929/54/28/2017
LEVINDO PEREIRA LIMA	131659499	34933/54/28/2017
LIDER AVIAMENTOS LTDA	131790234	34915/54/28/2017
LIDERGAS TRANSP COM E DISTRIBUIDORA LTDA	131497855	34549/54/28/2017
LILIAM CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	130614637	33834/54/28/2017
LINCK IND E COM DE MOVEIS LTDA	130800104	34006/54/28/2017
LINDALVA DOS SANTOS PINHEIRO	130199575	33633/54/28/2017
LION IND E COM DE GELO LTDA ME	131674218	35015/54/28/2017
LIRIO BRENTANO	130145149	33588/54/28/2017
LIVO FRANCISCO DA SILVA E OUTRA	132782014	33506/54/28/2017
LOJAS CENTAURO CONFECÇÕES LTDA ME	131753339	34855/54/28/2017
LOPES & BRITO LTDA	130116033	33468/54/28/2017
LORECI TEREZINHA DEMENEGHI BATISTA	131729535	34827/54/28/2017
LORIVAL ANTONIOLLI MARSARO	130666122	33967/54/28/2017
LOURENCO JOSE SARAIVA	133353320	34377/54/28/2017
LOURIVAL JOSE DE CARVALHO	132511878	34354/54/28/2017
LUCI BARBIERI DE OLIVEIRA RATTI	131638653	35025/54/28/2017
LUCILA JOANA ZANCHET & CIA LTDA ME	131761986	35086/54/28/2017
LUCILDA BENETTI SEGALA	130650790	33798/54/28/2017
LUCILENE VIEIRA DE JESUS	130544892	33939/54/28/2017
LUIS CARLOS DE SOUSA CALCADOS ME	131453343	34435/54/28/2017
LUIS SERGIO DE FARIA ME	131535161	34269/54/28/2017
LUIZ ANTONIO ZAMO E OUTRO	132651017	33542/54/28/2017
LUIZ BERTO VIVAN	131505416	34249/54/28/2017
LUIZ CARLOS DAN - EPP	130409332	33711/54/28/2017
LUIZ CARLOS SALVADOR DE OLIVEIRA	130293580	33457/54/28/2017
LUIZ CARLOS SCATOLIN	132844656	33736/54/28/2017
LUIZ GONZAGA PEREIRA	132962144	33613/54/28/2017
LUIZ HENRIQUE TERRUGGI	133440460	33930/54/28/2017
LUIZ ISIDIO DA SILVA E OUTRA	132504847	33564/54/28/2017
LUIZ MENDES GOMES	132884771	34521/54/28/2017
LUIZ N DA SILVA ME	131695592	34792/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
LUIZ QUINZE COM E REPRESENTACOES LTDA	131692836	35104/54/28/2017
LUIZ QUINZE IND. E COM. DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	130752134	33915/54/28/2017
LUIZ QUINZE IND. E COM. PROD. AGROPEC.LTDA	131380737	34179/54/28/2017
LUIZ UMBERTO EICKHOFF	133300110	34332/54/28/2017
LUSMARY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	131693859	35077/54/28/2017
LUZIA LEANDRO DE MORAES LOPES E CIA LTDA	131674412	35021/54/28/2017
LUZIANO ALVES TEIXEIRA E OUTROS	133334570	33505/54/28/2017
LUZITANA DISTRIBUIDORA BEBIDAS LTDA	131098683	34051/54/28/2017
M A CAMPOS CARVALHO & CIA LTDA	130857823	33804/54/28/2017
M A GUISSO	131466542	34307/54/28/2017
M A L OLIVEIRA MERCEARIA	131698290	34796/54/28/2017
M A MARSARO	131462172	34432/54/28/2017
M B BARROS	130754439	33992/54/28/2017
M C OLIVEIRA MANDACARU ME	130495107	33851/54/28/2017
M C SANFELICE ME	131706675	34801/54/28/2017
M D CAZARINI	131763318	35032/54/28/2017
M E DA SILVA NEVES	131636707	34754/54/28/2017
M F DA SILVA COMERCIO	130587796	33947/54/28/2017
M F VIEIRA	131683012	35083/54/28/2017
M M TRANSPORTES LTDA - EPP	131225170	34102/54/28/2017
M O WATASHI & CIA LTDA	131299050	34346/54/28/2017
M S INFORMATICA E PROCESSAMENTOS LTDA	130546879	33771/54/28/2017
M T INDUSTRIA QUIMICA EIRELI ME	131755447	35022/54/28/2017
M. A. DA SILVA & PAULA SILVA LTDA - EPP	131788515	35084/54/28/2017
MA MANSUR BUMLAI & CIA LTDA	130660035	33966/54/28/2017
MADALOZZO & MADALOZZO LTDA	131493086	34423/54/28/2017
MADEIREIRA ANDORINHA IND E COM LTDA - EPP	130558419	33793/54/28/2017
MADEIREIRA CAPIVARY LTDA	130263249	33660/54/28/2017
MADEIREIRA CRISTOFOLINI LTDA	130359211	33552/54/28/2017
MADEIREIRA JUARA LTDA	131484389	34502/54/28/2017
MADEIREIRA MARIANO LTDA - ME	131752936	35005/54/28/2017
MADEIREIRA MARTECAR LTDA	130057894	33417/54/28/2017
MADEIREIRA MIRANDA LTDA - EPP	131447130	34219/54/28/2017
MADEIREIRA PATO BRANCO LTDA - EPP	130394823	33701/54/28/2017
MADEIREIRA PINHALAO S A IND E COM	131184768	34083/54/28/2017
MADEIREIRA TUCUNARE LTDA	131756605	34859/54/28/2017
MADEPINHO IND COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	131303538	34142/54/28/2017
MAGDA APARECIDA ALVES SILVA	131687956	35019/54/28/2017
MAHLABEL LANCHONETE RESTAURANTE LTDA	131723294	34816/54/28/2017
MAMBA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	131623427	34738/54/28/2017
MANOEL ANTONIO PEREIRA LEITE	133578640	34376/54/28/2017
MANOEL GABARON RUY	132494663	33599/54/28/2017
MANOEL GONCALVES DA COSTA MADEIRAS ME	130632163	33803/54/28/2017
MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE NETO	132199840	34580/54/28/2017
MANOEL MESSIAS PEREIRA	133345360	34061/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MANOEL PIRES CAMPOS	132694077	33759/54/28/2017
MANOEL RODRIGUES LOPES	131515322	34345/54/28/2017
MANOEL ROSSAFA RODRIGUES	132913062	33539/54/28/2017
MANU MODAS COMERCIO LTDA - ME	131708821	34803/54/28/2017
MAPEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ONIBUS LTDA	130015784	33413/54/28/2017
MARAVILHA IND E COMERCIO DE RACOES LTDA	131656872	35094/54/28/2017
MARAZUL VEICULOS COM IMP EXPORTACAO LTDA	131266047	34582/54/28/2017
MARCIANO VITURINO DE SOUZA	131532359	34267/54/28/2017
MARCIO DO ESPIRITO SANTO	131210084	34398/54/28/2017
MARCIO GASPARI	132265060	34454/54/28/2017
MARCOS A BOLIGON	131363417	34504/54/28/2017
MARGARETE C TEIXEIRA - EPP	131324357	34448/54/28/2017
MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA	131787071	35063/54/28/2017
MARGET ZIMERMANN DE SOUZA - ME	131394460	34192/54/28/2017
MARIA ABADIA PEREIRA	130613444	33877/54/28/2017
MARIA ALVES DE SOUZA ALIMENTOS	131660772	35112/54/28/2017
MARIA AMABILE SIMMI GIRELLI	131320262	34311/54/28/2017
MARIA APARECIDA DE JESUS SIQUEIRA	132895625	34156/54/28/2017
MARIA APARECIDA ROSA	131674013	34775/54/28/2017
MARIA B P POUSSAN	131649787	35056/54/28/2017
MARIA D V BASTOS - ME	131775464	34894/54/28/2017
MARIA DA SILVA LIMA	132637499	34163/54/28/2017
MARIA DA SILVA SCHAIBLICH - ME	131420739	34205/54/28/2017
MARIA DAS GRACAS GOMES PEREIRA	131511173	34256/54/28/2017
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CRUZ	131413180	34372/54/28/2017
MARIA DE JESUS ALVES	132636131	34440/54/28/2017
MARIA DE JESUS OLIVEIRA SCARIOT	131302990	34525/54/28/2017
MARIA DE LOURDES BORGES FREITAS	132526760	34234/54/28/2017
MARIA DIANA FIGUEIREDO	131725424	34819/54/28/2017
MARIA ETELVINA B M G F SILVA	133236145	34430/54/28/2017
MARIA GORETE Y FARINHAS - ME	131284053	34132/54/28/2017
MARIA JOSE DA SILVA	131538616	34272/54/28/2017
MARIA KIPPER PERINAZZO	131248812	34499/54/28/2017
MARIA PASINI	131751654	34851/54/28/2017
MARIA REGINA DE FARIAS & CIA LTDA	131299565	34395/54/28/2017
MARIA SCHWARZ DE MELO	133280110	33493/54/28/2017
MARIANO ALCARAS FILHO - ME	131579240	34656/54/28/2017
MARIANO KLIMASCHEWSK	130007978	33386/54/28/2017
MARILDA C MALHEIROS DE ABREU & CIA LTDA	130926817	33763/54/28/2017
MARILENE CASAGRANDE DALLAGNOL - ME	131627236	34744/54/28/2017
MARILENE ZANELLA D'AMBROS	131212613	34099/54/28/2017
MARINEZ MENDES PACHECO	130324035	33678/54/28/2017
MARIO BENTO DA COSTA	130565954	33888/54/28/2017
MARIO FEDERICO TITON	130062286	33421/54/28/2017
MARIO R DE OLIVEIRA E COMERCIO	131668781	34959/54/28/2017
MARISA BIASIBETTI BEHNEN & CIA LTDA	131680943	34779/54/28/2017
MARISA BOLSONI - EPP	131620487	34734/54/28/2017
MARIZETE AQUINO NOGUEIRA - ME	131455478	34222/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARKC ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	130659819	33965/54/28/2017
MARLENE TEREZINHA DAMITZ	131789449	34914/54/28/2017
MARLUCIA DA SILVA BARROS ME	131611704	34722/54/28/2017
MARLY F DE ALMEIDA	131771418	34890/54/28/2017
MARMORARIA TODESSAN LTDA-ME	131683373	34783/54/28/2017
MAROLI PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	131746820	34842/54/28/2017
MARTHA MEIRELES BERNARDES - ME	130660140	33898/54/28/2017
MARTINS E FELTRIN LTDA	130334200	33478/54/28/2017
MARYSA ELETRODOMESTICOS LTDA	131787128	34910/54/28/2017
MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	130138720	33561/54/28/2017
MATERCAL MAT CONSTRUCOES ALMEIDA LTDA - EPP	130508381	33775/54/28/2017
MATHEUS DE MORAIS CHAVES & CIA LTDA ME	131553216	34581/54/28/2017
MAURICIO OLIVI ME	131603221	34710/54/28/2017
MAURINDO DO NASCIMENTO	131507397	34370/54/28/2017
MAXIMA CONSTRUCOES LTDA	131328778	34554/54/28/2017
MAXIMINA MARIA BERNARDI	131726226	34820/54/28/2017
MECANICA BUFFON LTDA	130541109	33938/54/28/2017
MECANICA E AUTO PECAS FRITZ LTDA	130596507	33762/54/28/2017
MECANICA SUCATAO LTDA	131403540	34364/54/28/2017
MED K PROD SERV MED HOSPITALAR LAB LTDA	130752533	33917/54/28/2017
MELDOLA & BULIGON LTDA.	131708112	35092/54/28/2017
MERCADO CENTRAL LTDA	130118710	33611/54/28/2017
MERCADO NORDESTE LTDA ME	131570765	34672/54/28/2017
MERCANTIL KAMACHI LTDA	130039470	33379/54/28/2017
MERCESCANIA PECAS E SERVICOS LTDA	131445847	34217/54/28/2017
MICHELIS & MICHELIS LTDA	130401242	33494/54/28/2017
MIGNOSO & MIGNOSO LTDA - EPP	131793640	34919/54/28/2017
MIGUEL HONORIO DE CARVALHO	132592720	33634/54/28/2017
MIGUEL MORAIO	132984636	34055/54/28/2017
MILTON AGOSTINHO DIDONET	131136224	34062/54/28/2017
MILTON MENDONCA JAQUEIRA FILHO	130013234	33412/54/28/2017
MILTON WEBBER - ME	130632791	33873/54/28/2017
MIMO ARTES GRAFICAS LTDA	131317857	34149/54/28/2017
MINASCAL CALCARIO E DERIVADOS LTDA	131470680	34227/54/28/2017
MINERACAO MILENIO LTDA	131619101	34731/54/28/2017
MINERACAO PANAMERICANA LTDA	131775936	34991/54/28/2017
MISSIAS ALVES DIAS	132398028	34053/54/28/2017
MOISES B DE REZENDE	131219863	34463/54/28/2017
MONICA ARMAZENS GERAIS LTDA	130453790	33737/54/28/2017
MONTADORA ALAMBRADOS COM DE ARAMES LTDA	131743686	34839/54/28/2017
MORETTO & JACINTHO LTDA	131758020	34860/54/28/2017
MOSCON & MOSCON LTDA	130716650	33843/54/28/2017
MOURA & CARARO LTDA	131555715	34570/54/28/2017
MOURA DURANTE & CIA LTDA	131766236	34880/54/28/2017
MOVEIS QUILES LTDA	130412538	33713/54/28/2017
MOYSES PARRA BARROSO	132877112	33492/54/28/2017
MULTDATA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	131760343	35043/54/28/2017
MULTICABO TELEVISAO LTDA	131788809	35036/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MULTICAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES DE INSUMO	131381547	34313/54/28/2017
N A FERRUCI & CIA LTDA	131701720	34962/54/28/2017
N A GASQUES SUARES	131689690	34789/54/28/2017
N C ROMEIRO	131670220	35066/54/28/2017
N DOGAN	130592633	33848/54/28/2017
N G P BOMBA DIESEL LTDA	131481614	34457/54/28/2017
N J TRANSPORTES TURISMO LTDA	131728946	34825/54/28/2017
N L CRESTANI & CIA LTDA - ME	131541110	34276/54/28/2017
N MASSA	131601440	34708/54/28/2017
N ROBERTO ZAGATTI	131126830	34057/54/28/2017
N ULRICH & CIA LTDA	131558579	34293/54/28/2017
NANCY VELASCO SANDER	132870860	34152/54/28/2017
NANY COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	131752618	35034/54/28/2017
NATALICIO CORREA DE ARAUJO	132348934	33579/54/28/2017
ND BRINQUEDOS LTDA	131775421	34892/54/28/2017
NELCIR FATIMA VEZENTIN	131311425	34596/54/28/2017
NELSI R GOMES LOJA	131467069	34424/54/28/2017
NELSON AMERICO ABEGG	133316998	33501/54/28/2017
NELSON LUIZ ZANELLA	132867591	34202/54/28/2017
NELSON PEREIRA DE SANTANA - EPP	131766910	34882/54/28/2017
NERI ANTONIO MAYER	131354191	34166/54/28/2017
NEUSA CUSTODIO DE FREITAS	131654055	34966/54/28/2017
NEUZAIDE DE QUEIROZ & CIA LTDA	131754106	35011/54/28/2017
NEVIO LOTUFO	130004790	33391/54/28/2017
NICE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	131676733	34945/54/28/2017
NICODEMOS SERAFINI	132862514	33437/54/28/2017
NILDA MARIA BORGES DE MOURA	131658581	35045/54/28/2017
NILSON & OLIVEIRA LTDA	131408011	34197/54/28/2017
NILSON MOREIRA BARBOSA	132867974	33675/54/28/2017
NILTON JOSE RITZMANN E OUTROS	132699575	33789/54/28/2017
NILVO NOATTO	132660350	33863/54/28/2017
NILZA RAPP PINTO DE ARRUDA	132871556	33628/54/28/2017
NIVALDO DURAES	131261916	34118/54/28/2017
NORANEI R OLIVEIRA	131581600	34678/54/28/2017
NORMA KOCHÉ	133344126	33681/54/28/2017
NUTRIVITA PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA	131355856	34548/54/28/2017
O A BELUSSI - ME	130792870	34002/54/28/2017
O B QUEIROZ ME	131682334	34973/54/28/2017
O T NETO-ME	131499769	34243/54/28/2017
ODARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	130367966	33568/54/28/2017
ODETE INEZ HENN	131711776	34808/54/28/2017
ODILON DA ROCHA PRATES	1300287281	33665/54/28/2017
OFFICINA DE TECNOLOGIA EM SEG. ELETRONICA LTDA-ME	131513559	34489/54/28/2017
OFICINA LOURENCAO LTDA	130388157	33483/54/28/2017
OFIR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	131393421	34460/54/28/2017
OLIVEIRA & BERTUOL LTDA - ME	130480150	33845/54/28/2017
ONEIDE MARIA DAMASCENO LOURENCO	131623770	34740/54/28/2017
ONEZIO FERNANDES DE QUEIROZ	132493519	33849/54/28/2017
ONOFRE GONCALVES TEIXEIRA	133002349	34434/54/28/2017
ONTINA GOMES DO CARMO	131766104	34984/54/28/2017
OPCOES LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	131251708	34115/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
OPTICA E RELOJOARIA HENES LTDA-EPP	131374303	34328/54/28/2017
ORACI RIBEIRO DOS SANTOS	132325390	34673/54/28/2017
ORLANDO CASTILHO	132859009	33977/54/28/2017
ORLANDO EVANGELISTA MENDES ME	131268007	34323/54/28/2017
ORLANDO RADECKI	131306693	34520/54/28/2017
ORLANDO VERONEZI	130797448	34004/54/28/2017
OSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	131556096	34289/54/28/2017
OSIRES C OLIVEIRA	131742698	35006/54/28/2017
OSMAR AMERICO RIBEIRO	132551624	34039/54/28/2017
OSMAR BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA	131427385	34343/54/28/2017
OSMIL GONCALO DE ARRUDA	132627973	33582/54/28/2017
OSMILDA SIBILA EGER	130000981	33410/54/28/2017
OSVALDO CAMILO DO PRADO	132765640	33820/54/28/2017
OSVALDO LUCIO	132865610	33881/54/28/2017
OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	132902982	33671/54/28/2017
OSWALDO AKIRA KISHINO	132908883	33519/54/28/2017
OSWALDO LUIZ DA SILVA	132558467	33536/54/28/2017
OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	132872935	33913/54/28/2017
OTAVIO FERREIRA MENDES FILHO	132559625	34327/54/28/2017
OTICA DIMENSAO LIMITADA	131730398	34970/54/28/2017
OTICA E JOALHERIA NOGUEIRA LTDA - ME	130247243	33648/54/28/2017
OTICA SANTA CATARINA LTDA	130322377	33508/54/28/2017
OTILO JOSE LEVINSKI	132997754	34388/54/28/2017
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S/A	131348965	34496/54/28/2017
OXIFER OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA	131770217	35017/54/28/2017
P CONSTRO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	131646257	34760/54/28/2017
P G INDUSTRIA E COMERCIO BEBIDAS LTDA	130929123	33757/54/28/2017
P MARIA DE CARVALHO & CIA LTDA	131346474	34162/54/28/2017
P S DA SILVA CONFECÇOES	131541960	34277/54/28/2017
PABLO PHAHOLO BORGES DE FARIA EPP	131391470	34443/54/28/2017
PACHECO & BRITO LTDA	131445839	34405/54/28/2017
PAES ALFENIN LTDA	131648551	35042/54/28/2017
PAIXÃO & LISSONI LTDA	131510002	34253/54/28/2017
PALACIO DAS ROUPAS LTDA - ME	130839426	33859/54/28/2017
PALMAR TRANSPORTES E SER DE CONSTRUÇÕES EIRELI	131617648	34729/54/28/2017
PANIFICADORA BARAO LTDA	131729152	35008/54/28/2017
PANIFICADORA E LANCHONETE UNIVERSO LTDA ME	131417169	34481/54/28/2017
PANJAPI COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI	131737775	35090/54/28/2017
PANORAMA PECAS CICLO LTDA	131166204	34073/54/28/2017
PANTANAL ESPORT'S MAGAZINE IMP EXP LTDA	130197688	33496/54/28/2017
PANTHER MODAS LTDA	130420638	33575/54/28/2017
PANZZA & PANZZA LTDA	131206885	34583/54/28/2017
PAPELARIA DOM BOSCO LTDA	131655264	34932/54/28/2017
PAPELARIA UZE LTDA -EPP	131173472	34079/54/28/2017
PARATI TRANSPORTES LTDA	131598805	34705/54/28/2017
PARLOW E CIA LTDA ME	130399531	33705/54/28/2017
PASSARELA CONFECÇÕES LTDA EPP	131706071	34934/54/28/2017
PASTORIL AGROPECUARIA SANTIAGO SA	133512665	33524/54/28/2017
PAULINO G CUNHA	131260928	34550/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
PAULO ANDREIS	131731050	34971/54/28/2017
PAULO CESAR DE ASSIS BARROCO	132781360	34411/54/28/2017
PAULO DE ARAUJO COMERCIO	130635480	33861/54/28/2017
PAULO HENRIQUE BARBOSA	131662899	34770/54/28/2017
PAULO JOSE TAVARES	130495956	33761/54/28/2017
PAULO NISTAL	132819180	34474/54/28/2017
PAULO R C SCHOLTAO - ME	131255487	34478/54/28/2017
PAULO R CARVALHO LEITE	131277197	34129/54/28/2017
PEDRO ANTUNES FILHO & CIA LTDA	130499137	33818/54/28/2017
PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA SERVICOS	130756113	33994/54/28/2017
PEDRO FERRONATTO	132473569	33850/54/28/2017
PEDRO MARINHO CAMARCO	130066893	33385/54/28/2017
PEDRO R SANTOS	131644092	35067/54/28/2017
PENACHIONI & PENACHIONI LTDA - ME	131521810	34303/54/28/2017
PEQUENOS SEGREDOS COMERCIO CALCADOS LTDA	130349593	33537/54/28/2017
PEREIRA & PEREIRA LTDA ME	130247979	33649/54/28/2017
PEREIRA DE ARAUJO & RODRIGUES DE ARAUJO LTDA	131780204	34901/54/28/2017
PETROMIMO COM DERIVADOS PETROLEO LTDA	130112186	33538/54/28/2017
PIEMONTE SORVETES LTDA	131405713	34196/54/28/2017
PINZON & ROMANCINI LTDA	131505815	34490/54/28/2017
PISCINA AGUA VIVA LTDA- EPP	131725319	34818/54/28/2017
PIZZARIA TORRE DE PISA LTDA	130187240	33630/54/28/2017
PLANALTO DO NORTE MADEIRAS LTDA	131330535	34427/54/28/2017
PLANTACOES E MICHELIN LTDA	132968193	33596/54/28/2017
PLANTACOES E MICHELIN LTDA	131377086	34175/54/28/2017
PNEUFORTE COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	130435376	33594/54/28/2017
POLIACO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	131465155	34296/54/28/2017
POLITA & CIA LTDA ME	131328182	34154/54/28/2017
POSTO DE SERVICOS DOM PEDRO LTDA	130294098	33668/54/28/2017
PREMIUN DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	131727630	34978/54/28/2017
PRISCILLA MOVEIS LTDA ME	130958310	34031/54/28/2017
PROVISAO INFORMATICA LTDA	131643150	35007/54/28/2017
R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	131760262	34864/54/28/2017
R C C VICTOR DA SILVA ME	131704060	34798/54/28/2017
R C D AGRICULTURA E PECUARIA SA	133229262	33556/54/28/2017
R C GIEQUELIN & CIA LTDA	131486608	34350/54/28/2017
R F S SALIM	131699075	35023/54/28/2017
R FRANCISCA DE ARRUDA	130846279	33836/54/28/2017
R H LOPES	131788701	35016/54/28/2017
R K ICHIKAWA ME	130404748	33447/54/28/2017
R KUNTZ & CIA LTDA ME	131699504	35088/54/28/2017
RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO	132667916	33743/54/28/2017
RAIMUNDO N SILVA	130769436	33767/54/28/2017
RAIMUNDO VIEIRA DE CARVALHO	131744640	35073/54/28/2017
RAINHA DAS ARMAS LTDA - EPP	131614460	34724/54/28/2017
RAMIRO D AVILA DIAS DE ANDRADE ME	130923486	33886/54/28/2017
RAMOS & ARAUJO LTDA	131299239	34535/54/28/2017
RAVANELLO & CIA LTDA ME	131368362	34529/54/28/2017
RD ODONTO HOSPITALAR LTDA	131274228	34127/54/28/2017
REAL IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	131666169	34972/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
RECAPADORA DE PNEUS SAO CRISTOVAO LTDA	130259349	33605/54/28/2017
RECH & PASSARINI LTDA	131705628	34997/54/28/2017
REFRIGERACAO PREMIER LTDA	130201219	33525/54/28/2017
REFRIMAQUINAS CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	130254185	33657/54/28/2017
REI COM. DE PECAS E ACESS.B.INJ.P/VEIC.LTDA	131449184	34220/54/28/2017
REI DOS AVIAMENTOS COMERCIAL LTDA	131723138	34815/54/28/2017
RENAFIOS COMERCIO FIOS ESMALTADOS LTDA	131690167	35096/54/28/2017
RENATO MAGGIONI	132621240	34195/54/28/2017
RENATO SANINI	132477823	33883/54/28/2017
RENATO TEODORO DA SILVEIRA FILHO	132929945	33615/54/28/2017
RENITA NILSON	131238795	34353/54/28/2017
RESTAURANTE TUIUIU LTDA	131364227	34578/54/28/2017
RETIFICA DE MOTORES EXATA LTDA	131708902	34804/54/28/2017
RETIFICA DE MOTORES LIDER LTDA	131437305	34212/54/28/2017
RETIFICA SOUZA LTDA	131190148	34088/54/28/2017
RICARDO FAZOLO	133538389	33624/54/28/2017
RIO CLARO DIESEL LTDA	131404830	34194/54/28/2017
ROBERTO A KRAUSE ME	131223860	34319/54/28/2017
ROBERTO BENEDITO DE SIQUEIRA	133485536	33467/54/28/2017
ROBSON FRAGA NOGUEIRA	131585193	34662/54/28/2017
ROCHA DE MORAIS & MORAIS LTDA	131191314	34089/54/28/2017
RODAR PNEUS LTDA	131584618	34660/54/28/2017
RODOVIARIO PINHEIRO LTDA	131196561	34093/54/28/2017
ROGERIO BATISTA RAMOS E OUTROS	132502615	33976/54/28/2017
ROHLING & ROHLING LTDA	131776304	34954/54/28/2017
ROMACK S/A INDUSTRIA E COMERCIO	130045500	33399/54/28/2017
ROMEIRO & VIEIRA LTDA	131632230	34749/54/28/2017
RONALDO PIERRE UEMURA PERROT-EPP	131662309	35041/54/28/2017
RONDOFERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	131575465	34655/54/28/2017
RONIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	131283820	34394/54/28/2017
ROSANA MARIANA REZENDE RODRIGUES EIRELI ME	131266195	34120/54/28/2017
ROSANI F BISSOLOTTI	131664140	35080/54/28/2017
ROSCH ADMINIST SERVE INFORMATICA LTDA	130628549	33957/54/28/2017
ROSELI LAZZARI	131673394	34977/54/28/2017
ROSELI M DA SILVA RODRIGUES ME	130930628	33790/54/28/2017
ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	131769693	35060/54/28/2017
ROSILEI M D SANTIAGO	130601446	33768/54/28/2017
ROSIVAL PERTONILIO DO ROSARIO	132883228	34586/54/28/2017
ROTISSERIE CHEIRO VERDE LTDA	131536699	34270/54/28/2017
ROVILIO MASCARELLO	133334333	34336/54/28/2017
ROZELY CARVALHO DE CASTRO ARRUDA	130271110	33481/54/28/2017
RUBENS KARA JOSE	133296121	33725/54/28/2017
RUBIA DE M SOUZA COMERCIO	131728342	34824/54/28/2017
RUI CARDOSO DA SILVEIRA	132380161	33451/54/28/2017
RUY MORAES TERRA	132513447	33442/54/28/2017
S FERNANDES COSTA	130422142	33717/54/28/2017
S LOPES LANCHERIA ME.	131793969	34920/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
S T RIBEIRO	131786237	34981/54/28/2017
SALENGUE IND COM IMPORT E EXPORT DE ARTEF LTDA-ME	130932809	33773/54/28/2017
SALESDIAS TRATOR PECAS LTDA EPP	131735888	34832/54/28/2017
SALVADOR L MATTOS MATERIAIS	131659294	34768/54/28/2017
SAMAMBAIA COM E PROMOCOES ARTISTICA LTDA	131163221	34070/54/28/2017
SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA	131247166	34113/54/28/2017
SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA	131247778	34436/54/28/2017
SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA	131329928	34591/54/28/2017
SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA	131247751	34595/54/28/2017
SANTA INES OTICA LTDA ME	131527142	34341/54/28/2017
SANTA ROSA VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	131533355	34268/54/28/2017
SANTONINO RODRIGUES	130370126	33693/54/28/2017
SANTOS & VIANA LTDA - ME	131552830	34425/54/28/2017
SANTOS E BESERRA LTDA	131471970	34399/54/28/2017
SANTTO PANO CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	130621668	33827/54/28/2017
SAO LUIZ ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	130742112	33858/54/28/2017
SAUL DE PAULA BARBOSA	132304716	34035/54/28/2017
SAVANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME	130528153	33935/54/28/2017
SCHROEDER & CIA LTDA - ME	130190500	33571/54/28/2017
SCHROEDER & SCHROEDER LTDA	131491938	34480/54/28/2017
SCHUMACHER COME EXT DE AREIA E SEIXOS LTDA ME	131523546	34265/54/28/2017
SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	130101141	33390/54/28/2017
SEBASTIAO JOACI DE CAMPOS	133331377	34466/54/28/2017
SEBASTIAO MAURICIO DE SOUZA	132805545	34458/54/28/2017
SEBASTIAO MENDES DA SILVEIRA	132719266	33516/54/28/2017
SEBASTIAO NATALINO LARA	133253570	33891/54/28/2017
SEBASTIAO QUEIREZA DA SILVA	133017770	33824/54/28/2017
SEBASTIAO SOARES DE MELO	133480461	33544/54/28/2017
SECONTEL SEMENSATO CONT TECNICA LTDA	130791423	33906/54/28/2017
SECOR SERV ENG CONS OBR RODOVIARIAS LTDA	131643622	35035/54/28/2017
SEIDIO ANTONIO PASOLINI	130700371	33756/54/28/2017
SEGUNDA PELE COM VAREJ DE ROUPAS INTIMAS LTDA - ME	131790331	35027/54/28/2017
SELMA GOUVEIA JORGE	131284193	34347/54/28/2017
SELMA MARIA DE SIQUEIRA GOMES	131659618	34769/54/28/2017
SENDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	130707708	33770/54/28/2017
SENHORINHO PACHECO DE SOUZA	132669587	33744/54/28/2017
SERGIO NOGUEIRA	132583712	33460/54/28/2017
SERGIO SANTO RUFFO	131770888	34998/54/28/2017
SERGIO VIVALDO DA SILVA	131607014	34715/54/28/2017
SERVICLEAN REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - EPP	131770403	35047/54/28/2017
SEVERINO DE LIMA SELIN	131583930	34659/54/28/2017
SHIYUNITI HORI	133309290	34704/54/28/2017
SIBILA BREITENBACH	130299332	33670/54/28/2017
SIDNEI RAFAEL DE SOUZA EPP	131789325	34913/54/28/2017
SILVA & FRANCO LTDA	130783064	34001/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SILVANA CRISTINA JOHANN	131559290	34585/54/28/2017
SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER	131273469	34126/54/28/2017
SILVIO APARECIDO PEGAIANI	132543079	34579/54/28/2017
SINTONIA COSMETICOS LTDA - ME	131510967	34255/54/28/2017
SIQUEIRA & CANDIDO LTDA	131684132	34784/54/28/2017
SO AR COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	131415972	34484/54/28/2017
SO PONTA DE ESTOQUE CONFECÇOES LTDA ME	131554557	34288/54/28/2017
SOARES BRANDAO & CIA LTDA	131540386	34274/54/28/2017
SOC COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A	131441639	34468/54/28/2017
SOCIEDADE INDUSTRIAL RONDONINA LIMITADA	130006661	33411/54/28/2017
SOMEL ENHENHARIA LTDA	130378860	33526/54/28/2017
SONIA APARECIDA GUEDES	130399922	33706/54/28/2017
SONIMED SERVICOS MEDICOS S C LTDA	131352598	34384/54/28/2017
STANA IND E COM DE MOVEIS LTDA	131707787	35078/54/28/2017
STAR LIFE MADEIRAS LTDA-EPP	131587471	34691/54/28/2017
STATUS HOTELARIA LTDA EPP	131586475	34686/54/28/2017
SUCATAS AMÉRICA LTDA - ME	131740377	35001/54/28/2017
SUELI BIANCHINI SILVA - ME	131521535	34263/54/28/2017
SUELI TERESINHA BENDER	131750011	34849/54/28/2017
SUELY A BRUNO	131426915	34516/54/28/2017
SULCALHAS COM DE EXAUTORES E CALHAS LTDA	131637690	34755/54/28/2017
SUPERMERCADO MENDES LTDA	131427857	34207/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	130385522	33578/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	130194980	33632/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	130507717	33924/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131436988	34356/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131534530	34390/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131519948	34414/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131265750	34450/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131382799	34559/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131737376	34834/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131667890	34949/54/28/2017
SUPERMERCADO PASQUALOTTO LTDA	131390023	34188/54/28/2017
SUPERMERCADO RENASCER LTDA. - ME	131766619	34881/54/28/2017
T G SOLA	131713680	34928/54/28/2017
TADAO TAMURA E OUTRO	132813246	33509/54/28/2017
TAL TECIDOS ARAGUAIA LTDA	130155055	33504/54/28/2017
TANIA MARIA DANIEL FREITAS - EPP	131235656	34531/54/28/2017
TAVIS BATISTA SALVINO	132710188	33604/54/28/2017
TEC NEW DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE PRODUTOS ALIM	131734130	35054/54/28/2017
TECNOMIDIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP	131677829	35024/54/28/2017
TEN CATEN & TEN CATEN LTDA	130721670	33981/54/28/2017
TEREZINHA MARQUES COSTA DO NASCIMENTO ME	131704524	35102/54/28/2017
THEODORO CLAUDIO KROETZ & CIA LTDA	131230352	34105/54/28/2017
TIAGO & KEHDI LTDA	131696483	34931/54/28/2017
TIRLONI & CIA LTDA	131623176	34737/54/28/2017
TODESCHINI & SIMONI LTDA	131386573	34360/54/28/2017
TORNEARIA E HIDRAULICA BRAZIL LTDA	131706039	35103/54/28/2017
TORNEARIA JOERI LTDA	131591991	34679/54/28/2017
TRACK CENTER-MANUT.E LOC. DE EQUIPAMENTOS LTDA	131346695	34382/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
TRANSFOX TRANSP. RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI EPP	131760947	34867/54/28/2017
TRANSGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	131234412	34106/54/28/2017
TRANSPORT LOTACAO LTDA	131628631	35050/54/28/2017
TRANSPORTADORA RITTER LTDA - ME	131585231	34671/54/28/2017
TRANSPORTADORA VALE DO ARAGUAIA EMA LTDA	131312561	34148/54/28/2017
TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	131125052	34056/54/28/2017
TRANSPORTES IVOGLO LTDA	131271709	34123/54/28/2017
TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA	130165778	33480/54/28/2017
TRATOESTE OFIC MAQUINAS PESADAS LTDA	130310670	33489/54/28/2017
TRENTO & CIA LTDA - ME	130205060	33558/54/28/2017
TRES AMERICAS TRANSPORTES LTDA	131411470	34200/54/28/2017
TRES D COMERCIO DE PETROLEO LTDA	131276328	34128/54/28/2017
TUPY PRODUTOS NATURAIS FITOTERAPICOS LTDA ME	131490559	34235/54/28/2017
UBALDO SOUZA SILVA	130040703	33382/54/28/2017
UBIRAJARA SETTI DE FIGUERO	132378876	33667/54/28/2017
UILTON ELIAS DE OLIVEIRA	131599143	34706/54/28/2017
ULISSES TORRES DE ARAUJO	130908630	33807/54/28/2017
ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E AÇO LTDA	131541765	34523/54/28/2017
UNIAO CENTRO OESTE BRAS. IGREJ. ADV. DO SETIMO DIA	131128787	34058/54/28/2017
UNIVALDO SILVA DA ROSA - ME	130156361	33521/54/28/2017
USEFIX UNIVERSAL SOLDAS E FIXACAO LTDA	131607421	34716/54/28/2017
USINA JACIARA S A	130503436	33923/54/28/2017
USINA PANTANAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA	130276901	33662/54/28/2017
V BORGES SILVA	131550438	34285/54/28/2017
V CASTILHO ME	131272845	34428/54/28/2017
V L DA SILVA ME	131660241	34938/54/28/2017
V L GALVAO NETO & CIA LTDA	131779788	34899/54/28/2017
V LOPES BATISTA	130414859	33486/54/28/2017
V R MOREIRA	131471791	34573/54/28/2017
V S MOREIRA	131679392	34778/54/28/2017
V SILVA & CIA LTDA	130632872	33842/54/28/2017
V. ALEXANDRO GHENO ME	131625160	34742/54/28/2017
V. P. GERÔNIMO - ME	131648853	35009/54/28/2017
VACARI & SOUZA VACARI LTDA - ME	130152013	33485/54/28/2017
VALDEMAR MANOEL DOS SANTOS	131308564	34322/54/28/2017
VALDEMAR ZANINI DE SOUZA	130469173	33752/54/28/2017
VALDIR JOSE ROSSETO	132997126	33974/54/28/2017
VALDIR KISCHKEL	131752839	34854/54/28/2017
VALDIR OZORIO DE FREITAS	132948613	33644/54/28/2017
VALDIR ZANINI	132830914	33669/54/28/2017
VALDOMIRO PACHECO DE CAMARGO	132192675	34515/54/28/2017
VALESCA CELITA FORNECK ME	130924776	33907/54/28/2017
VALTER DE ANDRADE ZACARKIM - ME	131604651	34712/54/28/2017
VALTER GOMES DE SOUZA	132739895	34545/54/28/2017
VANDERLAA ALMEIDA ROCHA	131483854	34498/54/28/2017
VANDERMIR FRANCISCONI	132901838	33608/54/28/2017
VASQUES & NOGUEIRA LTDA	130795321	33887/54/28/2017
VERDUM & ALMEIDA LTDA	130369713	33692/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VERSATIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	131210823	34509/54/28/2017
VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA	130635090	33864/54/28/2017
VIACAO SAO LUIZ LTDA	130224790	33548/54/28/2017
VIACAO SAO LUIZ LTDA	130237370	33576/54/28/2017
VIBOR PECAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	130061140	33389/54/28/2017
VIEIRA & CUNHA LTDA	130539376	33889/54/28/2017
VIEIRA & ZALEN LTDA ME	131539507	34492/54/28/2017
VILMA BATISTA DE CARVALHO	131555812	34406/54/28/2017
VILMA FRANCISCA SOARES	131769146	34886/54/28/2017
VILMAR LANG E OUTROS	132542005	33470/54/28/2017
VILSO WINTERSTEIN - ME	131788396	34911/54/28/2017
VIT FRUTAS E COMERCIO LTDA - ME	131539132	34368/54/28/2017
VITOR MOREIRA CAMPOS - ME	130112399	33534/54/28/2017
VOLMAR SOARES SEIDLER	132659417	34464/54/28/2017
VOTUDIESEL SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	131593803	34697/54/28/2017
W F BORBA	131574973	34654/54/28/2017
WAGNER FERREIRA BARBOSA-INDUSTRIA METALURGICA ME	131505254	34363/54/28/2017
WAGNER MENDES CARVALHO	132502488	33686/54/28/2017
WALDECY SOARES SOUZA	131183737	34082/54/28/2017
WALDEMAR DARI WERWORN	132412055	33663/54/28/2017
WALDEMAR ERNESTO CHRISTMANN	133006778	33573/54/28/2017
WALDEMAR EUZEBIO DE SOUZA	132533332	33546/54/28/2017
WALDOW COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	131446541	34534/54/28/2017
WALTER DA CONCEICAO SANTOS - ME	131518739	34467/54/28/2017
WALTER KAZUO NAKANO	133230007	33495/54/28/2017
WALTER SOARES RIBAS	132286327	34422/54/28/2017
WAN MALHAS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	131615033	34725/54/28/2017
WASHINGTON CARLOS DE MELO - ME	131669737	35028/54/28/2017
WENCESLAU OLIVEIRA SILVA	130977764	34038/54/28/2017
WERNER & WERNER LTDA	131766163	34879/54/28/2017
WILSON RIBEIRO DA SILVA-ME	130939838	34019/54/28/2017
WLADEMAR QUINELLATO FILHO - EPP	131383094	34396/54/28/2017
YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	131349155	34387/54/28/2017
YAMAMOTO & CIA LTDA	131694430	35087/54/28/2017
YARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	130945064	34021/54/28/2017
YEGROS GONCALVES & QUEIROZ NUNES LTDA	131697315	34950/54/28/2017
Z. P. GOMES PEREIRA - ME	131289500	34565/54/28/2017
ZITA DE FARIA FUKUSHIMA	131425250	34501/54/28/2017
ZUGAIR AUTOMOVEL LTDA	131392670	34572/54/28/2017
ZULEIDE NUNES DE SOUZA ME	131764845	34875/54/28/2017

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
- GCAD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
- GCAD
AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS,

selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AUTO POSTO ROTA DO SOL LTDA-ME	131606794	33119/57/27/2017
NEUDILTON MARQUES DOS SANTOS E SANTOS LTDA ME	131515608	33134/57/27/2017

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ERRATA

Portaria nº 026/2017-SEFAZ
(publicado no DOE de 21.2.2017, p. 18/108)

Anexo Único:

ONDE SE LÊ:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 170/2016-SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
CAFÉ TORRADO E MOÍDO			
...
Café Diplomata - 250g	kg	90121000049	5,10
Café Diplomata - 500g	kg	90121000050	9,90
...

LEIA-SE:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 170/2016-SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
CAFÉ TORRADO E MOÍDO			
...
Café Diplomata - 250g	kg	090121000049	5,10
Café Diplomata - 500g	kg	090121000050	9,90
...

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 042/GSF/SEFAZ/2017

Definem os servidores da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual que participarão dos trabalhos relativos ao Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da

Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos VIII do art. 135 e XVII do art. 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual em eventos referentes ao Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN e Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

RESOLVEM:

Art. 1º Definir os servidores da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual que terão participação, no exercício de 2017, nos grupos de trabalho relativos ao Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN e da Secretaria do Tesouro Estadual - STN, conforme o Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0153/GSF/SEFAZ/2016, de 24 de agosto de 2016.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 01 de março de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

THIAGO TENÓRIO ALMEIDA
1º Substituto Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
Servidores que participarão dos grupos de trabalho do GEFIN e STN

Servidores:	Grupo de Trabalho	
	GEFIN	STN
Anésia Cristina Batista	X	X
Angélica Wandermurem Scheidegger	X	X
Elliton Oliveira de Souza	X	X
Francisco Serafim de Barros	X	X
Luiz Marcos de Lima	X	X
Marcelo Correia		X
Mariana Pintos de Oliveira Ferreira	X	X
Michelle Cuiabano Costa	X	X
Radiana Kassia e Silva Clemente	X	
Silvia Furtado de Mendonça Rondon	X	
Thiago Tenório Almeida	X	X
Vilma de Oliveira Silva	X	X

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MINERAÇÃO APOENA S/A, CNPJ: 10.302.599/0006-86, PROCESSO: **577050/2014**. Município: **Pontes e Lacerda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°20'05,44" S e Long. 59°15'22,16" W; Vazão máxima de bombeamento **3,420 m³/h** por um período de **2,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,50 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Cristalino - **UPG A-15**. CNARH nº **51.0.0083579-42**. Validade do cadastro: **14/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

COMPENSADOS JUINA LTDA, CNPJ: 01.373.701/0001-39, PROCESSO: **569203/2015**. Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°25'43,8" S e Long. 58°44'20,7" W; Vazão máxima de bombeamento **0,6315 m³/h** por um período de **6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de

3,78 m³/dia, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Indústria/Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Cristalino - **UPG A-14** CNARH nº **51.0.0089873-77**. Validade do cadastro: **02/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SANTA CRUZ SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELLI - EPP, CNPJ: 03.236.040/0001-25, PROCESSO: **279436/2016**. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°38'12,8" S e Long. 57°28'48,4" W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **6,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,75 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Pantanal - **UPG P-2** CNARH nº **269.665**. Validade do cadastro: **03/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ VITTORAZI, CPF: 850.315.771-34, PROCESSO: **439555/2015**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°35'23,25" S e Long. 56°03'27,77" W; Vazão máxima de bombeamento **5,09 m³/h** por um período de **0,49 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4** CNARH nº **276.580**. Validade do cadastro: **03/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A, CNPJ: 03.538.634/0008-67, PROCESSO: **235070/2016**. Município: **Cláudia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°30'55,9" S e Long. 54°52'12,7" W; Vazão máxima de bombeamento **5,67 m³/h** por um período de **0,634 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,594 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-6** CNARH nº **268.786**. Validade do cadastro: **03/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

UDT SEMENTES LTDA ME, CNPJ: 05.871.973/0001-10, PROCESSO nº **478869/2016**. Município: **Rondonópolis/MT**. Finalidade de uso: **Indústria**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 16°27'47,50" S e 54°39'39,46" W; Vazão solicitada: **6,05 m³/h - 12 h/dia**.

HONÓRIO MEINERZ, CPF: 467.297.639-49, PROCESSO nº **183911/2016**. Município: **Vera/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 12°22'15,65" S e 55°20'39,95" W; Vazão solicitada: **10,351 m³/h - 1,179 h/dia**.

EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA, CNPJ: 45.164.753/0004-13, PROCESSO nº **26698/2016**. Município: **Cuiabá/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°39'53,5" S e 55°57'59,1" W; Vazão solicitada: **3,7923 m³/h - 3 h/dia** e **PT 02** - 15°39'53" S e 55°57'52" W; Vazão solicitada: **3,579 m³/h - 3 h/dia**

VILSO FRANCISCO DE JESUS, CPF: 181.323.321-72, PROCESSO nº **251934/2015**. Município: **Nova Mutum/MT**. Finalidade de uso: **Avicultura**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 02** - 13°49'01,50" S e 55°45'41,60" W; Vazão solicitada: **10,0 m³/h - 13,47 h/dia**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu **Renovação de Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, CNPJ: 00.315.457/0007-80, PROCESSO nº **393771/2012**. Município: **Sapezal/MT**. Finalidade de uso: **Agricultura**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 03** - 13°28'24,32" S e 58°52'40,30" W; Vazão solicitada: **24 m³/h - 9 h/dia**;

PT 04 - 13°28'22,22" S e 58°52'00,00" W; Vazão solicitada: **27 m³/h - 2 h/dia**; **PT 05** - 13°32'19,32" S e 58°52'29,51" W; Vazão solicitada: **5 m³/h - 12 h/dia**; **PT 06** - 13°30'44,32" S e 58°59'08,31" W; Vazão solicitada: **15 m³/h - 5 h/dia** e **PT 07** - 13°27'59,99" S e 58°58'33,71" W; Vazão solicitada: **24 m³/h - 8,30 h/dia**.

Ref. Processo nº **174199/2006**

Interessado: **Prefeitura Municipal de Alto Taquari**.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 313405/2016 em nome de Prefeitura Municipal de Alto Taquari., em virtude da correção das coordenadas conforme explicitado no PT 106771/CMIN/SUIMIS/2017.

Cuiabá, 03 de Março de 2017.

Original Assinado

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº **86827/2017**

Interessado: **M.S.P Franzner ME - Posto Beira Rio II**

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 311648/2015, referente ao processo nº 208925/2010, anteriormente denominado de Comercial de Combustíveis LKT - ME., em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 03 de Março de 2017.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº **662589/2015**

Interessado: **Transcamila Cargas e Armazéns Gerais Ltda**

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 313175/2016, em virtude de erro na atividade principal do empreendimento.

Cuiabá, 03 de Março de 2017.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de Março de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
260509/2016	LP nº 308090/2017	SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A	Linha de Transmissão	Jauru/MT
240649/2016	LP nº 308088/2017	Paranaíta Ribeiraozinho Transmissora de Energia S.A	Linha de transmissão de energia elétrica - 500KV	Paranaíta/MT
407898/2012	LO nº 314348/2017	Rural Agricultura no Vale Ltda	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Querência/MT
662589/2015	LO nº 314349/2017	Transcamila Cargas e Armazens Gerais Ltda	Armaz'pens gerais (emissão de warrants)	Rondonópolis/MT
174199/2006	LO nº 314357/217	Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT	Extração de areia ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto Taquari/MT
86827/2017	LO nº 314328/2017	M.S.P Franzner - Posto Beira Rio II	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Arenópolis/MT
592794/2007	LO nº 314356/2017	São Tadeu Energética S.A	Transmissão de energia elétrica	Santo Antonio de Leverger/MT
171575/2009	LO nº 314339/2017	Madereira Santa Barbara da Pontal Ltda - ME	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e fabricação de cavacos de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Maringá/MT
37673/2005	LO nº 314344/2017	D M Madeiras Ltda EPP	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis - RENOVAÇÃO	Marcelândia/MT
685306/2014	LO nº 314342/2017	Águas de Diamantino S.A	Sistema de abastecimento de água	Diamantino/MT
382075/2013	LO nº 382075/2013	Indústria de Madeiras Santos Eireli EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Maringá/MT
34255/2013	LO nº 314335/2017	Mani - Ind e Comercio de Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Bandeirantes/MT
308126/2009	LO nº 314345/2017	Rondobio Biocombustível Ltda - ME	Fabricação de biocombustíveis - RENOVAÇÃO	Rondonópolis/MT
628431/2014	LO nº 314334/2017	M A de Amorim Madeiras - ME	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - RENOVAÇÃO	Juara/MT
630159/2012	LO nº 314351/2017	Centroeste Resíduos Ltda - EPP	Coleta, transporte, acondicionamento e armazenamento de resíduos classe I e II, blindagem e descontaminação de lâmpadas	Rondonópolis/MT
197645/2008	LO nº 314341/2017	V Bruscagin - ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira - RENOVAÇÃO	Castanheira/MT
442785/2016	LO nº 314336/2017	C R Z Ponce Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
222357/2006	LO nº 314333/2017	Kotovicz e Dias KOTOVICZ Ltda - EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - RENOVAÇÃO	Marcelândia/MT
473056/2010	LO nº 314337/2017	Invitti Ind e com de Serrados e Laminados Ltda EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Marcelândia-MT
544513/2016	CRDR nº 314/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição - RDR	Reserva do Cabaçal/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 119/2013/01/03-SINFRA****Processo nº 172034/2013**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Execução mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, totalizando 1.496 (um mil quatrocentos e noventa e seis) dias consecutivos, com previsão de término em 02/08/2017, e aditar ao prazo de vigência mais 168 (cento e sessenta e oito) dias, totalizando 1.515 (um mil quinhentos e quinze) dias consecutivos, com previsão de término em 21/08/2017, ambos a partir da data da Ordem de Reinício deste Termo prevista para o dia 06/03/2017.

PARTES: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0098-2017**PROCESSO: 30292/2017**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais, especificamente na MT -246 P.U. (Vale do São Domingos) até Entrº MT-246/BR-174 numa extensão 17,50 km; MT-247 P.U. (Vale do São Domingos) até a divisa com Pontes e Lacerda, numa extensão de 16,70, perfazendo um total de 34,20 Km, Localizada no Município de VALE DO SÃO DOMINGOS -MT, Conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 2 (Duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 136

INICIO: 03/03/2017 - **TÉRMINO:** 03/03/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS.

PORTARIA Nº 020/2017/GS/SINFRA DE 03 DE MARÇO DE 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o protocolo de nº. **71673/2017**, na qual a servidor **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA** solicita a republicação das Portarias abaixo, com efeito de regularização de vida funcional.

RESOLVE:**Portaria DG/Nº 081/75**

Designar para exercer as funções de Chefe da Seção de Normas e Publicações - DPL, considerando os efeitos desta Portaria a partir de 01.07.75.

Portaria DG/Nº 375/77

Dispensar das funções de Chefe da Seção de Normas e Publicações - DPL, e Designar para exercer as funções de Chefe do Serviço de Pesquisas e Normas Técnicas/DPL a partir de 26.09.77 com a gratificação mensal de Cr\$2.241,00.

Portaria DG/Nº 107/79

Dispensar das funções de Chefe Do Serviço de Pesquisas e Normas Técnicas/DPL. Designar o mesmo para exercer as funções de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos/DPL, considerando-se os efeitos a partir de 01.05.79.

Portaria DG/Nº 378/79

Dispensar das funções de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos-DPL, considerando-se os efeitos a partir de 01.01.80.

Portaria DG/Nº 394/79

Designar para exercer as funções de Assessor da Diretoria Técnica - Símbolo CC-01 considerando os efeitos desta portaria a partir de 01.01.80

Portaria DG/Nº 214/81

Dispensar das funções de Assessor da Diretoria Técnica - Símbolo CC-01 e como Substituto Eventual de Diretor Técnico considerando os efeitos desta portaria a partir de 25.08.81.

Portaria DG/Nº 028/82

Designar para exercer a função de Diretor da Diretoria de Pavimentação com a ajuda de custo correspondente ao DAS-05, considerando-se os efeitos a partir de 11.02.82.

Portaria DG/Nº 055/83

Manter o mesmo nas funções de Diretor da Diretoria de Pavimentação considerando-se os efeitos a partir de 17.03.83.

Portaria DG/Nº 151/84

Dispensar das funções de Diretor da Diretoria de Pavimentação a partir de 13.04.84.

Portaria DG/Nº 152/84

Designado para exercer as funções de Superintendente de Planejamento a partir de 13.04.84.

Portaria DG/Nº 100-A/87

Dispensar das funções de Superintendente de Planejamento a partir de 15.03.87.

Portaria DG/Nº 182/87

Designar para exercer as funções de Assessor Técnico da Diretoria de Construção (DIC) com a gratificação mensal Cz\$3.934,07 a partir de 15.03.87.

Portaria DG/Nº 087/90

Dispensar das funções de Assessor Técnico da Diretoria de Construção (DIC) a partir de 05.04.90.

Portaria DG/Nº 286/90

Designar para exercer as funções de Chefe do Serviço de Apoio Técnico / SEAT / CPRO e responder pelas obras de implantação e pavimentação da Coordenadoria de Construção/CONT/DIC, a partir de 05.04.90.

Portaria DG/Nº 490/90

Dispensar das funções de Chefe do Serviço de Apoio Técnico / SEAT / CPRO e das obras de implantação e pavimentação da Coordenadoria de Construção/CONT/DIC, a partir de 16.08.90.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 03 de março de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

PORTARIA Nº 021/2017/GS/SINFRA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o protocolo de nº. **48945/2017**, na qual a servidora **NELY BOTELHO DE CAMPOS** solicita a republicação das Portarias abaixo, com efeito de regularização de vida funcional.

RESOLVE:**Portaria DG/Nº 122/82**

Designada para exercer as funções de Secretária da Coordenadoria de Área de Diamantino-MT a partir de 20.04.82.

Portaria DG/Nº 151/84

Dispensar das funções de Secretária da Coordenadoria de Área de Diamantino-MT a partir de 13.04.84.

Portaria DG/Nº 187/84

Designada para exercer as funções de Secretária da Coordenadoria Regional de Manutenção da Região SUDESTE considerando os efeitos desta a partir de 13.04.84

Portaria DG/Nº 537/84

Dispensar das funções de Secretária da Coordenadoria Regional de Manutenção da Região SUDESTE considerando os efeitos desta a partir de 12.06.84.

Portaria DG/Nº 816/84

Designada para exercer as funções de Secretária da Coordenadoria de Construção II considerando os efeitos desta a partir de 12.06.84.

Portaria DG/Nº 100-A/87

Dispensar das funções de Secretária da Coordenadoria de Construção II, a partir de 15.03.87.

Portaria DG/Nº 190/87

Designada para exercer as funções de Secretária da Coordenadoria de Construção II a partir de 15.03.87.

Portaria DG/Nº 339/89

Dispensar das funções de Secretária da Coordenadoria de Construção II (DIC), a partir de 01.07.89.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2014/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353/2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/02/2017 a 10/08/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais termos Aditivos ao Contrato, exceto o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 018/2017/GAB/SESP

Dispõe sobre a nomeação dos componentes das equipes para o exercício das atividades inerentes as funções administrativas do CIOPAer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de definir as equipes administrativas do CIOPAer de que trata este instrumento legal, em consonância com o disposto no inciso XI, Artigo 5º da Instrução Normativa SESP nº 09, de 12 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 26840, de 15/08/16, página 14 a 17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para exercer a função de Supervisão Geral - SG:

Posto/Graduação	Nome	Função
Ten Cel PM	Juliano Chirolí	SG

Art. 2º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na Equipe de Operações - OP:

Posto/Graduação	Nome	Função
Ten Cel PM	Ricardo Tomas da Silva	Líder da Eq de OP
Ten Cel BM	Lázaro Leandro Nunes	Auxiliar
Ten Cel PM	Cesar Augusto de Camargo Roveri	Auxiliar
3º Sgt PM	Edna Lia Roque	Auxiliar
Cb PM	Liliane da Silva Paula Santa	Auxiliar

Art. 3º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na Equipe de Capacitação - CAP:

Posto/Graduação	Nome	Função
Ten Cel BM	Vladimir Leonardo Zanca	Líder da Eq. de CAP
Maj PM	Franklin Epiphânio Gomes de Almeida	Auxiliar
Cap BM	Paulo Pereira dos Santos	Auxiliar
Sd PM	Stefania Martins Fagundes	Auxiliar

Art. 4º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na Equipe de Controle Administrativo - ADM:

Posto/Graduação	Nome	Função
Ten Cel PM	Flavio Ramalho dos Santos	Líder da Eq. Controle ADM
Maj BM	Pedro Paulo Borges do Amaral	Auxiliar
Subten PM	Viviane de Oliveira Zeferino Tomas	Auxiliar
Subten PM	Silvania Pena de Menezes	Auxiliar
Cb PM	Eliane Vieira de Almeida	Auxiliar
Cb PM	Francisco Dias Campos Netto	Auxiliar
Cb PM	Rafael Lélis	Auxiliar

Art. 5º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na Equipe de Controle Técnico -CT:

Posto/Graduação	Nome	Função
Ten Cel PM	Robson Fernando M. Antonietti	Líder da Eq. Cont. de CT
Maj PM	Ernesto Xavier de Lima Junior	Auxiliar
Maj PM	Arnaldo Ferreira da Silva Neto	Auxiliar
Cap PM	Thiago José Ferreira	Auxiliar
Cap PM	Robson Luiz Dorileo	Auxiliar
IPC PJC	Fábio Nalin	Auxiliar
3º Sgt PM	Daniel Oliveira da Silva	Auxiliar
3º Sgt PM	Klauefsk Outo Matos	Auxiliar
Cb PM	Rodrigo Souza Lélis	Auxiliar
Cb PM	Marcus Vinicius Trolesi Leite	Auxiliar
Cb PM	Gláucia Juremma Dias da Silva	Auxiliar
IPC PJC	Jose Ricardo Dias	auxiliar

Art. 6º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na Equipe de Transporte Aéreos e Suprimentos de Aviação - TASA:

Posto/Graduação	Nome	Função
Ten Cel PM	Enio Teixeira da Silva	Líder da Eq. TASA
Delegado PJC	Dinelson Pires Junior	Auxiliar
Maj PM	Rodrigo Guides Machado	Auxiliar
3º Sgt PM	Anderson Alexandre Silva Nogueira	Auxiliar
Sd PM	Fabiano de Souza Assunção	Auxiliar

Art. 7º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na Equipe de Controle de Demandas, Contratos e Licitações - CDCL:

Posto/Graduação	Nome	Função
Cap PM	Thiago Braz de Oliveira	Líder da Eq. de CDCL
Cb PM	Elton Souza	Auxiliar
Cb PM	Aislan Braga Moura	Auxiliar
Sd PM	Gabriel Smaniotto da Rosa	Auxiliar

Art. 8º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na Equipe de Segurança Operacional - SO:

Posto/Graduação	Nome	Função
Maj BM	Flávio Gledson Vieira Bezerra	Líder da Eq. de SO
Cap PM	Leandro Muller	Auxiliar

Art. 9º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções no Núcleo de Inteligência- NI:

Posto/Graduação	Nome	Função
Delegado PJC	Valter Furtado Filho	Líder da NI
Cb PM	Rogério Benedito de A. Moraes	Auxiliar
Cb PM	Avalone Santos Silva	Auxiliar
IPC PJC	Fabiano Araújo de Amorim	Auxiliar

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário em especial o disposto na Portaria nº 099/2015/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial nº 26611, de 02/09/2015, páginas 29 e 30.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

(documento original assinado)
Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 019/2017/GAB/SESP

Dispõe sobre a composição, designação e convocação de servidores para o exercício das atividades inerentes as funções operacionais do CIOPAer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar as atividades e equipes operacionais do CIOPAer de que trata este instrumento legal, em consonância com o disposto no inciso XII, Artigo 5º da Instrução Normativa SESP nº 09, de 12 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 26840, de 15/08/16, página 14 a 17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercer a função de Piloto Comandante de aeronave.

Posto	Nome	Função
Ten Cel PM	Henrique Correa Silva Santos	Piloto Comandante Asa Rotativa
Ten Cel PM	Flavio Ramalho dos Santos	Piloto Comandante Asa Rotativa
Ten Cel BM	Vladimir Leonardo Zanca	Piloto Comandante Asa Rotativa
Ten Cel PM	Ricardo Tomas da Silva	Piloto Comandante Asa Rotativa
Ten Cel PM	Juliano Chiroli	Piloto Comandante Asa Rotativa
Ten Cel PM	Robson Fernando M. Antonietti	Piloto Comandante Asa Rotativa
Ten Cel PM	César Augusto Camargo Roveri	Piloto Comandante Asa Fixa
Ten Cel BM	Flavio Gledson Vieira Bezerra	Piloto Comandante Asa Fixa
Delegado PJC	Dinelson Pires Junior	Piloto Comandante Asa Rotativa
Maj PM	Thiago Braz de Oliveira	Piloto Comandante Asa Fixa
Cap BM	Paulo Pereira dos Santos	Piloto Comandante Asa Rotativa
IPC PJC	Fabio Nalin	Piloto Comandante Asa Fixa

Art. 2º Designar os seguintes servidores para exercer a função de Piloto Instrutor de Voo de Helicóptero.

Posto	Nome	Função
Ten Cel PM	Henrique Correa Silva Santos	Instrutor de Voo de Helicóptero
Maj PM	Juliano Chiroli	Instrutor de Voo de Helicóptero
Ten Cel BM	Vladimir Leonardo Zanca	Piloto Comandante Asa Rotativa
Ten Cel PM	Ricardo Tomas da Silva	Piloto Comandante Asa Rotativa
Ten Cel PM	César Augusto Camargo Roveri	Instrutor de Voo de Avião
Delegado PJC	Dinelson Pires Junior	Piloto Comandante Asa Rotativa

Art. 3º Designar os seguintes servidores para exercer a função de 2º Piloto de aeronave.

Posto/Cargo	Nome	Função
Ten Cel BM	Lázaro Leandro Nunes	2º Piloto Asa Rotativa
Ten Cel PM	César Augusto Camargo Roveri	2º Piloto Asa Rotativa
Ten Cel BM	Flavio Gledson Vieira Bezerra	2º Piloto Asa Rotativa
Ten Cel PM	Enio Teixeira da Silva	2º Piloto Asa Rotativa
Maj PM	Rodrigo Guides Machado	2º Piloto Asa Fixa
Maj PM	Arnaldo Ferreira da Silva Neto	2º Piloto Asa Rotativa
Maj PM	Ernesto Xavier de Lima Junior	2º Piloto Asa Rotativa
Maj PM	Franklin Epiphany G. Almeida	2º Piloto de Asa Fixa
Maj BM	Pedro Paulo Borges Amaral	2º Piloto Asa Rotativa
Cap PM	Leandro Müller	2º Piloto Asa Fixa
Cap PM	Thiago José Ferreira	2º Piloto Asa Fixa
Delegado PJC	Valter Furtado Filho	2º Piloto Asa Rotativa

Art. 4º Autorizar a convocação eventual, para exercer a função exclusivamente de 2º Piloto de aeronave os seguintes servidores:

Posto/Cargo	Nome	Função
Ten Cel PM	Joel Outo Matos	2º Piloto Asa Rotativa
Cap PM	Fernando Francisco Turbino Santos	2º Piloto de Asa Fixa
Del. PJC	Rogério Atilio Modeli	2º Piloto Asa Rotativa
Cap PM	Thiago Vinicius Pinheiro da Silva	2º Piloto Asa Rotativa

Art. 5º Designar os seguintes servidores, sob sua gestão, para exercer a função de Fiel.

Graduação/Cargo	Nome	Função
2º Ten BM	Adilson de Arruda	Fiel
3º Sgt PM	Fábio Pedro Nascimento dos Santos	Fiel
3º Sgt PM	Cláudio Luiz Bueno da Rosa	Fiel
3º Sgt PM	Reginey da Silva Santos	Fiel
3º Sgt PM	Ronildo Silvestre dos Santos	Fiel
Cb PM	Hildebrando Ribeiro Amorim	Fiel
Cb PM	Francisco Dias Campos Netto	Fiel
Cb PM	Honey Alves de Oliveira	Fiel
Cb PM	Rogério Benedito de A. Moraes	Fiel
Cb PM	Aislan Braga Moura	Fiel

Parágrafo único: O Fiel pode assumir a função de Observador Lateral se for policial e, Tripulante socorrista se for do Corpo de Bombeiros.

Art. 6º Designar os seguintes servidores para função de Tripulante da Direita.

Graduação/Cargo	Nome	Função
1º Sgt PM	José Dantas Campos	Tripulante da Direita
3º Sgt PM	Valnez Duarte de Souza	Tripulante da Direita
3º Sgt BM	Sérgio Cristino da Silva	Tripulante da Direita
3º Sgt PM	Anderson Alexandre Silva Nogueira	Tripulante da Direita
3º Sgt BM	Waldeir da Silva Oliveira	Tripulante da Direita
Cb PM	Roberto da Silva Barbosa	Tripulante da Direita
Cb BM	Avalone Santos da Silva	Tripulante da Direita
Cb PM	Valdiney Silva Pacheco	Tripulante da Direita
Inv. PJC	Jonny Wanderson Sena Lima	Tripulante da Direita
Inv. PJC	Gustavo Henrique Rehder Nogueira	Tripulante da Esquerda

Art. 7º Designar os seguintes servidores para função de Tripulante da Esquerda.

Graduação/Cargo	Nome	Função
3º Sgt BM	Natanael Mayer Junior	Tripulante da Esquerda
3º Sgt PM	Roberto Santa	Tripulante da Esquerda
3º Sgt BM	Neilson Roberto da Silva	Tripulante da Esquerda
Cb PM	Daicil Pereira da Silva	Tripulante da Esquerda
Cb PM	Sandro Marcelo Taques Chaves	Tripulante da Esquerda
Cb PM	Cláudio Roberto Nobre	Tripulante da Esquerda
Cb PM	Dilzo Pereira Lima	Tripulante da Esquerda

Sd PM	Joelson Fernandes Rosa da Silva	Tripulante da Esquerda
Sd BM	Jefferson dos Santos Neto	Tripulante da Esquerda
Sd PM	Kenner Barreto Menezes	Tripulante da Esquerda
Sd PM	Gilvan Nunes de Faria	Tripulante da Esquerda
Sd PM	Jair Ramos e Silva	Tripulante da Esquerda
Sd PM	Hélio Ferreira Barbosa Júnior	Tripulante da Esquerda
Inv. IPC	Fabiano Araújo de Amorim	Tripulante da Esquerda
Inv. IPC	Alexandre da Silva Prudente	Tripulante da Esquerda
Inv. IPC	Hélio Martino de Oliveira Filho	Tripulante da Esquerda
Inv. IPC	Adriano Souza de Oliveira	Tripulante da Esquerda
Inv. IPC	Julio dos Santos Milhomem	Tripulante da Esquerda
Inv. IPC	Marcelo Yamauchi da Silva Gomes	Tripulante da Esquerda
Inv. IPC	Rafael Ferreira Paniago	Tripulante da Esquerda
Inv. IPC	Rodney Queiroz Max	Tripulante da Esquerda

Art. 8º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Tripulante Socorrista.

Graduação/Cargo	Nome	Função
2º Ten BM	Adilson Arruda	Tripulante Socorrista
3º Sgt BM	Sergio Cristino da Silva	Tripulante Socorrista
3º Sgt BM	Fabio Pedro Nascimento dos Santos	Tripulante Socorrista
Cb BM	Avalone Santos da Silva	Tripulante Socorrista
Cb BM	Waldeir da Silva Oliveira	Tripulante Socorrista
3º Sgt BM	Natanael Mayer Junior	Tripulante Socorrista
3º Sgt BM	Neilson Roberto da Silva	Tripulante Socorrista
Sd BM	Jefferson dos Santos Neto	Tripulante Socorrista

Art. 9º Designar os seguintes servidores para exercer a função de Mecânico.

Graduação/Cargo	Nome	Função
3º Sgt PM	Daniel Oliveira da Silva	Mecânico
3º Sgt PM	Reginey da Silva Santos	Mecânico
3º Sgt PM	Klauefsk Outo Matos	Mecânico
3º Sgt BM	Fabio Pedro Nascimento dos Santos	Mecânico
Cb PM	Rodrigo Souza Lélis	Mecânico
Cb PM	Marcus Vinicius Trolesi Leite	Mecânico
Inv. PJC	Jhonny Wanderson Sena Lima	Mecânico

Art. 10º Designar os seguintes servidores para exercer a função de Movimentador Operacional de Produtos Perigosos - MOPP.

Graduação/Cargo	Nome	Função
Subten PM	José Dantas Campos	MOPP
3º Sgt PM	Valnez Duarte de Souza	MOPP
3º Sgt PM	Elton de Souza	MOPP
3º Sgt BM	Sergio Cristino da Silva	MOPP

3º Sgt PM	Ronildo Silvestre dos Santos	MOPP
3º Sgt BM	Waldeir da Silva Oliveira	MOPP
3º Sgt PM	Ricardo da Silva Santos	MOPP
Cb PM	Roberto da Silva Barbosa	MOPP
Cb PM	Honey Alves de Oliveira	MOPP
Cb PM	Rogério B. de Almeida Moraes	MOPP
Cb PM	Daicil Pereira da Silva	MOPP
Cb PM	Cláudio Roberto Nobre	MOPP
Cb PM	Francisco Oliveira Dutra	MOPP
Cb PM	Hildebrando Ribeiro de Amorim	MOPP
Sd PM	Kháleo Zanutto Hamad	MOPP
Sd PM	Gilvan Nunes de Faria	MOPP
IPC PJC	Alexandre da Silva Prudente	MOPP

Art. 11º Designar servidores para exercer a função de Plantonista.

Graduação/Cargo	Nome	Função
2º Sgt BM	Raimundo Lima dos Santos Filho	Plantonista
3º Sgt PM	Natanael Valuz da Silva	Plantonista
3º Sgt PM	Ricardo da Silva Santos	Plantonista
Cb PM	Jovan Costa Melo	Plantonista
Cb PM	Hegberto Damião da Silva Cruz	Plantonista
Sd PM	Rhuan Vinicius Nascimento Leite	Plantonista
Sd PM0	Geovane Barbosa Soares	Plantonista
Cb PM	Francisco Oliveira Dutra	Plantonista
Cb PM	Cláudio Roberto Nobre	Plantonista
Cb PM	Hegberto Damião da Silva Cruz	Plantonista

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário em especial o disposto na Portaria nº 100/2015/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial nº 26612, de 03/09/2015, páginas 43 e 44.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

(documento original assinado)
Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 131/CD/Correg.PM/16 - Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2017 - Ao Sr. - Reverton Nobres da Silva - Rua Bc "D", Qd. 07, Lote 07, Bairro Mapim, Várzea Grande/MT. - Nesta - Assunto: Informação de Acusado (faz) - Ref.: Portaria nº 038/CD/CorregPM/12 de 04.01.2012. - Considerando que seu defensor legalmente constituído o Sr. Advogado Givanildo Gomes - OAB/MT nº 12.635 não tem comparecido nas Reuniões do presente Conselho de Disciplina, mesmo tendo sido antecipadamente notificado conforme

Ofícios de nº 118 e 124 devidamente recebidos; - Considerando que o Sr. Givanildo não apresentou justificativa para seu não comparecimento nas reuniões, tendo apenas entregue um documento no 1º Batalhão de Polícia Militar solicitando suspensão do processo; - Considerando que existe a necessidade de apresentação dos Disciplinados no presente Conselho de Disciplina, acompanhados de seus respectivos atestados médicos, à Perícia Oficial do IML para a Avaliação e resposta dos quesitos enviados por esta comissão e pela defesa; - Considerando a Portaria nº 128/GCG/PMMT/09 de 1º de julho de 2009 em seu Artigo 4º que afirma: **Artigo 4º** - O não comparecimento do defensor, se justificado por motivo de força maior ou caso fortuito, adiará o ato processual. Mas, em se repetindo a falta, o encarregado nomeará defensor *ad hoc*, para efeito do ato, ou se a ausência perdurar, para prosseguir no processo. - **Parágrafo único** - Ocorrendo as hipóteses previstas, o acusado poderá apresentar novo defensor. - Informo V.S.ª que, visando prosseguir com o presente CD, esta comissão solicitou a nomeação de defensor Dativo para acompanhar o processo garantindo aos disciplinados os direitos ao Contraditório e Ampla Defesa. O 2º Tenente PM Victor Hugo de Oliveira Marques foi nomeado Defensor Dativo conforme Nomeação nº 115/CD/CORREGPM. - Informo ainda que apesar da nomeação de Defensor Dativo, todos os atos referentes a este Conselho de Disciplina serão também informados ao Sr. Advogado Givanildo Gomes para que este tenha a oportunidade de participar, caso os disciplinados tenham o interesse em mantê-lo como defensor. Os disciplinados têm ainda o direito de apresentar um novo defensor a esta comissão, caso tenha interesse, apresente no prazo de 72 horas novo Advogado para defendê-lo. - Atenciosamente, - Lauro Augusto **Moreira** Pinto (ORIGINAL ASSINADO) - **Ten. Cel. PM. - Presidente deste Conselho de Disciplina.** (Solução conf. Prot. 101262/2017 de 02/03/2017).

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 002/2017/GAB/POLITEC, de 28 de Fevereiro de 2017.

Publica as escalas de plantão dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2016 CPCT/POLITEC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12.09.2016,

Considerando que o artigo 5º da referida Instrução determina sua publicação para conhecimento dos servidores;

Considerando as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 2º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, referente ao mês de MARÇO de 2017.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Reginaldo Rossi do Carmo
 Diretor Geral da POLITEC/MT
 (Original Assinado)

CUIABÁ
DIRETORIA METROPOLITANA DE CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Alan Roberto da Fonseca	Março	1, 7, 31
Alberto Pavan Neto	Março	14, 20, 23, 26
Anderson Simioni	Março	2, 5, 11, 17, 23, 29
Carlos Magno Marques	Março	6, 12, 18, 21, 24, 30
Carlos Roberto Angelotti	Março	29
Cleverton Marcelino de Almeida	Março	6, 9, 12, 18
Danielle Cristina M. de Souza	Março	3, 6, 12, 18, 24, 30
Ernesto Amado	Março	6, 12, 18, 24, 30
Franciele Lima de Mello	Março	2, 5, 8, 14, 20, 26
George Andriano De Lamônica Araujo	Março	4, 7, 10, 16, 22, 28
Guilherme Levy Mendes Teixeira	Março	1, 4, 10, 16, 22, 28
Gustavo Chenini Ribeiro	Março	6, 12, 15, 18, 24, 30
Helen Coelho Gonçalves Vieira	Março	2, 8, 11, 14, 20, 26
Hiram Rodrigues de Matos	Março	3, 9, 15, 21
Iohana Weber Both	Março	5, 11, 17, 23, 29
João Paulo Novaes Filho	Março	5, 11, 17, 23, 29
Joelson Francisco de Sampaio	Março	5, 11, 17, 20, 23, 29
José Lealdo dos Anjos Filho	Março	6, 12, 18, 24, 27, 30
José Roberto Inhan	Março	14, 16, 22, 28
Josias Gomes Borges	Março	8, 14, 20, 26
Laércio Davila da Silva	Março	6, 12, 18, 21, 24, 30
Léo Carvalho Gimenes	Março	4, 7, 10, 16, 22, 28
Lino Leite de Almeida	Março	3, 9, 15, 21, 27, 30
Luis Paoli Schiffino Gomez	Março	4, 10, 16, 22, 25, 28
Luiz Gustavo Marini Kozan	Março	1, 7, 13, 16, 19, 25, 31
Maíra Praeiro Carvalho	Março	5, 11, 17, 26, 29
Marivaldo Gonçalves Rocha	Março	3, 6, 9, 15, 21, 27
Moacyr Carlos Tortorelli	Março	1, 7, 13, 19, 25, 31
Nilson Benedito de Oliveira	Março	5, 8, 11, 17, 23, 29
Paulo Borges de Alencar	Março	7, 13, 19, 25, 31
Prudente Alencar de Arruda Neto	Março	1, 7, 13, 16, 19, 25, 31
Quézia Vicente Pereira	Março	2, 5, 11, 17, 23, 29
Rafael Dalmolin dos Santos	Março	17, 20, 23, 29
Roberto Emanuel Lima Mendes	Março	7, 13, 19, 25, 31
Rondon Souza Oliveira	Março	2, 8, 14, 17, 20, 26
Silvino Mendes Garcia	Março	1, 7, 13, 28
Telma J. G. K. Mendes Castrillon	Março	8, 14, 20, 26
Zuilton Marcelino	Março	4, 10, 13, 17, 22, 28

DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

Papiloscopista		
Cristiano Mendes Gomes da Silva	Março	4, 9, 14, 19, 24, 29
Sulivan Cardoso de Azevedo	Março	5, 10, 15, 20, 25, 30
Jorge Camarco Lima	Março	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Simone Mariana Delgado	Março	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Paulo Ricardo Paego	Março	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Rui Barbosa Galhardo	Março	2, 7, 12, 17, 22, 27
Leandro Ferreira Lima	Março	4, 9, 14, 19, 24, 29
Gilsa da Silva Aguiar	Março	2, 7, 12, 17, 22, 27
Benedito Roberto Antunes Paes	Março	5, 10, 15, 20, 25, 30
Odilzo Botelho Junior	Março	3, 8, 13, 18, 23, 28
Rodney Paes de Carvalho	Março	3, 8, 13, 18, 23, 28
Ricardo Benedito de Almeida	Março	5, 10, 15, 20, 25, 30
Jesuel Paulo de Souza*	Março	1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31
Edvalde Benedito Santos Malhado*	Março	1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30
Crescêncio Costa Leite	Março	3, 8, 13, 18, 23, 28
Welbert Garcia Cardoso*	Março	4, 5, 11, 12, 18, 19, 25, 26

Alex Alves da Silva	Março	2, 7, 12, 17, 22, 27
Wilton Souza de Arruda	Março	4, 9, 14, 19, 24, 29

DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATÓRIO FORENSE

Perito Oficial Criminal		
Eguiberto Junior	Março	15, 19, 24,
Elaíse Gomes da Cunha Silva	Março	5, 8, 11, 17, 23, 29
Ewerton Ferreira Barros	Março	2, 8, 14, 17, 20, 26
Julie da Silva Leite Moreira	Março	7, 13, 18, 21, 25, 31
Sidnei Rudolf	Março	1, 7, 13, 19, 25, 31

DIRETORIA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

Perito Oficial Médico Legista		
Alessandra Carvalho Mariano	Março	5, 8
Cícero Alves Leite	Março	3, 10, 14, 17, 24, 31
Gleisson Oscar Libardi	Março	3, 10, 17, 24, 31
Ilton José Saragiotto	Março	4, 11, 15, 18, 25, 28
Marcello Fernando Varella	Março	2, 6, 9, 13, 16, 23
Marcos de Moraes Gomes	Março	5, 12, 16, 19, 26, 29
Valdir Ribeiro	Março	1, 8, 15, 19, 22, 29
Perito Oficial Odonto Legista		
Antônio Celso Moreira	Março	2, 9, 13, 16, 23, 30
Augusto de Sene Gonçalves	Março	1, 8, 11, 15, 22, 29
Fabio Lázaro Oliveira Queiroz	Março	6, 10, 13, 20, 24, 27
Marcos Vinícius Lopes Prioli	Março	6, 9, 13, 20, 23
Pablo Berticelli	Março	7, 10, 14, 17, 21, 28
Perito Oficial Médico Legista - Psiquiatra Forense		
Alexandre Sousa Lima Falconi	Março	1, 22, 29
Danielle Leite Barros Carvalho	Março	3, 6, 10, 13, 20, 27
Técnico em Necropsia		
Altair de Moraes Bruno	Março	02, 07, 12, 17, 22, 27
José Carlos Arena	Março	03, 08, 13, 18, 23, 28
Jurandir de Oliveira	Março	05, 10, 15, 20, 25, 30
Maria Enedina Facundo de Souza	Março	05, 10, 15, 20, 25, 30
Melquiades José da Silva	Março	04, 09, 14, 19, 24, 29
Paulo da Costa Pereira	Março	21, 26, 31
Rubival de Arruda Gomes Junior	Março	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31

ÁGUA BOA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Alexandre Mosquetta	Março	4; 7; 13; 17; 20; 23; 26; 29
Cristiane de Castro Pernet Hara	Março	1; 4; 15; 18; 21; 31
Gabriela Basílio de Souza Saibel	Março	5; 8; 11; 14; 22; 25; 30
Henrique Amaral Rodrigues Chaves	Março	3; 9; 12; 16; 20; 24; 28
Marcelo da Costa Castro	Março	2; 5; 8; 12; 15; 21; 24; 27
Paulo Victor Souza Barbosa	Março	1; 6; 9; 13; 18; 23; 27; 30
Rafael Leoncio do Espirito Santo	Março	3; 6; 10; 14; 19; 22; 26; 29

BARRA DO GARÇAS

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
André Luiz Sbroggio	Março	01; 07; 12; 20; 25; 29
Cláudio Valério Bandeira de Abreu	Março	04; 10; 13; 16; 19; 27
Clodoaldo Carvalho Queiroz	Março	03; 09; 15; 20; 25; 31
Fábio da Silva Maciel	Março	04; 10; 14; 21; 26; 29
Janaína Silva do Carmo	Março	03; 08; 14; 20; 26; 30
José da Silva	Março	03; 06; 09; 15; 23; 31
Luiz Vinicius Gontijo L. Larrain	Março	05; 08; 11; 16; 22; 28
Masuzo Inada	Março	06; 11; 17; 22; 27; 31

Paulo Gustavo Thoma	Março	01; 07; 12; 17; 23; 28
Priscila Mayara Resio Ventura	Março	02; 07; 13; 18; 27; 29
Rafael César Duarte	Março	05; 09; 15; 18; 21; 30
Ronaldo Fagundes	Março	02; 08; 13; 19; 24; 30

IDENTIFICAÇÃO

Papiloscopista

Henrique S. de Freitas	Março	4;
Mirna Miltrid Kopp	Março	1;6;9;14;17;22;27;30
Silvaniide Teixeira de Queiroz	Março	2;7;10;15;20;23;28;31
Walter Santana da Costa	Março	3;8;13;16;21;24;29

MEDICINA LEGAL

Médico Legista

Ingrid Thoma	Março	03;08;13;18;23;29
Valdo de Sousa	Março	04;09;14;19;24;28
Wendel Balduino Macedo	Março	02;07;12;17;22;27
Téc. Necropsia		
Jair Marques Júnior	Março	03;06;08;11;13;18;23;28
João C. Reis	Março	05;10;15;20;23;25;28;31
José R. da Silva Junior	Março	04;09;14;16;19;24;29
Lília de Oliveira Moura	Março	02;07;09;12;14;17;22;27
Ricardo Severino da Silva	Março	01;03;06;11;16;21;26;30

CÁCERES

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
André Luis Santos Roque de Jesus	Março	02;06;10;14;18;22;26;30.
Ataíde de Campos Malheiros Filho	Março	02;06;10;14;18;22;26;30.
Clementes Cruz Nunes	Março	01;05;09;13;17;21;25;29.
Eduardo Gonzaga da Silva	Março	03;07;11;15;19;23;27;31.
Jim Heiji Aburaya	Março	04;08;12;16;20;24;28.
José Urbano França Filho	Março	05;09;13;17;21;25;29.
Luis Augusto Magalhães Antoniacomi	Março	03;07;11;15;19;23;27;31.
Paulo Roberto Correia	Março	04;08;12;16;20;24;28.
Potti Jackson Valles	Março	03;07;11;15;19;23;27;31.
Rodney Enoy Motta	Março	01;03;07;11;15;19;23;27;31.
Roseildo Honorato Diniz	Março	01;05;09;13;17;21;25;29.
Sandra Maria do Couto Maldonado	Março	02;06;10;14;18;22;26;30.
Tiago da Silva Fazolo	Março	04;08;12;16;20;24;28.
Uyre Barros Dias da Silva	Março	02;06;10;14;18;22;26;30.

CONFRESA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Diógenes Leite Xavier	Março	20;22
Paulo Geovany Liberal	Março	2;10;12;14;16;18;28;30
Paulo Henrique de Sousa Melo	Março	1;3;5;7;9;11;13;15
Sandro Lúcio dos Santos	Março	4;6;8;17;19;21;29;31

JUÍNA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adão de Aguiar Bianco	Março	03;06;12;16;21;24;28 31
Ana Sofia Alves Paiva	Março	02;05;08;11;14;17;20;27
Eduardo Santos da Silva	Março	02;06;10;15;19;22;26;20
João Pedro Junges dos Santos	Março	01;04;09;13;18;22;26;29
Mário Waechter	Março	03;07;10;15;19;23;27;30

MEDICINA LEGAL

Médico Legista

Michele Coutinho Neto	Março	01;02;03;04;06;07;08;09
Osvaldo Gasparini	Março	21;22;23;24;26;27;28;29
Roldon Alfredo Fogaça	Março	11;12;13;14;16;17;18;19

PONTES E LACERDA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
José Roberto Stefanelli Junior	Março	17;19;28;30
Moacir de Oliveira	Março	5;7;9;11;21;23;25;27
Renato Sckembeck de Souza	Março	1;3;5;7
Sérgio Soranso de Lima	Março	4;6;8;10;20;22;24;26
Wendel Botelho dos Santos	Março	2;12;14;16;18;26;29;31

PRIMAVERA DO LESTE

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adriano Barros Barata de Oliveira	Março	7;15;21;29;
André Sardinha Bontempo	Março	3;9;12;17;25;30
Camila Eliane Tavares	Março	2;6;10;15;18;22
Felipe Perinazzo Rambo	Março	2;8;11;14;24;27;31
Gabriel Avila Andrade Azevedo	Março	4;9;18;21;25;28;
Leonardo Baird Kasakoff	Março	5;10;16;19;23;26;29
Ludileia Vanucia Bonfanti	Março	4;11;14;17;20;30
Ludimila Gonçalves Pereira	Março	1;6;12;16;20;23;26;
Mairo Fabio Camargo	Março	3;7;13;19;24;28;31
Thomaz Olivier da Silva	Março	1;5;8;13;22;27;
Médico Legista		
Irineu João Veit	Março	1;5;9;13;17;21;25;29;
Kairo F. Barcelos	Março	2;6;10;14;18;22;26;30;
Reinerio Gimenez Neto	Março	3;7;11;15;19;23;27;31;
Talita de Andrade Santos Molina	Março	4;8;12;16;20;24;28;

RONDONÓPOLIS

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adriano Mendes Pacheco	Março	04;08;12;18;25;29
Ariadne Nunes F. de Matos	Março	03;10;16;23
Clênio da Silva Brandão	Março	05;10;15;20;24;30
Diogo Gimenes Pedrollo	Março	01;05;14;20;23;29
Eder Jones da Silva	Março	02;07;11;15;22;31
Eduardo Pacheco e Souza da Silva	Março	05;13;18;23;28;31
Francisco Moraes de Oliveira	Março	21;26
Geraldo Rambo	Março	18;25
Gley Julio Pereira Soares	Março	02;09;13;18;23;28
Henrique Mauro Rodrigues	Março	06;09
Hudson de Souza Guasti	Março	01;05;08;21;25;31
Jacqueline Maciel N. da Silva	Março	04;08;14;19;25;29
Kairo Diego Araujo	Março	11;17;24;30
Lenard Serrano	Março	07;10;29
Luiz Gustavo Sousa Vasconcelos	Março	01;06;09;15;22;28
Maxsuel Alves de Souza	Março	06;10;15;19;24;31
Nildeson Candido da Silva	Março	03;11;14;20;24;30
Rosemary de Souza Kanacilo	Março	04;11;14;19;26;30
Rubens Pereira	Março	02;08;12;17;21;27
Sandra Maria Perinazzo Rambo	Março	17;21;26
Soraya Maria da Silva Pesquero	Março	03;07;12;17;22;27
Tatiana de Sousa Guasti Orlato	Março	02;06;13;16;20;27
Valter Joaquim dos Santos	Março	04;07;12;19;27;30
Vivaldo Rodrigues de Oliveira	Março	01;09;16;20;25;28
Waldemon Tadeu Victor Coelho	Março	03;07;13;16;22;26

IDENTIFICAÇÃO

Papiloscopista

Cássia Lopes Lellis	Março	08;12;16;20;24;28
Cristiana Lira Carrijo	Março	02;06;
Flávio Ferreira de Aquino	Março	04;09;13;17;21;25;29
Maria Aparecida Cesar Ferreira	Março	03;07;11;15;19;23;27;31;
Rosângela Rodrigues	Março	01;05;10;14;18;22;26;30;

MEDICINA LEGAL

Médico Legista

Carlos Roberto Takayassu	Março	03;10;17;20;26;31
Cílio Cesar da Silva	Março	08;11;15;18;22;29
Edno Ferreira Nogueira	Março	04;07;10;14;21;28
José Lázaro Pereira Ferreira	Março	23;27
Marcio Landi	Março	02;05;09;16;23;30
Mariela Teodoro de Mello	Março	03;06;12;17;24;31
Nelson Mendes Torres	Março	06;13;16;20;25;28
Sinésio Gouveia de Alvarenga	Março	01;08;15;19;22;29

SINOP

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
André Luis Fúrio	Março	04;09;13;18;23;28
Carlos Eduardo H. Siqueira	Março	01;05;10;14;19;24;29
Carlos Fernando Ferraciolli	Março	02;06;11;15;20;25;30
Deusimar de Deus Rosa	Março	03;07;12;16;21;26;31
Edson Gomes dos Santos	Março	04;08;13;17;22;27
Fabiano César Cardoso	Março	05;09;14;18;23;28
Flávio Henrique P. Rosa	Março	19;24;29
Igor Gladki Petrenko	Março	01;06;09;13;27
Leandro Valendorf	Março	01;06;10;15;20;25;30
Márcio A. Prado M. da Silva	Março	02;07;10;14;17;20;23;28
Marcos Waechter	Março	02;07;11;16;21;26;31
Nayane Barbosa Lanzieri	Março	03;08;12;17;22;27

SORRISO

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Aline Vieira Rodrigues	Março	02;05;09;14;18;21;24;29
Gledson Nilton Emiliano	Março	03;06;10;14;17;20;25;30
Luciano Nogueira	Março	01;04;08;11;16;19;26;31
Nilton Carlos Dalberto	Março	04;07;12;15;19;22;27
Rogério Aparecido Kolzer	Março	02;05;08;13;18;23;28;31

TANGARÁ DA SERRA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Antonio Henrique Machado Magalhaes	Março	04;11;18;21;25;29
Edson José de Freitas Sobrinho	Março	01;07;10;13;19;26
Elesbão Vitor da Silva Neto	Março	02;09;14;17;22;30
Fernanda Lima Amadeu	Março	05;14;18;21;24;27;30
Marcelo Yuri Nagasako Cirilo	Março	03;06;17;20;24;28;31
Marília Barbosa de Paula Matos	Março	07;10;15;19;23;26;31
Nelgia Aureliano Picinini	Março	03;06;09;12;16;20;28
Ralei Garcia Leal	Março	04;08;12;15;22;25;29
Thiago Ferreira Gasparino da Silva	Março	02;05;08;13;16;23;27

IDENTIFICAÇÃO

Papiloscopista

Abmael dos Santos	Março	02,03,09,10,16,17,23,24
Germano Silva Gomes	Março	07,08,13,14,25,26,27,28
Rainilde Perim Costa	Março	04,05,11,12,18,19,20,21

MEDICINA LEGAL

Médico Legista

André Luciano Meira de Oliveira Martins	Março	N(10);11;*12
Jefferson Ricardo Marques	Março	(04);*(02;05;06;08;10;13;14;15;21;23;24;29;30;31
Marcos Eiti Nishimura	Março	(25);*(01;03;07;09;16;17;20;22;26;27;28)
Mohamed Rachid Russein	Março	N(01;02;03;07;09;13;15;16;20;22;24;27;29;31)

Téc. Necropsia

Cristiano Bianchini	Março	01;06;11;15;1721;25;29
Douglas Beraldo Tocantins da Cruz	Março	02;05;09;1220;23;26;30
Fabiana Mendonça Ferreira	Março	04;08;13;16;19;24;28
Sandro Magnus de Andrade	Março	03;07;10;14;1822;27;31

*Papiloscopistas com escala na Custódia - Plantão de 12 (doze) horas.

** Perito Médico Legista expediente de 12 (doze) horas das 07:00 às 19:00.

***Perito Médico Legista expediente de 12 (doze) horas das 19:00 às 07:00.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CITAÇÃO POR EDITAL

De acordo com o artigo 14, inciso III, § 1º, do Decreto Estadual nº. 522/2016 **CITA-SE** o representante da **EMPRESA AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ: nº. 13.472.885/0001-73, por **edital** a tomar conhecimento do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria nº. **542/2016/CGE/COR/SEJUDH**, publicada no D.O.E., nº. 26.954, página 20, datado de 03/02/2016, inserto três vezes seguidas, no Diário Oficial do Estado, iniciando o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir da citação, para a apresentação da defesa escrita com especificação das provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão e os efeitos daí decorrentes.

Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1.400, Bairro Paiaguás, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, anexo à Coordenadoria Estadual de Políticas Sobre Drogas COESD, após o DETRAN-MT, **UNIDADE SETORIAL DE CORREÇÃO - SEJUDHE**-MAIL: CORREGEDORIA@SEJUDH.MT.GOV.BR - fone: (65) 3901-1362.

Cuiabá, 03/03/2017

Original Assinado
ALVARO MARTINS
Presidente do PA

PORTARIA Nº 51/2017/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2008, protocolado sob nº 343223/2008, instaurado pela Portaria nº 016/2008/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E. de MT em 30/01/2008;

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão proferida;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 343223/2008, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º **Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Encaminhar à Unidade Setorial de Correção para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2017.

Original Assinado
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Original Assinado
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 71/2017 - CEE/MT
INTERESSADO(A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS, localizada na Rodovia MT 270, trecho Engenheiro José Carlos Novelli, S/N, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências,

Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34.
DECISÃO: Com fulcro no processo nº 867/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 88/2016, aprovado em 07 de novembro de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, para turmas com no máximo 40 vagas, na modalidade presencial, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação, a ser ofertado na sede da mantida. E **convalidar os estudos** realizados pelos alunos no período em que o curso esteve desprovido da competente autorização. A mantenedora e mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 02 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE-MT

LAUDA 016

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 073 /2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, CNPJ/MF 04.217.362/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 073/2015, no município de Santo Antônio do Leste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/03/2017 para 01/05/2017.

Assinatura: 24/02/2017

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0844-2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula nona da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 0844/2016, no município de Matupá/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2017 para 30/03/2017.

Assinatura: 22/02/2017

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0937-2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula nona da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 0937-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/03/2017 para 30/05/2017.

Assinatura: 23/02/2017

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 070/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, CNPJ/MF 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 070/2015, no município de Porto Esperidião /MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/02/2017 para 27/03/2017.

Assinatura: 23/02/2017

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 041/2015.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula nona da Vigência** do Termo de Convênio Nº.041/2015, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 16/03/2017 para 14/06/2017.

Assinatura: 01/03/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0482-2016.

PROCESSO: 155114/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto a mutua colaboração entre os signatários objetivando "Ampliação e reforma de salão para atividades esportivas, bem como, ampliação e reforma de sanitários e vestiários da quadra Esportiva, pertencentes ao mini ginásio Jardim das Flores, localizado na rua 05, Quadra NEC, bairro Jardim das Flores, no município de Matupá /MT".

VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R\$ 350.380,02** (trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos), sendo **R\$ 250.000,00**(duzentos e cinquenta mil reais) por parte do concedente e **R\$100.380,02** (cem mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos) por parte do conveniente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 3300

FONTE: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 444042

EMPENHO: 14601.0001.16.000387-0 - **Data de Emissão:** 29/12/2016.

DATA DA ASSINATURA:23/02/2017

VIGÊNCIA: 31/01/2018

FISCAL: Ranulfo José dos Reis Filho, matrícula nº: 268380 - CREA/MT 09789/D.

Jannylene Alves Pereira, matrícula nº: 252647 - CAU- A 66501-0.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE Juruena/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: JURUENA/MT. **Data de Homologação:** 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

-Elias Malovini CPF 277.258.122-53

-Jose Adelir Silveira CPF 600.637.939-20

-Jose Aparecido Cosra CPF 559.397.919-72

-Jaconias Alves Montanher CPF 541.207.139-20

-Juvenal Lucas de Lima CPF241.766.131.49

-Leonilda Grassi Buss CPF 823.979.611-72

- Marcio Buenos CPF.028.976.551-00

- Vantuir Klup CPF 977.921.107-10

Cuiabá/MT, 19 DE JANEIRO DE 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARAS DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: Lucas do Rio Verde/MT. **Data de Homologação:** 15/02/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

1 - Rosa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - ME/Mercado CNPJ: 21.184.385/000164.

2 - Supermercado Compre Bem/Lampugnani e Gobbi Ltda. - ME CNPJ

13.229.735.0001/33.

3 - Mercado Floriano M.A.E. Comércio Varejista de Gênero Alimentícios Ltda. CNPJ: 17.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2017



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: LUCIARA /MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

1 - JOSE DE JESUS MARTINS CPF Nº 328.825.561-87

Cuiabá/MT.



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE /MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: MIRASSOL D' OESTE/ MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS (ARPA) CNPJ: 02.283.184/0001-70

ITELVON MOREIRA NUNES CPF: 202.646.901-68

MILTON CAMPOS DE SOUZA CPF: 875.380.831-20

SAMOEL VICENTE SILVA CPF: 830.398.481-00

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 474.666.341-68

Cuiabá/MT,



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: NOVA GUARITA /MT. Data de Homologação:

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros Alimentícios Advindos Da Agricultura Familiar, Os

Seguintes Vencedores Do Certame:

1 - Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova - CNPJ: 24.702.037/0007-15

2 - Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova - CNPJ: 24.702.037/0004-72

3 - Martinho Dalpri - CPF: 524.366.599-15

4 - José Benedito Ferreira Dos Santos - CPF: 432.408.951-53

Cuiabá/MT,



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: NOVA LACERDA/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

1 - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA REDE COCOOP - CNPJ 11.068.689/0001-05

Cuiabá/MT, Fevereiro de 2017.



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 002/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: NOVA MARINGA/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- ALVÁRO JOSE SCHUH - ME, CNPJ nº 05.928.757/0001-63

Cuiabá/MT, fevereiro de 2017



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: NOVA OLIMPIA/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros

de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

EDINEUZA RODRIGUES DA SILVA CPF: 571.990.431-04
BENEDITO POMBAL DO NASCIMENTO CPF: 029.901.161-50
ALUIZIO POMBAL DO NASCIMENTO CPF: 013.732.411-10

Cuiabá/MT,


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: PEDRA PRETA/MT. Data de Homologação: 15/02/2017
Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:
- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NO VALE SÃO DOMINGOS CNPJ: 08.323.664/0001-01

Cuiabá/MT,


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 002/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: PONTAL DO ARAGUAIA/MT. Data de Homologação: 15 / 02 /2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- SUPERMERCADO DOURADO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.741.214/0001-44.

Cuiabá/MT, fevereiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: PRIMAVERA DO LESTE/MT. Data de Homologação: 15/02/2017
Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros

de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTORES FAMILIARES, CNPJ Nº 23.040.383/0001-27;
SAMARA STRUBE VILELA IZIDIO, CPF Nº 024.664.381-19;
ROSILENE RUFINA PIMENTA, CPF Nº 535.228.506-53
KARTERY ANANHEVICH FEFELOV, CPF Nº 024.988.111-09;
VALMOR LUIZ BRESSAN, CPF Nº 581.967.579-72

Cuiabá/MT, janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: RONDOLÂNDIA/MT. Data de Homologação: 15 /02/2017
Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, os seguintes vencedores do certame:

1 - DANIELY CORDEIRO MOURA, CNPJ Nº 22.554.318/0001-57
2 - TB SUPERMERCADOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.128.000/0001-95

Cuiabá/MT, fevereiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: São José do Rio Claro/MT. Data de Homologação: 15/02/2017
Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA - CNPJ nº 37.479.359/0001-01

Cuiabá/MT, janeiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Tapurah/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

1- Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah (COAIT) - CNPJ Nº 02.950.701/0001-17

Cuiabá/MT, janeiro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, os seguintes vencedores do certame:

- 1 - HELENA MOREIRA RAMOS, CNPJ Nº 15.159.532/0001-43
- 2 - ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 09.508.576/0001-39

Cuiabá/MT, fevereiro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 004/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE /MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: VARZEA GRANDE/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- COOPERANGI- Cooperativa dos Pequenos Agricultores do Assentamento Agroana Girau. CNPJ: 05.599.362/0001-64
COOPERGRANDE- Cooperativa Agropecuária Vazeagrandense CNPJ: 08.388.361/0001-69
CORIMBATÁ - Cooperativa dos Pescadores e Artesãos do Pai André e Bom Sucesso CNPJ:01.870.503/0001-80
ASCOP- Associação Central das Cooperativas dos Agricultores Familiares CNPJ: 23.040.383/0001-27

Cuiabá/MT,


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: NOVA MONTE VERDE/MT. Data de Homologação: 15 /02/2017
Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- NOSSOL & NOSSOL LTDA - EPP, CNPJ nº 01.626.820/0001-56

- LINO DA SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.652.815/0001-02

Cuiabá/MT, de fevereiro de 2017


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.024/2014

PROCESSO: 82769/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88

CONTRATADA: Consórcio MT Tur - CNPJ nº 21.113.837/0001-17.

OBJETO: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 024/2014/SEDEC, conforme disposto no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. 1.2. Tem por objeto também alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**, substituindo-a pela **CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO** ao Contrato nº 024/2014/SEDEC, em obediência ao Decreto Estadual nº 572, de 13 de maio de 2016, transferindo a redação original da cláusula que trata Do Foro, para a **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.**

ASSINATURA: 30/09/2016.

ASSINAM: SENERI KERNBEIS PALUDO - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - CÉLIA REGINA CAMPELO - Consórcio MT Tur - Contratada.

Retificação: Extrato do Termo de Colaboração 1156-2016 "Mato Grosso nas Olimpíadas 2016 -MTRIO" processo: 386370/2016.

Onde - se lê: Termo de Colaboração nº 1156/2016 SEDEC referente ao processo nº 386370/2016.

Leia-se: Termo de Fomento nº 1156/2016 SEDEC referente ao processo nº 386370/2016 .

O extrato do Termo de Colaboração nº 1156-2016 - SEDEC foi publicado no Diário Oficial do Estado em 02/09/2016 nº 26854 pag.19.

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2017

Conforme os preceitos da Lei nº 7.958/03 e Decreto 1.432/03 ficam as empresas abaixo relacionadas **NOTIFICADAS** para apresentar os documentos referentes à VISTORIA ANUAL DO PRODEIC **Exercício 2015: BritaGuia Ltda CNPJ: 03.155.630/0001-23.** Documentos originais ou autenticados, constantes no ANEXO I, no prazo **improrrogável de 15 dias, a contar da data desta publicação. Documentos a serem entregues:** Cópia autenticada de balanço assinado pelo Contador com reconhecimento de firma, Cópia dos resumos mensais de registro de pagamentos ICMS mensal, Cópia de contribuição dos fundos (Fundec, Funded e Fundestec), Cópia do extrato de contribuição - SEFAZ, CND - SEFAZ, Cópia da última alteração contratual, Cópia da procuração (no caso de procurador da empresa), Alvará de funcionamento, Licença de Operação (LO) expedida pela SEMA/MT (Art. 7º Decreto 1.432/2003), Regularidade junto ao DNPM (segmento mineral), ANP (Combustíveis e biocombustíveis), Alvará sanitário (segmento de alimentos), Licença do Corpo de Bombeiros, Junta Comercial, Implantação de controle de qualidade de seus produtos e serviços (Art. 7º Lei 7.958/2003,) Contribuição e melhoria da competitividade de seu produto ou serviço (Art. 7º Lei 7.958/2003), Comprovação de geração de novos postos de trabalho (Art. 7º Lei 7.958/2003) - Rais resumida, Comprovação de qualificação de Mão de Obra (Convênio ou Contrato com uma Instituição e/ou lista de presença do evento), Participação nos Lucros ou Resultados da Empresa (PLR). Resolução 05/2007) (Art. 7º Lei 7.958/2003) - comprovante de pagamentos destinados à participação nos lucros.

PORTARIA Nº 019/2017/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a alteração de membros da Portaria nº 095/SEDEC/GAB, de 28 de outubro de 2016 referente a constituição da Comissão de Seleção de Projetos, decorrentes dos chamamentos públicos ou emendas parlamentares no ano de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, que tem como responsabilidade o monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da SEDEC e FUNDEIC, conforme estabelecido na Portaria nº 095/SEDEC/GAB, de 28 de outubro de 2016.

Art. 2º A COMISSÃO do art. 2º da Portaria nº 095/SEDEC/GAB, de 28 de outubro de 2016 passa a ter a seguinte composição como membros efetivos e substitutos, mantendo-se as demais orientações:

- a) Presidente da Comissão: Jorge Luiz Siqueira Farias - Sistêmica
- b) Membro efetivo: Maria José de Souza - Turismo
- c) Membro efetivo: Isabela Harumi Nepomuceno - Indústria
- d) Membro efetivo: Eldo Leite Gattas Orro - Agricultura
- e) Membro efetivo: Ady Trindade Filho - Empreendedorismo
- f) Membro substituto: Valéria Cristina Pereira Leão Parreira - Sistêmica
- g) Membro substituto: Diego Augusto Orsini Beserra - Turismo
- h) Membro substituto: Ádina Muniz de Souza - Indústria
- i) Membro substituto: Bruno Mees Ferreira - Agricultura
- j) Membro substituto: Esdras Warley Nunes de Jesus - Empreendedorismo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2017.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 230/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Publicação do **Calendário de Reuniões** do CEDEM para o exercício de 2017, conforme Art. 11, Decreto nº 1.410 de 23 de Setembro de 2003:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEDEM 2017		
REUNIÃO	TIPO	DATA
55ª	ORDINÁRIA	Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017
73ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 16 de março de 2017
74ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 13 de abril de 2017
56ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 11 de maio de 2017
75ª	EXTRAORDINÁRIA	Quarta-feira, 14 de junho de 2017

76	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 13 de julho de 2017
57ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 10 de agosto de 2017
77ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 14 de setembro de 2017
78ª	EXTRAORDINÁRIA	Quarta-feira, 11 de outubro de 2017
58ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 9 de novembro de 2017
79ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 231/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**, das empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA	19.300.772/0001-77
2	ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS S.A	02.227.264/0001-08
3	ADRIANA AGRÍCOLA LTDA	09.509.017/0001-43
4	RODRIGO DE SOUZA & CIA LTDA - ME	14.880.741/0001-19
5	TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA	03.476.876/0001-05
6	PLANTAGRO PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	36.912.384/0001-05
7	M A MACHIONI DUARTE ME	11.507.789/0001-98
8	RADDEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP	05.193.783/0001-90
9	USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A	05.646.253/0001-50
10	ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	37.438.843/0001-84
11	RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA	00.955.815/0001-24
12	MAIRA TAISE RINALDI ME	11.435.584/0001-44
13	ADUMAT ADUBOS E FERTILIZANTES MATO GROSSO LTDA	08.617.552/0001-55
14	BRASMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	10.199.549/0001-00
15	E. M. EHRIG & CIA LTDA ME	07.131.187/0001-01
16	BACKES & COELHO BACKES LTDA -EPP	00.793.249/0001-00
17	CONSTRUTORA DIEHL LTDA - ME	06.158.099/0001-30
18	E L MARQUES MÉDICO	14.038.183/0001-49
19	FORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	20.972.052/0001-37
20	ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01.368.688/0001-20
21	JOÃO FERNANDES ZUFFO - ME	05.096.088/0001-43

22	INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA	07.118.150/0001-43
23	DALLEGRAVE & CIA LTDA - ME	07.028.872/0001-07
24	INSTITUTO HARTMANN ODONTOLOGIA E MEDICINA	22.430.291/0001-90
25	LUMINA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	22.333.581/0001-16
26	SELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	08.955.966/0001-94
27	ODACIR GIRON EPP	02.669.764/0001-08
28	L L A NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA	08.858.333/0001-68
29	J. A. F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI	10.693.132/0001-08
30	AUTO PEÇAS REGIONAL EIRELI	04.353.939/0001-90

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 232/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Publicação da **Lista de Produtos e Mercadorias** destinadas à Construção Civil com a respectiva classificação junto a Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, conforme §1-B, do Art. 1º, da Lei n.º 9.480 de 17 de dezembro de 2010:

Nº	ITEM	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1.	1752	38249939	ADITIVO PARA COLA
2.	1753	25309090	AGREGANTE PARA MASSA
3.	1754	76152000	ALÇA DE APOIO
4.	1755	44189100	ALIZAR
5.	1756	44219000	ASSENTO SANITÁRIO
6.	1757	73269090	BALDE METÁLICO
7.	1758	39259090	BARRA APOIO PLÁSTICA
8.	1759	82075019	BROCA
9.	1760	39229000	CAIXA D'ÁGUA DE DESCARGA 9 LITROS
10.	1761	39173900	CAIXA DE PASSAGEM
11.	1762	39229000	CAIXA DESCARGA CONTROLADA
12.	1763	84669340	CHAVE PARA MANDRIL
13.	1764	39229000	CHUVEIRO
14.	1765	44123100	COMPENSADO
15.	1766	44071100	COMPENSADO DE MADEIRA PINOS
16.	1767	32064990	CORANTE PARA TINTA DE PAREDE
17.	1768	70200090	CUBA DE VIDRO
18.	1769	38248400	DESMOLDANTE PARA CONCRETO
19.	1770	74122000	DRENO DE FUNDO EM LATÃO
20.	1771	83111000	ELETRODO
21.	1772	90172000	ESQUADRO
22.	1773	94069090	ESTRUTURA METÁLICA SOMBREADORA
23.	1774	85444200	EXTENSÃO
24.	1775	39191010	FITA ADESIVA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
25.	1776	48114110	FITA ADESIVA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
26.	1777	72202090	GRELHA

27.	1778	84248229	HIDROPISTOLA
28.	1779	15180090	IMPERMEABILIZANTE PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
29.	1780	96091000	JOGO LÁPIS CARPINTEIRO
30.	1781	85395000	LÂMPADAS
31.	1782	56074900	LINHA DE PEDREIRO
32.	1783	83024100	NÚMERO RESIDENCIAL
33.	1784	38249941	ÓLEO ANTIGRIANTE
34.	1785	68022300	PIA
35.	1786	69072200	PISO/LADRILHO
36.	1787	69072100	PISOS PORCELANATOS
37.	1788	69072200	PISOS PORCELANATOS
38.	1789	85369090	PLUG
39.	1790	83024200	PUXADOR
40.	1791	85371020	QUADRO DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO
41.	1792	73261900	ROLDANA
42.	1793	82029990	SERRA COPO
43.	1794	85366100	SPOT
44.	1795	40169300	SPUD PARA VASO SANITÁRIO
45.	1796	82075090	TALHADEIRA
46.	1797	37173900	TAMPA PARA RALO
47.	1798	69022099	TIJOLO REFRAATÁRIO
48.	1799	40169990	VEDANTE MEC. PARA CAIXA ACOPLADA
49.	1800	83024900	VISOR PARA PORTA

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de Janeiro 2017, como lista **complementar a Resolução nº 072/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (DOE-MT) em 16 de Dezembro de 2015 e **Resolução nº 131/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (DOE-MT) em 28 de Junho de 2016 e **Resolução nº 168/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (DOE-MT) em 22 de Setembro de 2016.

Cuiabá, 22 de Fevereiro 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 233/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** do benefício fiscal concedido por meio da Lei Estadual nº 9.855 de 26 de Dezembro de 2012, da empresa **SAITH ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 13.916.692/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.428.063-6, Tangará da Serra -MT, conforme processo nº 18776/2013.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 234/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO:

1 - Que a Lei nº 8.938/2008 de 22/07/2008, manteve a Lei nº 7.310/2000 de 31/07/2000, que no seu Artigo 8º - § 5º, determina que os contratos de financiamentos do FUNDEIC conterão cláusulas estabelecendo que os **encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, apresentar variação acumulada para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento);**

2 - Que a Resolução do CEDEM nº 043/2006, de 14/07/2006, determinou o **mês de janeiro** de cada ano para a **efetivação dessa revisão;**

3 - Que a última alteração das taxas de juros do FUNDEIC ocorreu em janeiro de 2016;

4 - Que no primeiro trimestre de 2017 a taxa da TJLP é de 7,5%, portanto sem variação desde de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o encargo financeiro anual em 6,43% (seis inteiros e quarenta e três centésimos por cento), **mantido o bônus de adimplência de 25%** (vinte e cinco por cento), **ou seja, 4,82%** (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) para os contratos novos ou aditivos de renegociação de dívida e demais incidências financeiras dos financiamentos do FUNDEIC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2016.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 235/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Desenquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC**, da empresa, **NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA**, CNPJ nº 01.534.080/0118-39, Inscrição Estadual nº 13.230.013-3, Cuiabá - MT, conforme processo nº 606908/2012.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 236/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Laudo de Vistoria do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - **PRODEIC**, da empresa, **NEURI ZUFFO E CIA LTDA**, CNPJ nº 26.535.443/0002-51, Inscrição Estadual nº 13.349.497-7, Nova Xavantina - MT, conforme processo nº 568879/2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 237/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os produtos sem CNAE de indústria de transformação da empresa **W. C. NUNES JUNIOR (MIRAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA)**, CNPJ nº 13.685.584/0001-28, Inscrição Estadual nº 13.423.261-5, Vera - MT, conforme processo nº 815698/2011:

- I - Milho beneficiado;
- II - Milheto beneficiado;
- III - Soja beneficiada;
- IV - Sorgo beneficiado.

Art. 2º - Manter os produtos com CNAE de indústria de transformação da empresa **W. C. NUNES JUNIOR (MIRAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA)**, CNPJ nº 13.685.584/0001-28, Inscrição Estadual nº 13.423.261-5, Vera - MT, conforme processo nº 815698/2011.

Parágrafo Único - O caput do presente artigo fica condicionado a obediência da legislação vigente no prazo de 90 (noventa) dias, sob a pena de Desenquadramento da empresa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 238/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Suspensão do Benefício no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - **PRODEIC** da empresa **MINERADORA DO VALLE LTDA**, CNPJ nº 10.284.963/0001-18, Inscrição Estadual nº 13.362.535-4, Santo Antônio do Leverger - MT, conforme processo nº 589768/2016.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 239/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **55ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Suspensão Voluntária do Benefício no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso

- PRODEIC da empresa TRIBELLE PEÇAS BIKE LTDA, CNPJ nº 04.230.393/0002-61, Inscrição Estadual nº 13.368.432-6, Sinop - MT, conforme processo nº 25119/2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 240/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **transferência da concessão de benefício fiscal** do PRODEIC e **cisão total**, das empresas **ISOESTE MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ nº 04.960.816/0001-18, Inscrição Estadual nº 13.208.620-4, Várzea Grande - MT, e **ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTÉRMICOS**, CNPJ nº 00.289.348/0001-40, Várzea Grande - MT, conforme processo nº 415873/2016, mantidas as características do projeto industrial, com efeitos a partir de 01/11/2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 241/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros da 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Laudo de Vistoria**, bem como a **Renovação** do benefício fiscal no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, da empresa **COOPERATIVA COTONICULTORES DE CAMPO VERDE - COOPERFIBRA FIOS**, CNPJ nº 04.476.442/0006-74, Inscrição Estadual nº 13.335.739-2, Campo Verde - MT, Processo nº 611129/2016, com efeitos a partir de 20/12/2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 242/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, das empresas:

1 - MEGA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 07.431.681/0002-72, Inscrição Estadual nº 13.481.948-9, Diamantino - MT, conforme processo nº 190811/2013.

2 - SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ 05.640.971/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.236.943-5, Pontes e Lacerda - MT, conforme processo nº 505767/2010.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 243/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **Suspensão Voluntária do Benefício** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC da empresa **MASTER UNIFORMES E BRINDES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 26.583.427/0001-53, Inscrição Estadual nº 13.124.211-3, Cuiabá - MT, conforme Processo nº 9727/2017, com efeitos a partir de 01/01/2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Tomczyk
Presidente do CEDEM
(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO Nº 0939/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL ARENÁPOLIS - CNPJ nº. 24.977.654/0001-38.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0939/2016, até o dia 30/08/2017.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Suelme Evangelista Fernandes, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT.

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.001/2017/GTCC- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2016/SEGES, publicado no DOE de 24.02.2017 as fls. 52

Onde se lê: CONTRATANTE: Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional.

Leia - se: CONTRATANTE: Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção

GABINETE DE GOVERNO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2017/GABGOV- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016/GABGOV**

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva** **CONTRATADA** - **MULTITEC ELEVADORES LTDA EPP, Representada pelo Sr. Naudylann Dantas Limas**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento/reposição integral de peças específicas e componentes em elevador elétrico, para atender o **GABINETE DE GOVERNO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº002/2016/GABGOV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.17.000076-4

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 20.02.2017 a 19.02.2018.

VALOR: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20.02.2017

FISCAL DO CONTRATO: Paulo Cesar Ribeiro Barros, **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 168/2014 UNEMAT**

PARTES: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LIVRARIA LITUDO LTDA EPP.**

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, contados a partir de 18/12/2016 e término em 17/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016.

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Adriadne Moroz de Miranda - Representante Legal.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA****VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO****ECONOMICO - SEDEC****PORTARIA N.º 011/ 2017**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art 1º- Homologar a Avaliação Anual dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA referente ao ano de **2016** nos termos do Art. 9º do Decreto 3006 de 05/05/2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de março de 2017.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente INDEA

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHOS SERVIDORES ESTÁVEIS INDEA/MT EXERCÍCIO 2016**AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**

MATRICULA	NOME	MÉDIA
101012	ADÃO ALVES SILVA	9,36
79889	ADEMIR BARROS DOS SANTOS	9,58
109742	ADERSINO MARQUES DIAS	9,22
208590	ADION MONTEIRO S. NETO	9,16
79965	ADJAR PEREIRA LINHARES	8,97
79822	ADMILSON RAMOS DE BARROS	9,32
243777	ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAIA	8,18
111155	ADRIANO JORGE DA SILVA NETO	8,89
79919	AELCO ANTONIO DA SILVA	9,66
79915	ALBERTO ASCHIDAMINI	9,46
79799	ALDO DOMINGOS DA SILVA	9,41
140005	ALISSON LAURO DE SOUZA NASCIMENTO	9,83
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	9,72
97212	AMANDO APARECIDO ROSALEN	7,53
79108	AMARILDO LIMA DE FREITAS	9,96
110141	AMILTON LIONOR SIQUEIRA	8,48
226743	ANE ELY ALMEIDA DE MORAES	9,20
110457	ANDRE YEGROS GONÇALVES	9,81
110463	ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA	9,74
79512	ANTONIO BOSCO BENTO	9,39
80153	ANTONIO CAMELO NETO	6,60
80161	ANTONIO CARLOS P.DE CIRQUEIRA	9,24
79834	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	9,41
69874	ANTONIO PILAR CARDOSO NETO	9,85
91137	ARISTOTELES PORTELA NETO	9,08
79804	ARIDIS LEITE DA COSTA	9,28
79798	ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	7,68
117538	ARTUR LUCIANO VENTURI	9,03
79842	ATANIL FONTES DA SILVA	9,63
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	9,37
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	8,81
79765	BENEDITO JOAQUIM M. ALVAREZ	9,04
79490	BRAULIO GARCIA GUIMARAES	9,76
54285	CARLOS SCHAEGLER	8,60
95551	CESAR DUARTE CORDEIRO	9,85
227223	CINTIA JAQUELINE BOTTON	9,01
79763	CLAUDIO ALVES CRUZ	9,10
14456	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	9,46
110138	CLEODINEI PERIPOLLI	9,17
109865	CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	9,50
109864	CRISTIANE MOTA DA SILVA	9,70
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	9,53
127475	DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	9,66
113077	DANILO RIBEIRO DO COUTO	9,26
79673	DEMILSON PEREIRA BORGES	9,24
127483	DENILSON NUNES PEREIRA	9,17
109820	DENIS FLAVIO CORREA	9,35
127824	DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES	7,91
79519	DEOGENES PEREIRA DA SILVA	9,24
139571	DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	9,64

39361	DILMAR FERREIRA	9,33
79858	DIVINO CARLOS GUIMARÃES	8,86
130082	DOMINGOS CAVAZZINI	7,38
79660	EDER DA SILVA FONTES	9,77
109818	EDEVALDO ROSA DA SILVA	9,31
96364	EDI CARLOS GRECCO CARDOSO	9,89
79996	EDIGARD DE OLIVEIRA R. JUNIOR	10,00
133892	EDIJON COELHO DA CRUZ	9,62
45266	EDILEUZA MARCHIORO	6,80
80241	EDIRSON PAULO DE SANTANA	7,39
37389	EDIVANO OLIVEIRA BRITO	9,79
79756	EDNA COELHO DE SOUZA SILVA	9,00
46463	EDNEY ALVES CASTELHANO	9,30
25682	EDOARDO FERREIRA DORTA	9,48
79552	EDSON ALVES TITO	9,42
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	9,34
110148	ELIEL PEREIRA DE MELO	6,68
66491	ELIO HRYCYR	9,39
109739	ELIZEU LUQUINE	7,83
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	9,00
79518	ERMERSON ESPINOSA JOVIO	9,27
74720	EULER FERNANDO BORGES	8,77
83130	EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS	8,75
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	9,77
110062	FABIO CANDIDO DA ROSA	9,39
237580	FERNANDO CARVALHO DE SANTANA	9,40
227252	FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	8,58
109830	FLAVIO SOARES DE MORAES	9,47
79880	FLORIANO DIAS DA SILVA	9,51
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	9,13
79826	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	9,50
80027	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	9,64
127478	GABRIEL LOPES RAMOS	8,83
80233	GELSON BURNIER	9,66
40348	GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	9,89
226809	GIL CEZAR DE ANDRADE	9,00
16644	GILBERTO LIBERATO MAIOLINO	7,96
79634	GONÇALO BENEDITO DA S PENHA	9,75
121310	GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN	8,42
142596	GUSTAVO MENEGAZZI	8,35
227067	HELIO MARTINS CARNEIRO	7,98
49640	HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO	9,73
110085	HIRAN CARVALHO LIMA	9,46
79737	HONORIO VICTOR OLIVEIRA NETO	9,91
109908	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	9,23
79941	HUGNEY BENTO DA SILVA	8,48
79669	ILARIO JOSE TOMAZINE	8,97
45707	ILMAR FERREIRA	9,44
44153	IVAN JOSE DOS SANTOS	9,46
79925	IVANOR ALVES FERREIRA	9,01
141004	JAIRO CANDIDO TORRES	9,58
80223	JAMES ALVES MATOS	9,90

79790	JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO	10,00
79841	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	9,61
109735	JERSON LORENT VILAS BOAS	9,58
130734	JHONATHAN ELY GUEDES	9,77
79614	JOADIR BUENO PACHECO	9,17
38551	JOANA DARK GUIMARÃES	9,94
79933	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	8,60
109734	JOÃO CELIO MOREIRA DE AMORIM	8,37
79944	JOÃO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA	9,29
79115	JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS	9,42
79554	JOÃO FERNANDO ALBERTI	9,13
80163	JOÃO HERMES RIBEIRO	9,00
133573	JOÃO LUIZ DE CASTRO	8,81
79949	JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO	8,94
79754	JOÃO RAMON CREPALDI	9,38
795140	JOAO VICENTE DELARCOS	9,62
80169	JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS	8,54
80229	JOSÉ AIUTON ZUCHINI	9,56
80005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	8,96
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	8,95
79788	JOSE DE ANCHIETA BAUER	9,56
79845	JOSE MARCOS DE OLIVERIA SILVA	9,95
79585	JOSE MIGUEL DE ARAUJO	9,20
80040	JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA	9,21
109752	JOSE ROBERTO JÚNIOR	9,48
80021	JOSE RUBENS DE CARVALHO	8,85
40666	JUACI LIMA SILVA	9,20
79124	JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS	9,27
52348	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA	9,19
120268	KELSON OSORIO DA SILVA	8,02
93543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	8,88
79671	LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR	8,78
79647	LECI DAS DORES BATISTA	8,41
227235	LEONARDO CAZONI DE CASTRO	8,93
127471	LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	8,59
143258	LINO JESUS PADILHA DE AMORIN	9,50
79734	LORIVAL LINDNER	8,12
35928	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	9,33
130275	LUCIANO MUSSO	8,81
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	8,73
79132	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	9,53
115894	LUIS ALBERTO PUERRO	9,26
79544	LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES	9,33
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO	8,56
226681	LUIZ BASSANI DE SOUZA	9,04
79134	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,69
111759	LUIZ CARLOS RISSI	9,23
79852	LUIZ ROBERTO C. CUNHA	7,14
109828	MACIEL DA SILVA GARCIA	9,92
220159	MANFRED ZINGLER	8,66
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	9,32
79783	MARCELO ALEXANDER R. BATISTA	8,34
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	9,92
109821	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	7,98

79663	MARCIA SPARAVIERI	9,50
141595	MARCIO JOSÉ EBERLE	9,17
115895	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	9,39
79769	MARIA APARECIDA AMARAL GOES	9,05
80148	MARIA A. OLIVEIRA GORGES	9,47
79556	MARIA HELENA CAMPOS	8,97
57285	MARIA JOSE AGUETONI	8,98
110710	MARIZETE CHARMO LEITE	9,35
79545	MAURILIO M. MILHORMEM	9,63
112988	MAX MAGNO DE CAMPOS	9,75
79109	NAYRONE LEIGH ALMEIDA BRITO	8,86
80226	NEY CASSIO DE OLIVEIRA	7,60
79501	NELSON MARTINS	9,50
79972	NEUTON JOSÉ DE ALMEIDA	9,96
17846	NEWTON ALVES SILVA	10,00
79112	NILO ALVES DOS REIS	9,47
110158	ODAIR JOSE LUZIA	9,69
79967	OVIDIO MARQUES PARREIRA	8,48
37013	PAULO CESAR DA SILVA	9,29
127511	PAULO GOMES PACHECO JUNIOR	9,54
125512	PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM	9,93
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	9,25
110077	PAULO SERGIO FALCÃO	9,14
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	9,54
80051	REGINALDO APARECIDO PEREIRA	9,28
99976	RENATA GOMES LACERDA	9,98
61760	RENILSON LOCATELLI	9,01
243540	RICARDO DA SILVA GONÇALVES	9,79
110140	RICARDO EMERICK BONI	9,71
127466	RICARDO PEREIRA SILVA	9,80
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO ASSIS	9,25
80022	ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	9,89
79785	ROBSON GILBERTO BRAGA	9,74
110046	ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO	8,47
80043	RONAIR ALVES DE OLIVEIRA	8,81
101887	ROZENDO MATOS BARBOSA	9,23
59811	SALOMÃO JOÃO MENDES	9,62
49871	SAMUEL FRANCISCO	9,68
79103	SEBASTIÃO CLEODIL DE ARRUDA	9,75
129121	SILVANA DALMORO	9,80
79784	SOLANGE CANOVA	9,56
79500	STENIO DUARTE CORDEIRO	9,65
79786	SUZY MARA DA SILVA	9,26
100577	TARCISIO DE FRANÇA	7,86
79831	TULIO SEVIO DE AQUINO	9,94
110053	VAGNER DE MORAES MELQUIADES	8,76
110106	VAGUIMAR FERNANDES	9,35
79655	VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	9,33
79977	VALDECIR JOÃO RIGO	8,27
51520	VALDIVINO LEITE PORTILHO	9,08
91678	VALMON LUCAS DIDA	9,31
226807	VALTUIR CAMILLO	9,23
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	9,31
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	9,34
226878	VANDINEY FERREIRA ALVES	9,73
127435	VANIO LUIS BRANDALISE	9,54

46245	VILMA APARECIDA D S.RODRIGUES	9,06
79599	VILSON JOSE RIBEIRO	9,44
79950	VAGNER BERNARDES DE SOUSA	9,19
79767	WALMIR FALCAO DE BRITO	9,25
79661	VALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	9,75
227273	WANDERLEI CAMPAGNONI	9,55
53941	WANDERLEI DA SILVA	8,91
79736	WILSON COIMBRA	9,69
128609	WILLIAN LIMA DE REZENDE	9,60
80013	WILSON DE LARA NUNES	9,32
248498	WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA	9,50
79665	WISER BARBOSA MOURA	9,27
AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
226685	ADELANY RIBEIRO A GUIMARAES	9,27
79540	ADRIANA MIRANDA MINERVINI	9,91
42541	ALAOR MOREIRA DOS SANTOS	9,49
109817	ALEXANDRE GOMES MARTINS	9,56
226747	ALINNE DANIELLY SIPPEN SOUZA	9,77
79782	ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA	10,00
58647	ANTONIA AZÉLIA	7,22
79596	ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	9,36
243393	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MENDES	9,56
109882	ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA	9,59
79797	ARLINDO GOMES LEITE FILHO	8,60
79505	ARLINO LEITE DA SILVA	9,60
80019	BENJAMIM DA SILVA CRUZ	8,49
243767	CASSIANO RODRIGO CERIOLLI	7,62
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	10,00
66607	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,75
39120	CLEIDE APARECIDA VISCHI	9,43
226702	CLEITON DE ALMEIDA ALVES	9,81
79589	CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS	9,20
80024	DARCI MACULAN	8,89
80018	DIANYEIRE DIAS DE SOUZA	9,97
80152	DINIZ JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	8,04
79658	EDUARDO THOMMEM	9,54
102950	EDVANA LINA DOS SANTOS	9,27
22578	ELCINO SEBASTIÃO MARINHO SANTOS	9,77
79539	ELENIR MARIA DA SILVA	9,73
79877	ELESSANDRA SOARES MAZOLINI	9,10
227139	ELIANE DA SILVA MEDEIROS	9,18
79609	ELIAS NUNES DE MORAIS	9,19
222044	ELIZEU MOURA ATHANAZIO	9,67
80166	EVA GOMES DE SOUSA	8,27
79878	FERNANDO BODNAR	9,58
238842	FRANCISLAURA APARECIDA R. CHAVES	9,53
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	9,41
243807	GERALDO CESAR ALVES DE MELO	9,96
141596	GIANNE DE ALMEIDA SOARES	9,56
109089	GISELI BAVARESCO	9,22
30673	GISLEI MARIA B. FERREIRA	9,75

226659	HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER	9,58
242529	HOFFMAN SAYD COELHO DIAS	8,50
1995	ILDEU RODRIGUES DA SILVA	9,68
61713	IRDES CONSTANCIO DE PAULA	9,71
226670	IZAIAS ROQUE DOS SANTOS	9,30
8684	JACKSON JORGE DE SOUZA	9,33
242717	JESUS ARAUJO CABRAL	9,37
226803	JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	9,08
3099	JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA	9,03
79937	JOÃO PIRES MODESTO FILHO	8,13
227601	JOANA DARCI GONÇALVES DE FARIAS	9,43
79651	JOAQUINA C. ARRUDA PAIM	9,25
242309	JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI	8,39
37409	JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO	9,53
237237	JOSIMAR CAMILO DE SOUZA	7,83
79123	JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS	10,00
212288	KARLA VERUSCA BENÍCIO PEREIRA	9,94
80167	LAURI MARTINS RIBEIRO BANDEIRA	9,39
227379	LEID MARIANA MARQUES	9,88
70227	LIA MARA ALVES CARVALHO	9,93
237692	LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO	9,31
79541	LUCIENE DA SILVA ORTEGA	9,43
80251	LUCIMAR ALVES DA COSTA E SILVA	9,62
1577	LUIZ CARLOS FLORES	9,34
47605	LUIZ DELCIO PUTTON	5,54
5932	MANOEL BUENO DE ALMEIDA	9,18
59549	MARCILIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA	9,98
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	8,75
79525	MARCOS TADEU MARTINS COSTA	9,66
226804	MARIA APARECIDA BONVINO ESGUEIRA	9,86
79591	MARIA AUXILIADORA A. SOUZA	9,87
65673	MARIA DA PENHA B. AMARAL	9,25
57918	MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES	8,98
79945	NILZETE MARQUES DIAS	9,62
8117	ODIL MARQUES GARCIA	9,08
79542	ODIR DE SOUZA FRANÇA	9,35
226692	PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	8,65
79032	PAULO ROBERTO DE AMORIM	9,53
1741	RAIMUNDO ALVES SOBRINHO OLIVEIRA	10,00
27146	RAIMUNDO SILVA DE SOUZA	9,55
140647	ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	9,75
47591	ROSICLEIA DA SILVA WATHIER	8,59
79543	ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER	8,80
244170	RUI SOUZA OJEDA	9,47
79927	SALATIEL FRANCO NASCIMENTO	9,10
41265	SANDRA APARECIDA P. PALERMO	10,00
54170	SANDRA REISDOERFER MENEGAZZI	9,37
79652	SIMONE APARECIDA TESSER	9,25
80235	SIMONE REGINA LUSTOSA	9,23
27943	SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIM	8,23

80232	VALDETE DE OLIVEIRA SILVA	9,08
226692	VANESSA LAURIANY DE ARRUDA BRANDALISE	10,00
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO	8,51
79598	VILMA DE OLIVEIRA PADILHA	9,00
FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
79646	ADELAR JORGE MARIOTTI	9,52
226664	ADRIANA TAUHATA	7,77
48604	ADRIANO GARCIA ARAUJO	9,87
225846	AGRADIA GONÇALVES DE FREITAS	8,95
62311	ALAESSIO ALVES DE SOUZA	8,90
109746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	9,00
66494	ALBINO PFEIFER NETO	9,38
227595	ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	9,37
131802	ALESSANDRO AQUINO COSTA	8,62
226806	ALLAN CRISTIAN MESACASA	10,00
85602	ALISON SEGANFREDO CERICATTO	9,68
128604	ALQUIAS INACIO DE SOUSA	8,15
227075	ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS	8,40
75735	ANA BEATRIZ BARBOSA	9,73
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	10,00
80154	ANA MARIA DE A. MITIDIERO	10,00
234880	ANA PAULA VICENZI	9,17
135945	ANDERSON LINARES FUJISAWA	9,63
243927	ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI	9,73
79648	ANGELO BELEM NETO	9,12
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	9,73
225837	ANSELMO LOOSE	9,73
227588	ANTONIO GERALDO T. BRITO	9,15
79503	ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA	8,73
95544	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	9,53
79958	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	9,39
225817	ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	8,22
236510	ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	9,12
227311	ATILA INSFRAN OCAMPOS	7,04
227961	BRUNA CATHERINE WEIRICH	9,12
127473	CARINE BAGGIO CAVALCANTE	9,80
140519	CARLOS EDUARDO L. F. OLIVEIRA	9,41
227248	CARLOS MANOEL CASTRO TELES	9,28
109744	CARLOS MAURO SCWERZ	9,76
126206	CASSIA NASCIMENTO SANTANA	9,98
79626	CELIO OFUGI	9,47
227242	CESAR FORIN DOS SANTOS	8,22
80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO	9,97
79513	CLEBER TONELLO PEDRO	9,80
95364	CRISTIANNE LINO FONTOURA	9,50
227048	DANIEL RICARDO PIOTROWSKI	9,80
109729	DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO	10,00
109731	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA	9,54
127392	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	8,85

137734	DANNIEL LIMA DA SILVA JUNIOR	9,33
226679	DANUBIA DE SOUSA FONTANA	10,00
226658	DARIANE SCHUTZ	9,20
226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	8,78
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES	8,71
235232	DIEGO ANGELO ZAGURSKI	9,57
227291	DIVINO MACHADO CORREIA	9,08
48942	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	9,47
110732	DURVAL DE SÁ LEAL FILHO	9,29
239660	EDALCIO RONDON DA COSTA	10,00
79635	EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	8,73
226674	EDER RODRIGUES DE TOLEDO	9,01
79964	EDGAR KNNOR	9,19
41193	EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS	9,58
243682	EDUARDO HENRIQUE SCHNEIDEWIND	9,53
227074	EDUARDO SILVA DANTAS	9,92
227276	ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	9,49
95734	ELIDA CASTRO DELMONDES	8,00
80094	ELUSA PINHEIRO CLAROS	9,76
40276	ELVIS JOSE DA SILVA	8,70
227320	EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG	9,42
79497	ERIKA GLEICE M. DO NASICMENTO	9,83
80164	ERNANI MACHADO DE LIMA	10,00
226673	ESTEVÃO GALHEGO MARI	8,87
100812	EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA	9,92
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	7,26
240487	FABIO DANIEL BACCA	9,79
227446	FABIO TERUO ARAGUTE	9,58
227473	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	9,92
110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	9,64
109878	FERNANDA REZEK CARANI	9,56
79659	FERNANDO ANTONIO MORETTO	10,00
237580	FERNANDO CARVALHO DE SANTANA	9,52
56773	FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	8,09
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	9,87
55317	FRANCIS LÍVIO CORREA QUEIROZ	10,00
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	9,24
80175	FRANCISCO CAMPOS LACERDA	8,81
79488	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	9,17
435777	FRANCISCO CARLOS DE O. PIRES	9,39
79631	FRANCISCO CARLOS M S ZAUQUE	9,91
79988	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	8,40
216288	FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES	9,15
62555	FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS SOUTO	9,94
79608	FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA	8,54
80157	GENILSON JOSE DE ASSIS	9,37
79930	GERALDO DA ROSA GALVÃO	8,89
79675	GIANE APARECIDA G.MENDONÇA DAVID	9,61
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	9,12
227373	GIOVANA GONÇALVES SOUZA	9,51

227926	GISELE MARTINS	8,70
80149	GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO	9,75
244114	GRAZIELY FACHOLI BOMFIM	8,73
130372	GREGORY S RIBEIRO SANDOVAL	8,52
100522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	9,73
126218	GUSTAVO VIERA	9,28
80239	HAMILTON BENEDITO PEREIRA	9,02
226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	9,10
69707	HEITOR DAVID MEDEIROS	9,77
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	7,23
243394	HEULER FIGUEIREDO DANTAS	8,89
226249	HIPÓLITO FERREIRA LEITE	9,38
109831	ISABELA FERREIRA LOPES	9,52
109750	ISABELA THOMMEM MACIEL SARTOR	9,90
80244	JEFFERSON L DO NASCIMENTO CAMBARÁ	8,96
79535	JEFFERSON LUIZ BANDERO	9,71
226753	JOÃO AUGUSTO MINETTO	9,52
138938	JOÃO BOSCO RIBEIRO	9,12
79640	JOAO MARCELO BRANDINE NESPOLE	9,37
109745	JOAQUIM JOSE DA ROCHA	8,80
112977	JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS	10,00
58707	JOSE BORBA MOGLIA	8,62
80159	JOSE CARLOS BALBO	9,16
79983	JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA	8,81
236616	JOSE HUMBERTO ZANINI	8,53
227245	JOSIANE APARECIDA GONÇALINA DA SILVA	9,83
123190	JURANDIR TABORDA RIBAS	7,60
226761	JUSSARA RODRIGUES ARAUJO	10,00
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	9,89
91676	KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA	8,98
79771	KELLYN OLIDES DE A CORREA PHILIPP	9,37
226668	KRISCIA SILVA AVELAR	9,54
79547	LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA	9,56
243414	LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI	8,39
226802	LEILA PEREIRA ARAUJO	9,98
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE	8,85
227286	LEONE DUARTE MEDEIROS	9,74
226805	LUANA RODRIGUES MUNDIM	8,60
142578	LUCIANA TEM CATEN ROSSO	8,69
66716	LUCINEIDE PEREIRA LAGO	9,10
79133	LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	9,02
233229	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	9,46
226666	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FRITSCH	8,87
226676	LUIZ KUME	9,66
212136	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR	9,40
79536	LYS SUYENE BARCO H.SERAPHIN	9,42
115433	MAKE KAWATAKE MINETTO	10,00
100008	MARCELO LUIZ BARROS	10,00
109776	MARCELO OLIVEIRA LEITE	9,93
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	9,38
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	9,79
110150	MARCIO ALVES PALLEROSI	8,39

79139	MARCIO MAGNOS MARTINS SIQUEIRA	9,60
109741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	7,76
50265	MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO	8,71
50049	MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA	9,16
79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	9,83
226661	MARCUS FALCÃO IMBELLONI	9,73
127393	MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	9,92
86760	MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL	9,52
226693	MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA	8,62
79579	MARIO ARTUR LOPES CORREIA	8,95
128883	MARISTELA BRITO VICENTE CORREA	8,91
226686	MARISTELA MARANHÃO FONSECA	9,16
47006	MARIZETE GREGORIO TARDIN	9,20
110031	MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA	8,81
29257	MAURICIO NONATO DOS SANTOS	9,05
88890	MAURO VICENTE BORTOLAS	9,78
236849	MELINA DE OLIVEIRA DAUD	9,90
79625	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	9,39
80204	MILSON LONGUINHO RODRIGUES	9,19
226710	NAIARA OLIVEIRA MALUF WUTKE	8,28
216303	NILCILEI DELFINA BARCELOS	9,87
80171	NEWTON HECHT CASTILHO	9,10
79621	ORENIL DE ANDRADE	9,71
138921	OSMANA MACIEL COSTA	8,15
49237	PALUÁ CORREA SOARES	9,54
79576	PATRICIA PORTO SENA	8,75
109771	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST	9,42
39706	PAULO JOSE MAGALHÃES CUNHA	9,50
39269	PAULO JOSE DE MEDEIROS	7,94
226695	PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON	8,52
80049	PEDRO MONTEIRO SOBRAL	9,06
79590	PEDRO SERGIO MAZETTI	9,19
226657	RAFAEL VINICIUS D. LISSNER	9,52
237700	RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10,00
80168	RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO	9,25
227955	REGIANA DE OLIVEIRA MARINS	8,84
122647	REINALDO MORAES DA SILVA	9,00
226808	RENAN TOMAZELE	9,75
244168	RENATA RODRIGUES TIARINI	9,07
117155	RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	9,30
109737	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	9,09
142675	RICARDO OLIVEIRA ALVES	9,40
109887	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	9,50
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	9,94
79574	ROBERTO LUIZ CORRÊA DA COSTA	9,58
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	9,59

65256	ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA VICENTE	9,38
237080	ROBSON FREIRE DA SILVA	9,80
242162	RODRIGO GARGANTINI SILVA	9,21
243383	RODRIGO HIBRAIM E SOUZA RAMOS BICUDO	9,22
243027	RODRIGO VICENZI	8,42
226682	ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA	8,56
109787	RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	9,71
79619	ROSANA VIANNA SCAPINI	9,33
79605	ROSANE MARINI MELO	9,39
127548	RUBENS TADEU REYNAUD	8,04
31030	RUI NOGUEIRA RUFINO	8,83
79508	SANDRA REGINA P. VIEIRA	8,73
80160	SERGIO VICENTINI FRANÇA	8,70
226660	SIDINEY TORRES GOMES	9,32
47388	SIMONE CLEONICE COLOMBO	9,24
200179	SIMONE PEREIRA MARQUES	9,64
44854	STEPHAN PEREIRA DA SILVA	9,80
80033	SUELI TOCANTINS	10,00
40654	TADEU AURIMAR MOCELIN	9,12
126149	TARCISIO CONCEIÇÃO DUARTE	9,29
225841	THIAGO AUGUSTO TUNES	9,56
109746	VALDECY DE MORAES LOURENÇO	8,72
67585	VALNEY SOUZA CORREA	9,40
79629	VALTO GABRIEL DA SILVA	9,36
79901	VANTUIL GONÇALO BERTULIO	9,32
225828	VERTON SILVA MARQUES	9,98
226689	VICTOR CESAR RIBEIRO AMORIM	9,23
227282	VITAL SANTANA DE OLIVEIRA	8,84
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	9,52
39550	WALDEMIR BATISTA DA SILVA	9,40
80011	WALDOMIRO DA SILVA VILELA	8,84
59997	YURI REICHMANN SASSI	9,21
142673	ZENIRO LUIZ ELESBÃO	9,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
79135	LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA	9,58
113939	MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	9,91
130459	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	8,77
237078	MARCELO GALVÃO MARQUES	9,34
AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
41438	CLEMENTE JOSE DA SILVA	9,34
80135	JOSE ALVES FERREIRA	9,49
79753	JOSE MILTON BRITO NOVAES	8,64
79777	PALMIRO ULISSES DE ASSIS	9,35
79667	SEBASTIANA XAVIER S. E SILVA	8,26
79672	SINFRONIO RODRIGUES FILHO	9,14
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
90524	IVONE BORDULIS DAMO	9,89
243742	PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS	9,72
AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS INDEA/MT EXERCICIO 2015		
FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
126206	CASSIA NASCIMENTO SANTANA	10,00

AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
116032	ROGERIO ALVES E SILVA	9,58
125512	PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM	10,00
AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS INDEA/MT EXERCÍCIO 2014		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL		
126206	CASSIA NASCIMENTO SANTANA	10,00
AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
116032	ROGERIO ALVES E SILVA	9,58
125512	PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM	10,00
AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS INDEA/MT EXERCÍCIO 2013		
MATRICULA	NOME	MÉDIA
125512	PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM	9,95

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 124 /2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 66829/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **ROMARIO DA ROSA - ME - AUTO ESCOLA TAPURAH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.997.625/0001-63, com sede a Avenida Rio de Janeiro, nº 227 - Centro - Juara/MT - CEP 78.575.000, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Juara/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 125/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), retroagindo a data de 03 de Fevereiro de 2017:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
007/2012 - THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para automação de exames teóricos eletrônicos e impressos, com reconhecimento de imagem e impressões digitais dos candidatos/condutores, incluindo o fornecimento de todo hardware e software necessário, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Exames e Diretoria de Habilitação deste Departamento Estadual de Trânsito.	ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA	EDINALDO FERNANDES BARRETO

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA 126/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos do Processo nº 54/2016/CFISC/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam que o Médico Lúcio Hideki Matsumoto, CPF: 698.730.209-00, CRM: MT003179, (Código/DETRAN-MT-0433), em tese, vem reiteradamente atrasando o lançamento no sistema DETRANNET, do resultado dos exames médicos que efetua, causando transtornos aos alunos.

Considerando que as referidas condutas contrariam o artigo 27 "p" da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN-MT.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme Art. 25 e 27 "p" da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN-MT.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 098/2017/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT e Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 54/2016/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.

Fernando Martin Lopes*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
*Original assinada.

PORTARIA 127/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos do Processo nº 54/2016/CFISC/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam que o Médico Pedro Silvestre da Silva, CPF: 217.280.540-87, CRM: MT000889, (Código/DETRAN-MT-60), em tese, vem reiteradamente atrasando o lançamento do resultado dos exames médicos que efetua, no sistema DETRANNET, causando transtornos aos alunos.

Considerando que as referidas condutas contrariam o artigo 27 "p" da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN-MT.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme Art. 25 e 27 "p" da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN-MT.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 098/2017/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT e Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 54/2016/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.

Fernando Martin Lopes*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
*Original assinada.

PORTARIA 128/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos do Processo nº 54/2016/CFISC/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam que o Médico Tavico Cezar Arendt, CPF: 920.443.870-34, CRM: 5929, (Código/DETRAN-MT-813), em tese, vem reiteradamente atrasando o lançamento do resultado dos exames médicos que efetua, no sistema DETRANNET, causando transtornos aos alunos.

Considerando que as referidas condutas contrariam o artigo 27 "p" da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN-MT.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme Art. 25 e 27 "p" da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN-MT.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 098/2017/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT e Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT, para, sob a

presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 54/2016/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.

Fernando Martin Lopes*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
*Original assinada.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV****PORTARIA Nº. 016/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

1) Processo nº. 154088/2013 - ANA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1111/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/09/2016 sob o **Protocolo nº. 10001090.1.00013/03-4; NIT: 1087517175-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **55408**, **nos seguintes termos:**

Averbe-se: 10 anos, 04 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 08 anos, 10 meses e 09 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 11 meses e 20 dias, no período de **01/03/1979 a 20/02/1980**, prestado a Abdel K.M Hassan Naji - ME;
b) 06 anos, 01 mês e 01 dia, nos períodos de: **01/02 a 31/12/1983, 01/01 a 31/12/1984, 01/02 a 30/11/1985, 01/12/1985 a 30/11/1986, 01/12/1986 a 30/09/1987 e 01/11/1987 a 01/07/1988**, como contribuinte individual;
c) 04 meses e 09 dias, no período de **02/01 a 10/05/1989**, prestado a Salton Indústria de Vidros LTDA;
d) 01 ano, 05 meses e 09 dias, no período de **05/08/1992 a 13/01/1994**, prestado a JASET Jato D'Água Serviços Empresariais e Temporários.

2) 01 ano, 06 meses e 12 dias, nos períodos de: **04/08/2009 a 21/09/2010, 22/09/2010 a 15/02/2011 e 16/02 a 01/08/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra, nas funções de Coordenadora, Diretora e Professora, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Nos períodos de: **04/08/2009 a 21/09/2010, 22/09/2010 a 15/02/2011 e 16/02 a 01/08/2011**, a servidora se encontrava **afastada para trato de interesse particular**, conforme documento de **fls.22**.

02) Processo nº. 297278/2016 - CARMELINDA MIRANDA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1081/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2016 sob o **Protocolo nº. 10001340.1.00041/16-7; NIT: 1702039061-5** e defiro o pedido da servidora ocupante do **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **84913**, **nos seguintes termos:**

Averbe-se: 07 anos, 01 mês e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 01 ano, 11 meses e 22 dias, no período de **04/03/1985 a 25/02/1987**, prestado à Prefeitura Municipal de Dom Aquino, na função de Telefonista, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso**

I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **05 anos, 01 mês e 10 dias**, no período de **08/03/1990 a 17/04/1995**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de Escrevente, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 585333/2016 - CÉLIA ALVES MARTINS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1053/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/11/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00545/16-8; NIT: 1213165096-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 40441, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 05 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **02 anos e 08 meses**, nos períodos de: **01/08 a 15/12/1984 (04 meses e 15 dias)**, **01/03 a 15/12/1985 (09 meses e 15 dias)**, **01/03 a 15/12/1986 (09 meses e 15 dias)** e **01/04 a 15/12/1988 (08 meses e 15 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **10 meses e 08 dias**, no período de **15/02 a 22/12/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **11 meses e 18 dias**, no período de **01/03/1989 a 18/02/1990**, prestado ao Colégio Coração de Jesus, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **19/02 a 04/12/1990**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

04) Processo nº. 6295817/2016 - ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1083/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/05/2016 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00052/16-0; NIT: 1238932076-9, matrícula n.º 97464, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos e 01 mês de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **01 ano, 04 meses e 10 dias**, nos períodos de: **01/08 a 30/09/1989 e 04/05/1998 a 13/07/1999**, prestado a G.B do Amaral & CIA LTDA.
2) **04 meses e 24 dias**, no período de **08/04 a 01/09/1994**, prestado a Boa Safra Supermercados LTDA.
3) **03 anos e 09 dias**, no período de **01/02/1995 a 09/02/1998**, prestado a CONTAUD Auditores Independentes - EPP.
4) **03 meses e 17 dias**, no período de **01/10/2001 a 17/01/2002**, prestado a Pedro Sérgio Borghesan - ME.

Obs. Foi omitido o período de **18/01 a 31/03/2002**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 699094/2014 - EVANI FERREIRA ROCHA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1064/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/10/2014 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00168/14-3; NIT: 1216097877-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 87063, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 02 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **02 anos, 09 meses e 06 dias**, no período de **11/06/1985 a 16/03/1988**, prestado a BONG Modas LTDA, na função de Estoquista.
2) **01 mês**, no período de **14/12/1988 a 13/01/1989**, prestado a Sabina Modas Comércio LTDA, na função Balconista.
3) **01 ano, 05 meses e 22 dias**, no período de **06/07/1989 a 27/12/1990**, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Vendedor.
4) **10 meses**, no período de **01/07/1991 a 30/04/1992**, prestado a Sapatos & Sapatos LTDA - ME, na função de Vendedor.
5) **02 anos, 11 meses e 15 dias**, no período de **17/03/1993 a 01/03/1996**, prestado a Farmácia Nossa Senhora de Fátima LTDA - EPP, na função de Balconista.
6) **29 dias**, no período de **24/02 a 31/03/1996**, prestado a Neves & Alves LTDA - ME.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

06) Processo nº. 288469/2016 - ISABEL CRISTINA FRANZINI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1088/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/06/2016 sob o Protocolo nº. 10001300.1.00017/05-3; NIT: 1210516836-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 52103 (vínculo 5), nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 11 meses 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **08 meses e 28 dias**, no período de **01/05/1982 a 28/01/1983**, prestado a Nil & Indústria e Comércio LTDA, na função de Costureira.
2) **02 anos, 02 meses e 20 dias**, nos períodos de: **01/09/1993 a 27/09/1994, 29/11/1994 a 19/02/1995, 02/03/1996 a 02/02/1997 e 01/01/1998 a 31/05/1999**, prestado a Escola Presbiteriana de Matupá, na função de Professora.

Obs. 01. Apenas o período informado no item 2 será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Conforme **CTC/INSS**, os demais períodos constantes na mesma, a pedido da servidora, serão averbados junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Foi omitido o período de **01/08/2007 a 31/05/2008**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 201097/2016 (Apenso nº. 201012/2016 - SEDUC) - JOSÉ CARDOSO NEVES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1104/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/03/2016 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00041/16-0; NIT: 1703237340-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 65629 (vínculo 7), nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **10/03/1988 a 16/03/1992**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério. Com relação ao **Processo nº. 201012/2016 - SEDUC**, apenso, deixamos de informar uma vez tratar-se de idêntico período.

08) Processo nº. 196419/2016 - MARIA IZABEL SOARES CRUZ MARQUES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1109/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000001/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Gaúcha do Norte - PREVNORTE em 29/03/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 107052, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 09 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVNORTE)**, nos períodos de: 20/12/2005 a 12/02/2006, 23/12/2006 a 11/02/2007, 23/12/2007 a 12/02/2008, 20/12/2008 a 01/02/2009, 02/03 a 04/10/2009, 24/12/2009 a 31/01/2010, 24/12/2010 a 13/02/2011 e 01/03 a 25/07/2012, prestado á Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: 22/08 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 22/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 02/02 a 02/03/2009, 05/10 a 23/12/2009, 01/02 a 23/12/2010, 14/02 a 28/02/2011 e 26/07 a 05/11/2012, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:
09) Processo nº. 422465/2014 - MARIA APARECIDA CARVALHO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Homologo o Parecer nº. 1124/MTPREV/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 52387, para **retificar**, em parte a Portaria nº 029/2014 - SUPREV/SAD, em seu item "04", publicada no D.O.E. de 27.11.2014 para que:

Na Portaria nº. 029/2014 - SUPREV/SAD, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2014, **onde se lê - item 04 - MARIA APARECIDA CARVALHO (...).**

Processo nº. 422465/2014 - SEDUC - MARIA APARECIDA CARVALHO - Professor da Educação Básica, matrícula nº. 15933, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Averbe-se: 09 anos, 02 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

01) (...)

02) (...)

01) 02 anos e 18 dias, no período de 03/02/1992 a 20/02/1994, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI, na função de **Técnico em Assuntos Educacionais**.

Leia-se:

Averbe-se: 07 anos, 07 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

01) (...)

02) (...)

03) 05 meses e 21 dias, no período de 31/08/1993 a 20/02/1994, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI, na função de **Técnico em Assuntos Educacionais**.

04) (...).

Obs. 01. Foram omitidos os períodos de: 03/02/1992 a 30/08/1993, pois o mesmo já se encontra averbado pela **Portaria nº. 137/2016 - MTPREV**, de 14/12/2016; 21/02/1994 a 05/01/1995, 01/11 a 29/12/1995, 01/04/2001 a 21/02/2007 e 01 a 30/09/2008, estes estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Permanecem inalterados, em todos os seus termos, os **subitens: 01, 02, e 04** do **item 04**, da **Portaria nº. 029/2014 - SUPREV/SAD**, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2014.

Obs. 02. Apenas o período averbado conforme **item 03**, **não será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

10) Processo nº. 538168/2012 - TERESA CRISTINA DA SILVEIRA ANACLETO, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Homologo o Parecer nº. 1141/MTPREV/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º 82340,

para retificar, em parte a Portaria nº 010/2014 - SGP/SAD, em seu item "02", publicada no D.O.E. de 13.02.2014 para que:

Na Portaria nº. 010/2014 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2014, onde se lê - item 02 - TERESA CRISTINA DA SILVEIRA ANACLETO (...).

Processo nº. 538168/2012 - UNEMAT - TERESA CRISTINA DA SILVEIRA ANACLETO, Professor da Educação Superior, matrícula nº. 82340, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Averbe-se: 17 anos, 11 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**.

1) (...)

2) 01 ano, 07 meses e 18 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

a) (...)

b) 04 meses e 08 dias, no período de 23/08 a 31/12/1993, prestado à Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, na função de **Professor Temporário**.

c) (...).

Leia-se:

Averbe-se: 17 anos, 07 meses e 11 dias, nos seguintes termos:

1) 16 anos, 03 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos: (...)

2) 01 ano, 03 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPAJM e IPREV/DF)**, respectivamente, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) (...)

b) 08 dias, no período de 23 a 31/08/1993, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo, na função de **Professor Temporário**.

c) (...).

Obs. Permanecem inalterados, em todos os seus termos, o **item 01** e suas **alíneas "a" a "c"**, **alíneas "a" e "c"** do **item 02**, bem como as respectivas **observações** constantes da **Portaria nº. 010/2014 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2014, em nome de **TERESA CRISTINA DA SILVEIRA ANACLETO, Professor da Educação Superior**, matrícula nº. 82340, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 03 de Março de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00042/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 13019/2017

Nome: (243774/3) ALLAN ALKMAR DE SOUZA FARIA

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR

A Partir de: 10/01/2017

Processo N.: 13019/2017

Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

<p>Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 01/02/2017</p>	<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (243287/2) LUCIANO FERREIRA LEO PEREIRA Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 22/01/2017</p>
<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (140025/3) CLEUSA MARTINS DE PAULO Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 05/02/2017</p>	<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (216691/3) MARIA REGINA GONDRO Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 17/02/2017</p>
<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (252885/1) DENIMAR NISTAL SANCHES Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 18/02/2017</p>	<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (253500/1) MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA A Partir de: 17/02/2017</p>
<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (252735/1) DILES BORGES DOS SANTOS Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 03/02/2017</p>	<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (109422/6) MELISE MARQUES DE ARAUJO Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 03/02/2017</p>
<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (223258/2) EDDA RONDON Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO A Partir de: 20/01/2017</p>	<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (253404/1) MURILLO RODRIGUES MOREIRA Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (180742) GER. DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS A Partir de: 24/02/2017</p>
<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (253400/1) EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 20/02/2017</p>	<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (252599/1) NAYARA YAMAMURA RIOS Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE OBRAS A Partir de: 15/01/2017</p>
<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (129257/2) FABIOLA LAUREN DE CASTRO SULZBACHER Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY A Partir de: 03/02/2017</p>	<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (253396/1) PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA A Partir de: 19/02/2017</p>
<p>Processo N.: 45472/2017 Nome: (253398/1) FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (193445) UNID. JURÍDICA A Partir de: 24/02/2017</p>	<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO A Partir de: 02/02/2017</p>
<p>Processo N.: 53555/2017 Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA A Partir de: 06/05/1987</p>	<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (252704/1) RONEY CAMPOS GRANJEIRO Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO A Partir de: 05/02/2017</p>
<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (212842/6) HAGAMENON GOMES DE SA Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 07/01/2017</p>	<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (189952) GER. DE SERVIÇOS GERAIS A Partir de: 10/02/2017</p>
<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (253275/1) ISABELLA GARCIA ALVES Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY A Partir de: 18/02/2017</p>	<p>Processo N.: 77127/2017 Nome: (253390/1) WANDER DE OLIVEIRA LIMA Cargo: (3921) AUDITOR DO ESTADO Un. Adm: (163570) GAB. SEC. ADJ. DA OUVIDORIA GERAL E INTELIGENCIA A Partir de: 17/02/2017</p>
<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (253408/1) JAIRO CERON BERTINETTI Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 25/02/2017</p>	<p>Processo N.: 48437/2017 Nome: (66328/7) WILSON SOUZA SANTOS Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES A Partir de: 26/02/2017</p>
<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (252647/1) JANNYLENE ALVES PEREIRA Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 14/01/2017</p>	<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (252625/1) YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE OBRAS A Partir de: 27/01/2017</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017. Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestao</p>
<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (216690/7) JONIL OLIVEIRA JESUS Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 14/01/2017</p>	<p>BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00059/2017 DE: 03/03/2017</p> <p>O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</p>
<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA Cargo: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO A Partir de: 21/02/2017</p>	<p>Processo N.: Nome: (264078/1) LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (183253) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 03/02/2017 Até24/02/2017</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017. Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestao</p>
<p>Processo N.: 13019/2017 Nome: (252583/1) JULIANO SECUNDO HEREK Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 24/01/2017</p>	
<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (253418/1) LENI TERESINHA LORENZET Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (181552) UNID.SETORIAL DE CONTROLE INTERNO-UNICESI A Partir de: 26/02/2017</p>	
<p>Processo N.: 50426/2017 Nome: (207545/3) LIGIA HELEN SOUZA ANJOS Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 05/02/2017</p>	

Processo N. :
Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm.: (147311) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 09/02/2017 Até28/02/2017

Processo N. :
Nome: (241057/1) VALERIA AUTO BOTELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm.: (119423) GAB. DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/02/2017 Até04/03/2017

Processo N. :
Nome: (241198/1) VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm.: (189502) COORD. DE GEOINFORMAÇÃO E MONITORAMENTO
AMBIENTAL
A Partir de: 17/12/2016 Até14/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00027/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 98875/2017
Nome: (81416/1) WANDERLEY JOSE MARTINS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/01/2000 Ate 04/01/2005
A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/06/2017

Processo N. : 98875/2017
Nome: (81416/1) WANDERLEY JOSE MARTINS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/01/2005 Ate 04/01/2010
A Partir de: 02/06/2017 Ate 31/07/2017

Processo N. : 98875/2017
Nome: (81416/1) WANDERLEY JOSE MARTINS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/01/2010 Ate 04/01/2015
A Partir de: 01/08/2017 Ate 29/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00029/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. : CI 096/2017/GECONT
Nome: (249492/1) GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA
A Partir de: 02/03/2017 Até16/03/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Un. Adm.: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00038/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm.: (180564) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 20/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

Processo N. :
Nome: (257598/1) JACQUELINNE ANNIE NEVES CESAR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm.: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 20/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00039/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :
Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PÚBLICA
A Partir de: 04/12/2016 Até04/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00040/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (233507/1) TANIA BAZZI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm.: (180521) GER. DE ALMOXARIFADO
A Partir de: 27/01/2017 Até25/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00041/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 98164/2017
Nome: (140001/1) CLEYTON SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/09/2007 Ate 09/09/2012
A Partir de: 06/03/2017 Ate 04/04/2017

Processo N. : 87390/2017
Nome: (140134/1) FLORINDA LAFATE DA SILVA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/09/2007 Ate 05/09/2012
A Partir de: 20/02/2017 Ate 21/03/2017

Processo N. : 91433/2017
Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/06/2008 Ate 12/06/2013
A Partir de: 01/03/2017 Ate 29/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00083/2017 DE: 03/03/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. : 02/2017
Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.: 21/2017
Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 22/02/2017

Processo N.: 24/2017
Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 16/2017
Nome: (232401/2) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 03/2017
Nome: (259741/1) DOUGLAS HENRIQUE ALGAYER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 009/2017
Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 080/2016
Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER
A Partir de: 07/12/2016

Processo N.: 21/2017
Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO CASTANON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 17/2017
Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 13/2017
Nome: (268171/1) GILMARA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 13/2017
Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/02/2017

Processo N.: 005/2017
Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 15/02/2017

Processo N.: 30/2017
Nome: (136181/1) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 15/2017
Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 012/2017
Nome: (268026/1) JOSE RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/02/2017

Processo N.: 11/2017
Nome: (268026/1) JOSE RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 09/2017
Nome: (133012/4) JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 15/02/2017

Processo N.: 011/2017
Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: 27/2017
Nome: (95784/1) LEANDRO LEVINALI ECCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 082/16
Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CARLINDA
A Partir de: 17/12/2016

Processo N.: 63/16
Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 12/12/2016

Processo N.: 14/2017
Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS DE TRÂNSITO/ RONDONÓPOL
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 016/2017
Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 22/02/2017

Processo N.: 004/2017
Nome: (135972/4) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 15/02/2017

Processo N.: 32/2017
Nome: (242492/1) MARCELO MIRANDA MUNIZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 012/2017
Nome: (268054/1) PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/02/2017

Processo N.: 014/2017
Nome: (268054/1) PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 006/2017
Nome: (259974/1) REBECA JANAINA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: 20/2017
Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 30/01/2017

Processo N.: 19/2017
Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 28/01/2017

Processo N.: 14/2017
Nome: (268165/1) STEFANY KATIUSSIA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 10/2017
Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA
A Partir de: 15/02/2017

Processo N.: 008/2017
Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉBATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 16/02/2017

Processo N.: 15/2017
Nome: (97450/1) ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/
RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00084/2017

DE: 03/03/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :
Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :
Nome: (251996/1) ANDRE EDUARDO RIBEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :
Nome: (251996/1) ANDRE EDUARDO RIBEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/01/2017 Até13/01/2017

Processo N. :
Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 01/10/2016 Até01/10/2016

Processo N. :
Nome: (242544/1) CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :
Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 01/10/2016 Até01/10/2016

Processo N. :
Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N. :
Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/11/2016 Até04/11/2016

Processo N. :
Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/10/2016 Até02/10/2016

Processo N. :
Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :
Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :
Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :
Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N. :
Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/12/2016 Até02/12/2016

Processo N. :
Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 05/01/2017 Até05/01/2017

Processo N. :
Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 03/10/2016 Até03/10/2016

Processo N. :
Nome: (234252/1) LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2016 Até01/12/2016

Processo N. :
Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
MARCOS
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
Nome: (268199/1) MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/12/2016 Até03/12/2016

Processo N. :
Nome: (34928/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N. :
Nome: (259883/1) NORINNE KEIKO HATAKEYAMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2016 Até01/12/2016

Processo N. :

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 25/01/2017 Até25/01/2017

Processo N.:

Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (234460/2) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 02/10/2016 Até02/10/2016

Processo N.:

Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/12/2016 Até02/12/2016

Processo N.:

Nome: (259867/1) YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO ELBERS GIMENEZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00085/2017

DE: 03/03/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 26/01/2017 Até06/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00086/2017

DE: 03/03/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154717) CORREGEDORIA AUX. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/01/2017 Até31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00053/2017

DE: 03/03/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (231134/1) FABIO LUIZ SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 07/02/2017 Até21/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00054/2017

DE: 03/03/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231988/1) JAIME DIAS CANDIDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 27/01/2017 Até02/02/2017

Processo N.:

Nome: (267182/1) LUCAS SENE DE BARROS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 03/02/2017 Até17/02/2017

Processo N.:

Nome: (93067/3) PEDRO CANISIO KESSLER
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/02/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (90776/1) PEDRO OSVALDO ROCHA SARACHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 06/01/2017 Até20/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00085/2017

DE: 03/03/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.:

Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.:

Nome: (49767/2) DENILZA CRISTINA ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.:

Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.:

Nome: (9323/1) MANOEL FRANCILINO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00086/2017

DE: 03/03/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232242/1) JULIO MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 20/02/2017 Até06/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00087/2017

DE: 03/03/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (9328/1) JANICE AUGUSTA SOUZA FARIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 02/02/2017 Até05/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00088/2017

DE: 03/03/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Ofício 017/2017 de 01/03/2017

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 13/05/2008 Ate 12/05/2013
A Partir de: 02/03/2017 Ate 31/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00089/2017

DE: 03/03/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 77448/2017

Nome: (26383/1) JOSIAS SANTOS GUIMARAES
Quinquênio: 13/02/2012 Ate 12/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 73043/2017

Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Quinquênio: 19/06/2010 Ate 18/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 79816/2017

Nome: (24929/1) REGINA LUCIA E SILVA LOPES DUARTE
Quinquênio: 21/01/2012 Ate 20/01/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00024/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO CARGO EM COMISSAO/FUNCAO

Processo N.: CI 458/2017

Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA

A Partir de: 01/03/2017 Até30/03/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA

Processo N.: CI 11/2017/SUADM/SAAS/SEJUDH

Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES
A Partir de: 06/03/2017 Até04/04/2017
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Substituído: (41118/1) SEBASTIAO ELSON PEREIRA
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00025/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: of. 27/2017/CASE BG-jrbcm

Nome: (233214/1) ALLTON CEZAR BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 25/01/2017 Até

Processo N.: of. 367/2017/RH/PRMESC/MT

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/03/2017 Até13/04/2017

Processo N.: CI 505/2017/SAAP/SEJUDH

Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00026/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Of. 367/2017/RH/PRMESC/MT

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/03/2017

Processo N.: CI 505/2017/SAAP/SEJUDH

Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00170/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVE

Evento: REMOCAO

Processo N.: OS 06/2017/COGP/SAAS

Nome: (226077/1) AERCIO GOMES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 27/08/2016

Processo N.: OS nº05/2017/COGP/SAAS

Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: CI 028/2017/GAB/SEJUDH

Nome: (68024/3) CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: Protocolo n] 74899/2017
Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: CI 515/2017GABSAAP
Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 14/02/2017

Processo N.: CI 032/2017/GAB/SADH/SEJUDH
Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS
A Partir de: 15/02/2017

Processo N.: CI 028/2017/GAB/SEJUDH
Nome: (134053/9) LENICE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: CI 028/2017/GAB/SEJUDH
Nome: (253500/1) MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 21/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00171/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (226076/1) ANDREA CAROLINE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/12/2016 Até02/01/2017

Processo N.:
Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 07/01/2017 Até05/02/2017

Processo N.:
Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/01/2017 Até23/01/2017

Processo N.:
Nome: (219333/3) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/01/2017 Até15/01/2017

Processo N.:
Nome: (236908/1) TATIANE RAQUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 10/12/2016 Até07/02/2017

Processo N.:
Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIERETTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 05/01/2017 Até19/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00172/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (257569/1) LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 14/12/2016 Até29/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00173/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 24/10/2016 Até21/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00174/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 06/12/2016 Até03/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00175/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: OS nº006/2017/COGP/SAAS
Nome: (226077/1) AERCIO GOMES
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/08/2016

Processo N.: OS nº05/2017/COGP/SAAS
Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 31/10/2016

Processo N.: 44617/2017
Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/02/2017

Processo N.: CI 515/2017/SAAP
Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 44617/2017
Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 16/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00176/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 281170/2016
Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 16/01/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00177/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 072/2017/SAAP
Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 09/01/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00092/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002399423
Nome: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/03/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00093/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002363553
Nome: (92705/10) ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002372526
Nome: (53786/10) RAQUEL BERNARDI FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 10/01/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002363502
Nome: (62489/4) SANDRA DIAS FLORES
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363462
Nome: (39255/6) VALERIO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00094/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002382319
Nome: (30282/1) ADEVALDIR ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11602/2017 DE: 03/03/2017

Processo N.: 1000002134821
Contratado: (110319/18) LAURA CRISTIANNE SANTANA,CPF: 910.151.381-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 15/11/2016
Substituído: (243026/1) MARIA FERNANDA DALTR0 CASEIRO

CONTRATO/SEDUC/11603/2017 DE: 03/03/2017
Processo N.: 1000002136397
Contratado: (111250/21) LAURENICE FIGUEIREDO DA CRUZ,CPF: 537.423.201-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 15/11/2016
Substituído: (243026/1) MARIA FERNANDA DALTR0 CASEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11604/2017 DE: 03/03/2017

Processo N.: 1000002385665
Contratado: (235992/19) LETICIA HELENA ANTUNES DE SOUZA,CPF: 038.680.081-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 08/02/2017 a 22/12/2017
Substituído: (74754/3) CLEUSA MARA OST

CONTRATO/SEDUC/11605/2017 DE: 03/03/2017
Processo N.: 1000002387671
Contratado: (251290/16) DEIVID JUNIOR DAVI,CPF: 035.559.881-74;Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 08/02/2017 a 22/12/2017
Substituído: (92245/57) CRISTINA MIZOBE BORTOLUZZI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11606/2017 DE: 03/03/2017

Processo N.: 1000002335972
Contratado: (256589/15) FLAELLY CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA,CPF: 028.868.051-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De: 17/11/2016 a 27/11/2016
Substituído: (243026/1) MARIA FERNANDA DALTR0 CASEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11607/2017 DE: 03/03/2017
Processo N°: 1000002136876
Contratado: (256589/9) FLAELLY CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA,CPF: 028.868.051-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 15/11/2016
Substituído: (243026/1) MARIA FERNANDA DALTRO CASEIRO

CONTRATO/SEDUC/11608/2017 DE: 03/03/2017
Processo N°: 1000002117481
Contratado: (57323/36) EVA FRANCISCA DE ABREU,CPF: 109.054.131-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 15/11/2016
Substituído: (243026/1) MARIA FERNANDA DALTRO CASEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11609/2017 DE: 03/03/2017
Processo N°: 1000002388823
Contratado: (86552/41) JOAO MILTON CALDEIRA,CPF: 174.890.911-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(012513) E.E. NAGIB SAAD;De: 08/02/2017 a 22/12/2017
Substituído: (87656/30) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA FERNANDES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11610/2017 DE: 03/03/2017
Processo N°: 1000002391955
Contratado: (100675/16) GLAUCILENE PEREIRA LEITE;CPF: 717.126.151-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11611/2017 DE: 03/03/2017
Processo N°: 1000002359240
Contratado: (101002/36) MARALUCE RODRIGUES FERREIRA;CPF: 362.259.831-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:02/01/2017 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/11612/2017 DE: 03/03/2017
Processo N°: 1000002391638
Contratado: (106196/16) GEISE SILVA MORAES;CPF: 616.097.651-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES. SURDA;De:08/02/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11613/2017 DE: 03/03/2017
Processo N°: 1000002399519
Contratado: (255500/5) ALDAIRA FERNANDES DOS SANTOS;CPF: 956.388.491-

49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA;De:02/01/2017 a 08/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11614/2017 DE: 03/03/2017
Processo N°: 1000002389476
Contratado: (75172/28) KARLA FANTINELL;CPF: 895.881.501-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00235/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002394256
Nome: (26324/1) ADENILZA OLIVEIRA AMARAL SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 1000002399517
Nome: (30282/1) ADEVALDIR ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/01/2017

Processo N.: 1000002392211
Nome: (89826/3) ARAILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002394098
Nome: (38219/32) ERENIR PEREIRA DE FREITAS FALCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002396114
Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/12/2016

Processo N.: 1000002391061
Nome: (264077/1) INES SEVERINA DA CRUZ ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 20/01/2017

Processo N.: 1000002393075
Nome: (117255/23) JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002392795
Nome: (143680/6) LIRIA CLARA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002393952
Nome: (131417/9) MARCIA DE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002391880
Nome: (51493/5) MARCIA LEONOR FAGUNDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002392228
Nome: (36277/32) MARIA LUCINEIDE ARAUJO GIROTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002398686

Nome: (20394/1) MAUBA REGINA GUIMARAES ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2017

Processo N.: 1000002392235

Nome: (47211/2) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002394062

Nome: (141923/2) SIMONE DE OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 1000002398042

Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00236/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002399213

Nome: (116330/9) ELISANGELA DOS SANTOS SIQUEIRA URBIETA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 20/02/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002397825

Nome: (270846/3) JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO SCARIOT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 21/02/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002398763

Nome: (269229/3) LEIDIANE COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/03/2017 Até28/06/2017

Processo N.: 1000002398739

Nome: (269599/3) RAIMUNDAJOSERLANY MACIEL PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 21/02/2017 Até20/06/2017

Processo N.: 1000002398764

Nome: (142401/30) SIRLEI BERENICE KLEEMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 23/02/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002399076

Nome: (268814/7) TANIA LEMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 26/02/2017 Até26/04/2017

Processo N.: 1000002399059

Nome: (262766/3) THAYS FERNANDA MARQUES ALEXANDRIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 25/02/2017 Até25/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00237/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002399518

Nome: (272230/3) ELIANE BASTOS CAVALLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 02/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: 1000002398872

Nome: (140291/41) GILCEMARA APARECIDA FAGUNDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 27/02/2017 Até04/03/2017

Processo N.: 1000002399221

Nome: (271769/8) GRAZIELI PATRICIA ALMEIDA CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 18/01/2017 Até01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00238/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002381437

Nome: (220401/7) LOIDE BAPTISTA BRAGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 30/01/2017 Até07/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00239/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 19/12/2016 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (37720/1) ELYANE MARIA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 31/12/2016 Até30/03/2017

Processo N.:

Nome: (89693/1) IEDA SOARES DA CUNHA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 30/01/2017 Até28/02/2017

Processo N.:

Nome: (226619/1) IRENE ANA VALADAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 22/02/2017 Até23/03/2017

Processo N.:

Nome: (200497/6) JULIANA CRISTINA PICALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 05/01/2017 Até04/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00240/2017

DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 27/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.:

Nome: (134194/3) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 27/01/2017 Até27/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00241/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002398790
Nome: (239429/10) RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 20/02/2017 Até24/02/2017

Processo N.: 1000002398795
Nome: (239429/11) RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 20/02/2017 Até24/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00242/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002399285
Nome: (73378/21) BEATRIZ DALLAGNOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/07/2011 Ate 11/07/2016
A Partir de: 01/03/2017 Ate 29/04/2017

Processo N.: 1000002398867
Nome: (33265/1) CIRLEI BRAZ BAUMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2000 Ate 12/02/2005
A Partir de: 13/03/2017 Ate 10/06/2017

Processo N.: 1000002391077
Nome: (4615/1) MARIA AUXILIADORA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/1991 Ate 03/08/1996
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: 1000002347881
Nome: (21706/1) SONIZETE DAS GRACAS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/11/2001 Ate 27/11/2006
A Partir de: 07/03/2017 Ate 04/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00043/2017 DE: 03/03/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOHLIMENTO SOCIAL
A Partir de: 11/02/2017 Até16/02/2017

Processo N.:
Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/10/2016 Até27/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00044/2017 DE: 03/03/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100583/2017
Nome: (48057/1) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 17/04/2017 Ate 15/07/2017

Processo N.: 92507/2017
Nome: (82102/1) ROSANGELA CAMARGO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/11/2010 Ate 26/11/2015
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00100/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (42351/2) DAYSE MARY RONDON BARRETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 06/02/2017 Até20/02/2017

Processo N.:
Nome: (123856/1) HERLANDRESOM GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 16/01/2017 Até17/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00101/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (95586/2) ANA HELENA DOTTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.:
Nome: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUARA
A Partir de: 03/11/2016 Até31/01/2017

Processo N.:
Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2017 Até03/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00102/2017 DE: 03/03/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 66498/2017
Nome: (93178/1) AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA
Quinquênio: 30/03/2011 Ate 29/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 93158/2017

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 13/11/2011 Ate 12/11/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 84961/2017

Nome: (37009/2) CARMELITA SILVA DOS SANTOS
 Quinquênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 92663/2017

Nome: (89612/1) CINESIA MARIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 94067/2017

Nome: (97116/1) CLARA ISABEL DE ARAUJO
 Quinquênio: 07/01/2012 Ate 06/01/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 98311/2017

Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
 Quinquênio: 24/07/2009 Ate 23/07/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 75272/2017

Nome: (41814/1) JOSE BATISTA DE LIMA SOUZA
 Quinquênio: 05/03/1987 Ate 04/03/1992
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 89673/2017

Nome: (42068/2) MARINETE SILVA REIS
 Quinquênio: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 94435/2017

Nome: (6662/2) MARISE AUXILIADORA ALMEIDA DE ARRUDA
 Quinquênio: 15/01/2012 Ate 14/01/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 86995/2017

Nome: (21736/1) PEDRO DE SA COUTINHO
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 95576/2017

Nome: (42278/1) SEBASTIAO LEMOS DA SILVA
 Quinquênio: 02/10/2006 Ate 01/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 99144/2017

Nome: (42299/1) SIRLENE MARIA ALVES
 Quinquênio: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64700/2017

Nome: (56586/4) SUELY SANTOS ARAUJO
 Quinquênio: 20/11/2010 Ate 19/11/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 76815/2017

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
 Quinquênio: 06/01/2012 Ate 05/01/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 81080/2017

Nome: (94020/1) VILMAR QUEIROZ DE MENEZES
 Quinquênio: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
 Joao Batista Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

PORTARIA/SECID/00009/2017
 03/03/2017

DE:

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 90699-2017

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO
 A Partir de: 01/03/2017 Até 15/03/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (253095/1) ALCINDO FERNANDO DA SILVA
 Un. Adm: (189120) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
 Wilson Pereira dos Santos
 Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00608/201 DE: 03/03/2017

Processo Nº: 002/103/2016
 Contratado: (114649/5) RICARDO SCALABRIN TONIETO
 CPF: 977.973.751-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00609/201 DE: 03/03/2017

Processo Nº: 004/101/2016
 Contratado: (117006/11) ALEIDO DIAZ GUERRA
 CPF: 726.378.541-20
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00610/201 DE: 03/03/2017

Processo Nº: 002/114/2016
 Contratado: (117008/11) ADRIANA REGINA REDIVO
 CPF: 023.550.829-28
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 03/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00611/201 DE: 03/03/2017

Processo Nº: 003/294/2016
 Contratado: (126502/13) DIVINO ALEX ROCHA DE DEUS
 CPF: 011.694.341-69
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00612/201 DE: 03/03/2017

Processo Nº: 006/053/2016
 Contratado: (126695/11) IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO
 CPF: 029.258.884-45
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00613/201 DE: 03/03/2017

Processo Nº: 002/102/2016
 Contratado: (126942/7) ELIZANGELA BECKMANN
 CPF: 021.529.191-30
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/01/2018

CONTRATO/UNEMAT/00614/201 DE: 03/03/2017

Processo Nº: 001/568/2016
 Contratado: (135222/2) TIANE ALVES ROCHA GASTARDELO
 CPF: 024.405.741-98
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00615/201 DE: 03/03/2017

Processo Nº: 004/229/2016
 Contratado: (139341/17) ANEZIO MARTINS SANTANA
 CPF: 775.287.271-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00616/201 DE: 03/03/2017

Processo Nº: 007/156/2016
 Contratado: (142738/9) LUCIANO DE MAGALHAES MONTEIRO
 CPF: 001.265.901-09
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00617/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 002/579/2016
Contratado: (200372/3) ELIDI PRECILIANA PAVANELLI ZUBLER
CPF: 929.004.881-68
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00618/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 003/422/2016
Contratado: (219564/3) ALMIR GOMES DE JESUS
CPF: 036.347.841-80
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 31/12/2017

CONTRATO/UNEMAT/00619/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 004/222/2016
Contratado: (227064/6) MARCELA DIAS PINTO PEREZ
CPF: 904.092.139-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00620/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 002/099/2016
Contratado: (231945/4) TELES JUNIOR FERREIRA NOGUEIRA
CPF: 655.465.801-78
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00621/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 003/189/2016
Contratado: (233879/7) JHONE DE SOUZA PEREIRA
CPF: 019.711.041-08
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00622/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 002/398/2016
Contratado: (236693/4) AMANDA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 803.847.222-53
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00623/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 001/004/2017
Contratado: (240124/6) RENATA MARIA DIAS TAVARES
CPF: 006.186.279-79
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00624/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 003/104/2016
Contratado: (247563/4) LYSS PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 009.186.971-40
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00625/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 002/072/2016
Contratado: (247968/3) LARISSA LEITE TOSETTI
CPF: 307.180.818-62
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00626/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 003/226/2016
Contratado: (249156/4) HERCULES PELACHIM
CPF: 029.806.261-55
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00627/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 002/531/2016
Contratado: (249875/5) LUANA VIEIRA RAMALHO
CPF: 033.534.201-93
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00628/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 004/297/2016
Contratado: (250514/2) JAQUELINE AGUILLA PIZZATO
CPF: 030.911.461-62
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Até: 31/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00629/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 002/273/2016
Contratado: (251053/3) MAICON DE SOUZA PECEGUEIRO
CPF: 030.455.401-47
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00630/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 002/662/2016
Contratado: (251596/2) TAMIRIS MARQUES ENG WANG
CPF: 024.518.481-38
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 01/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00631/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 003/124/2016
Contratado: (255017/4) PRISCILA PELEGRINI
CPF: 019.882.141-73
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00632/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 001/602/2016
Contratado: (255109/3) JUSCELIANY RODRIGUES LEONEL CORREA
CPF: 824.879.951-49
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00633/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 002/078/2016
Contratado: (256340/4) DILANIA LOPES DE MATOS
CPF: 024.886.761-01
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00634/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 004/164/2016
Contratado: (257654/2) CRISTIANE PAULINO GOMES
CPF: 938.766.701-44
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00635/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 003/058/2016
Contratado: (260344/2) GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES
CPF: 023.275.421-70
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00636/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 004/335/2016
Contratado: (260714/3) MATTEUS FEITOSA MATEUS MELO
CPF: 262.020.978-17
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 31/12/2017

CONTRATO/UNEMAT/00637/201 DE: 03/03/2017
Processo Nº: 003/308/2016
Contratado: (262059/2) THAIS MARTINS DOS SANTOS
CPF: 036.331.501-29
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00638/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 002/544/2016
 Contratado: (262094/3) KATIA ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS
 CPF: 165.460.578-67
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 Até: 31/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00639/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 005/216/2016
 Contratado: (262376/2) ROSECLER SALETE CANOSSA FURLANETTO
 CPF: 024.859.799-01
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00640/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 001/585/2016
 Contratado: (262911/2) PAULO RICARDO JUNGES DOS SANTOS
 CPF: 838.974.372-87
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00641/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 003/199/2016
 Contratado: (262976/2) LUANA WITECK MARCHIORO
 CPF: 029.267.651-42
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 03/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00642/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 003/105/2016
 Contratado: (262977/3) WILLIAM ARAUJO DE SOUZA
 CPF: 031.269.261-77
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00643/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 004/128/2016
 Contratado: (263943/2) LECIVALDO LIMA DA SILVA
 CPF: 020.349.371-04
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 31/12/2017

CONTRATO/UNEMAT/00644/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 006/622/2015
 Contratado: (266064/1) FERNANDA CAVALHEIRO RUFFINO RAUBER
 CPF: 015.762.461-75
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00645/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 003/331/2016
 Contratado: (266067/2) GREICIELE FARIAS DA SILVEIRA
 CPF: 041.267.401-71
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00646/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 003/028/2016
 Contratado: (267801/1) CARLA LIMA CORREA
 CPF: 910.254.600-06
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00647/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 004/045/2016
 Contratado: (267806/1) ELEANORA MARIA FRIGOL MENECHINI
 CPF: 016.388.569-90
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00648/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 003/044/2016
 Contratado: (267822/1) RAYSSA PEREIRA VICENTIN
 CPF: 005.118.931-32
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00649/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 002/089/2016
 Contratado: (267825/1) THAYANA SERRA DA CRUZ VENDAS SOUBHIA
 CPF: 011.398.901-66
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00650/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 002/143/2016
 Contratado: (267851/1) PATRICIA CAPRIOLLI GONÇALVES
 CPF: 979.337.751-87
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00651/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 002/194/2016
 Contratado: (267860/1) ITAMAR DIAS JUNIOR
 CPF: 028.565.451-90
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00652/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 003/212/2016
 Contratado: (267867/1) MAYKE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
 CPF: 045.325.881-62
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00653/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 005/284/2016
 Contratado: (268261/1) ANA TALITA ALVES OJEDA CAMARGO
 CPF: 020.947.501-32
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00654/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 002/576/2016
 Contratado: (26893/3) SANDRA REGINA BRAZ AYRES
 CPF: 459.047.901-04
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 Até: 07/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00655/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 002/380/2016
 Contratado: (268992/1) MAGDA DOS SANTOS SIQUEIRA
 CPF: 031.859.291-60
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00656/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 008/301/2016
 Contratado: (269004/1) THIZIANE HELEN LORENZON
 CPF: 975.240.181-34
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00657/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 002/524/2016
 Contratado: (270016/2) AUREIR ALVES DE BRITO
 CPF: 020.399.161-30
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00658/201 DE: 03/03/2017
 Processo N°: 004/445/2016
 Contratado: (270121/1) WALLAS ALVES PIRES DOS SANTOS
 CPF: 032.538.381-29
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00659/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 002/443/2016
 Contratado: (270122/1) GABRIELA SCROCYNSKI FONTES
 CPF: 011.946.211-71
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 Até: 01/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00660/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 004/502/2016
 Contratado: (272324/1) GIRLENE GONZALEZ DE MORAIS
 CPF: 036.911.751-47
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00661/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 003/508/2016
 Contratado: (272418/1) JAQUELINE DA SILVA DUARTE
 CPF: 732.190.101-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00662/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 002/548/2016
 Contratado: (273344/1) ANA PAULA MARQUES ANDRADE
 CPF: 024.643.631-03
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00663/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 002/547/2016
 Contratado: (273376/1) THIAGO OPOLSKI
 CPF: 011.395.991-51
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00664/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 001/564/2016
 Contratado: (273382/1) ALINE FABRICIA DE MORAES RODRIGUES
 CPF: 023.485.801-01
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00665/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 002/567/2016
 Contratado: (273383/1) PRESLINE BLUM DA SILVA
 CPF: 030.456.059-66
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00666/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 002/561/2016
 Contratado: (273386/1) FABRICIA TANIA GOUVEIA SCHREINER
 CPF: 046.084.641-83
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00667/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 001/638/2016
 Contratado: (273609/1) ESTACIO CHAVES DE SOUZA
 CPF: 048.108.025-23
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00668/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 001/636/2016
 Contratado: (273612/1) MAYSA OLIVEIRA DE MELO ANTONIO
 CPF: 044.274.491-90
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00669/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 001/655/2016
 Contratado: (273708/1) JESIEL PINTO DE SOUZA
 CPF: 011.478.371-39
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00670/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 003/108/2016
 Contratado: (45396/15) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 503.571.071-87
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00671/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 003/201/2016
 Contratado: (47295/19) SENILDE SOLANGE CATELAN
 CPF: 572.160.291-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00672/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 004/307/2016
 Contratado: (50115/10) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA
 CPF: 762.783.521-68
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00673/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 001/578/2016
 Contratado: (62365/9) ROSIMEIRE VILARINHO DA SILVA
 CPF: 593.581.221-53
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 Até: 01/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00674/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 004/304/2016
 Contratado: (70061/13) IVAN BATISTELLA
 CPF: 872.395.151-68
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 Até: 07/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00675/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 004/292/2016
 Contratado: (74485/18) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
 CPF: 911.366.796-34
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 Até: 14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00676/201 DE: 03/03/2017
 Processo Nº: 002/223/2016
 Contratado: (79328/11) EDSON GOMES SANTOS
 CPF: 898.977.909-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 Até: 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00069/2017 DE: 03/03/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 343/2017
 Nome: (260207/2) CERES MACIEL DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2016 Até 29/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00070/2017

DE: 03/03/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 565/2017

Nome: (131977/1) GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 576/2017

Nome: (86006/7) MARCIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 14/07/2005 Ate 13/07/2010

A Partir de: 20/02/2017 Ate 21/03/2017

Processo N.: 574/2017

Nome: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015

A Partir de: 02/03/2017 Ate 31/03/2017

Processo N.: 563/2017

Nome: (70141/9) OSCAR MITSUO YAMASHITA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 07/08/2011 Ate 06/08/2016

A Partir de: 02/07/2017 Ate 31/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00071/2017

DE: 03/03/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 188/2017

Nome: (20636/7) JONIEL SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 25/07/2010 Ate 24/07/2015

A Partir de: 23/11/2016 Ate 22/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00053/2017

DE: 03/03/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127548/1) RUBENS TADEU REYNAUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL

A Partir de: 18/01/2017 Até 26/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00054/2017

DE: 03/03/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 028/2017

Nome: (79958/2) ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 05/08/2003 Ate 04/08/2008

A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: CI 029/2017

Nome: (79958/2) ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 05/08/2008 Ate 04/08/2013

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: CI 005/2017

Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004

A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.: CI 006/2017

Nome: (110710/1) MARIZETE CHARMO LEITE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/12/2008 Ate 30/11/2013

A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00058/2017

DE: 03/03/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 58172/2017

Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016

A Partir de: 07/02/2017 Ate 08/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00059/2017

DE: 03/03/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 46437/2017

Nome: (225695/1) EDINALDO RIBEIRO SILVA

Quinquênio: 11/08/2010 Ate 10/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 27928/2017

Nome: (123535/6) LUCIANO JOSE POLIZEL

Quinquênio: 08/01/2011 Ate 07/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 27915/2017

Nome: (228938/1) ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE

Quinquênio: 16/05/2011 Ate 15/05/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/SEMA

PROCESSO Nº. 561576/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de sua Pregoeira, em substituição, declara que a sessão do Pregão Presencial nº 020/2016/SEMA, Processo nº. 561576/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME PORTARIA Nº 001/DSCIP/CBMMT/2011 E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DESCARGA ATMOSFÉRICA PARA ATENDER A SEMA-MT, agendada para ocorrer no dia 06 de março de 2017, às 14 horas, foi suspensa, considerando o pedido de esclarecimento interposto pela empresa MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA, o qual será devidamente analisado pela equipe técnica, sendo que nova data será designada, a qual será publicada em momento oportuno, em diário oficial, no site www.gestao.mt.gov.br e www.sema.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 3 de março de 2017.

Jackelyne de Cássia Paiva
Pregoeira em substituição
SEMA-MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017/SETAS

PROCESSO Nº 535124/2016

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço por Lote, cujo OBJETO é: *Contratação de empresa para prestação de mão de obra especializada, sendo: Auxiliar de Almojarifado, Lactarista, Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha, Roupeiro, Porteiro, Auxiliar de Manutenção Predial, Auxiliar de Lavanderia e Motorista, com fornecimento de material e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS-MT, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.*

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 07/03/2017 a 21/03/2017, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 14h30min (Horário de Brasília - DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 21/03/2017 às 15h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 15h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 07/03/2017 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Brasília-DF (Cuiabá -1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.
Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado nos termos do artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório nº 397649/2016, denominado **Pregão Eletrônico nº 01/2017/DETRAN-MT**.

Objeto: Aquisição de material permanente de informática para atender a 22ª CRT no município de Tangará da Serra - MT.

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	FRACASSADO	-
02	FRACASSADO	-
03	DESERTO	-
04	GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME	R\$2.980,00
05	FRACASSADO	-
06	GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME	R\$976,30

Cuiabá, 03 de março de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
DETRAN-MT
(Original Assinado)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE 1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2017/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o **1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 01/2017/DETRAN-MT, EXCLUSIVO PARA ME/EPPs**.

OBJETO: Aquisição de material permanente de informática para atender a 22ª CRT no município de Tangará da Serra - MT.

RETIRADA DO 1º ADENDO E DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições ou <http://www.detrان.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao/> - Portal Transparência Detran

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
DETRAN/MT
(Original Assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 071/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001080-001/2017, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **CAMILA CORREIA FARIAS**, matrícula nº 007152, bacharel em direito, portadora do RG nº 1985950-3-SSP/MT e do CPF nº 024.946.861-13, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no **Núcleo de Execução Penal** de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **01.03.2017**.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 072/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001063-001/2017, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **LIGIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 007178, bacharel em direito, portadora do RG nº 1682924-7-SSP/MT e do CPF nº 021.307.291-26, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, com efeitos a partir de **01.03.2017**.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 585/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000968-001/2017, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **HELENA PAULA SANTOS SOUSA PLASTER**, matrícula nº 006165, Assistente Ministerial, de 30 (**trinta**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **01.03.2017**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 586/2017-PGJ

Cria Grupo de Trabalho para a elaboração de documentos/modelos que subsidiem o Ministério Público do Estado de Mato Grosso nas ações que tenham por objetivo a reparação de danos ambientais.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta no procedimento atuado sob o Gedoc nº 005184-001/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para a elaboração de documentos/modelos que subsidiem o Ministério Público do Estado de Mato Grosso nas ações que tenham por objetivo a reparação de danos ambientais.

Art. 2º. Designar como membros do referido Grupo os seguintes servidores:

- José Guilherme Roquette, Analista Engenheiro Florestal lotado no Centro de Apoio Operacional - CAOP (Coordenador);
- Dinalva Lima Souza, Analista Engenheira Sanitarista lotada no Centro de Apoio Operacional - CAOP;
- Edvaldo José de Oliveira, Analista Geólogo lotado no Centro de Apoio Operacional - CAOP;
- Paulo Roberto Mariotti, Assistente Ministerial lotado na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística;
- Rafael Nunes Vieira, Assistente Ministerial lotado na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística.

Art. 3º. O Coordenador do Grupo poderá franquear a participação de instituições parceiras que tenham firmado Convênio ou Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que disponham de técnicos habilitados e com vasta experiência para contribuir com as atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º. Após a conclusão dos trabalhos, o Grupo ora criado deverá apresentar os resultados obtidos ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 167/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Conceder à Dra. **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, matrícula nº 001249, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 17 e 18.09.2016 e 17 e 18.12.2016, com efeitos a partir de 16.01.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000070-001/2017.

Conceder à Dra. **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES**, matrícula nº 001291, Promotora de Justiça, 06 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 09 e 10.07.2016: 20 e 21.08.2016 e 17 e 18.09.2016, com efeitos com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **29.03.2017** e 03 (três) dias a partir de **10.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 000542-001/2017.

Conceder ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, matrícula nº 001126, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 22 e 23.10.2016, com efeitos a partir de **20.03.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000490-001/2017.

Conceder à Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 001261, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 10.11.17 e 18.09.2016 e 08 e 09.10.2016, com efeitos a partir de **29.03.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 000695-001/2017.

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula nº 001242, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 02 e 03.07.2016: 20 e 21.08.2016; 10 e 11.09.2016, com efeitos com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **01.03.2017** e 03 (três) dias a partir de **12.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCIO FLORESTAN BERESTINAS**, o substituto no período de 01.02 e 03.03.2017 e a Dra. **CARLA MARQUES SALATI** a substituta no período de 12. 13 e 14.06.2017, conforme Gedoc 000481-001/2017.

Conceder à Dra. **HELLEN ULIAM KURIKI**, matrícula nº 001235, Promotora de Justiça, 06 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 09, 10, 23 e 24.07.2016: 15 e 16.10.2016, com efeitos com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **14.02.2017** e 02 (dois) dias a partir de **17.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 000649-001/2017.

Retificar, em parte, a Portaria nº 718/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**, matrícula nº 001292, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, remanescentes do plantão de 23, 24, 30 e 31.01.2016: 23 e 24.02.2016, com efeitos a partir de **22.02.2017**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **24.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES** a substituta no período, conforme Processo nº 005800-001/2016.

Conceder à Dra. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**, matrícula nº 001292, Promotora de Justiça, 06 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 02 e 03.07.2016: 06 e 07.08.2016 e 15 e 16.10.2016, com efeitos com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **22.02.2017** e 03 (três) dias a partir de **12.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000745-001/2017.

Conceder à Dra. **NATHÁLIA CAROL MANZANO MAGNANI**, matrícula nº 001238, Promotora de Justiça, 06 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 16 e 17.01.2016: 05, 06, 26 e 27.03.2016, com efeitos com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **06.02.2017** e 03 (três) dias a partir de **26.04.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000553-001/2017.

Conceder à Dra. **RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS**, matrícula nº 001328, Promotora de Justiça, 06 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 16 e 17.07.2016: 06 e 07.08.2016 e 03 e 04.09.2016, com efeitos com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **16.03.2017** e 04 (quatro) dias a partir de **20.03.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000786-001/2017.

Conceder ao Dr. **WILLIAN OGUIDO OGAMA**, matrícula nº 001348, Promotor de Justiça Substituto, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 03,04,24 e 25.09.2016: 15 e

16.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias **a partir de 17.04.2017** e 02 (dois) dias **a partir de 24.04.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000783-001/2017.

Retificar, em parte, a Portaria nº 620/2016-PGJ, referente as **férias ordinárias** concedidas ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula nº 001157, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "... sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA** o substituto no período de 29.09.2016 a 28.10.2016, conforme processo gedoc nº 005120-001/2016..." **LEIA-SE**: "...sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCELO MALVEZZI o substituto no período de 29.09.2016 a 18.10.2016 e o Dr. **RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA**, no período de 19.10.2016 a 28.10.2016, conforme processo gedoc nº 005120-001/2016..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2017-PGJ, referente a **Licença para tratamento de saúde**, concedida ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula nº 001157, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, a partir do dia 27.10.2016, para que **seja considerado 28 (vinte e oito) dias a partir de 29.10.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA o substituto no período, conforme processo gedoc nº 005676-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 168/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, matrícula nº 001137, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia 11.09.2017 e 15 (quinze) dias a partir do dia 16.10.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. ROSANA MARRA a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006516-001/2016.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, matrícula nº 001137, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2017 e 15 (quinze) dias a partir do dia 08.01.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006516-001/2016.

Conceder à Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, matrícula nº 001233, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 02.05.2017 e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo a Promotora de Justiça Dra. LAÍS LIANE RESENDE a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006547-001/2016.

Conceder à Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, matrícula nº 001233, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 03.07.2017 e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo a Promotora de Justiça Dra. LAÍS LIANE RESENDE a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006547-001/2016.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, matrícula nº 001273, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 05.07.2017 e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUÍZ FERNANDO ROSSI PIPINO o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006492-001/2016.

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, matrícula nº 001251, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2015/2016, suspensos na Portaria nº 263/2016-PGJ, para serem usufruídos a partir de 23.03.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. CÁSSIA VICENTE MIRANDA HONDO a substituta no período, conforme processo gedoc nº 008388-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, matrícula nº 001251,

Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 24.04.2017 e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo a Promotora de Justiça Dra. CÁSSIA VICENTE MIRANDA HONDO a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006409-001/2016.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ZUQUETI**, matrícula nº 001040, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir de 21.03.2017 e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, conforme processo gedoc nº 006565-001/2016.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ZUQUETI**, matrícula nº 001040, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir de 03.07.2017 e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, conforme processo gedoc nº 006565-001/2016.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, matrícula nº 001281, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 05.12.2017 e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo a Promotora de Justiça Substituta Dra. GRAZIELA SALINA FERRARI a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006555-001/2016.

Conceder à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, matrícula nº 001267, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos a partir de 02.05.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. WELLINGTON PETROLINI MOLITOR o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000328-001/2017.

Conceder à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, matrícula nº 001267, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 04.09.2017 e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. WELLINGTON PETROLINI MOLITOR o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000328-001/2017.

Conceder à Dra. **REBECA SANTANA REGO**, matrícula nº 001342, Promotora de Justiça Substituta, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 02 e 03.07.2016; 20 e 21.08.2016; 07 e 10.09.2016, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 02.03.2017 e 04 (quatro) dias a partir de 17.04.2017, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. FÁBIO ROGÉRIO SANT'ANNA PINHEIRO o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000475-001/2017

Conceder à Dra. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, matrícula nº 001192, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 31.10.2016; 01.02.05 e 06.11.2016, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 12.04.2017 e 03 (três) dias a partir de 24.05.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000447-001/2017.

Conceder à Dra. **TEREZA DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº 001333, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 20 e 21.02.2016; 02.03.23 e 24.04.2016; 30 e 31.07.2016; 20 e 21.08.2016; 10 e 11.09.2016, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de 17.04.2017; 02 (dois) dias a partir de 02.05.2017; 01 (um) dia em 19.05.2017 e 05 (cinco) dias a partir de 22.05.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000437-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 183/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001182, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 19.06.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006497-001/2016.

Conceder ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001182, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006497-001/2016.

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, matrícula nº 001016, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, conforme processo gedoc nº 000622-001/2017.

Retificar, em parte, a Portaria nº 079/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **AUGUSTO CÉSAR FUZARO**, matrícula nº 001223, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos **a partir do dia 01.03.2017, para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 17.04.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006426-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 077/2017-PGJ, referente ao substituto do Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula nº 001157, Promotor de Justiça, durante as férias do mesmo, **para considerar** a seguinte redação: **leia-se: "...sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA, o substituto no período de 09.01.2017 a 07.02.2017, conforme processo gedoc nº 006392-001/2016."**

Conceder à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula nº 001246, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao dia 10.02.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CLAIRE VOGEL DUTRA** a substituta no período, conforme Processo nº 000731-001/2017.

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR**, matrícula nº 001251, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 08.02.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO** a substituta no período, conforme Processo nº 000751-001/2017.

Conceder ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula nº 001148, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 15.02.2017**, conforme Processo nº 000878-001/2017.

Conceder ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula nº 001157, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 08.02.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA** o substituto no período, conforme Processo nº 000738-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 001317, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte

maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006517-001/2016.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, matrícula nº 001132, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 17.04.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006339-001/2016.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, matrícula nº 001132, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 03.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo a Promotora de Justiça Dra. **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006339-001/2016.

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, matrícula nº 001222, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 07.08.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo a Promotora de Justiça Dra. **NAYARA ROMAN SCOLFARO MARIANO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006627-001/2016.

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, matrícula nº 001124, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 08.01.2018** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006704-001/2016.

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, matrícula nº 001124, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 09.07.2018** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006704-001/2016.

Conceder ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, matrícula nº 001126, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 01.03.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo a Promotora de Justiça Drª **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000493-001/2017.

Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, matrícula nº 001195, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 13.10.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000658-001/2017.

Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, matrícula nº 001195, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias **a partir de 08.01.2018** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000658-001/2017.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 001007, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 25.04.2017** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 10.07.2017**, conforme processo gedoc nº 000444-001/2017.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 001007, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 25.07.2017** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 17.10.2017**, conforme processo gedoc nº 000444-001/2017.

Conceder ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, matrícula nº 001254, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 17.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006608-001/2016.

Conceder ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, matrícula nº 001254, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 08.01.2018** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006608-001/2016.

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula nº 001211, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 08.01.2018** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006626-001/2016.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, matrícula nº 001255, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2016 a 06.01.2017**, para serem usufruídos na seguinte maneira: 05 (cinco) dias **a partir de 22.05.2017** e 04 (quatro) dias **a partir de 09.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000843-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 195/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, matrícula nº 001255, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **02.03.30 e 31.07.2016: 27 e 28.08.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 30.03.2017**; 02 (dois) dias **a partir de 12.04.2017** e 02 (dois) dias **a partir de 13.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000844-001/2017.

Conceder à Dra. **CARINA SFREDO DALMOLIN**, matrícula nº 001312, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **23 e 24.07.2016: 27 e 28.08.2016: 19 e 20.11.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 12.04.2017** e 04 (quatro) dias **a partir de 17.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 000903-001/2017.

Conceder ao Dr. **CLÁUDIO ANGELO CORREA GONZAGA**, matrícula nº 001343, Promotor de Justiça Substituto, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **02.03.16 e 17.07.2016: 06 e 07.08.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três)

dias **a partir de 01.03.2017** e 03 (três) dias **a partir de 12.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. **WILLIAN OGUIDO OGAMA** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000747-001/2017.

Conceder ao Dr. **EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAUKE**, matrícula nº 001350, Promotor de Justiça Substituto, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **10 e 11.12.2016**, com efeitos **a partir de 26.04.2017**, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. **FABIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000485-001/2017.

Conceder ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001256, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **23 e 24.07.2016: 06, 07, 13 e 14.08.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias **a partir de 23.05.2017** e 03 (três) dias **a partir de 12.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000894-001/2017.

Conceder ao Dr. **HERBERT DIAS FERREIRA**, matrícula nº 001329, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **02 e 03.07.2016: 20 e 21.08.2016: 24 e 25.09.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias **a partir de 01.03.2017** e 03 (três) dias **a partir de 12.06.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 000713-001/2017.

Conceder ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 001187, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **23 e 24.07.2016: 06 e 07.08.2016: 10 e 11.09.2016**, com efeitos **a partir de 15.03.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000864-001/2017.

Conceder à Dra. **LUANE RODRIGUES BOMFIM**, matrícula nº 001319, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **16 e 17.07.2016: 27 e 28.08.2016: 01 e 02.10.2016**; com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 23.02.2017**; 02 (dois) dias **a partir de 27.03.2017** e 02 (dois) dias **a partir de 19.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000625-001/2017.

Conceder à Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA**, matrícula nº 001318, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **30 e 31.07.2016: 17 e 18.09.2016: 26 e 27.11.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 12.04.2017** e 04 (quatro) dias **a partir de 17.04.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000898-001/2017.

Conceder ao Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, matrícula nº 001302, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **30.04.2016: 01, 14 e 15.05.2016: 16 e 17.07.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 16.03.2017**; 03 (três) dias **a partir de 10.04.2017** e 05 (cinco) dias **a partir de 24.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 000535-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de março de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 197/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, matrícula nº 001276, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 01.03.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO** o substituto no período conforme processo Gedoc 000985-001/2017.

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, matrícula nº 001276, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 16.10.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO** o substituto no período conforme processo Gedoc 000985-001/2017.

Conceder à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, matrícula nº 001274, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de

2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias **a partir de 01.03.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHINI** o substituto no período conforme processo Gedoc 000912-001/2017.

Conceder à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, matrícula nº 001274, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHINI** o substituto no período conforme processo Gedoc 000912-001/2017.

Conceder à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, matrícula nº 001267, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2016 a 06.01.2017**, para serem usufruídos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias **a partir de 27.03.2017** e 04 (quatro) dias **a partir de 21.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000319-001/2017.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, matrícula nº 001219, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 17.04.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR** o substituto no período conforme processo Gedoc 000528-001/2017.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, matrícula nº 001219, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR** o substituto no período conforme processo Gedoc 000528-001/2017.

Retificar, em parte, a Portaria nº 478/2016-PGJ, referente as **férias compensatórias** concedidas ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES**, matrícula nº 001228, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de **20 a 28.12.2016**, que seriam usufruídos **a partir do dia 02.05.2017**, com efeitos a **partir de 21.02.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, o substituto no período, conforme Gedoc 003948-001/2016.

Conceder à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, matrícula nº 001221, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 03.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006628-001/2016.

Conceder ao Dr. **RAFAEL MARINELLO**, matrícula nº 001325, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias **a partir de 29.09.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006669-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 074/2017-PGJ, referente as **férias ordinárias** concedidas à Dra. **TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 001316, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos **a partir do dia 06.02.2017**, para que seja considerado da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 02.05.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-

CGMP, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CARINA SFREDO DALMOLIN**, a substituta no período, conforme Gedoc 006564-001/2016.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, matrícula nº 001202, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 18.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006597-001/2016.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, matrícula nº 001202, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 08.01.2018** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006597-001/2016.

Conceder ao Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**, matrícula nº 001252, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 19.06.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000550-001/2017.

Conceder ao Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**, matrícula nº 001252, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 27.09.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CNMP e Ato nº 086/2016-PGJ e Ato Normativo Conjunto nº 048/2017-PGJ-CGMP, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000550-001/2017.

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, matrícula nº 001276, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 09 e 10.07.2016; 20 e 21.08.2016 e 08 e 09.10.2016**, para serem usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 16.03.2017; 02 (dois) dias a partir de 19.04.2017 e 02 (dois) dias a partir de 19.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, o substituto no período, conforme Gedoc 000987-001/2017.

Conceder ao Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA**, matrícula nº 001266, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 16 e 17.07.2016; 30 e 31.07.2016; 27 e 28.08.2016**, para serem usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 02.03.2017 e 04 (quatro) dias a partir de 17.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**, a substituta no período conforme Gedoc 000909-001/2017.

Conceder ao Dr. **FABIO PAULO DA COSTA LATORRACA**, matrícula nº 001259, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 02, 03, 16 e 17.07.2016; 20 e 21.08.2016**, para serem usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 23.03.2017; 02 (dois) dias a partir de 08.06.2017 e 02 (dois) dias a partir de 29.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LEONARDO MORAES GONÇALVES**, o substituto no período, conforme Gedoc 000967-001/2017.

Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, matrícula nº 001176, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 29 e 30.10.2016**, para serem usufruídos da seguinte maneira : **02 (dois) dias a partir de 16.03.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, o substituto no período, conforme Gedoc 000956-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de março de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 095/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula

nº 000299, lotada no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do instrumento abaixo especificado:

Contrato nº: 007/2017. Contratada: **LAVANDERIA APOLO LTDA - EPP.** CNPJ: 03.140.308/0001-20.

Art. 2º Em caso de ausência da designada por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o(a) substituto(a) pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 02 de março de 2017.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 089/2017-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ADINEIA BELLÃO ZAFFANI**, matrícula 000554, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 15.02.2017 e 10 (dez) dias a partir do dia 01.03.2017.** (Portal)

Conceder à servidora **ANDREIA ROZIN MEDEIROS**, matrícula 006648, assessora de comunicação social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 03.04.2017.** (Portal)

Conceder ao servidor **ALLISON PATRICK SOARES BRANDÃO**, matrícula 006314, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 03.04.2017 e 10 (dez) dias a partir do dia 11.09.2017.** (Portal)

Conceder à servidora **AKEMI ZANELATTI INOUI**, matrícula 006745, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 03.04.2017 e 10 (dez) dias a partir do dia 24.01.2018.** (Portal)

Conceder ao servidor **AURINO CAIRES BOMFIM**, matrícula 000970, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 16.10.2017.** (Portal)

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, matrícula 000571, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 19.06.2017.** (Portal)

Conceder à servidora **DAIANE MARQUES RODRIGUES**, matrícula 007093, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 10.04.2017.** (Portal)

Conceder ao servidor **ELSON RAFAEL NISHIKAWA**, matrícula 006573, motorista, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 02.05.2017.** (Portal)

Conceder à servidora **FRANCINE LARA BEZERRA ZUCHINI**, matrícula 006556, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 19.06.2017.** (Portal)

Conceder à servidora **FRANKIELLE ALLINE PEREIRA CORREA**, matrícula 007089, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 19.06.2017.** (Portal)

Conceder à servidora **HELENA SANTANA RIBEIRO**, matrícula 006583, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 06.03.2017 e 10 (dez) dias a partir do dia 22.03.2017.** (Portal)

Conceder ao servidor **JEAN CARLOS LACERDA FIGUEIREDO**, matrícula 007072, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 27.03.2017.** (Portal)

Conceder ao servidor **JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO**, matrícula 000129, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez)

dias **a partir de 10.07.2017 e 10 (dez) dias a partir do dia 08.01.2018.** (Portal)

Conceder à servidora **JULIANA PAOLINI BETTARELLO**, matrícula 006171, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 03.04.2017 e 10 (dez) dias a partir do dia 28.08.2017.** (Portal)

Conceder à servidora **LAURENICE MARTINS SAMPAIO**, matrícula 000778, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 02.05.2017.** (Portal)

Conceder à servidora **MARIANE MESQUITA SOUZA HARTUNG**, matrícula 006609, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 03.04.2017.** (Portal)

Conceder ao servidor **MATHEUS TAVARES**, matrícula 006756, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 29.05.2017.** (Portal)

Conceder à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, matrícula 000281, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 06.03.2017 e 10 (dez) dias a partir do dia 08.05.2017.** (Portal)

Conceder ao servidor **PAULO CARVALHO MACHADO JUNIOR**, matrícula 000722, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 02.05.2017.** (Portal)

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, matrícula 000625, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 28.04.2017.** (Portal)

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 086/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CELI MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 006116, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 26.10.2014 e 06.09.2016, com efeitos **a partir de 09.01.2017.** (Gedoc nº 000348-001/2017)

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, matrícula nº 000182, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 27.10.2012, com efeito **em 26.01.2017.** (Gedoc nº 000538-001/2017)

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 000159, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 29.08.2016, com efeito **em 08.02.2017.** (Gedoc nº 000335-001/2017)

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, matrícula nº 000160, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 19.09.2014 e 25.10.2014, com efeitos **a partir de 19.01.2017.** (Gedoc nº 000371-001/2017)

Conceder à servidora **MONICA STAMM**, matrícula nº 006888, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 02.09.2016 e 02.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 01.12.2016 e 01 (um) dia em 12.12.2016.** (Gedoc nº 000449-001/2017)

Conceder à servidora **PATRÍCIA CARLA DE SOUZA MORAES**, matrícula nº 006715, técnico administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 30.09.2016 e 02.10.2016, com efeitos **a partir de 25.01.2017.** (Gedoc nº 000569-001/2017)

Conceder à servidora **PATRÍCIA DA SILVA LARA CASTRILLON**, matrícula nº 006059, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 06 e 12.09.2016, com efeitos **a partir de 24.01.2017.** (Gedoc nº 000792-001/2017)

Conceder ao servidor **RONALDO CESAR DE CASTRO FRANÇA**, matrícula nº 006749, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 02.10.2016, com efeitos nos dias 14 e 21.11.2016. (Gedoc nº 000428-001/2017)

Conceder à servidora **EMANUELLE CRIS ROSSONI**, matrícula nº 000529, analista jurídico, 10 (dez) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **07.02.2017**. (Gedoc nº 000797-001/2017)

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, matrícula nº 006541, assessora de procurador, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de **09.01.2017**. (Gedoc nº 000332-001/2017)

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002134-001/2016 **Espécie:** 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 17/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: METHA SUPERMERCADO LTDA-ME CNPJ nº 08.206.985/0001-18 Objeto: Constitui o o objeto do presente instrumento o aditivo de valor à Ata de Registro de Preços nº 17/2016, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo gêneros alimentícios para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2016 e seus anexos. **Valor:** Adita-se R\$ 6.756,30 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de março de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguenei Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Kleber Shun Yamamoto-Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004633-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 007/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:**LAVANDERIA APOLO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.140.308/0001-20. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia, referente à lavagem de toalhas de mesa, toalhas de rosto e tapetes, para atender à Sede da Procuradoria Geral de Justiça. **Valor:** R\$ 4.697,60 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100.Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de março de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguenei Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Gustavo Luis Malheiros Correa - Representante da Empresa Contratada.

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 004427-001/2016, Nota de Empenho: 08101.0001.17.000596-1, emitida em 02/03/2017. Unidade Orçamentária: 08.101.Dados do Credor: M. Fernandes da Silva & Cia Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros e espelhos diversos incluindo serviços de instalação, a serem utilizados na Procuradoria Geral de Justiça e Sede das Promotorias da Capital e Várzea Grande. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2017. Projeto/Atividade: 2007.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Valor total do empenho: R\$ 4.300,20 (quatro mil e trezentos reais e vinte centavos).

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 015/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 16 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09H. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmf.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de

Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 016/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Data e horário da Sessão:** 16 DE MARÇO DE 2017, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNIA FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, SERVIÇOS DE 0800 - PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmf.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 017/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Data e horário da Sessão:** 17 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09h:00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:**Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmf.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições, Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	004579-001/2015
Edital	010/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	24/02/2017 às 15:00h
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESPECIFICAMENTE COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A, EM ARAMIDA E COLETES BALÍSTICOS EM ARAMIDA NÍVEL II, MODELO EXECUTIVO SOCIAL VOLTADO AO USO DISSIMULADO
Empresa Vencedora:	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A EM ARAMIDA OSTENSIVO					
01	COLETE BALÍSTICO TAMANHO P: COLETE PARA PROTEÇÃO BALÍSTICA DE USO OSTENSIVO, MODELO POLICIAL, NÍVEL III	Und.	05	R\$ 1.061,99	R\$ 5.309,95
02	COLETE BALÍSTICO TAMANHO M: COLETE PARA PROTEÇÃO BALÍSTICA DE USO OSTENSIVO, MODELO POLICIAL, NÍVEL III	Und.	25	R\$ 1.126,13	R\$ 28.153,25
03	COLETE BALÍSTICO TAMANHO G: COLETE PARA PROTEÇÃO BALÍSTICA DE USO OSTENSIVO, MODELO POLICIAL, NÍVEL III	Und.	10	R\$ 1.265,69	R\$ 12.656,90
COLETE BALÍSTICO EM ARAMIDA NÍVEL II MODELO EXECUTIVO SOCIAL USO DISSIMULADO					
01	COLETE BALÍSTICO TAMANHO P: COLETE PARA PROTEÇÃO BALÍSTICA DE USO DISSIMULADO, MODELO EXECUTIVO SOCIAL NÍVEL II	Und.	02	R\$ 845,07	R\$ 1.690,14
02	COLETE BALÍSTICO TAMANHO M: COLETE PARA PROTEÇÃO BALÍSTICA DE USO DISSIMULADO, MODELO EXECUTIVO SOCIAL NÍVEL II	Und.	05	R\$ 954,47	R\$ 4.772,35
03	COLETE BALÍSTICO TAMANHO G: COLETE PARA PROTEÇÃO BALÍSTICA DE USO DISSIMULADO, MODELO EXECUTIVO SOCIAL NÍVEL II	Und.	03	R\$ 972,47	R\$ 2.917,41
VALOR TOTAL				R\$ 55.500,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 55.500,00** (cinquanta e cinco mil e quinhentos reais).

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO

Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 004759-001/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2017, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESPECIFICAMENTE COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A, EM ARAMIDA E OSTENSIVO E COLETES BALÍSTICOS EM ARAMIDA NÍVEL II, MODELO EXECUTIVO SOCIAL VOLTADO AO USO DISSIMULADO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

ATO Nº 065/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/06/2016, para exercer suas atribuições,

conforme os requisitos disposto no item 27 inciso VI, do edital:

COMARCA DE PONTES E LACERDA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8º	LEILA NARCISO DA COSTA	008.692.311-03	06/02/17

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 066/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º Final da Fila	Adrielly Cristynne dos Santos Corrêa	2583338-3/MT	13/02/17
4º Final da Fila	Karoline Franciele Natt - DESISTENTE		-
5º Final da Fila	Vitiane Trindade Palmeira - DESISTENTE		-
6º Final da Fila	Eduarda Paola Weiler de Siqueira - DESISTENTE		-
7º Final da Fila	Jose Jonas Jesus Pereira - DESISTENTE		-
8º Final da Fila	Raissa Caroline Aparecida da Silva - DESISTENTE		-
9º Final da Fila	Helem Priscila Ribeiro Souza - DESISTENTE		-
10º Final da Fila	Luiza Regina da Silva	22116285/MT	20/02/17
11º Final da Fila	Dayane Amancio Villera Martins	2366472-0/MT	20/02/17
12º Final da Fila	Renata Ribeiro da Silva Castilho Rockenbach - DESISTENTE		-
13º Final da Fila	João Paulo de Souza Costa	1958090-8/MT	20/02/17
14º Final da Fila	Camila Oliveira Cidrão - DESISTENTE		-
15º Final da Fila	Francisco de Assis Costa - DESISTENTE		-

COMARCA DE RONDONÓPOLIS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
35º	Gessica da Silva Amaral	001955467/MS	13/02/17
36º	Aquila de Assis Afonso	24810690/MT	13/02/17

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 073/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** o estagiário aprovado no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º Final da Fila	Airton Santana da Silva Junior - 3º Final da fila	20253605/MT	02/03/17

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

4º Final da Fila	Deny Sulivan Barreto Campos Ramos - DESISTENTE		
5º Final da Fila	Bruna Aline de Andrade Rocha - DESISTENTE		

Cuiabá, 02 de março de 2017.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Tomadas de Contas Especial, constituída por meio de Portaria 531/2015/DPG, publicada no Diário Oficial nº26648 de 27 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, promove pelo presente Edital, a **CITAÇÃO** da Sra. Vinnyd Sandy Cardoso Lazzari, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Avenida Rubens de Mendonça, Edifício Empresarial Maruanã nº1894, Defensoria Pública de Cuiabá-Núcleo Cível, a fim de manifestar a respeito da identificação dos responsáveis pelo atraso nos pagamentos de compromissos contratuais, uma vez que não foi encontrada por citação pessoal.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

Carlos Eduardo Roika Júnior

Defensor Público

Elianeth Glauca de O. Nazário

Defensora Pública

Kelly Christina Veras Otácio Monteiro

Defensora Pública

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/DP/MT

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 467008/2016/Defensoria Pública;

Edital: **002/2017/Defensoria Pública**;Data: **15/03/2017**.Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR.**Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacrystina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

EXTRATO DO FISCAL DAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS ORIUNDAS**DA ARP Nº 014/2016/DP-MT****Origem:** Processo Nº 53202/2017**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratadas:** JOSIAS VIANA DA SILVA ME, MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada, em consonância com a legislação vigente.

Fiscal dos Serviços oriundo da ARP: Gerente de Almoxarifado e Patrimônio - Dirley Vieira de Barros, a partir do dia 01/03/2017.**EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2013.****Origem:** Processo Nº 53202/2017.**Locatário:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locador:** HÉLIO DOS REIS MARTINS.

Objeto: Locação do imóvel urbano para armazenamento de material pertencente ao patrimônio da Instituição, bem como arquivo de processos para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Assistente Técnico - Marco Danilo R. do Prado, a partir do dia 01/03/2017.**EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 015/2012.****Origem:** Processo Nº 53202/2017.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de Vigilância Armada de 24 horas (vinte e quatro horas), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sendo 02 (dois) postos, que atendem da seguinte forma: **1 (um) posto para atender a Sede Administrativa** e 1 (um) posto para atender o Núcleo de atendimento Iniciais.

Fiscais do Contrato: Coordenador Administrativo Sistêmico - Sylvio Feitosa de Freitas, a partir do dia 01/03/2017.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2015.**Origem:** Processo Nº 53202/2017.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de LIMPEZA, sendo 08 (oito) colaboradores, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, sendo **02 (dois) para atender a Sede Administrativa**, 02 (dois) para atender o Núcleo de Várzea Grande, sendo um na Sede e o outro no Anexo, 1 (um) para atender o Núcleo Criminal, 1 (um) para atender o Núcleo da Infância e Juventude, 1 (um) para atender o Núcleo da Segunda Instância da Defensoria Pública - 1º andar, e 1 (um) para atender o Núcleo de Atendimento ao Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Sede Administrativa - Coordenador Administrativo Sistêmico - Sylvio Feitosa de Freitas, a partir do dia 01/03/2017.

Fiscal Substituto: Defensor Público Coordenador do núcleo de Várzea Grande - Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 033/2016.**Origem:** Processo Nº 53202/2017.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** HÉLIO DOS REIS MARTINS.

Objeto: Contratação junto à pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de energia a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso/MT.

Fiscal do Contrato: Assistente Administrativo - Malu Carmo dos Santos, a partir do dia 01/03/2017.

PORTARIA Nº. 200/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **01.03.2017 a 03.03.2017**, referente ao plantão integral, conforme procedimento nº81500/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, matrícula 100176, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **15.03.2017 a 17.03.2017** e **24.03.2017**, referente ao plantão integral e recesso forense, conforme procedimento nº81503/2017.

Art.3º CONCEDER a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, matrícula 100105, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **01.03.2017 a 03.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº81499/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Alysso Costa Ourives, matrícula 100181, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **13.03.2017 a 14.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº86880/2017.

Art.5º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Rosângela Santa Furtado, matrícula 100255, que seriam usufruídas no período de **06.03.2017 a 20.03.2017**, passando

para o período de **02.05.2017 a 16.05.2017**, conforme procedimento nº102737/2017.

Art.6º CONCEDER a Servidora Ariana Alves Oliveira Roberto, matrícula 100909, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas 15(quinze) dias no período de **17.04.2017 a 01.05.2017** e 15(quinze) dias no período de **08.01.2018 a 22.01.2018**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme 93815/2017.

Art.7º CONCEDER a Servidora Jhennifer Jayane de Souza Cavassola, matrícula 100643, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas 15(quinze) dias no período de **17.07.2017 a 31.07.2017** e 15(quinze) dias no período de **14.08.2017 a 28.08.2017**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº93109/2017.

Art.8º CONCEDER a Servidora Paula Assunção Matos Reveles, matrícula 100777, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas 15(quinze) dias no período de **22.05.2017 a 06.06.2017** e 15(quinze) dias no período de **04.12.2017 a 18.12.2017**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº92296/2017.

Art.9º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Erika Silveira Guerreiro, matrícula 100907, que seriam usufruídas no período de **22.03.2017 a 20.04.2017**, passando para 15(quinze) dias no período de **06.06.2017 a 20.06.2017** e 15(quinze) dias em **17.10.2017 a 31.10.2017**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 78306/2017.

Art.10º CONCEDER ao Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **29.03.2017 a 07.04.2017**, referente ao período aquisitivo 2011/2012 e 2012/2013, conforme procedimento nº84316/2017.

Art.11º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, matrícula 100054, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **15.03.2017 a 31.03.2017**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento 85444/2017.

Art.12º CONCEDER a Servidora Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **06.03.2017 a 17.03.2017**, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº86883/2017.

Art.13º CONCEDER a Servidora Mayra Laura Lima de Godoy, matrícula 100273, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas 15(quinze) dias em **21.08.2017 a 04.09.2017** e 15(quinze) dias em **02.01.2018 a 16.01.2017**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento 92147/2017.

Art.14º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais do Servidor Igor José Bender, matrícula 100908, que seriam usufruídas no período de **22.03.2017 a 20.04.2017**, passando 15(quinze) dias para período de **27.03.2017 a 10.04.2017** e 15(quinze) dias em **18.09.2017 a 02.10.2017**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento 86879/2017.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2017.

(Original Assinado)**Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado****PORTARIA Nº. 201/2017/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a solicitação contida por meio do Ofício nº. 029/2017/NDPSI da Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro,

referente a Escala de Plantão do Núcleo de 2ª Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, do mês de março de 2017.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 102733/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 03 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO		
DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/03 a 10/03/2017	Marcos Rondon Silva	Enio Póvoas Neto
De 10/03 a 17/03/2017	Mariusia Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 17/03 a 24/03/2017	Danielle P. Vilas Boas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 24/03 a 31/03/2017	Edson Jair Weschter	Cícero José de Sousa Junior
De 31/03 a 07/04/2017	Fábio César Guimarães Neto	Rosangela S. Furtado

ESCALA DE PLANTÃO		
DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/03 a 10/03/2017	Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 10/03 a 17/03/2017	Ana Leonarda Preza B.Rios	Lana Cristina Ribeiro Martelli
De 17/03 a 24/03/2017	Regiane Xavier Dias Ribeiro	Renata Elisa Curvo Marini
De 24/03 a 31/03/2017	Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antônio Guia de L. Pinto
De 31/03 a 07/04/2017	Clodoaldo Aparecido G. Queiroz	Jéssica Aparecida S. G. de Castro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 202/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº97968/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, conforme abaixo:

De 18/02/2017 a 19/02/2017	Sylvio Feitosa de Freitas
De 11/03/2017 a 12/03/2017	Benedito Sergio Santana do Couto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 203/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a informação encaminhada pelo Defensor Público João Vicente Nunes Leal onde informa que no dia 1º de março /2017 é ponto facultativo municipal conforme Decreto nº019, de 20 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 97353/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Poconé no dia 1º de março de 2017 (quarta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 204/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a mudança e instalação da nova sede no Núcleo de Mirassol D' Oeste;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº 101191/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento no Núcleo da Defensoria de Mirassol D'Oeste, nos dias 02 a 10 de março 2017, mantendo nesse período os atendimentos de urgência e audiências.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 155/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 155/2017/SDPG de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº26963.

ONDE SE LÊ:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 17/03 a 20/03/2017	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 23/06 a 26/06/2017	Bruna De Paiva Canesin

LEIA-SE:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 17/03 a 20/03/2017	Bruna De Paiva Canesin
De 23/06 a 26/06/2017	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca

Cuiabá/MT, 03 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços 03/2017

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 025/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura, hidrossanitários, elétricos, lógica e materiais de construção civil, para manutenção e reparo nas instalações do edifício-sede da assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

PREGÃO	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR

025/2016 Tipo: Menor preço por lote	Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura, hidrossanitários, elétricos, lógica e materiais de construção civil, para manutenção e reparo nas instalações do edifício-sede da assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA 08.937.190/0001-80	I	R\$ 550.000,00
			II	R\$ 994.000,00
			III	R\$ 569.000,00
			IV	R\$ 379.000,00

Vigência: 12 meses
Cuiabá-MT 03/03/2017

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de LUBRIFICANTES para atender todas as Secretarias do município". Aberta no dia 03 de Março de 2017, às 13:00 horas, teve como vencedor a empresa LEONARDO ANTONIO DE CASTRO 01387777130 com valor total de R\$ 132.598,00. Alto Boa Vista, 03 de Março de 2017.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RETIFICAÇÃO E AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria **9.245/2017**, comunica a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 004/2017, que tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de carga de gás de cozinha GLP acondicionados em vasilhame de 13kg, e de 45kg em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer deste Município. **ONDE SE LÊ: O quantitativo dos itens no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preço:**

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	679327	carga de gas liquefeito de petroleo - glp, acondicionado em vasilhame de 13,0 kg.	KG	31.608

Leia-se:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	679327	carga de gas liquefeito de petroleo - glp, acondicionado em vasilhame de 13,0 kg.	KG	31.616

Fica designada a nova data para o início da Sessão sendo o **dia 16/03/2017, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituraearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 02 de Março de 2017.

DANIEL BOTONI - PREGOIEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
TERMO DE RESCISÃO 004/2017 AO CONTRATO Nº 137/2015

Distratante: Pref. Municipal de Aripuanã; Distratada: Pk Construções Civis Ltda Epp; referente a contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, com dimensões de 25,80m x 38m na Escola Municipal Jari Edgar Zambiasi, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com projeto e memorial descritivo, constando no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã; Tomada de Preços Nº 003/2015; rescisão unilateral; a partir de 02/03/2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a retificação do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR**, na modalidade pregão (presencial) nº **015/2017** a se realizar no dia **21/03/2017, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de março de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 04/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 07.811.058/0001-64**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTES 0 KM**, no valor de **R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**, Processo nº 108/2017. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 03 de março de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

AVISO DO PREGÃO Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **013/2017**, no dia **20 de MARÇO de 2017, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 03 de março de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **016/2017**, no dia **20 de MARÇO de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 03 de março de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS

" COM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana-MT. para o ano letivo de 2017 e de acordo com as especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **16/03/2017 às 08h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT., 03 de Março de 2017.

Edinilce Prudente - Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o vencedor na sessão que se realizou na data de **17/02/2017** na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foi: **V.A. KALKMANN DE OLIVEIRA - EPP., conforme ata**. Canarana -MT, 03 de Março de 2017.

Edinilce Prudente - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A prefeitura municipal de Cocalinho torna público que revogou a Dispensa de Licitação em caráter emergencial nº 003/2017, para Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde por motivo de inconveniência publicado no dia 20 de Fevereiro de 2017. Cocalinho, 03 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento de convênios e contratos de repasse do município de Colider/MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília/DF. Sagrou-se vencedora a empresa **MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.386.936/0001-53, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Colider/MT, em 03 de Março de 2017.

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 006/2017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, conforme a proposta nº 027272/2016, cadastrada no SICONS, celebrado junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM através do Convênio nº 837255/2016, teve como vencedora a empresa MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, onde apresentou menor preço a todos os itens desta licitação, totalizando valor de R\$ 237.050,00 (duzentos e trinta e sete mil e cinquenta reais) no objeto adjudicado. Conquista D'Oeste, 03 de março de 2017.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017 - PROCESSO 010/2017

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, A EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP forma de julgamento: Maior Desconto por Lote, com a finalidade de selecionar propostas para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA, GENUINAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, CONFORME TERMO DE REFERENCIA", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de março de 2017, às 08h30min (oito e trinta horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via telefone (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 02 de Março de 2017

JAIR KLASNER - PREFEITO MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017 PROCESSO DE COMPRA Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 003/2017 obteve o seguinte resultado: A empresa SQUERSATO E SQUERSATO LTDA, CNPJ Nº 02.312.348/0001-40, foi vencedora para os itens: 1, 2, 8, 13, 14, 17, 18, 27, 28, 30, 34, 35, 41, 44, 48, 49, 50, 52, 55, 60, 62, 65, 67, 71, 73, 77, 80, 81, 84, 87, 90, 91, 93, 96, 99 com valor global de R\$ 52.233,60 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), e a empresa DUARTE FILHO & NERES LTDA ME, CNPJ Nº 15.210.584/0001-05 foi vencedor para os itens: 3, 9, 12, 16, 20, 22, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 37, 43, 45, 46, 51, 54, 57, 58, 61, 64, 68, 69, 72, 74, 75, 78, 82, 85, 86, 88, 89, 92, 94, 97, 100, 101, 102 com valor global de R\$ 66.242,13 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos). E a empresa COTRIGUAÇU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI -ME, CNPJ 24.602.606/0001-65 foi vencedor para os seguintes itens: 4, 6, 11, 15, 19, 21, 23, 25, 39, 40, 42 47, 53, 56, 59, 63, 66, 70, 76, 79, 83, 95, 98 com um valor global 32.716,18 (trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos) O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 02 de Março de 2017.

Venilda Streb Pregoeira da Comissão Especial de Licitação
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 17 de Março de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações

da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 03 de Março de 2017

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Março de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo para prestar serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 03 de Março de 2017

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 21 de Março de 2017, às 13:30 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Ministar Oficinas de Capacitação dos Cursos de "Pintura em Tecido em Geral", "Decoração em caixas de MDF", "Aula de Violão", "Aula de Dança", "Aula de Ginastica Aeróbica", Aula de Hidroginástica", "Aula de Judô" e de "Aula de Karatê" a serem oferecidos através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 03 de Março de 2017.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem acrescentar o quantitativo de itens do Contrato Administrativo nº 011/2016, que tem como o objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e acessórios para janelas, basculantes e portas para serem utilizados na manutenção de prédios da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT.

Valor Acréscimo: R\$ 1.050,00
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Contratado: A DA SILVA VIDRAÇARIA ME
Data Assinatura: 02/03/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceira e prorrogar os prazos mencionados nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 001/2016, que tem como o objeto a Prestação de serviços médicos plantonistas de urgência e emergência para atender no Hospital Municipal Maria Zélia de Marcelândia/MT.

Valor Acréscimo: R\$ 184.896,00
Prazo execução - Vigência: 30/05/2017 - 30/06/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Contratado: CASULA & CASULA LTDA
Data Assinatura: 27/02/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015
OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceira e prorrogar os prazos mencionados nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 038/2015, que tem como objeto a Prestação de serviços médicos de atendimento nas Unidades de Saúde do PSF (Programa Saúde da Família) e no Hospital Municipal Maria Zélia, localizados no município de Marcelândia/MT.

Valor Acréscimo: R\$ 134.274,30

Prazo execução - Vigência: 30/05/2017 - 30/06/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Contratado: MUNIZ & MUNIZ S/S - ME

Data Assinatura: 27/02/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceira e prorrogar os prazos mencionados nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 039/2015, que tem como o objeto a Prestação de serviços médicos de atendimento no Hospital Municipal Maria Zélia, localizado no município de Marcelândia/MT.

Valor Acréscimo: R\$ 136.810,20

Prazo execução - Vigência: 30/05/2017 - 30/06/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Contratado: CASULA & CASULA LTDA

Data Assinatura: 27/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 16 de Março de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos de Diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Site a Av. São Paulo Nº 111, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online)

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Março de 2017

BRUNO DE ALMEIDA CALVI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017. DISPENSA Nº: 001/2017

OBJETO: Locação de imóvel residencial destinado à acomodação de policial militar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ CONTRATADO: MARIA INACIA BITTENCOURT VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). DATA: 03/03/2017 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº 321/2005.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCESSO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS E IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS COM SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.** em conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 13h: 30mim até às 14h: 00 min do

dia 17 de Março de 2017. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 14h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 12:00 as 18:00 horas e também disponibilizado através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br ou pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140. Novo Santo Antonio - MT, 03 de Março de 2017.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

AVISO PREGÃO N.016/2017 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.058/2017-PMPL)

PREGÃO Nº. 016/2017 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 17 de março 2017. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 17 de março de 2017 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de março de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

INEXIGIBILIDADE N.004/2017-PMPL
CHAMADA PUBLICA N. 001/2017
(PROCESSO N.061/2017)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n.11.947/2009 e resolução n.026/2013 do FNDE. Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de março do corrente ano as 09horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h as 13h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - CHAMADA PUBLICA.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de março de 2017.

Maria Aparecida Magna de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29/2016. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 29/2016 - cujo objeto é a FINALIZAÇÃO DAS SALAS PARA LABORATÓRIO E BIBLIOTECA, CONSTRUÇÃO ARQUIBANCADA, MURETA, MURO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, Altera Clausula Segunda- DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo para a execução do objeto do presente Instrumento de Contrato, encerrando em 01/06/2017. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO- O presente contrato terá como termo inicial de vigência a data da assinatura deste Instrumento de Contrato e vigorará por até o termo de recebimento definitivo da obra. Contratado: CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data da assinatura: 03/03/2017 Vigência da execução: 01/06/2017

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 137/2013, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.958.496/0001-64, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, CEP 78.285-000. Tendo por objeto, prorrogação de prazo.

DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 63/2011, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.628.192/0001-00, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, CEP 78.285-000. Tendo por objeto, prorrogação de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015.****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

ANTONIO INACIO FEYH-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.376.846/0001-70.

Objetivo: As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência pelo período de 10 (dez) meses, de **20/02/2017 até 20/12/2017**, nos termos da Lei 8.666/93**Justificativa:** Justifica-se o presente aditivo na necessidade dar continuidade aos serviços funerários prestados pela empresa CONTRATADA, visto que é realizado o atendimento aos municípios que carecem de apoio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para arcar com esses referidos serviços, no falecimento de algum ente da família.**Vigência do contrato:** Do dia 20/02/2017 a 20/12/2017**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016.****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

DIOCESE DE DIAMANTINO, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.100.732/0015-47.

Objetivo: As partes de comum acordo, na forma convencionada da Cláusula Terceira do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de **01/03/2017 até 01/03/2018****Justificativa:** Justifica-se o presente aditivo, em razão de o predo ter sido estruturado para atendimento do polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB. Sendo o espaço amplo de modo a atender várias turmas de cursos em nível de Graduação e Pós-Graduação, bem como os cursos técnicos do IFMT, além de contar com uma sala para funcionamento de laboratório de informática.**Vigência do contrato:** Do dia 01/03/2017 a 01/03/2018**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015.****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E INSTAR TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.225.893/0001-85.**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2017.**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2017.**Vigência do contrato:** 01/08/2015 até 01/08/2017.**Secretaria:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013.****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.465.721/0001-87.**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2017.**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2017.**Vigência do contrato:** 11/04/2016 até 11/04/2017.**Secretaria:** SECRETARIA DE FINANÇAS.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014.****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.465.721/0001-87.**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2017.**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2017.**Vigência do contrato:** 14/04/2016 até 14/04/2017.**Secretaria:** SECRETARIA DE FINANÇAS.**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017**

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10:00h (Horário Local)**, do dia **16 de Março de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ottawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017**, do tipo **Menor Preço Por ITEM**, para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", CONFROME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA**. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 03 de Março de 2016

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017****(Publicar - 65-3644-4382)****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 002/2016**

NA CLÁUSULA PRIMEIRA, ONDE SE LIA: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 002/2016, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 009/2016 na modalidade de Dispensa nº 002/2016, pelo período de **06(seis) meses**.

LÊIA - SE: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 002/2016, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 009/2016 na modalidade de Dispensa nº 002/2016, pelo período de **05(cinco) meses**.

Vila Rica / MT, 03 de Março de 2017.

PORTARIA N.º 091/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

Designa Comissão para a realização de Processo seletivo n.º 001/2017, e dá outras providências.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as), Valcir Trevisan, Fernanda Richard da Silva e Roberto Rodrigues de Souza, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que terá como objetivo a organização e realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Teste Seletivo Simplificado 001/2017, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado 001/2017 deverá promover, juntamente com a KLS Consultoria em Gestão Pública Ltda - EPP, a divulgação dos editais do Teste seletivo Simplificado 002/2017 seguindo as orientações dos técnicos da KLS Consultoria em Gestão Pública Ltda - EPP, firma esta contratada para a elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção.

Art. 4º A presente comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do Teste Seletivo Simplificado 002/2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Abmael Borges da Silveira**Gabinete do Prefeito Municipal****(Publicar - 65-3644-4382)**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Segue Portarias nº 859 e 860 para publicação oficial PORTARIA Nº 859/2017, de 02 de Março de 2017 Nomear PAULO IRINEU DOS SANTOS MOURA, para o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasnorte. O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

Resolve:

Art. 1º - Nomear PAULO IRINEU DOS SANTOS MOURA, portador da Cédula de Identidade nº 11592656 SJ/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº 846.220.911-00, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasnorte - MT, sob o Símbolo CC-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos dois dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 860/2017, de 02 de Março de 2017 Nomear GENILSON DALLAGNOL, para o cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Nomear GENILSON DALLAGNOL, Jornalista cadastrado no Sistema de Registro Profissional sob o nº 2339/DRT-MT, portador da Cédula de Identidade nº 1838267-3 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº 020.170.361-02, para o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Brasnorte - MT, sob o Símbolo CC-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos dois dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/CPL/2017

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA.**

MARCIO EGIDIO DA SILVA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sapezal, torna público, que com a anuência do Presidente desta Casa de Leis, **Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 010/2016, advinda do Pregão Presencial nº 006/2016 da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT**, na contratação do item registrado na respectiva ARP, para à Câmara Municipal de Sapezal, que serão adquirido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital da referida adesão, nos quantitativos descritos de forma resumida (10 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PEQUENO PORTE TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, FAX), MULTITAREFAS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4): ATÉ 20 PPM MARCA HP MODELO LASERJET M127FN, no valor unitário de 1.730,00. O valor total da presente adesão a Ata é de **R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)**, conforme constantes na proposta de preços apresentada pela licitante no Pregão Presencial nº 006/2016, Ata nº 010/2016. A presente adesão se baseia nas vantagens de preço e agilidade na aquisição e entrega dos serviços. Sapezal, aos três dias do mês de março de 2017.

VAGNER SANTANA
Presidente da CPL

Vereador Márcio Jorge Bonifácio
Presidente

TERCEIROS

TIM CELULAR S/A portadora do CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para atividade de Estação Rádio Base, localizado em Cuiabá-MT, R. Mantiqueira, Qd. 11, Lt. 06, Bairro Planalto, MT0108.

TIM CELULAR S/A portadora do CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para atividade de Estação Rádio Base, localizado em Cuiabá-MT, Rua f-5, Qd. 07, Bairro Parque Cuiabá, MT0107.

TIM CELULAR S/A portadora do CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para atividade de Estação Rádio Base, localizado em Cuiabá-MT, R. A, Qd. 04, Lt. 16, Bairro Jardim Araçá, MT0406.

TIM CELULAR S/A portadora do CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para atividade de Estação Rádio Base, localizado em Cuiabá-MT, R. Beverly Hills, Nº7, Lt. 03, Qd. 7, Bairro Jardim Califórnia, MT0303.

TIM CELULAR S/A portadora do CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público

que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para atividade de Estação Rádio Base, localizado em Cuiabá-MT, R. Tiet, Lt. 8, Qd. 34, Bairro Jardim Paulista, MT0302.

TIM CELULAR S/A portadora do CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para atividade de Estação Rádio Base, localizado em Cuiabá-MT, Av. das Torres, Lt. 15, Qd. 29, Recanto dos pássaros, MT0202.

TIM CELULAR S/A portadora do CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para atividade de Estação Rádio Base, localizado em Cuiabá-MT, R. Bolonha, Lt. 18 e 17, Qd. 20, Bairro Jardim Itália, MT0201.

TIM CELULAR S/A portadora do CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para atividade de Estação Rádio Base, localizado em Primavera do Leste-MT, R. das Margaridas, nº 21, Zona Rural, PVTM03.

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL (HOLDING)
CONCURSO COPEL: INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

A Companhia Paranaense de Energia - COPEL informa que a relação das inscrições homologadas para o Edital 01/2017 está disponível no site www.nc.ufpr.br/.

**AGROCISA AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
CNPJ/MF 03.101.169/0001-26**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/06/2007. DATA HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2007, às 10:00 horas na sede social sito à Avenida Rio Grande do Sul, s/n, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT. **QUORUM:** Presença dos acionistas representando a totalidade do capital da sociedade, conforme assentamento constante no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente Helmut Augusto Lawisch, secretário designado Cláudio Antonio Squinzani Cargnelutti. **CONVOCAÇÃO:** Conforme anúncios publicados nos dias 31 de maio, 01 e 06 de Junho de 2007, nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e nos dias 30 e 31 de Maio, e 01 de Junho de 2007 no Diário de Cuiabá, com o seguinte teor: "AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, CNPJ/MF nº 03.101.169/0001-26, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 11 de Junho de 2007, as 10:00 horas na sede social sito à Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003; 2004 e 2005; b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; c) Convalidação de todos os atos praticados pela atual diretoria e pelos Membros do Conselho de Administração; AVISO AOS ACIONISTAS - Acham - se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios findos em 31/12/2003; 31/12/2004 e 31/12/2005. Lucas do Rio Verde/MT., 21 de Maio de 2007. A Administração. " **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 01) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos Exercícios Sociais findo em 31/12/2003; 31/12/2004 e 31/12/2005 devidamente publicados no Diário Oficial do Estado nas edições de 29/08/2005, 30/08/2005 e 10/05/2007, e respectivamente no Jornal Diário de Cuiabá em 30/08/2005, 31/08/2005 e 10/05/2007. Foi deliberado que não haveria honorário aos diretores e aos membros do Conselho de Administração, a partir de 01/01/2004. 2) A seguir o Sr. Presidente procedeu à eleição dos membros do Conselho de Administração que ficou assim composto: Presidente Sr.^a **JESSI PAZ LAWISCH**, brasileira, professora aposentada, viúva, portadora do CPF 357.953.010-00 e RG 2004046261 SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Um setor Um, Lote Três, Fazenda Violeiro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, natural de Guarani das Missões-RS, nascida aos 08/02/1943, filha de Olímpio Ribeiro Paz e Josefina Ribeiro Paz, Vice Presidente Sr. **HELMUTE AUGUSTO LAWISCH**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, produtor rural, portador do RG 7027072441 SSP/RS e CPF 376.302.530-87, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, 338 E, Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, natural de Santo Ângelo-RS, nascido aos 14/05/1965, filho de Bromildo Lawisch e Jessi Paz Lawisch, e Conselheiros: **KARLA GIRONDI LAWISCH**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, portadora do CPF 603.382.700-78 e RG 8020749647 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, 338 E, Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, natural de Santa Maria-RS, nascida aos 03/08/1966, filha de Augusto César Girondi e Sônia da Rosa Girondi; **CLÁUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI**, brasileiro, produtor rural, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF 414.358.340-20 e RG 4028728949 SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Um, setor Um, Lote Três, Fazenda Violeiro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, natural de Giruá-RS, nascido aos 21/05/1964, filho de Wilson Cargnelutti e Ledi Marlene Squinzani Cargnelutti; **SILVANA LAWISCH CARGNELUTTI**, brasileira, advogada, casada em comunhão parcial de bens, portadora do CPF 665.591.890-15 e RG 6042330479 SSP/RS, residente e domiciliado Linha Um, setor Um, Lote Três, Fazenda Violeiro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, natural de Santo Ângelo-RS, nascida aos 29/03/1971 filha de Bromildo Lawisch e Jessi Paz Lawisch e **ESPÓLIO DE BROMILDO LAWISCH**, brasileiro, produtor rural, portador do CPF 035.213.030-04 e RG 1019377462 SSP/RS, residente e domiciliado a Linha Um, setor Um, Lote Três, Fazenda Violeiro, município de Lucas do Rio Verde-MT, natural de Giruá-RS, nascida aos 02/09/1941, filho de Albino João Lawisch e Wanda Lawisch, neste ato representado pelo Sr. **HELMUTE AUGUSTO LAWISCH**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, produtor rural, portador do RG 7027072441 SSP/RS e CPF 376.302.530-87, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 338, Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT,

natural de Santo Ângelo-RS, nascido aos 14/05/1965, filho de Bromildo Lawisch e Jessi Paz Lawisch, todos acionistas da empresa, para cumprirem um mandato de 2 (dois) anos, iniciando em 01/05/2004 e findar-se na data da Assembléia Geral, que eleger novo Conselho de Administração em 30/04/2006. Tendo em vista o lapso de tempo para a realização da eleição do Conselho de Administração, a eleição realizada apresentava o período vencido, motivo pelo qual o Presidente da Assembléia propunha a recondução dos conselheiros ora eleitos para completarem o período a ser encerrado na AGO/E, que aprovar o balanço de 31/12/2007, a ser realizada até 30/04/2008. Os membros do Conselho de Administração assinarão o respectivo TERMO DE POSSE no livro próprio. 3) A seguir o Presidente informou que competia à Assembléia deliberar quanto ao terceiro item do Edital de Convocação, que tratava da convalidação dos atos praticados pelo Conselho de Administração e a Diretoria, para o período de 01/01/2003 até 31/12/2005. Em breve explanação informou o Sr. Presidente, da necessidade da convalidação de todos os atos praticados até esta data pela Diretoria e pelo Conselho de Administração eleitos em 26/02/2004. Colocada a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente solicitou a aprovação dos Atos pela Assembléia Geral, o que foi feito por unanimidade. Os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da que está transcrita em livro próprio. Lucas do Rio Verde-MT., 11 de Junho de 2007. **HELMUTE AUGUSTO LAWISCH. JESSI PAZ LAWISCH. KARLA GIRONDI LAWISCH. CLÁUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI. SILVANA LAWISCH CARGNELUTTI. ESPÓLIO DE BROMILDO LAWISCH. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em: 18/07/2007 sob nº 20070518289. Protocolo: 07/051828-9 de 13/07/2007. Empresa: 51 3 0000060 1. **AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDUSTRIA S.A.** ISIS SUERLEY PERNOMIAN - SERCRETARIA GERAL SUBSTITUTA.

Recolhimento da Contribuição Sindical 2017

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 01.360.796/0001-56, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES sob o Código Sindical de nº 915.013.341.98590-9, localizado na Rua Dom Aquino, nº 47, bairro Centro, CEP 78.175-000, Poconé/MT neste ato representado por sua presidente a Sra. **Lucimeire de Fátima Silva Bastos Souza**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, em cumprimento ao Art. 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01-05-1943 (CLT), faz saber a todos os órgãos públicos do Poder Executivo, das administrações direta, indireta, autárquicas, fundacional municipais, assim como o do Poder Legislativo Municipal, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de seus servidores públicos municipais, independentemente do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no art. 8, Inc. IV, da CF/88, combinado com seu art. 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos art. 580 e 582 da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2017, conforme Instrução normativa nº 01 de 30/09/2008 do MTE e recolhido exclusivamente através da GRCS. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação acarretaram penalidades previstas no art. 600 da CLT, art.7 da Lei 6.986-82. Poconé - MT, 03 de Março de 2017. **Lucimeire de Fátima Silva Bastos Souza** - Presidente do SISMUP.

O empreendimento **TULIO MARTINS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.288.913/0001-60 situada a Rua Vicente Jose de Oliveira, nº 1470, Bairro Castilho, Cep: 78630-000, cidade de Campinápolis-MT, torna público que solicitou junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia-CODEMA-MT, as licenças PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO.

LAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (SUBWAY) -CNPJ- 26.670.999/0001-70, Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, as licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Lanchonete, casa de chás, de sucos e similares, localizado na Avenida dos Florais, nº 87, Sala 09, Galeria Arya Florais Mall, Bairro Ribeirão do Lipa, Município de Cuiabá MT.

NARDETE APARECIDA PIAIA PAEL --CPF- 500.489.701-82, Requereu da SMADES - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, as licenças de Localização, Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Oficina Mecânica, localizado na Avenida Brasil, nº 1656, Bairro Cidade Alta, Município de Cuiabá MT.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2017

CONVENIENTE: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. CONVENIADO: FBM TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 15.766.828/0001-22. OBJETO: Termo de parceria técnica para a concessão de descontos para os profissionais registrados no CRCMT. VALOR: Não há repasse de valores entre as partes. BASE LEGAL: disposições do art. 116 da Lei 8.666.93. VIGÊNCIA: 14/02/2017 até 31/12/2017. ASSINARAM: Presidente do CRCMT Sílvia Mara Leite Cavalcante e Proprietária da FBM TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME Mirela Mendes Trovo .

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** JVM Copiadoras e Informática LTDA EPP; **OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz celebrado em 25/02/2015, através da Tomada de Preços nº 06/2014, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.047,12 (dez mil e quarenta e sete reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 837,26 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 25/02/2017 à 24/02/2018; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.012- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2017.

Cuiabá - MT, 02 de março de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente CRM-MT

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0234-87, torna público que requereu Junto a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos da Filial Primavera do Leste-MT.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0220-81, torna público que requereu Junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos da Unidade Primavera do Leste-MT da Filial Alô Brasil, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0237-20, torna público que requereu Junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos da Filial Pacoval, localizada no município de Santa Rita do Trivelato-MT.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0348-45, torna público que requereu Junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (SAMA), a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos da Filial Sorriso/Barreiro, localizada no município de Sorriso-MT.

ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ATLETISMO.

AJA

Rua das Seriemas - N.º 828-N - Bairro Módulo IV -

(66)9955-6712 - CEP: 78.320-000 - Juina/MT.

CNPJ n.º 10.997.703/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Juinense de Atletismo - AJA, convoca por este edital todos os associados à entidade, na forma da norma estatutária, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia **16.03.2017 às 20:00 (vinte) horas**, na Rua das Seriemas - N.º 828-N - Bairro Módulo IV - CEP: 78.320-000 - Juina/MT, para que na forma dos artigos 9.º e 36 do estatuto social da entidade, proceda com a seguinte ordem do dia: **a)** Autorização ou não para proceder alteração estatutária e posterior registro em cartório. Reginaldo Ferreira da Silva - Presidente

ARBAZA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 89.982.177/0006-59, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Previa (LP), Licença

de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada / Envasamento e empacotamento sob contrato, localizada na Rua São José, 834, Q 14, Industrial, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580.

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10 - NIRE 33.3.0030839-3

("Companhia")

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A Empresa de Energia São Manoel (EESM) torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) a Licença de Operação para geração e transmissão de energia elétrica da Usina Hidrelétrica São Manoel, localizada no município de Jacareacanga (PA) e Paranaíta (MT).

Jacareacanga, 24 de fevereiro de 2017

Aljan de Abreu Machado

Diretor de Meio Ambiente

SINDICATO DOS FISCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 11.751.707.0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS FISCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - SIFISCON MT, através de seu Presidente que a este subscreve, vem através deste convocar todos os filiados para a ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 07 de Abril de 2017, às 14:00h horas, no Auditório do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Mato Grosso, SIPROTAF MT, Cuiabá MT com a seguinte ordem do dia :

- Prestação de Contas;
- Alteração do Estatuto;
- Criação de novos cargos na Diretoria Executiva do SIFISCON MT;
- Formação da Comissão Eleitoral para os novos cargos da Diretoria Executiva do SIFISCON MT.

Cuiabá 03 de Março de 2017

Rogério Chapadense Liberalesso

Presidente do SIFISCON MT

Gestão 2016 - 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras de Mato Grosso - STIMAD/MT, que representa as categorias MOVELEIRA, LAMINADOS, COMPENSADOS E AGLOMERADOS em Madeira, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores dessas categorias neste ato representado por esta entidade laboral, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, sito a Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-280 - Fone: (065) 30238647 - Cuiabá/MT, que será realizada no dia 09/03/2017 (quinta-feira), às 18h:00 horas em primeira convocação, com 50% mais um, e em segunda e última convocação às 18h:30min horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) - Analisar e aprovar a Pauta para a C.C.T. 2017/2018, B) - Conceder autorização para a direção do Sindicato e a Federação negociarem a C.C.T. 2017/2018 com a classe Patronal, C) - Conceder autorização para intermediar junto a D.R.T. Delegacia Regional do Trabalho da C.C.T. 2017/2018, D) - Conceder autorização para ajuizar dissídio coletivo da C.C.T. 2017/2018, E) - Conceder autorização para unificar as Pautas, E) Aprovação ou não da contribuição (Confederativa/Social) dos trabalhadores G) Delegar poderes para os representantes do Sindicato firmem acordos coletivos com as empresas, se assim desejarem H) Assuntos Gerais. Cuiabá/MT, 03 de Março de 2017 ANTONIO ALVES FEITOSA. Diretor Presidente.

Marcial Oliveira dos Santos, CPF 284.142.411-15, torna público que requereu junto à SEMA-MT, renovação da Licença de Operação para extração de areia e cascalho no leito do Rio Barreiro, em General Carneiro/ MT.

G. O. PINTO & CIA LTDA-ME, CNPJ 36.931.855/0001-83, Av. Rio Grande do Sul, 392-S Sala 1, Centro, 78.455-000, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso.
CONTRATADO: Israel Ferreira da Cruz. **CNPJ:** 11.751.608/0001-74.
OBJETO: Renovação de contrato de prestação de serviços de busca e entrega rápida de documentos para o CRA-MT. **Recursos:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **Valor mensal:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). **Vigência:** 01 de Março de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2017

Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente (CRA-MT 011)

Adm. Jean Jackes do Carmo - Diretor Administrativo e Financeiro (CRA-MT 03787)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso.
CONTRATADO: Unifort Comércio e Prestação de Serviços Ltda ME. **CNPJ:** 08.254.113/0001-25. **OBJETO:** Renovação de contrato de prestação de serviços de monitoramento e segurança, do edifício Sede do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **Recursos:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **Valor mensal:** R\$ 267,70 (Duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). **Vigência:** 06 de Março de 2017 à 05 de Março de 2018

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2017

Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente (CRA-MT 011)

Adm. Jean Jackes do Carmo - Diretor Administrativo e Financeiro (CRA-MT 03787)

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS E RADIADORES SÃO JOSÉ EIRELLI EPP, INCRITA NO CNPJ 15.699.888/0001-70 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SAMA JACIARA AS LICENÇAS PREVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA À AVENIDA PAGÉ, 1096, BAIRRO NOVA JACIARA, JACIARA-MT.

MORRO AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S/A

CNPJ/MF: 07.697.230/0001-09 - NIRE/JUCEMAT 51.3.0001455-6

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAREALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2.017.

CONVOCAÇÃO: Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da presente Assembléia Geral, sendo dispensada a publicação no Diário Oficial, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **INSTALAÇÃO E MESA:** Instalada regularmente às 08h00min horas de 23 de Fevereiro de 2.017, na sede social da companhia MORRO AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 449, apartamento 1702, bairro Goiabeiras no Município de Cuiabá/MT CEP 78.045-350, na presença dos acionistas que detem a totalidade do capital social conforme assinaturas apostas no livro Registro de Presença de Acionistas sob a presidência do acionista **LUIZ PICCININ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.146.061 expedida pela SSP/SP em 11/01/1973 e do CPF nº 000.215.738-16, nascido aos 28/01/1955, natural de Ibaté/SP, filho de Benedicto Piccinin e Maria Collange Piccinine secretariada pelo acionista **LUAN PEIRA PICCININ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.498.038-X expedida pela SSP/SP em 21/07/2001 e do CPF nº 027.567.511-46 nascido aos 08/12/1994, natural de Cuiabá/MT, filho de Luiz Piccinin e Lairce Aparecida Peira Piccinin. **ORDEM DO DIA:** (i) Comunicar a redução do capital social da companhia. (ii) Aprovar Boletim de Subscrição e Integralização do Capital Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Ata lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações, conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76. (i) Aprovada redução do capital social no valor de R\$ 17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil reais) por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade (Artigo 173 da Lei nº 6.404/76), sendo pagos ao acionista LUIZ PICCININ o montante

reduzido, mediante devolução em moeda corrente nacional. (ii) O novo capital social é de R\$ 19.692.000,00 (dezenove milhões seiscentos e noventa e dois mil reais) divididos em 9.846.000 (nove milhões oitocentas e quarenta e seis mil) ações ordinárias nominativas e 9.846.000 (nove milhões oitocentas e quarenta e seis mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sendo aprovado novo Boletim de Subscrição e Integralização do Capital social. (ANEXO). **ENCERRAMENTO:** Após a leitura, não havendo manifestação de ninguém, o senhor Presidente declarou em votação os documentos lidos verificando-se sua aprovação integral e unanime. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa: LUIZ PICCININ** - Presidente; **LUAN PEIRA PICCININ** - Secretário, Acionistas: **CAIO PEIRA PICCININ**, neste ato representado pelo seu procurador Luiz Piccinin, **LUAN PEIRA PICCININ**, **LUIZ PICCININ** e Dr. DECIO JOSÉ TESSARO OAB/MT 3162. Certificamos que a presente ata confere com a original lavrada em livro Registro de Atas de Assembléias Gerais. Cuiabá/MT, 23 de Fevereiro de 2.017. **LUIZ PICCININ - Presidente da Assembléia; LUAN PEIRA PICCININ - Secretário da Assembléia; CAIO PEIRA PICCININ - Acionista. p.p Luiz Piccinin; Advogado:**

ANEXO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 23/02/2017.

**MORRO AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ ("MF") 07.697.230/0001-09 - COMPANHIA FECHADA**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - POSIÇÃO EM 23/02/2017.	Ações on Subscritas e Integralizadas	Ações Pn Subscritas e Integralizadas	Valor Total Integralizado em R\$
Acionista			
LUIZ PICCININ, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.146.061 expedida pela SSP/SP em 11/01/1973 e do CPF nº 000.215.738-16.	9.845.380	9.845.380	19.690.760,00
LUAN PEIRA PICCININ, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.498.038-X expedida pela SSP/SP em 21/07/2001 e do CPF nº 027.567.511-46.	310	310	620,00
CAIO PEIRA PICCININ, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.565.519-9 expedida pela SSP/MT em 04/12/2001 e do CPF nº 027.567.521-18.	310	310	620,00
	9.846.000	9.846.000	19.692.000,00

Cuiabá/MT, 23 de Fevereiro de 2.017.

Luiz Piccinin - Acionista; Luan Peira Piccinin - Acionista

Caio Peira Piccinin - Acionista - p.p Luiz Piccinin

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

LUIZ CARLOS TIRLONI E OUTROS, CPF sob nº 340712459-72 torna público que requereu junto a SEMMA/Tapurah LPLI e LO, para atividade de Confinamento de bovinos, Município de Tapurah/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

ITAMAR ANTONIO CANOSSA. CPF 898.228.469-91 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação - LO, para atividade Criação de Suínos (Ciclo completo), na Rodovia MT 225, Estrada da Linha Celeste, s/nº, Zona Rural - Vera/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

DIRCEU PINHATTI MENDES, CPF:188.688.869-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação - LO, para atividade de Fabrica de ração no Município de Alto Paraguai/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE - ME. (POSTO TREVO) CNPJ nº 14.344.257/0001-75 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Avenida Bandeirantes, nº 175, bairro Centro, município de Alto Boa Vista/MT.

PEREIRA DA SILVA & FERREIRA DA SILVA LTDA - ME. (POSTO CITY 2) CNPJ nº 13.564.348/0001-53 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 4883, bairro Perímetro Urbano, município de Mirassol d'Oeste/MT.

LATICÍNIOS ALTO BOA VISTA LTDA CNPJ nº 04.877.769/0001-43 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade de "Fabricação de Laticínios", localizado na Rua Moreira Cabral, s/nº, bairro Centro, município de Confresa/MT.

EGCEL COMERCIAL, FORMUL, IMPORT. E EXP DERIVADO DE PETROLEO LTDA VEM REQUERER A SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE A RENOVACAO DA LICENCA DE INSTALACAO PARAATIVIDADE DE FORMULACAO E DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS PARA A OBTENCAO DE GASOLINA A E OLEO DIESEL A PARTIR DA MISTURA DE CORRENTES DE HIDROCARBONETOS, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 163 - KM 444, ZONA RURAL - VARZEA GRANDE - MT

BOLSA DE CEREAIS E MERCADORIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

Ficam os senhores associados convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 10 (dez) de março de 2.017, às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), na sede da Bolsa, à Rua Comandante Costa, 2191, Bairro do Porto, Cuiabá-MT, para deliberar sobre a seguinte "ORDEM DO DIA": Análise e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.016

Cuiabá, 03 de março de 2.017
Célio Goertz Xavier - Presidente

MADENORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP, CNPJ 26.300.927/0001-30, Torna publico que requereu junto a SEMA, a **AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO**, da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 314132/2017, com Processo Nº **543564/2016**. O empreendimento localiza-se no município de Brasnorte MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0021-39, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Beneficiamento de Algodão - Fazenda Itamarati, localizada na Rodovia BR 364, Entroncamento com Rodovia MT 170, S/Nº, Zona Rural, Município de

Campo Novo dos Parecis/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PET SHOP VILLE EIRELI ME, CNPJ nº 26.411.337/0001-85, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Higiene e embelezamento de animais domésticos / Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação / Comércio varejista de medicamentos veterinários / Atividades veterinárias, localizada na AV. Natalino João Brescansin, 2198, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266).

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/2017

O Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 140, inscrita no CNPJ nº 18.715.101/0001-04, no uso de suas atribuições legais nos termos do do Estatuto Social, registrado no Cartório do 2º Ofício de Nova Mutum/MT, firmou Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2017, com a empresa NG1 Engenharia e Consultoria Ltda, com o CNPJ nº 13.386.612/0001-06, para executar Serviços de Estudos e OAEs em atendimento ao Chamamento Público nº 04/2016/SINFRA/MT, conforme Cotação Prévia de Preços IS-Estudos e OAEs, com os valores abaixo descritos determinados por trechos da Rodovia MT 140, dentre outras Rodovias Estaduais.

TRECHOS/ESPECIFICAÇÃO	QUANT./UN	VALOR UN.R\$	TOTAL R\$
Trecho 1	15 km	14.830,00	222.450,00
Trecho 2	10 km	14.800,00	148.000,00
Trecho 3	59 km	14.830,00	874.970,00
Trecho 4	223 km	14.830,00	3.307.090,00
Trecho 5	94 km	2.300,00	216.200,00
Trecho 1 a 5	7.168 m²	95,00	680.960,00
			5.449.670,00

TOTAL DOS TRECHOS

Públicar - ERRATA a tabela constante da pagina 78 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26970, com os valores dos trechos 1 a 5 de R\$ 296.575,59, deverá ser substituída pela tabela com os trechos 1, 2, 3, 4, 5 e trecho 1 a 5 de OAEs com o valor total de 5.449.670,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais).

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SANTA ADÉLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

DATA, LOCAL E HORA: Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis ("07/10/2016") às 08h00min na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1777 sala 03 - Bairro Dom Aquino - CEP 78.015-500 - Município de Cuiabá/MT, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada SANTA ADÉLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51.2.0150432-6 em 02/02/2016e no CNPJ/MF 24.118.220/0001-82 ("Sociedade").
CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil").
PRESENÇA: Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estandopresentesos sócios representantes da totalidade do capital socialCLAUDIA ROSSI GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Juca Fernando, nº 661, apartamento 62, Edifício Mônaco - Bairro São Dimas, Município de Piracicaba/SP - CEP 13.416-070, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.308.218-9 expedida pela SSP/SP em 21/05/2004 e do CPF nº 060.928.068-60; nascida aos 20/12/1961, natural de Assis/SP, filha de José Batista Gonçalves e Naide Rossi Gonçalves; MARCELLA ROSSI MOTTA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 319 - apto. 94 - Bairro Itaim Bibi - CEP 04530-000 - Município de São Paulo - SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.943.424-6 expedida pela SSP/SP em 05/09/2008 e do CPF nº 397.320.728-30, nascida aos 09/07/1991, natural de São Paulo/SP, filha de Roberto Motta e Claudia Rossi Gonçalves Motta; NATALIA ROSSI MOTTA, brasileira, solteira,

estudante, residente e domiciliada na Rua Maria das Dores Dias, nº 850 - Bloco 3 apto 101 - Bairro Santa Mônica - CEP 38408-206 - Município de Uberlândia - MG, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.719.907-X expedida pela SSP/SP em 22/10/2009 e do CPF nº 407.523.398-77, nascida aos 24/06/1993, natural de Campo Grande/MS, filha de Roberto Motta e Claudia Rossi Gonçalves Motta. MESA: Foram aclamados Presidente e Secretária da Reunião, respectivamente, Claudia Rossi Gonçalves Marcela Rossi Motta. ORDEM DO DIA: Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Após constatar a regularidade formal da reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e trouxe um breve relato dos motivos que levaram aos sócios promover a transformação da natureza jurídica da sociedade, relatando as vantagens competitivas da sociedade por ações, em relação a forma com que o mercado em geral valoriza, principalmente os aspectos da transparência e governança corporativa, aprimorados na S/A, que trata além dos limites comerciais estritos mas também do planejamento sucessório fazendo a devida separação entre capital e trabalho, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais. (i) Em seguida, o senhor presidente atendendo a primeira ordem do dia, colocou em deliberação e votação a transformação da sociedade limitada denominada SANTA ADÉLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, confirmando que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de R\$ 3.841.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais) e encontra-se dividido em 3.841.000 (três milhões, oitocentas e quarenta e uma mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: CLAUDIA ROSSI GONÇALVES possui 3.840.800 (três milhões oitocentas e quarenta mil e oitocentas) quotas sociais; MARCELLA ROSSI MOTTA possui 100 (cem) quotas sociais e NATALIA ROSSI MOTTA possui 100 (cem) quotas sociais. A seguir, após os esclarecimentos necessários, disse que referida sociedade limitada será transformada neste ato numa sociedade por ações, que passará a ter a denominação social de: SANTA ADÉLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Esclareceu que as demais condições da sociedade continuam inalteradas, com todas suas características preservadas de modo a haver continuidade normal dos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 3.841.000 (três milhões, oitocentas e quarenta e uma mil) quotas sociais representativas em 1.920.500 (um milhão, novecentas e vinte mil, quinhentas) ações ordinárias nominativas ("ON") e 1.920.500 (um milhão, novecentas e vinte mil, quinhentas) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 3.841.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: Boletim de Subscrição e Integralização de Capital, Estatuto Social que integram a presente Ata, após aprovados, rubricados como Anexos I e II respectivamente e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura final dos mesmos a todos os interessados presentes. Após os debates e considerações os documentos mereceram aprovação unânime de todos presentes, em seus termos, sendo no mesmo ato assinados e vistados pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs a presidente, que se passasse a eleição da diretoria, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que seja composta inicialmente por uma Diretora Presidente e duas Diretoras, sem designação, tendo sido eleitas e empossadas para tais cargos CLAUDIA ROSSI GONÇALVES, nomeada Diretora Presidente; e MARCELLA ROSSI MOTTA, NATALIA ROSSI MOTTA nomeadas Diretoras, todas devidamente qualificadas anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato de três anos iniciando-se na data de assinatura deste documento podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que a Diretora Presidente da sociedade CLAUDIA ROSSI GONÇALVES será a representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que

não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, sendo decidido inicialmente que os diretores ficarão sem remuneração, que poderá ser decidida em Assembléia Geral. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 20 do Estatuto Social da Companhia. ENCERRAMENTO: Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2016. Claudia Rossi Rodrigues - Presidente. Marcella Rossi Motta - Secretária - Natália Rossi Motta - Acionista. Registro em 11/11/2016 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nire: 51300014491 - João Frederico Muller Neto - Presidente da JUCEMAT. ANEXO I - ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 07/10/2016. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO.

Qualificação dos Acionistas	Ações On	Ações PN	Capital R\$
CLAUDIA ROSSI GONÇALVES, residente e domiciliada na Rua Juca Fernando, nº 661, apartamento 62, Edifício Mônaco - Bairro São Dimas, Município de Piracicaba/SP - CEP 13.416-070, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.308.218-9 expedida pela SSP/SP em 21/05/2004 e do CPF nº 060.928.068-60.	1.920.400	1.920.400	3.840.800,00
MARCELLA ROSSI MOTTA, residente e domiciliada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 319 - apto. 94 - Bairro Itaim Bibi - CEP 04530-000 - Município de São Paulo - SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.943.424-6 expedida pela SSP/SP em 05/09/2008 e do CPF nº 397.320.728-30.	50	50	100,00
NATALIA ROSSI MOTTA, residente e domiciliada na Rua Maria das Dores Dias, nº 850 - Bloco 3 apto 101 - Bairro Santa Mônica - CEP 38408-206 - Município de Uberlândia - MG, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.719.907-X expedida pela SSP/SP em 22/10/2009 e do CPF nº 407.523.398-77.	50	50	100,00
	1.920.500	1.920.500	3.841.000,00

ANEXO II - ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 07/10/2016. ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração. ARTIGO 1 - SANTA ADÉLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa SANTA ADÉLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO

2 - A companhia tem sede e foro situados na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1777 sala 03 - Bairro Dom Aquino - CEP 78.015.500 - Município de Cuiabá/MT, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. ARTIGO 3 - A sociedade tem por objetivo social as atividades: Participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista - HOLDING NÃO FINANCEIRA (CNAE 64.62-0/00), gestão administrativa e financeira de bens móveis e imóveis próprios; cessão de direito de uso de marcas e patentes - royalties (CNAE 77.40-3/00). ARTIGO 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Capítulo II - Capital Social e das Ações - ARTIGO 5 - O capital social é de R\$ 3.841.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais) divididos em 1.920.500 (um milhão, novecentas e vinte mil, quinhentas) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 1.920.500 (um milhão, novecentas e vinte mil, quinhentas) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal. §1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. §2º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. §3º - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. ARTIGO 6 - Todas as ações preferenciais não possuem direito a voto, mas terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, fazendo jus também ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. ARTIGO 7 - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. Capítulo III - Acordo de Acionistas ARTIGO 8 - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. § Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. Capítulo IV - Administração ARTIGO 9 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. Seção I - Conselho de Administração ARTIGO 10 - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembléia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. Seção II - Diretoria Artigo 11 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. §1º - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. §2º - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Artigo 12 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avaliar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas. A companhia será representada pelo Diretor Presidente isoladamente e a ele cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no

interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. §1º - Compete ao Diretor Presidente além das atividades de gestão dos negócios definidas no caput, a execução das seguintes atividades de gestão: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (d) Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (e) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (h) Elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. (i) Autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembleias Gerais; (j) Apresentar em Assembléia ordinária o balanço do exercício, prestando conta de sua administração. (k) Cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; (l) Constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento. §2º - Os casos de hipoteca, penhor, caução ou de outra garantia, gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, na alienação de bens móveis e imóveis da sociedade que integram seu Ativo Permanente, serão de competência da Diretoria sendo representada conforme descrito no caput. §3º - O(s) Diretor(es), sem designação específica, além das atividades de gestão dos negócios definidas no caput atuarão em sintonia e cooperação com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. Artigo 13 - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas e presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. Artigo 14 - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. Seção III - Conselho Consultivo ARTIGO 15: O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. ARTIGO 16: O Conselho Consultivo é um órgão responsável pelo fornecimento à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. ARTIGO 17: O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. § 1º - A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo do instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. § 2º - As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. § 3º - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. § 4º - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. § 5º - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento

temporário. ARTIGO 18: A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata a alínea "b" do §2º do artigo 21, deste Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. Capítulo V - Conselho Fiscal ARTIGO 19 - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. § Único. A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. Capítulo VI - Assembleias Gerais ARTIGO 20 - A Assembleia Geral de Acionistas, convocada em consonância com a Lei das S/A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir para: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). §1º - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. §2º - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. §3º - Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. ARTIGO 21 - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. ARTIGO 22 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. ARTIGO 23 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. ARTIGO 24 - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. ARTIGO 25 - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 4º, parágrafo único, deste Estatuto. ARTIGO 26 - A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. ARTIGO 27 - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. ARTIGO 28 - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. ARTIGO 29 - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo

máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. ARTIGO 30 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação ARTIGO 31 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. Capítulo IX - Disposições Gerais ARTIGO 32 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. ARTIGO 33 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. Foro ARTIGO 34 - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por aís privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2016. Claudia Rossi Gonçalves, Marcella Rossi Motta e Natalia Rossi Motta. Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves OAB/MT 5.362.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Certifico o Registro em 11/11/2016 sob nº 51300014491 - Protocolo: 16/063671-0 de 08/11/2016 - NIRE: 51300014491 - Chancela: 68B1A-DECCC-307AE-01B15-443B6-25B6F-8FD3D-8DCF. Cuiabá, 16/11/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/2017

O Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 140, inscrita no CNPJ nº 18.715.101/0001-04, no uso de suas atribuições legais nos termos do do Estatuto Social, registrado no Cartório do 2º Ofício de Nova Mutum/MT, firmou Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, com a empresa **Serviços Aéreos Industriais ESP SAI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89 Sultoria Ltda, para executar Serviços de **Aerofotogramétrico e Perfilamento a Laser** em atendimento ao Chamamento Público nº 04/2016/SINFRA/MT, conforme Cotação Prévia de Preços **IS-Aerofotogramétrico e Perfilamento a Laser**, com o valor total de R\$329.998,94 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) valores abaixo descritos determinados por trechos da Rodovia MT 140, dentre outras Rodovias Estaduais.

TRECHOS/ESPECIFICAÇÃO	QUANT./UN	VALOR UN.R\$	TOTAL R\$
Trecho 1	15 km	822,94	12.344,10
Trecho 2	10 km	822,94	8.229,40
Trecho 3	59 km	822,94	48.553,46
Trecho 4	223 km	822,94	183.515,62
Trecho 5	94 km	822,94	77.356,36
TOTAL DOS TRECHOS			329.998,94

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA MORRO AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

DATA, LOCAL E HORA: Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis ("07/10/2016") às 08h00min na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 449, apartamento 1702, bairro Goiabeiras no Município de Cuiabá/MT CEP 78.045-350, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada **MORRO AZULEMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51.2.0095569-3 em 28/09/2005 e no CNPJ/MF 07.697.230/0001-09 ("Sociedade"). **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade

declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESENÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando presentes os sócios representantes da totalidade do capital social **LUIZ PICCININ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.146.061 expedida pela SSP/SP em 11/01/1973 e do CPF nº 000.215.738-16, nascido aos 28/01/1955, natural de Ibaté/SP, filho de Benedicto Piccinin e Maria Colange Piccinin; **CAIO PEIRA PICCININ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.565.519-9 expedida pela SSP/MT em 04/12/2001 e do CPF nº 027.567.521-18, nascido aos 04/06/1990, natural de Cuiabá/MT, filho de Luiz Piccinin e Lairce Aparecida Peira Piccinin, e **LUAN PEIRA PICCININ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.498.038-X expedida pela SSP/SP em 21/07/2001 e do CPF nº 027.567.511-46 nascido aos 08/12/1994, natural de Cuiabá/MT, filho de Luiz Piccinin e Lairce Aparecida Peira Piccinin. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, Luiz Piccinine Caio Peira Piccinin. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após constatar a regularidade formal da reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e trouxe um breve relato dos motivos que levaram aos sócios promover a transformação da natureza jurídica da sociedade, relatando as vantagens competitivas da sociedade por ações, em relação a forma com que o mercado em geral valoriza, principalmente os aspectos da transparência e governança corporativa, aprimorados na S/A, que trata além dos limites comerciais estritos mas também do planejamento sucessório fazendo a devida separação entre capital e trabalho, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais. (i) Em seguida, o senhor presidente atendendo a primeira ordem do dia, colocou em deliberação e votação a transformação da sociedade limitada denominada **MORRO AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, confirmando que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de **R\$ 37.392.000,00** (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil reais) e encontra-se dividido em 37.392.000 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e duas mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: **LUIZ PICCININ** possui 37.390.760 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa mil e setecentas e sessenta) quotas sociais; **CAIO PEIRA PICCININ** possui 620 (seiscentas e vinte) quotas sociais e **LUAN PEIRA PICCININ** possui 620 (seiscentas e vinte) quotas sociais. A seguir, após os esclarecimentos necessários, disse que referida sociedade limitada será transformada neste ato numa sociedade por ações, que passará a ter a denominação social de: **MORRO AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. Esclareceu que as demais condições da sociedade continuam inalteradas, com todas suas características preservadas de modo a haver continuidade normal dos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 37.392.000 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e duas mil) quotas sociais representativas em 18.696.000 (dezoito milhões, seiscentas e noventa e seis mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 18.696.000 (dezoito milhões, seiscentas e noventa e seis mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de **R\$ 37.392.000,00** (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: Boletim de Subscrição e Integralização de Capital, Estatuto Social, Termos de Posse da Diretoria eleita que integram a

presente Ata, após aprovados, rubricados como Anexos I, II e III respectivamente e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura final dos mesmos a todos os interessados presentes. Após os debates e considerações os documentos mereceram aprovação unânime de todos presentes, em seus termos, sendo no mesmo ato assinados e vistados pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs a presidente, que se passasse à eleição da diretoria, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e dois Diretores, sem designação, tendo sido eleitos e empossados para tais cargos **LUIZ PICCININ**, nomeado Diretor Presidente; e **CAIO PEIRA PICCININ**, **LUAN PEIRA PICCININ** nomeados Diretores, todos devidamente qualificados anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato de três anos iniciando-se na data de assinatura deste documento podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **LUIZ PICCININ** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, sendo decidido inicialmente que os diretores ficarão sem remuneração, que poderá ser decidida em Assembléia Geral. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 20 do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. **LUIZ PICCININ**, **CAIO PEIRA PICCININ** e **LUAN PEIRA PICCININ**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações ON Subscritas	Nº de Ações PN Subscritas	Capital subscrito e integralizado em R\$
LUIZ PICCININ, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.146.061 expedida pela SSP/SP em 11/01/1973 e do CPF nº 000.215.738-16.	18.695.380	18.695.380	37.390.760,00
CAIO PEIRA PICCININ, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.565.519-9 expedida pela SSP/MT em 04/12/2001 e do CPF nº 027.567.521-18.	310	310	620,00

LUAN PEIRA PICCININ, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 449 apto 1702 Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.498.038-X expedida pela SSP/SP em 21/07/2001 e do CPF nº 027.567.511-46.	310	310	620,00
	18.696.000	18.696.000	37.392.000,00

ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração. - ARTIGO 1 - MORRO AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa MORRO AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que se regerá por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2** - A companhia tem sede e foro situados na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 449, apartamento 1702, bairro Goiabeiras no Município de Cuiabá/MT CEP 78.045-350, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **ARTIGO 3** - A sociedade tem por objetivo social as atividades: Participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista - HOLDING NÃO FINANCEIRA (CNAE 64.62-0/00), gestão administrativa e financeira de bens móveis e imóveis próprios; cessão de direito de uso de marcas e patentes - royalties (CNAE 77.40-3/00). **ARTIGO 4** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e das Ações** **ARTIGO 5** - O capital social é de R\$ 37.392.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil reais) divididos em 18.696.000 (dezoito milhões, seiscentas e noventa e seis mil) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 18.696.000 (dezoito milhões, seiscentas e noventa e seis mil) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ARTIGO 6** - Todas as ações preferenciais não possuem direito a voto, mas terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, fazendo jus também ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. **ARTIGO 7** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas** **ARTIGO 8** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração** **ARTIGO 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembleia de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Seção I - Conselho**

de Administração **ARTIGO 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **Seção II - Diretoria** **Artigo 11** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Artigo 12** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avaliar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas. A companhia será representada pelo **Diretor Presidente isoladamente** e a ele cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. **§1º** - Compete ao Diretor Presidente além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput**, a execução das seguintes atividades de gestão: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (d) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (e) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (h) Elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. (i) Autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembleias Gerais; (j) Apresentar em Assembleia ordinária o balanço do exercício, prestando conta de sua administração. (k) Cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; (l) Constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento. **§2º** - Os casos de hipoteca, penhor, caução ou de outra garantia, gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, na alienação de bens móveis e imóveis da sociedade que integram seu Ativo Permanente, serão de competência da Diretoria sendo representada conforme descrito no **caput**. **§3º** - O(s) Diretor(es), sem designação específica, além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput** atuarão em sintonia e cooperação com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 13** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas e presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Seção III - Conselho Consultivo** **ARTIGO 15:** O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **ARTIGO 16:** O Conselho Consultivo é um órgão responsável pelo fornecimento à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas

em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. **ARTIGO 17:** O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **§ 1º** - A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo do instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **§ 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **§ 3º** - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **§ 4º** - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **§ 5º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **ARTIGO 18:** A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata a alínea "b" do §2º do artigo 21, deste Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo V - Conselho Fiscal. ARTIGO 19** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais ARTIGO 20** - A Assembleia Geral de Acionistas, convocada em consonância com a Lei das S/A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir para: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **§3º** - Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **ARTIGO 21** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **ARTIGO 22** - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. ARTIGO 23** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **ARTIGO 24** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os

prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **ARTIGO 25** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 4º, parágrafo único, deste Estatuto. **ARTIGO 26** - A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **ARTIGO 27** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **ARTIGO 28** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **ARTIGO 29** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **ARTIGO 30** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação - ARTIGO 31** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - Disposições Gerais ARTIGO 32** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **ARTIGO 33** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro ARTIGO 34** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2016. LUIZ PICCININ, CAIO PEIRA PICCININ e LUAN PEIRA PICCININ, acionistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Certifico o Registro em 28/11/2016 sob nº 51300014556 Protocolo: 16/062681-1 de 04/11/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MINERAÇÃO COITÉ LTDA, CNPJ17.997.373/0001-81, torna publico que requereu a SEMA, renovação da Licença de Operação, processo SEMA de nº 549015/13, para extração e beneficiamento de AREIA E CASCALHO, zona rural, Poxoréu/MT

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA NOSSA SENHORA APARECIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2016. DATA, LOCAL E HORA: Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis ("07/10/2016") às 08h00min na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1777 sala 04 - Bairro Dom Aquino - CEP 78.015.500 - Município de Cuiabá/MT, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada **NOSSA SENHORA APARECIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51.201.244.146e no CNPJ/MF 13.610.970/0001-50 ("Sociedade").

CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.074 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil").

PRESEÇA: Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando presentes os sócios representantes da totalidade do capital social **ROBERTO MOTTA**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 160, apartamento 162 Torre 2 Condomínio Helbor Privilege, bairro Duque de Caxias I, CEP: 78.043-306, no município de Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.897.718-5 expedida pela SSP/SP em 11/11/1987 e do CPF nº 067.684.718-80; nascido aos 21/06/1965, natural de Ribeirão Preto/SP, filho de Rubens Motta e Romilda da Silva Motta. **NATALIA ROSSI MOTTA**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Maria das Dores Dias, nº 850, bloco 3, apartamento 101, condomínio Rossi, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG CEP: 38.408-206, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.719.907-X expedida pela SSP/SP em 22/10/2009 e do CPF nº 407.523.398-77; nascida aos 24/06/1993, natural de Campo Grande/MS, filha de Roberto Motta e Claudia Rossi Gonçalves Motta.

MARCELLA ROSSI MOTTA, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 319, apto. 94, edifício Gama, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP: 04.530-908, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.943.424-6 expedida pela SSP/SP em 05/09/2008 e do CPF nº 397.320.728-30; nascida aos 09/07/1991, natural de São Paulo/SP, filha de Roberto Motta e Claudia Rossi Gonçalves Motta.

MESA: Foram aclamados Presidente e Secretária da Reunião, respectivamente, Roberto Motta e Marcela Rossi Motta. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após constatar a regularidade formal da reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e trouxe um breve relato dos motivos que levaram aos sócios promover a transformação da natureza jurídica da sociedade, relatando as vantagens competitivas da sociedade por ações, em relação a forma com que o mercado em geral valoriza, principalmente os aspectos da transparência e governança corporativa, aprimorados na S/A, que trata além dos limites comerciais estritos mas também do planejamento sucessório fazendo a devida separação entre capital e trabalho, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais. (i) Em seguida, o senhor presidente atendendo a primeira ordem do dia, colocou em deliberação e votação a transformação da sociedade limitada denominada **NOSSA SENHORA APARECIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**,

confirmando que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de **R\$ 4.860.000,00** (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) e encontra-se dividido em 4.860.000 (quatro milhões, oitocentas e sessenta mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: **ROBERTO MOTTA** possui 4.859.800 (quatro milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil e oitocentas) quotas sociais; **MARCELLA ROSSI MOTTA** possui 100 (cem) quotas sociais e **NATALIA ROSSI MOTTA** possui 100 (cem) quotas sociais. A seguir, após os esclarecimentos necessários, disse que referida sociedade limitada será transformada neste ato numa sociedade por ações, que passará a ter a denominação social de: **NOSSA SENHORA APARECIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. Esclareceu que as demais condições da sociedade continuam inalteradas, com todas suas características preservadas de modo a haver continuidade normal dos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 4.860.000 (quatro milhões, oitocentas e sessenta mil) quotas sociais representativas em 2.430.000 (dois milhões, quatrocentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 2.430.000 (dois milhões, quatrocentas e trinta mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização

de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de **R\$ 4.860.000,00** (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: Boletim de Subscrição e Integralização de Capital, Estatuto Social que integram a presente Ata, após aprovados, rubricados como Anexos I e II respectivamente e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura final dos mesmos a todos os interessados presentes. Após os debates e considerações os documentos mereceram aprovação unânime de todos presentes, em seus termos, sendo no mesmo ato assinados e vistados pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs a presidente, que se passasse à eleição da diretoria, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e duas Diretoras, sem designação, tendo sido eleitas e empossadas para tais cargos **ROBERTO MOTTA**, nomeado **Diretor Presidente**; e **MARCELLA ROSSI MOTTA**, **NATALIA ROSSI MOTTA** nomeadas **Diretoras**, todas devidamente qualificadas anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato de três anos iniciando-se na data de assinatura deste documento podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **ROBERTO MOTTA** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, sendo decidido inicialmente que os diretores ficarão sem remuneração, que poderá ser decidida em Assembleia Geral. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia.

ENCERRAMENTO: Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2016. **ROBERTO MOTTA**, **MARCELLA ROSSI MOTTA** e **NATALIA ROSSI MOTTA**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações ON Subscritas	Nº de Ações PN Subscritas	Capital subscrito e integralizado em R\$
ROBERTO MOTTA , residente e domiciliado na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 160, apartamento 162 Torre 2 Condomínio Helbor Privilege, bairro Duque de Caxias I, CEP: 78.043-306, Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.897.718-5 expedida pela SSP/SP em 11/11/1987 e do CPF nº 067.684.718-80.	2.429.900	2.429.900	4.859.800,00
MARCELLA ROSSI MOTTA , residente e domiciliada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 319, apto. 94, edifício Gama, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP: 04.530-908, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.943.424-6 expedida pela SSP/SP em 05/09/2008 e do CPF nº 397.320.728-30	50	50	100,00

NATALIA ROSSI MOTTA, residente e domiciliada na Rua Maria das Dores Dias, nº 850 - Bloco 3 apto 101 - Bairro Santa Mônica - CEP 38408-206 - Município de Uberlândia - MG, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.719.907-X expedida pela SSP/SP em 22/10/2009 e do CPF nº 407.523.398-77.	50	50	100,00
	2.430.000	2.430.000	4.860.000,00

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração. ARTIGO 1 - NOSSA SENHORA APARECIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa NOSSA SENHORA APARECIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2** - A companhia tem sede e foro situados na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1777 sala 04 - Bairro Dom Aquino - CEP 78.015.500 - Município de Cuiabá/MT, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **ARTIGO 3** - A sociedade tem por objetivo social as atividades: Participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista - HOLDING NÃO FINANCEIRA (CNAE 64.62-0/00), gestão administrativa e financeira de bens móveis e imóveis próprios; cessão de direito de uso de marcas e patentes - royalties (CNAE 77.40-3/00). **ARTIGO 4** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e das Ações - ARTIGO 5** - O capital social é de **R\$ 4.860.000,00** (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) divididos em 2.430.000 (dois milhões, quatrocentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 2.430.000 (dois milhões, quatrocentas e trinta mil) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ARTIGO 6** - Todas as ações preferenciais não possuem direito a voto, mas terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, fazendo jus também ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. **ARTIGO 7** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas - ARTIGO 8** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração - ARTIGO 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Seção I - Conselho de Administração - ARTIGO 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus

membros eleitos em Assembléia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **Seção II - Diretoria - Artigo 11** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato". **Artigo 12** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avaliar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas. A companhia será representada pelo **Diretor Presidente isoladamente** e a ele cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. **§1º** - Compete ao Diretor Presidente além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput**, a execução das seguintes atividades de gestão: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (d) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (e) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (h) Elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. (i) Autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembleias Gerais; (j) Apresentar em Assembléia ordinária o balanço do exercício, prestando conta de sua administração. (k) Cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; (l) Constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento. **§2º** - Os casos de hipoteca, penhor, caução ou de outra garantia, gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, na alienação de bens móveis e imóveis da sociedade que integram seu Ativo Permanente, serão de competência da Diretoria sendo representada conforme descrito no **caput**. **§3º** - O(s) Diretor(es), sem designação específica, além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput** atuarão em sintonia e cooperação com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **Artigo 13** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas e presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Seção III - Conselho Consultivo - ARTIGO 15:** O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **ARTIGO 16:** O Conselho Consultivo é um órgão responsável pelo fornecimento à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em

questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. **ARTIGO 17:** O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **§ 1º** - A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo do instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **§ 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **§ 3º** - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **§ 4º** - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **§ 5º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **ARTIGO 18:** A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata a alínea "b" do §2º do artigo 21, deste Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo V - Conselho Fiscal** - **ARTIGO 19** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais** - **ARTIGO 20** - A Assembleia Geral de Acionistas, convocada em consonância com a Lei das S/A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir para: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; iv. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **§3º** - Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **ARTIGO 21** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **ARTIGO 22** - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos.** **ARTIGO 23** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **ARTIGO 24** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **ARTIGO 25** - Uma vez

efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 4º, parágrafo único, deste Estatuto. **ARTIGO 26** - A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **ARTIGO 27** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **ARTIGO 28** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **ARTIGO 29** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **ARTIGO 30** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação** - **ARTIGO 31** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - Disposições Gerais** - **ARTIGO 32** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **ARTIGO 33** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro** - **ARTIGO 34** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certificado o Registro em 11/11/2016 sob nº 51300014513 - Protocolo: 16/063670-1 de 08/11/2016 - NIRE: 51300014513 - Chancela: F41F2-C372F-C3B50-1A2BB-25AD1-05AF8-48B6F-92233, Cuiabá, 16/11/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA LUMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DATA, LOCAL E HORA: Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis ("31/10/2016") às 08h00min na Rua dos Jasmins, nº 202, Condomínio Florais Cuiabá, Santa Rosa, no Município de Cuiabá/MT CEP 78.049-430, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada **LUMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51.2.0077441-9em 16/03/2001e no CNPJ/MF 04.351.868/0001-97 ("Sociedade"). **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESENÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando

presentes os sócios representantes da totalidade do capital social **MARCO ANTÔNIO VASQUES DE MIRANDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 202, Condomínio Florais Cuiabá, Santa Rosa, Cuiabá/MT, filho de Oswaldo Vasques de Miranda e Benedita Vasques de Miranda, natural de Londrina-PR., nascido aos 21/02/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.205.991 expedida pela SSP/SP em 29/01/1973 e inscrito no CPF sob nº 028.278.098-00, e **LUCIANA COCICOV CUNHA LIMA DE MIRANDA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada à Rua dos Jasmins, nº 202, Condomínio Florais Cuiabá, Santa Rosa, na cidade de Cuiabá - MT., filha de Ronald da Cunha Lima e Catarina Nádia Cocicov da Cunha Lima, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida aos 31/08/1962, portadora da Cédula de Identidade RG nº 926.253 expedida pela SSP/MT em 09/08/1991 e inscrita no CPF sob nº 044.738.958-07. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretária da Reunião, respectivamente, Marco Antônio Vasques de Miranda e Luciana Cocicov Cunha Lima de Miranda. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após constatar a regularidade formal da reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e trouxe um breve relato dos motivos que levaram aos sócios promover a transformação da natureza jurídica da sociedade, relatando as vantagens competitivas da sociedade por ações, em relação a forma com que o mercado em geral valoriza, principalmente os aspectos da transparência e governança corporativa, aprimorados na S/A, que trata além dos limites comerciais estritos mas também do planejamento sucessório fazendo a devida separação entre capital e trabalho, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais. (i) Em seguida, o senhor presidente atendendo a primeira ordem do dia, colocou em deliberação e votação a transformação da sociedade limitada denominada **LUMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, confirmando que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de **R\$ 1.448.400,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) e encontra-se dividido em 1.448.400 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentas) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: **MARCO ANTÔNIO VASQUES DE MIRANDA**, possui 1.448.300 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentas) quotas sociais e **LUCIANA COCICOV CUNHA LIMA DE MIRANDA** possui 100 (cem) quotas sociais. A seguir, após os esclarecimentos necessários, disse que referida sociedade limitada será transformada neste ato numa sociedade por ações, que passará a ter a denominação social de: **LUMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. Esclareceu que as demais condições da sociedade continuam inalteradas, com todas suas características preservadas de modo a haver continuidade normal dos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 1.448.400 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentas) quotas sociais representativas em 724.200 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentas) ações ordinárias nominativas ("ON") e 724.200 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentas) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de **R\$ 1.448.400,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: Boletim de Subscrição e Integralização de Capital, Estatuto Social que integram a presente Ata, após aprovados, rubricados como Anexos I e II respectivamente e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura final dos mesmos a todos os interessados presentes. Após os debates e considerações os documentos mereceram aprovação unânime de todos presentes, em seus termos, sendo no mesmo ato assinados e vistados pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e uma Diretora, sem designação, tendo sido eleitos e empossados para tais cargos **MARCO ANTÔNIO VASQUES DE MIRANDA**,

nomeado Diretor Presidente; e **LUCIANA COCICOV CUNHA LIMA DE MIRANDA**, nomeada Diretora, todos devidamente qualificados anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato de três anos iniciando-se na data de assinatura deste documento podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **MARCO ANTÔNIO VASQUES DE MIRANDA** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, sendo decidido inicialmente que os diretores ficarão sem remuneração, que poderá ser decidida em Assembléia Geral. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 20 do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2.016. **MARCO ANTÔNIO VASQUES DE MIRANDA** - Presidente da Assembleia; **LUCIANA COCICOV CUNHA LIMA DE MIRANDA** - Secretária da Assembleia. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO**

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações ON Subscritas	Nº de Ações PN Subscritas	Capital subscrito e integralizado em R\$
MARCO ANTÔNIO VASQUES DE MIRANDA , residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 202, Condomínio Florais Cuiabá, Santa Rosa, Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.205.991 expedida pela SSP/SP em 29/01/1973 e inscrito no CPF sob nº 028.278.098-00.	724.150	724.150	1.448.300,00
LUCIANA COCICOV CUNHA LIMA DE MIRANDA , residente e domiciliada na Rua dos Jasmins, nº 202, Condomínio Florais Cuiabá, Santa Rosa, Cuiabá/MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 926.253 expedida pela SSP/MT em 09/08/1991 e inscrita no CPF sob nº 044.738.958-07.	50	50	100,00
	724.200	724.200	1.448.400,00

ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração. **ARTIGO 1 - LUMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa **LUMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2 -** A companhia tem sede e foro situados na Rua dos Jasmins, nº 202, Condomínio Florais Cuiabá, Santa Rosa, no Município de Cuiabá/MT CEP 78.049-430, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **ARTIGO 3 -** A sociedade tem por objetivo social as atividades: Participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista - Holding não financeira; Gestão administrativa e financeira de bens e imóveis próprios; Cessão de direito de uso de marcas e patentes - royalties. **ARTIGO 4 -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e das Ações** **ARTIGO 5 -** O capital social é de **R\$ 1.448.400,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) divididos em 724.200 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentas) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 724.200 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentas) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal. **§1º -** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do

artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ARTIGO 6** - Todas as ações preferenciais não possuem direito a voto, mas terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, fazendo jus também ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. **ARTIGO 7** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas ARTIGO 8** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração - ARTIGO 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembleia de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Seção I - Conselho de Administração ARTIGO 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **Seção II - Diretoria ARTIGO 11** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Artigo 12** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avaliar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas. A companhia será representada pelo **Diretor Presidente isoladamente** e a ele cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. **§1º** - Compete ao Diretor Presidente além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput**, a execução das seguintes atividades de gestão: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (d) Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (e) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (h) Elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. (i) Autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembleias Gerais; (j) Apresentar em Assembleia ordinária o balanço do

exercício, prestando conta de sua administração. (k) Cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; (l) Constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento. **§2º** - Os casos de hipoteca, penhor, caução ou de outra garantia, gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, na alienação de bens móveis e imóveis da sociedade que integram seu Ativo Permanente, serão de competência da Diretoria sendo representada conforme descrito no **caput**. **§3º** - O (s) Diretor (es), sem designação específica, além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput** atuarão em sintonia e cooperação com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 13** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas e presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Seção III - Conselho Consultivo ARTIGO 15:** O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **ARTIGO 16:** O Conselho Consultivo é um órgão responsável pelo fornecimento à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. **ARTIGO 17:** O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **§ 1º** - A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo do instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **§ 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **§ 3º** - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam ser instaladas, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **§ 4º** - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **§ 5º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **ARTIGO 18:** A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata a alínea "b" do §2º do artigo 21, deste Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo V - Conselho Fiscal ARTIGO 19** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais ARTIGO 20** - A Assembleia Geral de

Acionistas, convocada em consonância com a Lei das S/A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir para: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). §1º - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembléia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. §2º - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. §3º - Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **ARTIGO 21** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **ARTIGO 22** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. ARTIGO 23** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **ARTIGO 24** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **ARTIGO 25** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 4º, parágrafo único, deste Estatuto. **ARTIGO 26** - A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **ARTIGO 27** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **ARTIGO 28** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **ARTIGO 29** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **ARTIGO 30** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação. ARTIGO 31** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - Disposições Gerais. ARTIGO 32** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **ARTIGO 33** - Os casos omissos neste Estatuto Social

serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro - ARTIGO 34** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2016. Marco Antônio Vasques de Miranda - Acionista - LUCIANA COCICOV CUNHA LIMA DE MIRANDA Acionista
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o Registro em 06/12/2016 sob nº 51300014572 - Protocolo: 16/065731-8 de 23/11/2016 - NIRE: 51300014572 - Chancela: A37C9-10F34-3E336-CBA23-78ABF-00AB5-27544-E8DDB, Cuiabá, 07/12/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS SANTO ANTONIO EIRELI - EPP com CNPJ No. **15.099.401/0001-18** e Inscrição estadual No. **13.002.228-4** com sede empresarial **RUA DAS SAMAMBAIAS, Nº 2.496 SETOR INDUSTRIAL SUL, SINOP-MT**, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de Beneficiamento de Madeiras. Não EIA/RIMA

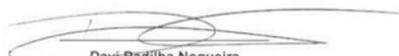
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDEPOJUC - Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, situado na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **DAVI PADILHA NOGUEIRA** que ao final subscreve e, com fundamento no artigo 13, alínea d, e art. 14, alínea a, ambos de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os **ESCRIVÃES DE POLÍCIA** para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de MARÇO de 2017 (quinta-feira) em local a ser definido, no período vespertino às 13h30min em primeira chamada e 14h00min em segunda chamada.**

A fim de:

- 1) Deliberar sobre o valor da mensalidade descontada dos filiados ao SINDEPOJUC.

Cuiabá, 03 de março de 2017


Davi Padilha Nogueira
Presidente do Sindepojuc

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - UNDIME/MT, por intermédio de sua Presidente Adriana Tomasoni, **CONVOCA** os Membros Efetivos para o **13º Fórum Estadual Ordinário**, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, das 8h às 18h nos dias 10 e 11 e no dia 12 das 8h às 12h30 minutos, no auditório da Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, situado a Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78050-900, conforme o que estabelecem os Arts. 30 e 32 e seguintes do Estatuto da Entidade, para a Sessão deliberativa com a **seguinte pauta**: I) Eleição e posse à Diretoria Executiva; do Conselho Fiscal; aos representantes da Undime/MT no Conselho Nacional de Representantes, titulares e suplentes; os delegados titulares e suplentes, todos para o biênio 2017/2019; II) Apreciação e deliberação quanto a aprovação do balanço de gestão da diretoria executiva relativa ao biênio 2015/2017, o qual inclui a prestação de contas, acompanhado de parecer emitido pelo conselho fiscal; III) Apresentação e deliberação a respeito de proposta de alteração do Estatuto; IV) Apreciação e deliberação a respeito do Termo de Filiação e Minuta de Lei para recolhimento das Anuidades; V) Apreciação e deliberação quanto ao Plano de Trabalho para o biênio de 2017/2019; VI) Assuntos de interesse geral. Cuiabá 24 de fevereiro de 2017.


Adriana Tomasoni
Ex-DME de Primavera do Leste
Presidente da UNDIME - MT



ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A

CNPJ/MF 08.768.414/0001-77

CARTA DO PRESIDENTE

Senhores Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. e a público em geral as Demonstrações Financeiras da Energética Águas da Pedra S.A. - EAPSA, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016...

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: Indicadores Econômicos, 2016, 2015, Variação %

HISTÓRICO - A Eapsa é concessionária, com intervenção da Neoenergia S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. de UHE Dardanelos...

DE GESTÃO AMBIENTAL - O Programa vem sendo realizado em atendimento à condicionante ambiental da LO e seus resultados são satisfatórios. PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDIGENA (ETNIA ARARA DO RIO BRANCO E CINTA LARGA)...

DE GESTÃO AMBIENTAL - O Programa vem sendo realizado em atendimento à condicionante ambiental da LO e seus resultados são satisfatórios. PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDIGENA (ETNIA ARARA DO RIO BRANCO E CINTA LARGA)...

Table: Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

Table: Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

Table: Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

Table: Demonstração dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

Table: Notas explicativas às demonstrações financeiras (Passivo e patrimônio líquido circulate)

Table: Notas explicativas às demonstrações financeiras (Ativos e patrimônio líquido circulate)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Table: Notas explicativas às demonstrações financeiras (Ativos e patrimônio líquido não circulate)

Table: Notas explicativas às demonstrações financeiras (Ativos e patrimônio líquido não circulate)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Table: Notas explicativas às demonstrações financeiras (Ativos e patrimônio líquido não circulate)

Table: Notas explicativas às demonstrações financeiras (Ativos e patrimônio líquido não circulate)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

gerada já construída no Brasil. A operação da UHE Dardanelos é terceirizada para a empresa Neoenenergia Operação e Manutenção S.A. A energia gerada pela Companhia é comercializada com o pool de 24 distribuidoras no Brasil, por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) vigentes em 31 de dezembro de 2016...

gerada já construída no Brasil. A operação da UHE Dardanelos é terceirizada para a empresa Neoenenergia Operação e Manutenção S.A. A energia gerada pela Companhia é comercializada com o pool de 24 distribuidoras no Brasil, por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) vigentes em 31 de dezembro de 2016...

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SILVICULTURA CÁCERES S/A - CNPJ 03.187.176/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2016 e 2015, refletidas nas Demonstrações Contábeis, a seguir transcritas, adaptadas às normas das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/09 e Resolução CFC 1.255/09. Cáceres/MT., 10 de Fevereiro de 2017. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO		2016	2015	PASSIVO		2016	2015
ATIVO CIRCULANTE		23.469	27.742	PASSIVO CIRCULANTE		19	6.540
Caixa e Bancos		23.469	27.742	Obrigações Tributárias		19	4
Impostos a recuperar		-	-	Credores diversos		-	6.536
ATIVO NÃO CIRCULANTE		29.763.554	27.479.126	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Investimentos		29.758.168	27.473.740	Exigível a Longo Prazo		-	-
Intangível		5.386	5.386	Emprest. Partes relacionadas		-	-
				Contas a pagar		-	-
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.787.004	27.500.328
				Capital Social		8.423.749	8.423.749
				Reserva de Lucros		2.694.457	407.781
				Reserva de reavaliação		18.668.798	18.668.798
TOTAL GERAL DO ATIVO		29.787.023	27.506.868	TOTAL GERAL DO PASSIVO		29.787.023	27.506.868

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:

	31/12/2016	31/12/2015
RECEITAS		
Receitas Operacionais		
Receitas Financeiras	826	415
Equivalência Patrimonial	3.294.487	690.487
DESPESAS		
Despesas Operacionais		
(-) Administrativas	(5.179)	(4.283)
(-) Financeiras	(2.218)	(1.394)
(-) Tributárias	(1.240)	(1.292)
RESULTADO OPERACIONAL	3.286.676	683.933
Resultado Não Operacional	-	-
RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	3.286.676	683.933
Provisão- IR e CSLL	-	-
RESULTADO LÍQ. EXERCÍCIO	3.286.676	683.933

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ENTRADAS		
(+) Vendas a vista	-	-
(+) Juros aplicações financeiras	308	122
Total de Entradas	308	122
SAÍDAS		
(-) Fornecedores de prod/serviços	(7.347)	(5.684)
(-) Encargos / Tributos / Impostos	(1.276)	(1.285)
(-) IRPJ / CSLL	-	-
Total de Saídas	(8.623)	(6.969)
Disponibilidade líquida	(8.315)	(6.847)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
(-) Pagamento de dividendos	(1.006.536)	(493.464)
(+) Dividendos recebidos	1.010.578	579.836
(+) Financiamentos tomados	-	5.593
(-) Liquidação de financiamentos	-	(58.271)
Disp. Líquida da ativid. Financiam	4.042	33.694
Aumento/Redução disponibilidade	(4.273)	26.847
Disponibilidade Início Período	27.742	895
Disponibilidade Final Período	23.469	27.742

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2016 e 2015 - (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Reserva de Dividendos	Total
Saldos em 31/12/2014	8.423.749	118.833	104.874	18.668.798	141	27.316.395
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	(467.372)	-	(32.628)	(500.000)
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido Exercício	-	34.197	617.249	-	32.487	683.933
Saldos em 31/12/2015	8.423.749	153.030	254.751	18.668.798	-	27.500.328
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	(843.883)	-	(156.117)	(1.000.000)
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido Exercício	-	164.334	2.966.225	-	156.117	3.286.676
Saldos em 31/12/2016	8.423.749	317.364	2.377.093	18.668.798	-	29.787.004

NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis

1 - Sumário das principais práticas contábeis

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.

1.2 - Investimentos / Intangível

Composição		
	31/12/2016	31/12/2015
Bens		
Investimentos		
· Participação Societária	29.726.000	27.441.572
· Sudam	2.128	2.128
· Eletrobrás	30.040	30.040
Intangível		
· Marcas e patentes	5.386	5.386
Total	29.763.554	27.479.126

O resultado da avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial está contabilizado. A empresa controlada é a Cáceres Florestal S/A, CNPJ 26.774.257/0001-94, com participação correspondente a 82,7918 %.

1.3 - Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 8.423.749,60 representado por 54.963.335 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

DIRETORIA - Luis Flávio Veit - Diretor Presidente; Sílvia Guiomar Veit Moffett - Diretora; Paulo Drager - Diretor.

Francisco O. Silva - Técnico em Contabilidade, CRC-MT 008826/O-0 - CPF 079.984.811-53

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da SILVICULTURA CÁCERES S/A.

Examinei as Demonstrações Contábeis da SILVICULTURA CÁCERES S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data e as Notas Explicativas elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil e compreenderam:

a). o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos; b). a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas, e c). a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em minha opinião, as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SILVICULTURA CÁCERES S/A em 31 de dezembro de 2016, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias empresas.

Cáceres, 10 de Fevereiro de 2017. Auditor: Sebastião Lopes da Rocha, Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF. 471.954.288-34.



cáceres florestal

CNPJ 26.774.257/0001-94 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2016 e 2015, refletidas nas Demonstrações Contábeis, a seguir transcritas, adaptadas às normas das Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e Resolução CFC 1.255/09:

Cáceres/MT., 10 de fevereiro de 2017.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO		2016	2015	PASSIVO		2016	2015
ATIVO CIRCULANTE		<u>6.786.283</u>	<u>4.262.788</u>	PASSIVO CIRCULANTE		<u>6.604.348</u>	<u>6.676.438</u>
Caixa e Bancos	458.756	439.989	Obrigações Trabalhistas/Previd.	764.796	897.370	308.643	
Estoques	4.010.512	2.019.635	Obrigações Tributárias	153.965			
Clientes	2.078.139	1.359.820	Fornecedores	1.349.060	74.259		
Devedores Diversos	193.301	151.515	Contas a Pagar	237.269	161.823		
Impostos a recuperar	32.112	25.221	Empréstimos e Financiamentos	1.389.650	3.189.034		
Despesas Exercício Seguinte	13.463	266.608	Provisões Diversas	-	152.643		
			Tributos a pagar	154.608	55.177		
			Adiantamentos de Clientes	2.555.000	1.837.489		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>44.643.013</u>	<u>37.292.609</u>	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>834.079</u>	<u>1.733.681</u>	
Realizável a Longo Prazo	47.670	170.217	Exigível a Longo Prazo	834.079	1.733.680		
. Projeto Florestal PROTECA/82	47.670	47.670	. Projeto Florestal PROTECA/82	47.670	47.670		
. Encargos Financeiros a vencer	-	122.547	. Empréstimo e Financiamentos	786.409	1.686.011		
Investimentos	10.744	10.744	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>43.990.869</u>	<u>33.145.278</u>	
Imobilizado	37.167.919	36.561.315	Capital Social	32.531.621	32.531.621		
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.866.347	-	Reservas de Lucros	4.592.901	613.657		
Intangível	550.333	550.333	Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.866.347			
TOTAL DO ATIVO	<u>51.429.296</u>	<u>41.555.397</u>	TOTAL DO PASSIVO		<u>51.429.296</u>	<u>41.555.397</u>	
<u>COMPENSAÇÃO</u>			<u>COMPENSAÇÃO</u>				
Compensação Ativa	2.035.768	2.027.072	Compensação Passiva	2.035.768	2.027.072		
TOTAL GERAL DO ATIVO	<u>53.465.064</u>	<u>43.582.469</u>	TOTAL GERAL DO PASSIVO		<u>53.465.064</u>	<u>43.582.469</u>	

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(centavos desprezados)			(centavos desprezados)		
	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Venda de Produtos	18.047.781	13.326.519	ENTRADAS		
Dedução de Receitas	(618.607)	(651.520)	(+) Vendas de mercadorias	17.794.949	14.180.923
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas	(451.709)	(635.835)	(+) Juros aplicações financeiras	6.751	35.036
(-) Devoluções e Abatimentos	(166.898)	(15.685)	Total de Entradas	17.801.700	14.215.959
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	17.429.174	12.674.999	SAÍDAS		
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(5.493.527)	(4.193.972)	(-) Fornecedores de prod/serviços	(6.391.850)	(5.884.132)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	11.935.647	8.481.027	(-) Salários/Honorários	(3.849.997)	(3.272.417)
Receitas Operacionais			(-) Encargos / Tributos / Impostos	(2.381.780)	(2.406.584)
Receitas Financeiras	104.282	111.069	(-) Desp. Bancárias	(84.852)	(232.192)
Outras rendas operacionais - SCP	1.173.066	-	(-) IRPJ / CSLL	(462.761)	(106.550)
Despesas Operacionais			Total de Saídas	(13.171.240)	(11.901.875)
(-) Administrativas	(1.761.276)	(2.621.957)	Disponibilidade líquida	4.630.460	2.314.084
(-) Comerciais	(4.370.299)	(2.901.086)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Financeiras	(1.182.025)	(1.995.941)	(-) compra de imobilizado	(267.528)	(425.333)
(-) Tributárias	(85.443)	(127.859)	(+) venda de ativo permanente	-	763.414
Resultado Operacional	5.813.952	945.253	Dispon. Gerada/Consum. Invest.	(267.528)	338.081
Ganhos/Perdas não Operacionais			ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Resultado Venda/Baixa de Bens	-	26.179	(-) Pagamento lucros/dividendos	(1.333.457)	(586.543)
Outros Resultados Eventuais	-	22.415	(-) Empréstimos parte relacionada	-	(4.556)
Lucro Líquido antes IR/CSLL	5.813.952	993.847	(+) Recebimento empréstimos	-	58.271
Provisão I.Renda/C.Social	(562.192)	(223.757)	(-) juros pagos de financiamentos	(709.815)	(1.065.474)
Red. IRPJ Incent. Fiscal Sudam	-	73.852	(+) Financiamentos tomados	6.473.386	6.366.983
Participação dos Empregados	(52.517)	(9.938)	(-) Financiamentos liquidados	(8.774.279)	(7.059.043)
Lucro Líquido do Exercício	5.199.243	834.004	Disp. Líquida da Ativid. Financiam	(4.344.165)	(2.290.362)
			Aumento/Redução disponibilidade	18.767	361.803
			Disponibilidade Início Período	439.989	78.186
			Disponibilidade Final Período	458.756	439.989

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2016 e 2015 (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Incent. Fiscais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva dividendos obrigatórios	Total
SALDOS FINAIS EM 31/12/2014	32.531.621	154.280	247.045	75.122	-	3.206	33.011.274
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Liquidados	-	-	(506.756)	-	-	(193.244)	(700.000)
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	41.700	528.414	73.852	-	190.038	834.004
SALDOS FINAIS EM 31/12/2015	32.531.621	195.980	268.703	148.974	-	-	33.145.278
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Liquidados	-	-	(268.703)	-	-	(951.297)	(1.220.000)
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	6.866.347	-	6.866.347
Lucro Líquido do Exercício	-	259.962	3.704.461	-	-	1.234.820	5.199.243
SALDOS FINAIS EM 31/12/2016	32.531.621	455.942	3.704.461	148.974	6.866.347	283.523	43.990.868

NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis

1. Sumário das principais práticas contábeis

- 1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.
- 1.2 - Os centavos foram desprezados.
- 1.3 - Regime de tributação. Em 2016 a empresa alterou o regime de tributação de Lucro Real para Lucro Presumido.
- 1.4 - Em 2016 iniciou a realização de uma das SCP existentes no projeto Proteca/82. O resultado dessa SCP está demonstrado na DRE, na conta "outras rendas operacionais SCP" e totalizou R\$ 1.173.066.
- 1.5 - Estoques

Composição		
Estoques	31/12/2016	31/12/2015
Estoque de Matéria-prima		
. Toras e Toras de Teca Desdobradas	2.444.242	657.943
Total - Matéria Prima	2.444.242	657.943
Estoque de Produtos Prontos - Produção Própria	1.557.908	1.353.330
Estoque de Mercadorias de Revenda	8.362	8.362
Total dos Estoques	4.010.512	2.019.635

. Os estoques de produtos de origem florestal estão valorizados ao custo médio de colheita e de industrialização. As mercadorias e materiais de consumo adquiridos de terceiros estão valorizados ao custo médio de aquisição. Em ambos os casos não excedem aos preços de reposição;

. Os controles dos estoques foram realizados através de contagem física, tanto das matérias-primas que permanecem nos imóveis onde foram colhidas, quanto dos produtos prontos ou em diversas fases de industrialização e que permanecem estocados no parque industrial em Cáceres/MT.

1.6 - Imobilizado / Investimentos / Intangível

Composição		
Bens	31/12/2016	31/12/2015
Florestas Plantadas	33.154.180	32.667.011
Imóveis	1.192.028	1.192.028
Construções e Benfeitorias	1.450.571	1.368.961
Equipamentos Industriais	427.719	526.602
Veículos, Tratores e Embarcações	837.663	714.745
Móveis, Utensílios e Equipamentos	105.756	91.967
Ativo Intangível - Mudanças Clonais	545.089	545.089
Ativo Intang. - Marcas e Patentes	5.245	5.245
Investimentos - Eletrobrás	10.744	10.744
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.866.347	-
Total	44.595.342	37.122.392

. Os investimentos no imobilizado, inclusive as florestas, efetuados até 31/12/1995, estão com os seus saldos atualizados monetariamente até aquela data. As aquisições e investimentos realizados de 1996 até a data deste balanço estão demonstrados pelo valor de aquisição.

. A depreciação e a amortização estão calculadas e contabilizadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação e amortização são as seguintes, considerando sua utilização normal de um turno de trabalho: Construções e Benfeitorias 4%aa; Equipamentos Industriais 10%aa; Veículos 20%aa; Tratores 10%aa; Embarcações 5%aa; Móveis, Utensílios e Equipamentos 10%aa; Marcas e Patentes 0%aa.

. A depreciação dos bens que não estão sendo utilizados temporariamente na cadeia produtiva está suspensa.

. Os bens adquiridos a partir de 2004 até 2008, para utilização na atividade rural, conforme dispõe a legislação vigente, estão integralmente depreciados para fins tributários.

. Em 2016 a empresa realizou o Ajuste de Avaliação Patrimonial, no que estabelecem os CPCs e no IFRS. Os bens que foram ajustados são os imóveis urbanos e rurais. As florestas estão com seus valores contábeis atualizados. Os demais ativos não foram ajustados por serem de valores irrelevantes.

1.7 - Empréstimos de Longo Prazo

Composição				
Aplicação	31/12/16	31/12/15	Taxa(%)	Venc.
Capital de Giro				
. Banco Santander	68.818	498.145	2,19 am	02/2018
. Caixa Econômica	-	20.035	1,8 am	04/2017
. B.Brasil CCB	536.206	942.848	1,2 am	03/2018
. B.Bradesco	-	14.231	1,4 am	12/2017
. B.Sicredi	-	8.984	1,3 am	01/2017
Ativo Permanente				
. Bradesco-Cartão BNDES	96.244	10.310	0,96 am	03/2018
. Financeira Renault	7.541	35.676	1,95 am	05/2018
. PROGER - Caixa	70.495	120.256	4,99 aa	05/2019
. Finame PSI - Itau	7.105	35.526	5,5 aa	03/2018
Total	786.409	1.686.011		

1.8 - Capital Social (centavos desprezados)

Acionista	Part. %	Número De ações	Capital Social
2.1 - Acionistas no País			
. Silvicultura Cáceres S/A	82,79	19.800.000	26.933.491
. Bjarne Rorbaek Jensen	1,00	239.155	325.317
Total Capital Nacional	83,79	20.039.155	27.258.808
2.2 - Acionistas no Exterior			
. IFU-Industrialization Fund	7,94	1.899.393	2.583.701
. DLH Nordisk A/S	5,51	1.316.885	1.791.329
. R. Ulrich & Co GmbH	2,76	660.000	897.783
Total Capital Estrangeiro	16,20	3.876.278	5.272.813
Total do Capital Social	100,00	23.915.433	32.531.621

. O Capital Social é representado por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Diretoria: Luis Flávio Veit - Diretor-Presidente; Sílvia Guiomar Veit Moffett - Diretora; Paulo Drager - Diretor Paulo Drager - Contador - CRC/MT 005676/O-7 - CPF 361.918.841-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **CÁCERES FLORESTAL S/A**.

Examinei as Demonstrações Contábeis da **CÁCERES FLORESTAL S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial em **31 de dezembro de 2.016** e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data e as Notas Explicativas elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos;
- a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas, e
- a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em minha opinião, as referidas Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CÁCERES FLORESTAL S/A** em **31 de dezembro de 2.016**, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às **Pequenas e Médias Empresas**.

Cáceres/MT, 10 de Fevereiro 2017. Auditor: Sebastião Lopes da Rocha, Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF: 471.954.288-34.

EXTRAÍDO DE DOCUMENTOS

MAURO FERNANDO SCHAEHLER, pessoa física equiparada a pessoa jurídica, produtor rural, portador do CPF/MF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.265.943-3 estabelecido à Rodovia BR 364, Km 1.109 + 2 Km a Direita, Zona Rural, no Município de Sapezal - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 5ª (quintas) vias canceladas dos Formulários Contínuos de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 2 referente as numerações 13746 e 13747, AIDF-e nº 692.935/15, conforme Boletim de

Ocorrência nº 2017.65518; as 03 (três) vias canceladas (1ª, 3ª e 4ª vias) do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 3 referente a numeração 1751, AIDF-e nº 695.375/15, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.65444; e a 5ª (quinta) via cancelada do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 3 referente a numeração 1526, AIDF-e nº 695.375/15, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.65340.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2017
CIA 0129025-30.2016.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2017 - CIA 0129025-30.2016.8.11.0000**, no dia **24 de março de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em fornecimento/aquisição de lâmpadas de LED e Refletores LED, mediante Sistema de Registro de Preço, com características específicas, para atender a necessidade de substituição das lâmpadas existentes na sede do Tribunal de Justiça, Anexo Antônio Arruda e Escola dos Servidores, conforme Termo de Referência n. 14/2016-DM.**" Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: wermison.cesar@tjmt.jus.br

Cuiabá, 03 de março de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 9/2017
CIA 0004757-64.2017.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda. - EPP

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Decisão: "(...) Desse modo, estando o projeto devidamente instruído com a Planilha Orçamentária, informação da Coordenadoria de Planejamento, manifestação favorável dos membros consultivos da Escola dos Servidores, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 57/63-TJ/MT) e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso "eSOCIAL", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. Publique-se. (...) Cumpra-se **com urgência**. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93."

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 03 de março de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): HÉLIO BERALDO GONÇALVES, Cpf: 16621220634, Rg: 10622206, Filiação: Francisco Joaquim de Souza e de Castorina Beraldo de Souza, data de nascimento: 13/02/1954, brasileiro(a), natural de Araçatuba-SP, casado (a), gerente de fazenda. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Executado, emitiu em favor do Exequente, uma Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02350-8 (17/06051- 6), no valor de R\$229.979,57 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e demais encargos contratados, com vencimento final para 01 de junho de 2013. Ocorre que o Executado deixou de efetuar os pagamentos devidos referente à Cédula Rural Pignoratícia, ensejando o vencimento antecipado do débito. Assim, considerando o inadimplemento e, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito, sem sucesso, vem o Exequente propor a presente demanda. Dados do Débito: {Variaveis}_custas Processuais_;R\$ 0,00[_valorTotal_];R\$ 328.764,00[_valorAtualizado_];R\$ 273.969,99[_valorHonorarios_];R\$ 54.793,99 Despacho/Decisão: CITE-SE o executado, pelo inteiro teor da inicial, para no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 652 e parágrafos do C.P.C.), cujas cópias seguem anexas, advertindo- o(a) de que sobre o valor do débito incidirá os honorários advocatícios em 20% do valor do débito, em havendo pagamento integral no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, § único do C.P.C.). Advirta-o(a) de que, contado da data da juntada aos autos do mandado cumprido, passará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 736 e 738 do C.P.C.). Decorrido tal prazo sem pagamento ou oferecimento de bens, com a segunda via deste mandado deverá ser procedida a PENHORA em tantos bens quanto bastem para o pagamento do principal atualizado, juros custas e honorários advocatícios, devendo os bens serem AVALIADOS, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, o executado (art. 652, § 1º do C.P.C). Em não sendo localizado o executado para intimação da penhora, constará na certidão detalhadamente as diligências realizadas. Se a penhora recair sobre bens imóveis, proceda a INTIMAÇÃO de seu cônjuge (art. 655 § 2º do CPC). Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Intime-se. Querência-MT, 17 de outubro de 2014. Maurício Alexandre Ribeiro Juiz Substituto ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosiane da Mata Pereira, digitei. Querência, 20 de fevereiro de 2017 Roger Maurício Campos dos Santos Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".